

Com uma série de itens históricos, além de trabalhos de quatro artistas contemporâneos do Espírito Santo, a exposição "Memórias do Futuro – Um olhar sobre a coleção do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro" foi aberta na última quinta-feira (13), no Palácio Anchieta, em Vitória. A entrada é gratuita, e o público tem até o dia 18 de junho para visitar a mostra.

P. 5



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Terça-feira - 18 de Abril de 2023



AÇÕES DE GOVERNO

Novo Aeroporto Regional de Linhares é inaugurado pelo Governo do Estado

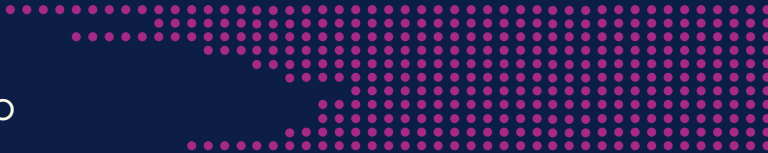
O governador do Estado, Renato Casagrande, inaugurou, na manhã da última sexta-feira (14), o novo Aeroporto Regional de Linhares, que recebeu obras de expansão da pista e construção de um novo terminal de passageiros. Com um investimento total de R\$ 67 milhões, sendo R\$ 49 milhões do Governo do Estado e R\$ 18 milhões do Governo Federal, o aeroporto se torna um importante instrumento para o desenvolvimento econômico e social do norte capixaba. P. 4

HÉLIO FILHO / SECOM



Governo entrega iluminação de estádio e recapeamento de ruas em Jaguaré P. 3

O governador Renato Casagrande fez a entrega das obras de recapeamento asfáltico de diversas vias, além da implantação do novo sistema de iluminação do Estádio Municipal Conilon



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Antônio Elias Souza da Silva
(respondendo)

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Presidente: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcos Kneip Navarro
(respondendo)

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amâncio Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos



Governo entrega iluminação de estádio e recapeamento de ruas em Jaguaré

/ O governador Renato Casagrande fez a entrega das obras de recapeamento asfáltico de diversas vias, além da implantação do novo sistema de iluminação do Estádio Municipal Conilon

HÉLIO FILHO / SECOM



Com investimento de R\$ 3,9 milhões, o Governo do Estado, por meio do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), realizou o serviço de recapeamento asfáltico de mais de 65 mil metros quadrados na cidade, proporcionando ruas mais seguras e confortáveis para os moradores e usuários das vias

tem como objetivo incentivar a prática esportiva, proporcionando mais segurança e conforto aos atletas e ao público em geral. "Com a transferência de recursos por meio do Fundo Cidades, o Governo leva mais infraestrutura para municípios de todas as regiões do Estado, garantido mais qualidade de vida aos capixabas", disse.

Ainda em Jaguaré, o governador realizou a inauguração de mais uma obra de revitalização do Campo Bom de Bola, desta vez no distrito de Água Limpa.

"Além da iluminação e das melhorias no Estádio Conilon, Jaguaré também está recebendo essa revitalização de campo em Água Limpa. Um equipamento que retorna para o uso de toda a comunidade. Estamos ampliando nossa infraestrutura esportiva de norte a sul do Estado, criando condições para levar uma vida mais saudável, em especial para as crianças e os adolescentes. Esse é o papel do Estado: chegar onde o cidadão mais necessita e gerar igualdade de oportunidades", destacou o secretário de Estado de Esportes e Lazer, José Carlos Nunes.

30 unidades habitacionais de interesse social, no bairro Novo Tempo, em Jaguaré. O recurso proveniente do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHAB/ES) faz parte do Programa Estadual "Nossa Casa". Os candidatos a beneficiários serão indicados pelo município, respeitando os critérios de priorização e procedimentos de seleção contidos na Resolução do CGFEHAB nº 022/2014, do FEHAB/ES.

O município de Jaguaré, na microrregião Nordeste, recebeu investimentos do Governo do Estado. Na última quinta-feira (13), o governador Renato Casagrande fez a entrega das obras de recapeamento asfáltico de diversas vias, além da implantação do novo sistema de iluminação do Estádio Municipal Conilon. Também foram assinadas as ordens de serviço para construção de unidades habitacionais de interesse social e da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário no trecho entre o bairro Boa Vista e o Córrego Caximbaum.

"Visitamos as obras importante para uma região, que é a pavimentação da Rodovia ES-230 que liga São Gabriel da Palha, Vila Valério e Jaguaré, que vai até a Comunidade de Fátima. Uma obra que vai dar dinamismo e trazer desenvolvimento para a região. É bom estar aqui reafirmando o compromisso do Governo do Estado com o norte capixaba e com o município de Jaguaré. Passamos o dia de hoje realizando entregas e anunciando investimentos para a região", disse o governador.

Casagrande reafirmou o compromisso do Estado com os 78 municípios capixabas: "Vamos seguir firmes nesta parceria. O Espírito Santo decolou e está em voando. Precisamos manter esse ritmo de investimentos, desenvolvendo

cada vez mais nosso Estado, gerando emprego e renda para nossa população."

Com investimento de R\$ 3,9 milhões, o Governo do Estado, por meio do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), realizou o serviço de recapeamento asfáltico de mais de 65 mil metros quadrados na cidade, proporcionando ruas mais seguras e confortáveis para os moradores e usuários das vias.

"Hoje fizemos entregas importantes para Jaguaré e mais cedo nos municípios de Vila Pavão e Vila Valério. São ações que visam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e a infraestrutura viária local, proporcionando mais conforto para os usuários, além de contribuir para a valorização das áreas beneficiadas", comentou o diretor-presidente do DER-ES, José Eustáquio de Freitas.

Durante a agenda, o governador inaugurou as obras de instalação do sistema com refletores de LED para modernizar a iluminação do Estádio Conilon. Para a realização do investimento, o Município recebeu R\$ 732 mil em recursos oriundos do Fundo Cidades, que é gerido pela Secretaria do Governo (SEG).

De acordo com a secretária de Estado do Governo, Maria Emanuela Alves Pedroso, a ação

 [Confira a matéria completa](#)

Novo Aeroporto Regional de Linhares é inaugurado pelo Governo

/ O Governo do Estado e a Prefeitura de Linhares avaliam uma proposta para que a administração do Aeroporto seja feita pela Infraero (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária)



HÉLIO FILHO / SECOM

A nova pista do aeroporto, que possui 1.860 metros de extensão, recebeu a homologação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), possibilitando a ampliação de sua capacidade operacional

O governador do Estado, Renato Casagrande, inaugurou, na manhã da última sexta-feira (14), o novo Aeroporto Regional de Linhares, que recebeu obras de expansão da pista e construção de um novo terminal de passageiros. Com um investimento total de R\$ 67 milhões, sendo R\$ 49 milhões do Governo do Estado e R\$ 18 milhões do Governo Federal, o aeroporto se torna um importante instrumento para o desenvolvimento econômico e social do norte capixaba. A solenidade teve a presença do ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, e demais autoridades.

“É a segunda vez que o ministro Márcio França vem ao Espírito Santo este ano e a segunda vez em Linhares. Quero agradecer a todos que ajudaram a transformar esse sonho em realidade. Estou feliz na mesma intensidade em que a população de Linhares. Tenho certeza absoluta que veremos esse aeroporto recebendo vários voos comerciais, abrindo novas perspectivas para uma cidade que já é próspera. Essa é uma grande oportunidade para as pessoas usarem este espaço como instrumento do desenvolvi-

mento”, afirmou o governador.

Em sua fala, Casagrande fez um agradecimento ao Governo Federal pela parceria durante todo o processo de execução da obra. “Gostaria de agradecer ao presidente Lula pelo apoio e gostaria de lembrar que essa obra foi iniciada ainda durante a gestão da ex-presidente Dilma Rousseff. O Espírito Santo tem um nível de investimento diferenciado. Somente um estado organizado pode colocar R\$ 49 milhões nessa obra. Temos aqui uma pista maior que a do Aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Ou seja, qualquer avião pode pousar aqui”, disse.

O ministro de Portos e Aeroportos comemorou a entrega do primeiro aeroporto regional desde o início da atual gestão. “O presidente Lula nos encomendou 100 aeroportos regionais e já estamos entregando o primeiro. Agora faltam 99. O presidente disse que este seria o primeiro aeroporto, porque o governador Casagrande sabe fazer obra e faz rápido. A partir do segundo semestre, vamos iniciar um programa de passagens aéreas a R\$ 200,00 por trecho. Queremos mais pessoas voando, para

isso é preciso ter mais aeroportos regionais. O governador nos pediu a ampliação do aeroporto de Cachoeiro de Itapemirim e vamos fazer”, declarou Márcio França.

Durante a agenda, a comitiva do governador e do ministro conferiu as instalações do Aeroporto, que agora tem capacidade para receber voos comerciais de até 150 passageiros.

“Temos trabalhado para desenvolver a infraestrutura do Espírito Santo. Essa inauguração é um marco, que vai impulsionar o desenvolvimento econômico e social de toda a região norte. Entregamos um aeroporto moderno, seguro e funcional, alinhado às diretrizes da Anac e com potencial comercial para o transporte de cargas e de passageiros” destacou o secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno.

Além da expansão da pista, o Aeroporto também recebeu obras de ampliação e reforma do terminal de passageiros, que agora tem 735 metros quadrados, nova fachada, reformulação das áreas internas e estacionamento. O Governo do Estado também adquiriu e instalou o PAPI, equipamento de auxílio para pousos, exigido pela Anac para operação de aeronaves a jato.

“A inauguração do Aeroporto Regional de Linhares demonstra um novo tempo de desenvolvimento não só para o município, mas também para toda a região. Vamos impulsionar e fortalecer a economia, gerando mais investimentos e oportunidades para o capixaba”, ressaltou o diretor-presidente do DER-ES, José Eustáquio de Freitas.



[Confira a matéria completa](#)

Palácio Anchieta recebe a exposição 'Memórias do Futuro', com itens do IHGB

/ Na montagem, o acervo dialoga com a arte contemporânea de quatro artistas do Espírito Santo, que criaram obras inéditas para a exposição.



DIVULGAÇÃO / SECULT

“Memórias do Futuro” é uma iniciativa do Instituto Cultural Vale e Museu Vale, em parceria com a Secretaria da Cultura e o Governo do Espírito Santo, com patrocínio da Vale, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura

Com uma série de itens históricos, além de trabalhos de quatro artistas contemporâneos do Espírito Santo, a exposição “Memórias do Futuro – Um olhar sobre a coleção do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro” foi aberta na última quinta-feira (13), no Palácio Anchieta, em Vitória. A entrada é gratuita, e o público tem até o dia 18 de junho para visitar a mostra.

Com curadoria de Marco Lucchesi, “Memórias do Futuro – Um olhar sobre a coleção do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro” é uma exposição original: em 11 espaços, exhibe um panorama extenso da história do país com mapas, documentos e objetos históricos, alguns nunca exibidos ao público. É um recorte histórico que instiga os visitantes a se reconhecerem, a partir de suas próprias memórias e descobertas.

A mostra está dividida em 11 dispositivos, que se constroem num princípio geral e não histórico de sucessão e causa, seguindo uma distribuição espacial estética: “A Terra-Mãe”; “O Batismo das Coisas”; “A Invenção do Brasil”; “O Livro da Memória”; “Nação Feita de Nações”; “Negra Liberdade”; “República de Etnias”; “Conflito: Motor da História”; “A Democracia e Seus Inimigos”; “A Esperança é Matéria da História”; e “A Diversidade Salvará o Brasil”.

Na montagem, o acervo dialoga com a arte contemporânea de quatro artistas do Espírito Santo, que criaram obras inéditas para a exposição. A mostra ocupa o espaço expositivo do Palácio Anchieta até o dia 18 de junho, com visitas gratuitas.

O secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha, afirma que o conteúdo da exposição oferece uma dimensão da complexidade do imenso território que é o Brasil, com sua rica diversidade cultural. E, ainda que seja apenas um recorte histórico, ela representa um modo de mapear o tempo para que novos rumos sejam possíveis, encontrando direções que apontem para futuros mais justos e igualitários.

“A exposição ‘Memórias do Futuro’ torna acessíveis ao público documentos e obras fundamentais para o entendimento da formação do Brasil e da importância da preservação da memória, na relação entre passado, presente e futuro. São quase dois séculos de uma história que reverbera as transformações políticas, sociais e culturais brasileiras”, acrescenta.

Convidados por Ronaldo Barbosa, diretor do Museu Vale e curador de arte contemporânea, os artistas contemporâneos Andreia Falqueto, Jocimar Nalesso, Juliana Pessoa e Luciano

Feijão enriquecem o olhar sobre a exposição, com a construção de novas narrativas em suas obras inéditas – pensadas exclusivamente para a mostra.

“Trazer quatro artistas capixabas contemporâneos para uma imersão e produzirem suas obras em paralelo ao preparo dos ambientes para a montagem da exposição, entre os sons do cotidiano, trabalho executivo e o silêncio palaciano à noite, foi uma experiência rica e interessante do ponto de vista da criação. Nesse processo de trabalho conjunto, surgiram quatro novas e instigantes obras de temáticas e técnicas distintas, criando um diálogo atual com os itens da coleção do IHGB”, afirma Ronaldo Barbosa.



Confira a matéria completa

Hospital Central participa de estudo sobre novo medicamento para tratar AVC

\ O estudo visa a avaliar a eficácia de um novo medicamento usado para dissolver o trombo que obstrui a artéria cerebral

DIVULGAÇÃO / SESA



O Hospital Estadual Central – Benício Tavares Pereira (HEC), localizado em Vitória, é uma das unidades do País que participa do estudo clínico em pacientes com Acidente Vascular Cerebral Isquêmico (AVCI), patrocinado pelo Ministério da Saúde, o RESILIENT DIRECT-TNK. O estudo visa a avaliar a eficácia de um novo medicamento usado para dissolver o trombo que obstrui a artéria cerebral. A unidade hospitalar deu início ao processo no último dia 29 de março, com o primeiro paciente.

O neurologista José Antônio Fiorot Junior, coordenador da Unidade de AVC do Hospital Estadual Central e pesquisador local, explicou que o paciente foi escolhido após preencher os critérios previstos no protocolo do estudo. Ele será acompanhado por doze meses, com consultas em 90 dias, 180 dias e um ano.

“Após participar dos Estudos RESILIENT [2018-2020] e RESILIENT EXTEND [2021-2022], o HEC agora pode dar continuidade às pesquisas clínicas em AVC, se juntando a um grupo seleto

de hospitais no País. A participação da unidade nos Estudos Clínicos em AVC, do projeto RESILIENT do Ministério da Saúde, coloca a neurologia vascular capixaba em outro patamar”, disse José Antônio Fiorot Junior.

O estudo ocorre de forma simultânea, por meio de um mesmo protocolo que inclui diversas instituições, coordenado nacionalmente pelo Hospital Moinho de Vento, de Porto Alegre (RS). O trabalho tem como pesquisadores coordenadores nacionais os médicos Raul Nogueira (EUA), Sheila Martins (RS), Octávio Pontes (SP) e Gisele Sampaio (SP).

“Desde 2018, com o início do primeiro estudo RESILIENT, o HEC passou a oferecer a possibilidade de os pacientes atendidos na unidade receberem tratamento inovadores, que estão em fase final de aprovação científica. Esses tratamentos ainda não estão disponíveis na grande maioria dos hospitais do SUS e também na maioria dos particulares”, informou Fiorot Junior.

O estudo ocorre de forma simultânea, por meio de um mesmo protocolo que inclui diversas instituições, coordenado nacionalmente pelo Hospital Moinho de Vento, de Porto Alegre (RS)

Obras do Parque Estadual Cachoeira da Fumaça são iniciadas

\ O início das obras foi vistoriado pela equipe do lema e do DER-ES, responsável pela execução do projeto

Possíveis alterações no funcionamento do parque em função das obras, se necessárias, serão comunicadas posteriormente

As obras de reforma e ampliação da sede do Parque Estadual Cachoeira da Fumaça, em Alegre, foram iniciadas nesta semana. O investimento do Governo do Estado, por meio do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) é de R\$ 3,72 milhões. As novas estruturas trarão melhorias para visitantes, pesquisadores e servidores que atuam na Unidade de Conservação.

O início das obras foi vistoriado na terça-feira (11) pela equipe do lema e do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), responsável pela execução do projeto. O diretor-presidente do lema, Alaimar Fiuzza, explica que as obras visam ainda tornar os parques mais sustentáveis e abertos à população. "As intervenções permitirão que o parque seja um ativo que atenda melhor o público, gerando riqueza e valor para as comunidades do entorno", disse.

Serão construídos um centro de pesquisa com alojamento, cozinha e sala para triagem, um almoxarifado, garagem, auditório com capacidade para 80 pessoas e espaços para lanchonete e loja. As atuais estruturas do Centro de Visitantes, do escritório da gestão, da guarita



DIVULGAÇÃO / IEMA

e do portal de entrada serão totalmente reformadas. Além disso, os banheiros para visitantes serão reformados e adequados com fraldário e terão acessibilidade.



PREVISÃO DO TEMPO / Terça-feira com poucas nuvens e sem previsão de chuva no Estado. As temperaturas aumentam um pouco pelas regiões capixabas.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – REPÓRTER ECO
07H00 – COCORICÓ III (REMASTERIZADO)
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – PEPPA PIG VII
07H45 – KID & CATS
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS I
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H20 – SUPER GROVER 2.0
13H30 – KID & CATS
13H35 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES

13h45 – BLUEY I
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I
17H00 – O MUNDO DE MIA (III)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA II
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H00 – GIRO NORDESTE
20H00 – T4 - UNIVERCIÊNCIA
20H30 – AGRO CULTURA
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – #PROVOCA - GABRIEL MARTINS

23H00 – CURTA-VIDEO
23H30 – SOLTA O SOM
00H00 – CULTURA LIVRE - BRUNO CAPINAN (reprise)
00H30 – DOC - DAVI KOPENAWA, UM XAMÃ YANOMAMI
01H00 – DOC - HI-MERIMÃ - VESTÍGIOS DE UM POVO ISOLADO
01H30 – DOC - KA' APOR - POVO DA FLORESTA
02H00 – SAÚDE BRASIL
02H30 – JORNAL DA CULTURA
03H30 – VIVER NATURAL
04H00 – CULTURA MEMÓRIA
05H00 – INGLÊS COM MÚSICA IV

Sefaz lança ambiente facilitador para varejistas emitirem documentos fiscais

/ A Secretaria de Estado da Fazenda anunciou a liberação do módulo digital da Nota Fiscal Fácil (NFF) para os pequenos varejistas, um aplicativo para emissão das Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e)

DIVULGAÇÃO / SEFAZ



A Secretaria da Fazenda (Sefaz) já disponibiliza o aplicativo NFF para Transportadores Autônomos de Carga (TAC) e produtores rurais, com ampla adesão desde o início de operação do programa pela facilidade de uso, o que contribui para a regularidade fiscal destes contribuintes

Durante o Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (Encat), que aconteceu em Vitória, da quarta-feira (12) até a última sexta-feira (14), a Secretaria de Estado da Fazenda anunciou a liberação do módulo digital da Nota Fiscal Fácil (NFF) para os pequenos varejistas, um aplicativo por meio do qual é possível fazer a emissão das Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e), nas vendas para consumidores finais dentro do Estado.

Realizado pela sexta vez no Espírito Santo, o Encat é um evento nacional que reúne representantes das secretarias da Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos estados e do Distrito Federal. Os encontros ocorrem, em geral, a cada quatro meses, em diferentes lugares do País.

O secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Altoé, explicou que os varejistas pertencentes ao regime do Simples Nacional, assim como os varejistas que sejam Microempreendedores

Individuais (MEI) com inscrição estadual, agora têm uma forma facilitada de emissão de seus documentos fiscais (NFC-e).

“Atualmente, muitos comerciantes que são enquadrados como MEI não emitem notas fiscais por não serem obrigados a tal, sendo esta uma oportunidade para emitirem de maneira mais facilitada.”

Marcelo Altoé - Secretário da Fazenda

Contudo, esses comerciantes agora podem acobertar suas vendas com a NFC-e emitida pelo Nota Fiscal Fácil, o que transmite mais confiança aos consumidores e habilita seus clientes a incluírem o CPF na nota e incrementarem as chances no programa Nota Premiada Capixaba.

O auditor fiscal e gerente de Fiscalização, Lucas Calvi, informou que para utilizar o aplicativo é preciso ter inscrição Estadual e efetuar o download do programa (disponível tanto para Android quanto iOS). “Vale ressaltar que não é necessário qualquer credenciamento prévio

por parte dos contribuintes e nem certificado digital para utilizar o aplicativo”, contou.

O auditor fiscal, Heider Lemos, frisou que

a emissão de NFC-e por parte dos contribuintes que sejam Microempreendedor Individual (MEI) não afeta o regime de tributação nem aumenta sua carga tributária. “Ou seja, esses contribuintes continuam recolhendo seus tributos por meio das mesmas parcelas fixas, com a vantagem de agora fornecerem o documento fiscal aos seus consumidores”, salientou.



[Confira a matéria completa](#)



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5368-R, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2023-JJCZLM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta da estrutura organizacional básica da SESPORT, a Subgerência de Obras e Convênios - SUBOC.

Art. 2º Visando atender as necessidades específicas da SESPORT e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo I que integra este decreto.

Art. 3º A representação gráfica da estrutura organizacional básica da SESPORT é a constante do Anexo II, que integra este decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I A que se refere o Art. 2º.

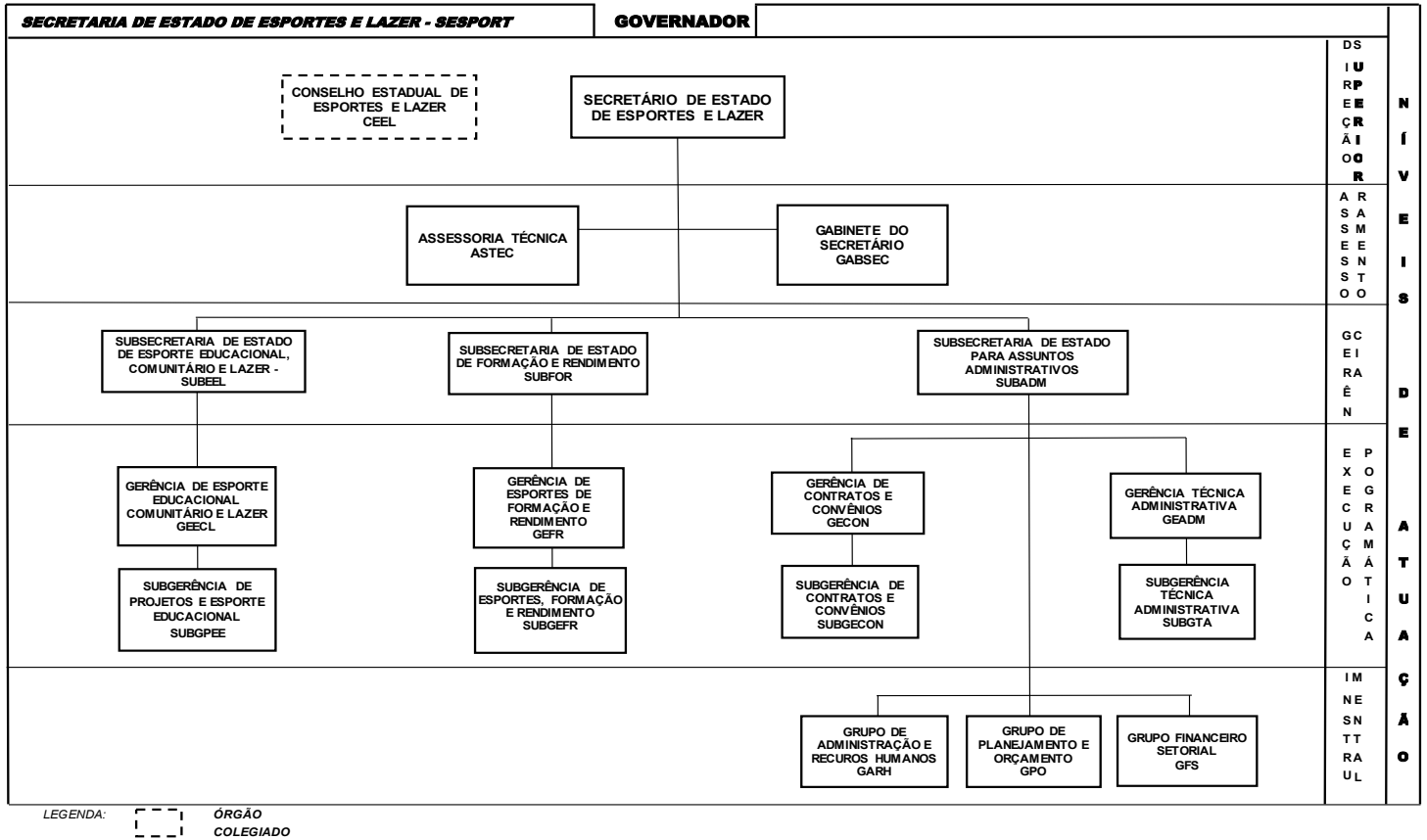
Cargos Comissionados e Função Gratificada para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESPORT	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.961,39	4.961,39
SESPORT	Subgerente	QCE-05	01	3.307,62	3.307,62
SESPORT	Assessor Técnico	QC-02	01	1.698,42	1.698,42
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	78,88	78,88
TOTAL GERAL			04	-	10.046,31

Cargos Comissionados e Função Gratificada transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESPORT	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.307,62	3.307,62

SESPORT	Supervisor I	QC-01	03	2.208,91	6.626,73
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	01	109,06	109,06
TOTAL GERAL			05	-	10.043,41

* Economia gerada: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

ANEXO II



A que se refere o Art. 3º.

Protocolo 1068161

DECRETO Nº 5369-R, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES, reestruturado pela Lei nº 11.790, de 28 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, I e III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-Docs nº 2023-09QH6,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES, instituído com a finalidade de ampliar e melhorar o acesso à educação de crianças e adolescentes dos municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Espírito Santo - PAES.

Art. 2º Entende-se por ampliação e melhoria do

acesso à educação, no âmbito das ações do FUNPAES:

I - ampliação: toda construção ou reforma e ampliação de edificação da rede física escolar que resulte em aumento do número de vagas para a educação infantil e o ensino fundamental; e

II - melhoria do acesso à educação: toda reforma de edificação da rede física escolar e aquisição de bens permanentes que qualifiquem os serviços da educação infantil e do ensino fundamental, sem alteração da quantidade de vagas.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Educação - SEDU estabelecerá em sua proposta orçamentária os valores destinados ao FUNPAES, que constarão das políticas e dos programas anuais e plurianual do Governo Estadual.

Art. 4º Caberá aos municípios instituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução - COMAFE dos recursos provenientes do FUNPAES, sendo que a transferência dos recursos aos municípios fica condicionada à sua prévia instituição.

§ 1º O COMAFE será composto, no mínimo, pelas seguintes representações:

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

I - Secretário Municipal de Educação (ou equivalente);

II - 01 (um) representante da sociedade civil organizada (preferencialmente do Conselho Municipal de Educação);

III - 01 (um) representante do Controle Interno Municipal;

IV - 01 (um) representante da Procuradoria Municipal; e

V - 01 (um) representante da Secretaria de Obras (ou equivalente) ou responsável técnico contratado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES.

§ 2º São atribuições, competências e responsabilidades do COMAFE:

I - verificar e manifestar-se quanto à regularidade dos processos de licitação, empenho, liquidação e pagamento das despesas decorrentes da execução dos objetos contemplados, bem como da apresentação das prestações de contas aos órgãos de controle interno e externo;

II - acompanhar e fiscalizar os prazos e a correta aplicação dos recursos provenientes do FUNPAES, em consonância com os Planos de Aplicação apresentados pela municipalidade;

III - enviar relatório sobre aplicação dos recursos, no mês de março de cada ano, ao legislativo municipal e estadual, contendo, minimamente, foco nos resultados alcançados, bem como elementos que permitam a avaliação do andamento ou da execução do objeto, a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados; e

IV - elaborar, quando solicitado, manifestação acerca da execução das etapas do(s) Plano(s) de Aplicação.

Art. 5º A SEDU publicará edital de chamada pública a fim de que os municípios interessados em receber recursos do FUNPAES apresentem, no prazo estabelecido neste instrumento, o Plano de Aplicação, bem como os documentos necessários ao repasse dos recursos.

§ 1º Os Planos de Aplicação, apresentados pelos municípios, serão avaliados pelo Comitê Deliberativo, como previsto no § 1º do art. 6º da Lei nº 11.790, de 28 de março de 2023, que utilizará como parâmetros para análise a necessidade de vagas da rede municipal e a menor receita **per capita** do município beneficiado, conforme dados apurados pelo Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, dentre outros.

§ 2º O Comitê Deliberativo poderá definir outros critérios e normas a serem utilizados como parâmetros para análise dos Planos de Aplicação.

Art. 6º Deverão constar, minimamente, no edital de chamada pública do FUNPAES:

I - especificação dos objetos passíveis de utilização dos recursos do FUNPAES;

II - condições e os valores de repasse dos recursos;

III - regras para a inscrição dos Planos de Aplicação;

IV - documentos exigidos para o repasse dos recursos;

V - critérios de apreciação dos Planos de Aplicação apresentados pelos municípios;

VI - prazos e condições para utilização/execução dos recursos; e

VII - fonte de recursos financeiros e forma de repasse dos recursos.

Art. 7º Para adesão ao edital, os municípios deverão apresentar os seguintes documentos:

I - ficha de adesão única, preenchida e assinada eletronicamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com indicação dos Planos de Aplicação pleiteados e a ordem de prioridade de cada um;

II - Plano(s) de Aplicação, por objeto, devidamente preenchido(s) e assinado(s) eletronicamente, em conformidade com o art. 8º deste Decreto; e

III - declaração da efetividade da execução dos recursos transferidos anteriormente pelo FUNPAES, assinada eletronicamente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Os Planos de Aplicação, previstos no art. 5º e no inciso II do art. 7º deste Decreto, submetidos à SEDU, abordarão, minimamente, as informações abaixo e devem ser elaborados seguindo o modelo fornecido no edital de chamada pública do FUNPAES:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - justificativa da proposta, que deverá trazer:

a) no caso de obras: a quantidade de vagas necessárias/beneficiadas, por etapa de educação, da unidade escolar do Plano de Aplicação, as condições da rede física escolar e dos recursos pedagógicos e o impacto da obra no processo de reorganização da rede de ensino, na melhoria da aprendizagem ou no acesso dos estudantes à educação; e

b) no caso de aquisições de bens: a quantidade de alunos beneficiados por etapa de educação em cada unidade escolar contemplada e o impacto na melhoria da aprendizagem ou no acesso dos estudantes à educação.

III - metas a serem atingidas;

IV - etapas ou fases de execução;

V - cronograma de desembolso; e

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas.

§ 1º Caso o município apresente mais de um Plano de Aplicação, deverá relacionar, na ficha de adesão única, a ordem de prioridade das demandas.

§ 2º Efetuado o repasse do recurso, o município fica obrigado a executar fielmente o objeto do Plano de Aplicação e em hipótese alguma haverá complementação de valores, ainda que necessários para a conclusão do objeto pactuado.

§ 3º A eventual necessidade de complementação de recursos financeiros ficará à conta exclusiva do

município, por meio de contrapartida com recursos próprios.

§ 4º O recurso disponibilizado pelo FUNPAES não poderá ser utilizado, em hipótese alguma, como complementação de recursos de quaisquer fundos, convênios ou outros instrumentos congêneres que já estejam em execução ou a iniciarem.

§ 5º O Plano de Aplicação não poderá ser alterado, exceto quando o ajuste proposto não ocasionar alteração dos valores pactuados e houver prévia aprovação do Comitê Deliberativo do FUNPAES, mediante apresentação de proposta devidamente justificada do Chefe do Executivo Municipal.

§ 6º Efetuada a transferência, o município deverá, por meio do COMAFE, promover o acompanhamento, a fiscalização e o monitoramento da execução do objeto, ficando inteiramente responsável pela boa, regular e correta aplicação dos recursos do FUNPAES, sem prejuízo do exercício das competências dos órgãos de controle internos e externos.

Art. 9º Para recebimento dos recursos do(s) Plano(s) de Aplicação aprovados, os municípios deverão apresentar os seguintes documentos:

I - cópia da Lei que cria o Fundo Municipal preconizado no inciso I do art. 4º da Lei nº 11.790, de 2023, ou cópia do ato que cria a subconta específica em fundo já existente para recebimento dos recursos do FUNPAES, como prevê o inciso II deste mesmo artigo;

II - cópia do ato administrativo que definiu o Gestor do Fundo Municipal;

III - comprovação de inscrição e de situação cadastral do Fundo Municipal (CNPJ);

IV - cópia do ato de instituição do COMAFE;

V - cópia do ato administrativo que designa os membros do COMAFE;

VI - adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE;

VII - demais documentos especificados no edital, necessários ao repasse dos recursos;

VIII - publicação, de exclusiva responsabilidade do município, na imprensa oficial, da listagem dos projetos que serão apoiados pelo FUNPAES, identificando, por objeto, a escola/unidade administrativa e a localidade beneficiada; e

IX - Termo de Responsabilidade, assinado pelo Chefe do Executivo Municipal, elaborado a partir do modelo disponível no Anexo I, para cada Plano de Aplicação contemplado.

Art. 10. O município deverá encaminhar à SEDU as publicações em imprensa oficial de eventuais modificações da listagem dos projetos que serão apoiados pelo FUNPAES, conforme referido no inciso VIII do art. 9º deste Decreto.

Art. 11. O município deverá, em consonância com o art. 11 da Lei nº 11.790, de 2023, divulgar o apoio institucional do Governo do Estado e do FUNPAES nas comunicações oficiais e nos respectivos objetos contemplados, de acordo com os modelos e

orientações presentes no sítio eletrônico da SEDU.

Art. 12. Fundamentado no art. 9º da Lei nº 11.790, de 2023, o município deverá encaminhar ao legislativo municipal e estadual relatório sobre a aplicação dos recursos, acompanhado da manifestação do COMAFE.

Art. 13. Se identificadas falhas insanáveis na execução dos projetos apoiados pelo FUNPAES, ou havendo inobservância ou descumprimento das finalidades de aplicação, conforme conclusão apontada no relatório tratado no art. 12 deste Decreto, os recursos deverão ser devolvidos, no todo ou em parte, conforme o caso, a crédito do FUNPAES.

Parágrafo único. O município deverá restituir o valor transferido pelo FUNPAES, devidamente corrigido, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nas seguintes hipóteses:

I - não execução do objeto do Plano de Aplicação;

II - não cumprimento do cronograma de execução estabelecido no Plano de Aplicação aprovado, sem adoção das formalidades necessárias à sua atualização;

III - utilização de recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Aplicação; e

IV - caso os procedimentos para uso dos recursos não sejam iniciados dentro do prazo de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela.

Art. 14. Em cumprimento às exigências legais, os recursos não utilizados ao final de cada exercício, provenientes de operação de crédito ou de outras fontes vinculadas, permanecerão depositados nas contas específicas previstas no art. 2º, § 3º da Lei nº 11.790, de 2023.

Art. 15. O Comitê Deliberativo e a SEDU expedirão, quando necessário, normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 16. Compete à Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios - GERCO orientar sobre os casos omissos à aplicação deste Decreto.

Art. 17. Os Editais anteriores a 2023, os quais se encontram em execução, continuarão vigentes à luz do Decreto nº 4.907-R, de 16 de junho de 2021, que os fundamenta. Parte superior do formulário

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e rege os editais de chamada pública do FUNPAES a partir do ano de 2023.

Art. 19. Fica revogado o Decreto nº 4.907-R, de 16 de junho de 2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, em Vitória, aos 14 dias de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

ANEXO I**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PLANO DE APLICAÇÃO PARA (Identificar o Objeto do Plano de Aplicação) - EDITAL FUNPAES Nº ____/____ (identificar o Edital)

MUNICÍPIO: _____

Termo de Responsabilidade que firma, no âmbito do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES, o MUNICÍPIO _____, na forma da Lei nº 11.790/2023.

O município _____, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal _____, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, e pelo(a) Gestor(a) do Fundo Municipal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, por meio de seu Fundo Municipal, instituído pela Lei Municipal nº _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado *FUNDO MUNICIPAL*, com fundamento na Lei Estadual nº 11.790/2023, de 28 de março de 2023, especialmente em cumprimento das disposições do art. 13; no Decreto Estadual nº ____-R, de ____ de ____ 2023, bem como nas alterações posteriores a esses instrumentos regulatórios, firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, pelo qual assume as RESPONSABILIDADES a seguir transcritas, com o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo, doravante denominado *FUNPAES*, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.954.361/0001-59, com sede na Av. Cezar Hilal, 1.111, Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP: 29056-908, conforme se segue:

O município assume as seguintes **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS:**

1. Gerir o FUNDO MUNICIPAL acima qualificado, em cumprimento às disposições da Lei nº 11.790/2023; Assumir a exclusiva responsabilidade pela boa, regular e correta aplicação dos recursos repassados pelo FUNPAES, incluindo a regularidade do processo de licitação, empenho, liquidação e pagamento das despesas decorrentes da execução dos objetos contemplados; bem como pela apresentação das prestações de contas aos órgãos de controle interno e externo, em conformidade com o art. 13 da Lei nº 11.790/2023;

Assumir toda e qualquer responsabilidade técnica sobre as obras realizadas, bem como pelos bens adquiridos por meio dos editais do FUNPAES;

Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução - COMAFE dos recursos repassados ao FUNDO MUNICIPAL, Conselho este instituído por meio do(a) _____ (citar o ato que instituiu o Conselho) e

do(a) _____ (citar o ato de nomeação dos seus membros), em cumprimento às disposições do art. 8º da Lei nº 11.790/2023;

Publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados pelo FUNPAES, bem como as eventuais modificações na listagem, em cumprimento à disposição do art. 10 da Lei nº 11.790/2023, identificando, por objeto, a escola/unidade administrativa e a localidade beneficiada;

Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social porventura decorrente da execução dos projetos apoiados pelo FUNPAES, responsabilizando-se por todas as obrigações tributárias que se fizerem aplicáveis, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como cumprir todas as disposições da legislação ambiental, no que se refere às exigências dos órgãos ambientais competentes para fiscalização;

Elaborar, por si, ou por terceiros, os projetos e estudos técnicos imprescindíveis à implantação, edificação ou aquisição necessárias à execução dos investimentos municipais apoiados pelo FUNPAES, cumprindo todas as normas técnicas e legais aplicáveis, assumindo inteira responsabilidade pela fiscalização da execução, quando contratada ou delegada a terceiros, e pelo respectivo recebimento dos objetos quando concluídos e aprovados pelos órgãos de fiscalização, com vistas a garantir que os investimentos alcancem o desempenho e a qualidade apresentada pelos projetos;

Aplicar os recursos transferidos pelo FUNPAES exclusivamente em despesas classificadas no grupo natureza da despesa "4 - Investimentos", em cumprimento ao § 2º do art. 7º da Lei nº 11.790/2023, mantendo-os na conta corrente nº _____, aberta na agência _____ do Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES;

Movimentar os recursos somente para o pagamento das despesas dos projetos apoiados pelo FUNPAES ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade - TED ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados por força deste TERMO, acompanhados e fiscalizados pelo COMAFE;

Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas, mantendo-o à disposição dos órgãos de controle e fiscalização por um prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da aprovação da prestação de contas final;

Enviar relatório sobre a aplicação dos recursos e a avaliação das verbas recebidas do FUNPAES, no mês de março de cada ano, aos Poderes Legislativos Estadual e Municipal;

Proceder à divulgação institucional prevista no art. 11, da Lei nº 11.790/2023, nos moldes constantes no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - SEDU, onde há modelo de placa e manual de uso da marca do FUNPAES.

Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 11.790/2023, bem como as demais regulamentações expressas em Atos do Poder Executivo Estadual decorrentes do disposto no art. 16 da referida Lei;

Promover o envio oficial deste TERMO assinado eletronicamente à SEDU e, em cópias, ao COMAFE, aos Poderes Legislativos Estadual e Municipal e aos demais órgãos para os quais haja previsão legal, contratual ou de outra natureza;

O presente TERMO não exclui a municipalidade das demais responsabilidades constantes na Lei nº ____/2023 e nas demais regulamentações expressas em Atos do Poder Executivo Estadual decorrentes do disposto na referida Lei;
O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE segue assinado eletronicamente.

(Município)/ES, ____ de _____ de 20____.

PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO

GESTOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL
Protocolo 1068162

DECRETO Nº 943-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.721.997,69 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-ZTSKS;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.721.997,69 (setenta e sete milhões, setecentos e vinte um mil, novecentos e noventa e sete reais, sessenta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais e na fonte 754 - Recursos de Operação de Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de abril de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.811. 0159. 1597	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	2704	6.099.887,20
27.812. 0159. 1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Obras e Instalações	4.4.90	2704	65.050.122,13
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39901	FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
27.812. 0159. 1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Obras e Instalações	4.4.90	2754	6.571.988,36
TOTAL				77.721.997,69

Protocolo 1068142

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 944-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ABNER SATURNINO VARGAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Serviços Gerais, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1068143

DECRETO Nº 945-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA DA SILVA MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1068144

DECRETO Nº 946-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANILO DE CASTRO DEBONA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1068145

DECRETO Nº 947-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDUARDA MELOTTI BARCELOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Atenção Psicossocial do Servidor Penitenciário - GAPS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1068146

DECRETO Nº 948-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIA FERNANDES DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

de Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1068147

DECRETO Nº 949-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARISSA COSTA ANGELI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, localizado no Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFOL, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1068148

DECRETO Nº 950-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LIVIAN FARIAS PONTES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1068149

DECRETO Nº 951-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MATHEUS RODRIGUES ALVES ALMEIDA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1068150

DECRETO Nº 952-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RHAYSLA DENISE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, localizado na Gerência de Atenção Psicossocial do Servidor Penitenciário - GAPS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1068151

DECRETO Nº 953-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **THADEU DA SILVA BASTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ressocialização, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1068152

DECRETO Nº 954-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSE BATISTA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1068153

DECRETO Nº 955-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ PEDRO ENGELLENDER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer SESPORT.

Protocolo 1068154

DECRETO Nº 956-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAMILA MARTINS PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1068156

DECRETO Nº 957-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA LUIZA REZENDE SALLES HORTÉLIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1068157

DECRETO Nº 958-S, DE 14.04.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VICTOR HUGO DE MATTOS MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 1068158

DECRETO Nº 959-S, DE 14.04.2023.

Exonerar RONALDO SALOMÃO LUBIANA do cargo de Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 1068159

DECRETO Nº 960-S, DE 14.04.2023.

Nomear ERON MARTINS XAVIER para exercer o cargo de Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

Protocolo 1068160

ERRATA

Na redação do Decreto nº 925-S, de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 13/04/2023.

ONDE SE LÊ:-

... Luciana Almeida...

LEIA-SE:-

... Luciana Pimentel de Almeida...

Protocolo 1068053

ERRATA

Na redação do Decreto nº 940-S, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial de 14/04/2023.

ONDE SE LÊ:-

... LARISSA SCOLFORO ZACO...

LEIA-SE:-

... LARISSA SCOLFORO ZAGO...

Protocolo 1068055

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 013 SCT/GBA/DT 2023

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

MP

CRISTINA COLNAGO MENEGHEL REGO
00003199

RGPS

05/02/2003 a 31/10/2004

01/11/2004 a 28/02/2007

01/03/2007 a 01/03/2013

01/12/2017 a 31/01/2018

SEDU

ARLIESTE SOARES

433590/25

01/08/1983 a 07/02/1988

01/09/1988 a 01/03/1989

02/03/1989 a 30/11/1990

01/01/1993 a 28/02/1993

16/12/1998 a 23/12/1998

15/03/1999 a 30/12/1999

01/02/2000 a 22/12/2000

01/02/2001 a 21/12/2001

01/02/2002 a 30/04/2002

06/05/2002 a 23/12/2002

10/02/2003 a 30/06/2003

02/07/2003 a 19/12/2003

02/02/2004 a 30/12/2004

01/02/2005 a 23/03/2005

28/03/2005 a 30/12/2005

02/02/2009 a 23/12/2010

24/01/2011 a 22/12/2011

30/01/2012 a 21/12/2012

01/02/2013 a 21/07/2013

SEGER

CLEUDE PAIVA FERNANDES DE FARIA

1569554/52

RGPS

01/04/1984 a 06/10/1984

04/12/1984 a 25/01/1986

02/05/1986 a 25/01/1987

01/04/1987 a 31/05/1987

13/08/1987 a 01/12/1990

01/09/1995 a 31/01/1996

SEJUS

CARLOS SANTOS GRASSER

2474867/1

RGPS

24/02/1977 a 22/03/1977

22/04/1977 a 22/07/1977

26/10/1977 a 19/12/1977

20/02/1978 a 19/05/1978

19/02/1979 a 03/01/1980

03/05/1980 a 14/05/1980

23/06/1980 a 22/07/1980

16/10/1980 a 16/10/1980

20/11/1980 a 28/05/1981

12/08/1981 a 05/10/1981

24/12/1981 a 13/05/1982

01/09/1982 a 31/01/1983

14/03/1984 a 30/09/2000

SESA

ALCENIR ANTONIO FIENI

1527363/52

RGPS

06/07/1990 a 30/09/2000

JEAN LUIZ SILVANA PAPANIMITRIU

1528238/52

RGPS

22/08/1990 a 10/05/1999

Protocolo 1068111

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

Portaria Nº 029-S, DE 14 ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar as férias regulamentares do servidor LUSMAR MACHADO MORAES PIZETTA, nº funcional 293973, 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, para setembro/2023, por motivo de necessidade de serviço.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1067892

PORTARIA Nº 030-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Cessar, os efeitos da Portaria nº 195-S, de 02/12/2016, publicada no Diário Oficial de 05/12/2016, que designou a Auditora do Estado, **Audicéia Lima Silva Andrade**, nº. Funcional

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

3341704, para exercer a Função Gratificada (FG), da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1068109

PORTARIA Nº 031-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 856/2017, o Auditor do Estado, **Helmut Mutiz D'Auvila**, Nº. Funcional 2829053, para exercer a Função Gratificada - FG-AGE/SECONT, na Coordenação XII, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT/ES.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1068110

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 PROCESSO Nº 2021-DBBNV

Contratante: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

Contratado: Blue Dog Filmes LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 06/04/2022.

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 14 de abril de 2023.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 1067929



INFORMAÇÃO

CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo você encontrará conteúdo transparente.

**Acompanhe
nossas publicações!**

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA ICEPI Nº 037-S, 14 DE ABRIL DE 2023

Institui Comissão de Gestão do Processo Seletivo - Edital ICEPI/ SESA Nº021/2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019 de 26 de abril de 2019, e,

CONSIDERANDO:

Os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988.

O inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

A Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

A Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO, para candidatos médicos atuarem pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo Edital Nº ICEPI/ SESA Nº021/2023, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
Ana Laurita Nunes Maia	2020-HH35D
Sílvio José Santana	2021-FTMOL
Thaís Maranhão de Sá e Carvalho	2021-THGWJ

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º terá seus trabalhos encerrados 60 dias após o término da validade do Edital Nº ICEPI/ SESA Nº021/2023.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 10 de abril de 2023

Fabiano Ribeiro dos Santo
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 1067510

PORTARIA Nº 148-S, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Torna público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo 2020-M1QZK,

RESOLVE

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 171-S de 22/05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 25/05/2020, em desfavor da servidora de número funcional 1554565, ocupante do cargo efetivo de médico, lotado no Hospital Estadual Doutor Dório Silva - HEDDS, pela suposta inassiduidade, impontualidade, falta de urbanidade aos demais servidores e por supostamente opor resistência injustificada à realização de serviço.

Art.2º Fica notificado da presente decisão o patrono da servidora Drº Eduardo da Vitória Luna da Silva, OAB/ES nº 23.498.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória, 13 de abril de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1067687

ERRATA

Na redação da Portaria nº 146-S, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial de 14/04/2023.

ONDE SE LÊ:-

... Exonerar, a pedido, a partir de 29 de abril de 2023, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a",...

LEIA-SE:-

... Exonerar, a pedido, a partir de 29 de março de 2023, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b",...

Protocolo 1068048

PORTARIA ICEPI Nº 038-S DE 14 DE ABRIL DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de Política de Inovação.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019 de 26 de abril de 2019, e

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO

a Lei nº 10.973/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;

a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPI); e

a Portaria ICEPI no 005-R, de 10 de março de 2021, que criou no âmbito do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, o Projeto de Desenvolvimento de Práticas Gerenciais Aplicadas à Inovação em Saúde - PGiS;

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Gerência de Inovação, com o objetivo de elaborar Política de Inovação do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde.

Art. 2º DEFINIR a composição do Grupo de Trabalho, que contará com os seguintes integrantes:

NOME	FUNÇÃO
Isabela Alline Oliveira	Gerente de Inovação
Barbara Cássia de Santana Farias Santos	Gerente de Ensino
Douglas Gonçalves Jacob	Psicólogo
Emília de Lourdes Marchetti	Coordenadora do Núcleo Interno de Regulação
Lorhana Ferreira Silva	Coordenadora de Patentes e Propriedade Intelectual no SUS
Nayara Ribeiro de Oliveira	Coordenadora de Gestão de Projetos e Captação de Recursos
Rafael Duarte Oliveira	Coordenador de Avaliação e Captação de Tecnologias em Saúde
Raisa Ribeiro Garcia	Supervisora de Patentes e Propriedade Intelectual no SUS
Ricardo dos Santos Costa	Coordenador de Gestão da Qualidade no SUS
Simone Tosi	Coordenadora da Medicina Hospitalista

Art.3º Os trabalhos desenvolvidos nesta Comissão serão monitorados pela Gerência de Inovação.

Art.4º A Comissão de que trata o artigo 1º terá seus trabalhos encerrados no dia 26 de maio de 2023.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria ICEPI nº 034-S de 10 de abril de 2023.

Vitória-ES, 14 de abril de 2023.

Fabiano Ribeiro dos Santos
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 1068085

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORDEM FORNECIMENTO: 265515

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso: II da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 2023-755NB

CONTRATANTE: SESA/SRSSM

CONTRATADA: LL VERSATIL LTDA

CNPJ: 49256572000125

LOTE/ITEM 01:

CAMISETA

V.UNIT: R\$20,60 **QUANT:**250

EMPENHO: 2023NE00472

VALOR TOTAL: R\$ 5.150,00

São Mateus-ES, 14/04/2023.

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Superintendente Regional de

Saúde de São Mateus-ES.

Protocolo 1067817

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 004/2023

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de Vitória.

OBJETO: Doação de bens moveis, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11000000118827 - Microcomputador tipo desktop, Conservação: ótimo, R\$ 3.764,54 (Três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

11000000119008 - Monitor LED 21,5 polegadas, Conservação: ótimo; R\$ 700,00 (Setecentos reais);

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

PROCESSO Nº 2020-655HR

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1067844

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 265641/2023

PROCESSO- 2022-JZSSK

PREGÃO 0019-2023

OBJETO - LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGENIO PORTATIL

Lotes: 01.

VALOR R\$ 67.032,00 (sessenta e sete mil e trinta e dois reais)

Em 14 de abril de 2023

Cybeli Pandini Giurizzato Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1067366

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde Vitória.

CONTRATADA

MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 265639/2023
 PROCESSO- 2023-F3VDR
 DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL
 OBJETO - SERVIÇOS DE HOME CARE 24 HORAS
 Lotes: 01.
 VALOR R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

Em 14 de abril de 2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
 Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 1067429

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

CONTRATADA
 JCP COMERCIAL DESKART LTDA
 ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0043/2023
 PROCESSO- 2022-27591
 PREGÃO 0034-2022
 OBJETO - FALDA DESCARTAVEL EXTRA GRANDE E SUPER EXTRA, GRANDE E FRALDA GERIATRICA ADULTO
 Lotes: 02, 03 E 05.
 VALOR R\$ 13.407,96 (treze mil quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos)

Em 14 de abril de 2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
 Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 1067709

RESUMO TERMO CONTRATO

CONTRATO N° 0006/2023

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo E-DOCS N°: 2023-F3VDR
 Forma de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratado: MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA
 CNPJ:27.230.280/0001-80

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE 24 HORAS
 Valor - R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) mensais

Vigência - 180 dias

Em 14/04/2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
 Superintendente Regional de Saúde de Vitória -
Protocolo 1067433

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0028/2023
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI
Processo N°: 2021-CJBN9-SRSCI
Forma de Contratação: JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA - EPP

Contratado: 23.824.155/0001-48

CNPJ: 23.824.155/0001-48

Objeto: Contratação de serviço especializado em atendimento domiciliar sob regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR SOB REGIME DE SERVIÇO DE HOME CARE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H, para atender decisão judicial em favor do paciente M.M.X. (0001855-50.2021.8.08.0011).

Valor: Mensal de R\$ 9.874,91 (nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 20.44.901.10.302. 0047. 2185, Elemento Despesa 339091 Fonte 500, da UG 440926, do orçamento da SRSCI para o exercício de 2023.

Marcio Clayton da Silva
 Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 1067544

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0032/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

PROCESSO N° 2022-ZH38H - NEMP.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão n° 051/2023.

CONTRATADO: LEADER PRATICE SERVICE LTDA - CNPJ/MF sob o n° 39.582.046/0001-00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, CISTERNA E CAIXA PROTETORA DA CISTERNA (FOSSO).

VALOR: Pelo serviço, a Contratada receberá, **semestralmente**, a importância de **R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de **12 (doze)** meses, a prorrogação poderá ser admitida nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

FONTE: 500

LEANDRO ROCHA SARMENTO

Subsecretário de Estado da Saúde - RESPONDENDO
Protocolo 1067757

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO - Contrato n° 0012/2021

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/SRSCI

CONTRATADA: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.

CNPJ: N° 32.440.968/0020-98

FORMA DE CONTRATAÇÃO: EDITAL Pregão Eletrônico N° 002/2021-SRSCI

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

Processo nº 2021-1S9XR - SRSCI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0012/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a contar de 15/04/2023.

VIGÊNCIA: A contar de 15/04/2023 a 14/04/2024

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

MARCIO CLAYTON DA SILVA

**Superintendência Regional de Saúde De
Cachoeiro de Itapemirim
Contratante**

Protocolo 1067376

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO/SESA/004/2022**

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Conceição do Castelo - ES

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do CONVÊNIO/SESA/004/2022, a partir do dia 31/05/2023 até 30/03/2024, conforme o plano de trabalho, que segue anexo; incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018, pertinente ao CONVÊNIO/SESA/004/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

PROCESSO Nº 2022-HTFT5

REGISTRO Nº 220170

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1067487

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 0122/2022**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ 40.175.705/0001-64)

OBJETO: a **INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA TOTAL** da sociedade empresária **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ sob o nº 05.075.964/0001-12** pela sociedade empresária **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ 40.175.705/0001-64)** com sede na VLA VP 2D - S/Nº, QUADRA 4 MODULO 8ª, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS/GO, CEP: 75.132-045, a partir do dia subsequente à publicação de seu resumo no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

PROCESSO Nº 2022-J7X34 - HEMOES

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1067803

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0976/2022**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ 40.175.705/0001-64)

OBJETO: a **INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA TOTAL** da sociedade empresária **CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ sob o nº 05.075.964/0001-12** pela sociedade empresária **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA (CNPJ 40.175.705/0001-64)** com sede na VLA VP 2D - S/Nº, QUADRA 4 MODULO 8ª, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS/GO, CEP: 75.132-045, a partir do dia subsequente à publicação de seu resumo no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

PROCESSO Nº 2022-J7X34 - HEMOES

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1067807

Hospitais

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
384/2023**

PROCESSO LIC: 2022-P1343

PROCESSO PGTº: 2023-K5C7V

PREGÃO Nº: 365/2022-

ATA Nº: 0888/2022

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 08: TEICOPLAMINA 400MG

V.Unit 38,76; Qtd.500 F/A

VALOR TOTAL: R\$ 19.380,00

São Mateus, 14/04/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1067426

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
385-2023**

PROCESSO LIC: 2022-095BK

PROCESSO PGTº: 2023-6F02R

PREGÃO Nº: 0151/2022

ATA Nº: 0408/2022

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

LOTE 11: CETOPROFENO 100MG

V.Unit: 2,91 - **Qtd:** 18.000 UND.

VALOR TOTAL: R\$ 52.380,00

São Mateus, 14/04/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1067506

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-540TB
Proc. Mae -2022-Q15ML
PR: 05/22/2022 HRAS
ARP Nº:181/2022- Empenho 331/2023 AFM: 263/23
POSITIVA COMERCIAL LTDA
Lote 6-atadura de crepe
Valor.Total R\$ 9.360,00
B.S.Francisco ES, 14/04/2023
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1067531

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2023-87W4G
Proc. Mae -2022-MX86L
PR:112/2022 HINSG
ARP Nº:398/2022- Empenho 319/2023 AFM: 261/23
JRG DIST DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 3- carvedilol 3,125mg
Lote 4- carvedilol 12,5 mg
Valor.Total R\$ 69,21
ARP Nº:401/2022- Empenho 320/2023 AFM: 262/23
UP DISTRIBUIDORA LTDA
Lote 5- CIANOCOBALAMINA
Valor.Total R\$ 1561,50
B.S.Francisco ES, 14/04/2023
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1067532

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 386-2023

PROCESSO LIC: 2022-PKFFL
PROCESSO PGTº: 2023-T7PDJ
PREGÃO Nº: 0628/2022
ATA Nº: 1285/2022
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

LOTE 03: CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML

V.Unit: 3,10 - **Qtd:** 15.000 UND.
VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00

São Mateus, 14/04/2023
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1067618

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-N2LBX
Ata e Registro 0408/2022
PE. 0151/2022
Ordem de F.de Material 0588/2023
Objeto: MEDICAMENTOS
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: UNIÃO QUÍMIOCA FARMACEUTICA NACIONAL S.A
Empenho: 00913/2023
Valor: R\$ 11.640,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 14 de abril de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1068057

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-ZP011
Ata e Registro 0247/2022
PE. 0026/2022
Ordem de F.de Material 0585/2023
Objeto: Mat.Hospitalar
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Empenho: 00902/2023
Valor: R\$ 9.594,50
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 14 de abril de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1068069

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-C5P9L
Ata e Registro 1032/2022
PE. 0450/2022
Ordem de F.de Material 0574/2023
Objeto: Medicamentos
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Empenho: 00877/2023
Valor: R\$ 25.899,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 14 de abril de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1068074

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-PXR6T
Ata e Registro 0132/2022
PE. 0019/2022
Ordem de F.de Material 0579/2023
Objeto: Medicamentos
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Empenho: 00882/2023
Valor: R\$ 8.830,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 14 de abril de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1068080

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço
Proc. 2023-80BHB
Ata e Registro 0215/2022
PE. 0060/2022
Ordem de F.de Material 0045/2023

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

Objeto: EXAMES
Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Empresa: BARROS ELETRODIAGNOSTICO LTDA
Empenho: 00905 E 906/2023
Valor: R\$ 49.200,00
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória, 14 de abril de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1068086

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preço
Proc. 2023-F61P1

Ata e Registro 0483/2022

PE. 0139/2022

Ordem de F.de Material 0576/2023

Objeto: MAT.HOSPITALAR

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: MONACO DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Empenho: 00742/2023

Valor: R\$ 65.508,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 14 de abril de 2023.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1068092

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
00005/2019

Contratante: Hospital Estadual Roberto Arnizaut
Silvares.

Processo Original n° 2022-Q42MW.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n°

0024/2019.

Contratada: Centro Médico de João Neiva Eireli.

CNPJ N°:30.591.539/0001-23.

Objetos: a) prorrogação do prazo de vigência ao Contrato 00005/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 16/04/2023 até 15/04/2024.

b) incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas, em observância à Lei n° 13.709/2018, referentes ao Contrato n° 00005/2019.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1067528

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 066/2023 - SESA/CREFES

Processo N°: 2022-49VP1, ref. ARP 01/2023, PE n° 045/2022

Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**

Objeto: Aquisição de material para confecção de tecnologia assistiva de terapia ocupacional.

Empresa: **MN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COM. DE SUPRIMENTOS TERAP. E DE REABILITACAO LTDA - EPP**

Lotes 01,02,03,04,05,06,07 Qtde: 120; Valor total: R\$ 37.974,75.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

Em 14 de abril de 2023

Adriana Batista Vidal Zardini

Diretora Geral / CREFES

Protocolo 1067860



Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2022

EDITAL Nº 13/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS/SEGER, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção – ciclo 2022**, referente aos Editais nº 42/2022, nº 113/2023 e edital de retificação nº 06/2023 para os servidores das carreiras de **Analista do Executivo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Assistente de Gestão** e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao Ciclo Promocional de 2022, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS SEGER.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção – RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 13 de abril de 2023.

Heyde dos Santos Lemos
Membro CPPS

Taisa Andrade Soares
Membro CPPS

Angélica Maria Torres
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

ANEXO ÚNICO

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

CLASSE I PARA CLASSE II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2985322	4	MAGNUS WILLIAM DE CASTRO	100.00	1
2598469	5	MARCELO CALMON DIAS	95.00	2
CLASSE II PARA CLASSE III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3146340	4	PATRICK SILVA RIBEIRO	100.00	1
3187730	3	PABLO MEDEIROS JABOR	100.00	2
440544	7	SANDRA MARA PEREIRA	98.00	3
2538296	7	PABLO SILVA LIRA	97.00	4
3227812	2	THIAGO DE CARVALHO GUADALUPE	93.00	5
3192644	2	LATUSSA BIANCA LARANJA MONTEIRO	92.00	6
3292215	1	LARISSE BRUNORO GRECCO	88.00	7
3298540	1	FABIANA CANICALI BRAGA	85.00	8
3292355	1	FABRÍCIO LIMA MILANEZ	83.00	9
3294013	3	LÍVIA MARIA ALBERTASSE TULLI	83.00	10
2587823	10	MARLON NEVES BERTOLANI	80.00	11
3316807	1	DAVI AMORIM SALGUEIRO	80.00	12

3307484	2	EDNA MORAIS TRESINARI	77.00	13
3170136	2	ADRIANO DO CARMO SANTOS	75.00	14
3293270	1	CLAUDIA GODOY DA ROCHA MICCHI	74.00	15
653606	70	ANTONIO RICARDO FREISLEBEM DA ROCHA	74.00	16
3293556	1	LUCELIO PIETRALONGA LOVATTI	71.00	17
3303713	2	GUSTAVO RIBEIRO	70.00	18
3290204	1	LUIZ FERNANDO BONFIM	69.00	19
3295257	1	RENATO MACHADO ALBERT	66.00	20
2977680	3	VIVIANE DE ALMEIDA VENTURA	65.00	21
3301478	1	MATHEUS OGGIONI LIMA BENINCA	65.00	22
2829118	3	FABIO PAIVA CHARPINEL	64.00	23
365911	5	VICENTE DE PAULO COSTA PEREIRA	56.00	24
3167011	2	CYNTHIA LOPES PESSOA DE MIRANDA	53.00	25
3315592	1	EDUARDO MENDEL DO NASCIMENTO	53.00	26

ANALISTA DO EXECUTIVO

CLASSE I PARA CLASSE II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3277690	5	MAILINY RAMOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	94.00	1
2989158	3	LAYLA BRIDI E SILVA	88.00	2
2794284	2	CARLOS CONTI GARUZZI	62.00	3
3840379	1	THYAGO MORAES CASTRO LIMA SANTOS	59.00	4
3284484	1	ALINE SCHINAIDER RIGONI GIANORDOLI	50.00	5
3525210	1	ANA CAROLINA ROCHA DE SOUZA RAMOS	-92.00	6
CLASSE II PARA CLASSE III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3167046	1	NERYLEA DELL SANTO VIEIRA CONSTANTINO	94.00	1
3048020	1	THIAGO MARETO CALADO	86.00	2
3027147	2	SIMONE SURCE NOGUEIRA LIMA	84.00	3
3212360	1	RANUSA ELENA CROCE	84.00	4
2991144	2	RENATA POTON VIEIRA	84.00	5
3218694	1	NAEME PANI FACCO	84.00	6
478584	4	MARIA SCHMIDT	83.00	7
3118096	1	BRUNA BERGER GONCALVES PEREIRA	81.00	8
2994470	1	MARIA MANCINI DE MORAES RIBEIRO	80.00	9
3046214	1	FERNANDA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA PIVETTA	76.00	10
3169545	1	FRANCISLEY ASSIS DIAS	73.00	11
2468255	7	JAILSON ARGENTINO DE BONI	73.00	12
3118266	1	LUCIANO CALDONAZZI DE FREITAS	72.00	13
379480	2	SIDERLEIA DO ROSARIO ALMEIDA	72.00	14
2514770	11	JULIANA NASCIMENTO GRACA GOMES	71.00	15
3195872	1	DIEGO MOREIRA DE SOUZA	70.00	16
2940027	1	FABIOLA MOTA SODRE	70.00	17
3194701	2	DANILO DA ROCHA ALVES	67.00	18
2940477	1	DANIELE CUNHA KLEIN	66.00	19
2998610	3	ANGELICA KELLY CORREIA OHNESORGE	65.00	20
531185	7	AGNALDO PIMENTEL	62.00	21
2941139	1	SONIA LISIE ROLDI MATOS FERRARI	62.00	22
3146138	1	BRUNA BOLONHA DE MENEZES	62.00	23
2735199	3	THOMAZ PAVAO REGO	59.00	24
3146200	1	CECILIA ANDRADE MONTEIRO PIGNATON	59.00	25
2993724	1	GABRIELLA GONCALVES FREIRE	59.00	26
3118282	1	ANA MARIA FERREIRA HENRIQUE DEORCE	59.00	27
2940469	1	ANTONIO GERALDO GHIDETTI	59.00	28
3117901	1	ANA PAULA SILVA BOBBIO	59.00	29
3132773	2	JAQUELINE MARTINS NASCIMENTO	58.00	30
2941368	1	JOSIARA SOARES BONELA	55.00	31
3119254	1	BRUNELLA ALVES PIMENTEL CAMARDA	54.00	32
2993074	1	ROGERIO DE SOUZA GONCALVES	54.00	33
3141578	1	JAILTON BEZERRA PINA	53.00	34
591017	9	ALEXANDRE SEGOVIA DA SILVEIRA	53.00	35
3117987	1	AUZILIO GAVE	52.00	36
3095274	2	PATRICIA BRAVIM MELOTTI	52.00	37
3182592	1	LEONARDO RODRIGUES MASSUCATTI	51.00	38

3118045	1	DARCIEL MILANEZI	51.00	39
3118231	1	ALESSANDRO BARRETO DELA FUENTE	41.00	40
CLASSE III PARA CLASSE IV				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2815222	3	VALERIA GONCALVES BRANDAO COUTINHO	72.00	1
2818434	3	IRONILDES MARIA CABRAL	60.00	2

ASSISTENTE DE GESTÃO

CLASSE II PARA CLASSE III				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2774240	5	WANESSA RODRIGUES FERNANDES	86.00	1
2692740	3	ANGELO SANTIAGO FEDERICI COUTINHO	72.00	2
3278743	2	WESLEY KRUGEL	50.00	3

Protocolo 1067591**EDITAL Nº 14 – SEGER/ES, DE 14 DE ABRIL DE 2023****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER/ES)**

Código de identificação TCEES: 500E0600002.2022.004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SEGER/ES), no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL e resolve HOMOLOGAR o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo de Analista do Executivo, regido pelo Edital nº 35/2022 – SEGER/ES, de 01 de novembro de 2022.

1 DO RESULTADO FINAL

LEGENDA: PO = Prova Objetiva / PD = Prova Discursiva / AT = Avaliação de Títulos / Class = Classificação

1.1 RESULTADO FINAL DE APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: área de formação, número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da prova objetiva, nota da prova Discursiva, avaliação de títulos, nota final, classificação e resultado.

Área de Formação: Administração

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273000029	Luiza Postay Cordeiro	30/08/1998	89	59,70	0,0	148,70	1º	Aprovado
273006477	Flávio Xavier Braga	30/05/1989	91	55,40	0,0	146,40	2º	Aprovado Negro
273003326	Daniela Oliveira Barros	20/07/1987	86	56,90	0,0	142,90	3º	Aprovado
273016650	Ricardo Leandro De Faria	29/03/1976	89	53,70	0,0	142,70	4º	Aprovado
273004280	Lin Figueiredo Almeida	12/12/1991	91	51,60	0,0	142,60	5º	Aprovado
273000637	Anderson Leite Nunes	10/06/1989	85	56,30	0,5	141,80	6º	Aprovado Negro
273001622	Joselaine Cristina César Gomes Montoni	20/05/1988	86	51,90	1,0	138,90	7º	Aprovado
273005134	Jaciara De Assis	12/02/1997	81	56,10	0,5	137,60	8º	Aprovado
273008022	Manuella Costa Zamboni	24/02/1992	80	55,40	2,0	137,40	9º	Aprovado
273011681	Philippe José Nogueira Cardoso	11/07/1989	84	53,00	0,0	137,00	10º	Aprovado
273005726	Carla Maria Serafim Carvalho	11/01/1976	83	53,50	0,5	137,00	11º	Aprovado
273008796	Vinicius Pereira Seith	07/06/1996	81	56,00	0,0	137,00	12º	Aprovado
273024404	Ruslaine Vargas De Sousa Granier	07/04/1990	85	51,80	0,0	136,80	13º	Aprovado
273019370	Jaécio Matos Santos Filho	26/09/1997	79	57,80	0,0	136,80	14º	Aprovado
273014607	Kayala Rodrigues Macedo Alves	10/09/1985	84	52,10	0,5	136,60	15º	Aprovado
273013946	Amanda De Avelar Bahiense	28/02/1988	86	49,90	0,0	135,90	16º	Aprovado
273010081	Margareth De Souza Costa	05/02/1989	82	53,70	0,0	135,70	17º	Aprovado
273000128	Sandy Costa Velasco	30/10/1998	81	54,50	0,0	135,50	18º	Aprovado
273006647	Hector Gomes Crespo Da Silva	25/06/1995	85	49,90	0,0	134,90	19º	Aprovado
273023301	Sabrina Herculano Barbirato	13/10/1984	84	50,80	0,0	134,80	20º	Aprovado Negro
273003725	Karlezia De Sousa Ferreira	06/10/1987	80	53,70	1,0	134,70	21º	Aprovado
273025032	Thiago Mesquita Leite	10/08/1987	82	52,40	0,0	134,40	22º	Aprovado
273010220	Filipe Carvalho Tavares	02/04/1983	82	52,10	0,0	134,10	23º	Aprovado
273006119	Ranieli Altoé Pelissari	21/05/1993	82	52,00	0,0	134,00	24º	Aprovado
273000352	Ulisses Fernandes Goularte	10/11/1984	80	52,60	0,5	133,10	25º	Aprovado
273020673	Filipe Luz Freitas Muller	05/09/1989	79	54,00	0,0	133,00	26º	Aprovado
273019319	Bruno Da Silva Dias Dos Reis	13/11/1987	76	57,00	0,0	133,00	27º	Aprovado
273002458	Lorrayne Goncalves Cantarella	08/07/1998	82	50,90	0,0	132,90	28º	Aprovado
273025229	Marcelle Cerqueira De Araujo	22/10/1991	76	54,70	2,0	132,70	29º	Aprovado
273020908	Victor Genizelli Da Cunha	28/04/1982	77	53,70	2,0	132,70	30º	Aprovado
273012046	Izabela Ramalho Ribeiro	07/09/1988	78	54,60	0,0	132,60	31º	Aprovado
273001617	Leonardo De Carvalho Louzada	13/04/1977	78	54,50	0,0	132,50	32º	Aprovado Negro
273018209	Jaqueline De Aquino Trigo Silva	18/03/1985	78	54,10	0,0	132,10	33º	Aprovado
273005989	Jamilla Ramos Busato	05/05/1984	74	58,10	0,0	132,10	34º	Aprovado
273026760	Silas Weslei Ramos Zerbino	07/02/1981	84	47,90	0,0	131,90	35º	Aprovado Negro
273011250	Leandro Boone Subtil	28/08/1988	78	53,80	0,0	131,80	36º	Aprovado
273006100	Caroline Mapei Dal Rio Fonceca	28/06/1990	81	50,40	0,0	131,40	37º	Aprovado
273003673	Danieli Verdan Recco	01/02/1991	74	57,10	0,0	131,10	38º	Aprovado
273008375	Maria Martins Rebouças Nery	03/09/1983	75	50,50	5,5	131,00	39º	Aprovado
273006050	Roger Olioza Do Nascimento	03/03/1974	77	54,00	0,0	131,00	40º	Aprovado
273001862	Arthur Gabriel Guedes Rocha	21/09/1993	71	57,70	2,0	130,70	41º	Aprovado
273001166	Romulo Trancoso Soares	27/02/1987	73	57,40	0,0	130,40	42º	Aprovado Negro
273021043	Alessandra Silva Soares	09/02/1987	76	53,80	0,5	130,30	43º	Aprovado
273021029	Eduardo Rosseto Godoy	27/11/1987	72	58,10	0,0	130,10	44º	Aprovado Negro
273020873	Rafael Ramos Cardoso	28/08/1987	77	53,00	0,0	130,00	45º	Aprovado
273021328	Ronaldo José De Lima Júnior	18/07/1997	74	56,00	0,0	130,00	46º	Aprovado
273001546	Carlos Augusto De Souza Penha	09/01/1996	83	46,90	0,0	129,90	47º	Aprovado Negro
273016983	Kenji Ito	10/05/1995	84	45,50	0,0	129,50	48º	Aprovado
273007056	Pâmela De Souza Teixeira	27/02/1990	76	52,20	1,0	129,20	49º	Aprovado
273005756	Thiago Martins Machado	17/12/1979	81	47,20	0,5	128,70	50º	Aprovado
273015658	Jacqueline De Carvalho	20/11/1973	75	53,50	0,0	128,50	51º	Aprovado

273009134	Laila Freitas Coimbra	20/06/1992	75	52,90	0,5	128,40	52º	Aprovado
273014982	Perlyson Pires De Carvalho	16/01/1989	75	53,40	0,0	128,40	53º	Aprovado
273004279	Fabrício Pereira Mariano	15/05/1986	73	55,40	0,0	128,40	54º	Aprovado Negro
273013258	Ana Larissa Guimaraes Dias	10/01/1984	77	51,40	0,0	128,40	55º	Aprovado
273005947	Karina Sayuri Yamano	19/11/1984	74	54,40	0,0	128,40	56º	Aprovado
273008528	Marceus Madeira Lyra Coelho	30/04/1973	71	54,40	3,0	128,40	57º	Aprovado
273008494	Diogo Fortunato Vargas	20/08/1982	81	47,20	0,0	128,20	58º	Aprovado
273018309	Leandro Gonzatto Simoes	10/05/1974	79	49,20	0,0	128,20	59º	Aprovado
273004723	Leidimara Santos Da Silva	16/12/1986	74	53,50	0,5	128,00	60º	Aprovado
273021119	Cristiano Dos Reis	09/04/1977	72	55,80	0,0	127,80	61º	Aprovado Negro
273011504	Camila Palauro Meira	04/10/1989	74	53,10	0,0	127,10	62º	Aprovado
273006750	Wellington Alvim Da Cunha	26/11/1987	72	52,10	3,0	127,10	63º	Aprovado
273019521	Patrícia Krauss Serrano Paris	26/11/1986	67	60,00	0,0	127,00	64º	Aprovado
273000172	Juarez Avance	14/06/1964	73	53,90	0,0	126,90	65º	Aprovado
273026068	Guilherme De Faria Borborema	29/08/1987	73	53,80	0,0	126,80	66º	Aprovado
273017658	Fernanda Valiatti Corrêa Rocha	26/02/1992	71	55,50	0,0	126,50	67º	Aprovado
273004241	Cristine Silva Aoni	24/06/1973	67	58,00	1,0	126,00	68º	Aprovado
273003351	Claudia Menezes Dos Santos	05/09/1971	76	49,90	0,0	125,90	69º	Aprovado
273015873	Laurimar Wchoa Da Silveira E Silva	28/09/1989	77	48,90	0,0	125,90	70º	Aprovado
273020160	Milton Henrique Do Couto Neto	04/06/1971	71	54,60	0,0	125,60	71º	Aprovado
273024626	Victor Morozesk Lima	29/11/1992	71	54,50	0,0	125,50	72º	Aprovado
273021717	Cleibe Isis De Carvalho Barbosa	01/07/1984	74	51,50	0,0	125,50	73º	Aprovado
273001741	Alef Nogueira De Lima	02/02/1994	67	57,50	1,0	125,50	74º	Aprovado
273009252	Krissia Alecrim Carvalho Costa	26/03/1990	75	50,40	0,0	125,40	75º	Aprovado Negro
273001224	Matheus Loureiro Zanoni De Assis	28/08/1999	74	51,30	0,0	125,30	76º	Aprovado Negro
273020804	Paula Brumatti Wutkuosky	30/03/1990	76	49,10	0,0	125,10	77º	Aprovado
273015420	André Victor Vasconcelos Santos	10/11/1997	78	46,80	0,0	124,80	78º	Aprovado
273019089	Jayna Passos Dos Santos Py	25/04/1996	76	48,70	0,0	124,70	79º	Aprovado
273027236	Aurélio Campos Maciel	25/04/1990	73	51,50	0,0	124,50	80º	Aprovado Negro
273025994	Luís Carlos Soares Chrigner	03/08/1968	73	51,30	0,0	124,30	81º	Aprovado
273024097	Rodrigo Botan Costa	13/09/1990	71	53,30	0,0	124,30	82º	Aprovado
273006412	Jessica Pereira Cavati Silveira	25/03/1991	68	55,20	1,0	124,20	83º	Aprovado Negro
273019120	Henrique Costalonga Gomes	10/07/1995	73	48,60	2,5	124,10	84º	Aprovado
273000028	Lucas Guimarães Nunes	03/01/1990	70	53,40	0,5	123,90	85º	Aprovado
273018283	Thiara De Angeli Porto	25/12/1989	68	55,80	0,0	123,80	86º	Aprovado
273008586	Luís Gustavo Carvalho Santos	20/10/1998	76	47,70	0,0	123,70	87º	Aprovado
273001472	Anny Karollinny Riva Giacomini	06/09/1985	67	56,70	0,0	123,70	88º	Aprovado
273010555	Aecio Carvalho Maganhi	03/05/1985	72	51,70	0,0	123,70	89º	Aprovado
273024024	Adriana Cozer Knack	10/02/1980	73	49,60	1,0	123,60	90º	Aprovado
273005330	Silvio Meireles Guimarães	21/04/1986	69	54,50	0,0	123,50	91º	Aprovado
273010693	Delanilton Jeronimo Carvalho	21/05/1978	71	51,40	1,0	123,40	92º	Aprovado
273003047	Tárcio Viana Vieira	12/03/1994	72	51,40	0,0	123,40	93º	Aprovado Negro
273006895	Maira De Jesus Rosa	18/07/1995	66	57,40	0,0	123,40	94º	Aprovado Negro
273023044	Tonia Carla Fernandes Rodrigues	01/08/1981	72	51,30	0,0	123,30	95º	Aprovado
273017994	Larissa Herlenn Cardoso	28/03/1987	68	55,10	0,0	123,10	96º	Aprovado
273018738	Claudia Leticia Merçon Fernandes	07/03/1973	72	50,80	0,0	122,80	97º	Aprovado
273002381	Gleicy Kelly Muchilin Burini	12/07/1978	68	54,50	0,0	122,50	98º	Aprovado
273018203	Ednaldo Soares Da Luz	20/05/1983	70	52,30	0,0	122,30	99º	Aprovado
273009450	Claudio Von Schilgen Ferreira	28/04/1980	74	48,30	0,0	122,30	100º	Aprovado
273013319	Mirian Bertoli Salaroli Teixeira	21/04/1993	70	52,20	0,0	122,20	101º	Aprovado
273000414	Daiany Guzzo Moratti	23/05/1991	69	52,70	0,0	121,70	102º	Aprovado
273025113	Elizabete Gave Mattos	09/09/1982	67	54,60	0,0	121,60	103º	Aprovado
273005924	André Da Silva Muniz	26/05/1987	67	51,50	3,0	121,50	104º	Aprovado Negro
273005314	Ana Claudia Rodrigues Corrêa Miranda	13/11/1983	69	51,90	0,5	121,40	105º	Aprovado
273023061	Diego Fernandes Puziol	27/08/1992	66	55,40	0,0	121,40	106º	Aprovado
273001356	Thiago Zanotti Giuberti	04/04/1989	66	55,40	0,0	121,40	107º	Aprovado
273022329	Jéssica Oliveira Barbosa	07/05/2000	68	53,20	0,0	121,20	108º	Aprovado
273023130	Vinicius Araujo Reginatto	06/10/1989	67	54,10	0,0	121,10	109º	Aprovado
273003280	Giseli Pereira Dos Santos Smith	17/07/1976	69	51,60	0,5	121,10	110º	Aprovado Negro
273019739	Fernanda Brettas Silva Lorenção	15/12/1980	70	51,10	0,0	121,10	111º	Aprovado
273002542	Romario Furlan Maciel	22/01/1989	67	53,00	1,0	121,00	112º	Aprovado
273003279	Nataly Belleza Lourenço	09/08/1994	69	51,70	0,0	120,70	113º	Aprovado
273019602	Liliane Santos Lacerda	08/03/1989	69	51,70	0,0	120,70	114º	Aprovado
273005715	Jordan Da Silva Rodrigues	03/05/1996	77	43,60	0,0	120,60	115º	Aprovado Negro
273017618	Deverson Wulpi Fraga	17/07/1989	75	45,60	0,0	120,60	116º	Aprovado
273006703	Daniela Souto Maior Lima	21/09/1984	67	53,60	0,0	120,60	117º	Aprovado
273025353	Hiandara Dalmaso Vieira Dos Santos	18/09/1996	69	51,40	0,0	120,40	118º	Aprovado
273020352	Lídia Cardoso Dantas	30/10/1992	66	54,40	0,0	120,40	119º	Aprovado
273009442	Weriton Azevedo Soroldoni	20/08/1980	69	50,30	1,0	120,30	120º	Aprovado
273020630	Guilherme Venancio Dos Santos	04/01/1971	70	50,20	0,0	120,20	121º	Aprovado
273002386	Newton Ferreira Barcelos Neto	08/06/1986	69	51,20	0,0	120,20	122º	Aprovado
273021010	Rafaela Rodrigues Pedro	12/09/1989	67	53,00	0,0	120,00	123º	Aprovado
273021074	Lorena Goetze Rosa	01/08/1981	71	48,90	0,0	119,90	124º	Aprovado
273021716	Larissa Janiques Pinto	13/01/1994	72	47,70	0,0	119,70	125º	Aprovado
273003591	Flavia Silva De Souza	05/11/1975	70	49,70	0,0	119,70	126º	Aprovado Negro
273015819	Elaine Dutra Belmock	10/03/1988	67	52,70	0,0	119,70	127º	Aprovado
273023302	Lindsay Itaborai Rocha	12/06/1990	70	49,60	0,0	119,60	128º	Aprovado
273005929	Susanne Oliveira Schultz	12/07/1991	67	52,50	0,0	119,50	129º	Aprovado
273021317	Vitor Daher Coelho	18/10/1979	69	50,40	0,0	119,40	130º	Aprovado

273003789	Marciele De Souza Nascimento	27/06/1997	69	50,30	0,0	119,30	131º	Aprovado
273019747	Sarah Martinelle	13/12/1991	67	51,30	1,0	119,30	132º	Aprovado
273000422	Tiago Anderson Sant Ana Silva	01/09/1991	68	50,30	1,0	119,30	133º	Aprovado
273021444	Jordana Santos Dias	28/10/1981	67	52,30	0,0	119,30	134º	Aprovado
273016730	Alessandra Rocha De Abreu	26/02/1982	66	52,70	0,5	119,20	135º	Aprovado
273008030	Murilo Zamboni Alvarenga	08/04/1992	68	48,90	2,0	118,90	136º	Aprovado
273000244	Natânia Cunha Milhomens Tomás	25/12/1986	68	50,30	0,5	118,80	137º	Aprovado
273005390	Mirela Schimito	11/01/1991	66	52,30	0,5	118,80	138º	Aprovado PcD
273001950	Devanir Malvino Da Silva	12/07/1979	74	44,70	0,0	118,70	139º	Aprovado Negro
273014895	Marianna Barros Veras De Sousa	06/05/1994	70	48,70	0,0	118,70	140º	Aprovado
273006511	Adilson De Jesus Sousa	25/10/1976	66	51,50	1,0	118,50	141º	Aprovado Negro
273018136	Danimélia Martins Teixeira	29/05/1999	66	52,00	0,0	118,00	142º	Aprovado
273015477	Priscila Kelle Coelho De Souza Bazilio	22/05/1987	70	47,90	0,0	117,90	143º	Aprovado
273006712	Rodolpho Costa Dos Santos	16/08/1987	68	49,90	0,0	117,90	144º	Aprovado
273026028	Wanderson Raoni Jucá Azevedo	12/03/1988	70	47,60	0,0	117,60	145º	Aprovado
273014162	Vanessa De Faria Ramos Mates	08/01/1987	70	47,40	0,0	117,40	146º	Aprovado
273010316	Wanessa Rodrigues Fernandes	31/05/1990	66	50,90	0,5	117,40	147º	Aprovado Negro
273011767	Cleudson Rabelo Da Silva	24/10/1978	67	49,90	0,5	117,40	148º	Aprovado
273006906	Guizala Talarico Lopes Motta	06/09/1977	68	49,30	0,0	117,30	149º	Aprovado
273005162	Elivany Geraldina Zamprogno	13/01/1979	66	51,00	0,0	117,00	150º	Aprovado
273014771	Oscar Gonçalves Garcia	27/08/1996	69	47,50	0,0	116,50	151º	Aprovado
273010388	Patrícia Elisabete Da Silva Lima	01/03/1978	66	50,50	0,0	116,50	152º	Aprovado
273023294	Andrea Viana Ferreira	11/12/1983	67	48,30	1,0	116,30	153º	Aprovado
273000836	Lucas Conceição De Souza	06/02/1999	68	48,00	0,0	116,00	154º	Aprovado
273008770	Glayce Kelly Scardua	08/04/1991	67	48,90	0,0	115,90	155º	Aprovado
273017988	Denilson Gonçalves Lino Do Nascimento	30/11/1981	66	47,40	2,5	115,90	156º	Aprovado
273022198	Antonio Batista Da Silva Oliveira	24/06/1981	69	41,30	5,5	115,80	157º	Aprovado
273015148	Evelyn Dias	24/02/1993	68	47,10	0,5	115,60	158º	Aprovado
273023420	Shaira Carla Silva Freitas	13/07/1983	69	46,50	0,0	115,50	159º	Aprovado
273021802	Thaynná Silveira Coelho Bernardo Da Silva	30/01/1997	67	48,40	0,0	115,40	160º	Aprovado
273017515	Eliseu Barreto Da Silva	02/07/1968	66	49,30	0,0	115,30	161º	Aprovado
273018563	Juliana Do Nascimento	01/08/1983	69	45,60	0,0	114,60	162º	Aprovado Negro
273008552	Geiza Maria Da Cruz Oliveira	27/02/1991	70	44,40	0,0	114,40	163º	Aprovado Negro
273000032	David Cardoso De Melo	03/01/1986	70	44,20	0,0	114,20	164º	Aprovado
273000311	Pâmella De Medeiros Romeiro	09/02/1994	71	43,10	0,0	114,10	165º	Aprovado Negro
273000119	Luanda Vieira Da Silva Porto	13/02/1982	68	45,90	0,0	113,90	166º	Aprovado Negro
273003266	Ivens Da Silva Erler	30/12/1983	69	44,90	0,0	113,90	167º	Aprovado
273008293	Lorena De Matos Baltazar	18/10/1980	68	45,80	0,0	113,80	168º	Aprovado Negro
273025906	Cláudio Barroso Martins	29/09/1977	67	46,80	0,0	113,80	169º	Aprovado Negro
273020569	Erivelton Vieira Roas	19/03/1983	67	46,70	0,0	113,70	170º	Aprovado
273002358	Douglas Nascimento Silva	14/07/1997	70	43,60	0,0	113,60	171º	Aprovado
273016973	Natalia Araujo Leal Gomes Costa	13/06/1990	68	45,50	0,0	113,50	172º	Aprovado
273017218	Livia Costa Pinheiro Dos Santos	23/09/1983	66	47,40	0,0	113,40	173º	Aprovado Negro
273000083	Marcelo Da Costa	01/10/1978	67	46,10	0,0	113,10	174º	Aprovado Negro
273001549	Vitoria Nunes De Araujo	03/01/1997	66	47,10	0,0	113,10	175º	Aprovado
273002121	Denis Couto Correia	18/09/1986	66	47,10	0,0	113,10	176º	Aprovado Negro
273007401	Wistercley Alves Carvalho	14/10/1978	66	46,40	0,0	112,40	177º	Aprovado
273001705	Rosilene Alvarino Dos Santos	01/03/1976	66	45,80	0,5	112,30	178º	Aprovado
273010306	Tarcísio Vargas De Araújo	04/11/1995	68	43,40	0,0	111,40	179º	Aprovado
273018534	Luis Eduardo Fontes Filho	14/06/1994	68	42,50	0,0	110,50	180º	Aprovado
273001641	Paulo Ananias De Souza Fernandes	19/07/1987	66	44,00	0,0	110,00	181º	Aprovado Negro
273023453	Danilo Sofiato	08/05/1982	66	44,00	0,0	110,00	182º	Aprovado
273000868	Rodrigo De Almeida	05/02/1984	68	41,30	0,5	109,80	183º	Aprovado
273005298	Roberta Henriques De Souza Costa	15/04/1988	66	41,50	1,0	108,50	184º	Aprovado
273022242	Rafael Scardini Laranja	29/09/1989	71	36,90	0,0	107,90	185º	Aprovado
273000893	Marcio Rodrigo Do Nascimento	18/12/1983	66	34,20	0,0	100,20	186º	Aprovado

Área de Formação: Arquitetura e Urbanismo

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273012444	Larissa Souza Colodette	02/10/1993	78	57,00	0,0	135,00	1º	Aprovado
273006631	Mariana Vasconcelos Vidal De Negreiros	03/08/1990	80	52,50	0,0	132,50	2º	Aprovado
273002387	Juliana Regattieri Tavares	02/08/1993	75	56,90	0,0	131,90	3º	Aprovado
273000500	Mariane Cristine Da Conceição Rodrigues	20/08/1988	80	51,70	0,0	131,70	4º	Aprovado
273016544	Giovana Estefani Fonsêca De Melo	22/02/1997	75	56,20	0,0	131,20	5º	Aprovado
273013678	Marlos Regis De Araujo Lopes	08/04/1987	74	56,00	0,0	130,00	6º	Aprovado
273012526	Taiane Quintas Sarmento	19/01/1992	70	57,90	0,0	127,90	7º	Aprovado
273021230	Lorena Soares Livramento	22/10/1997	76	51,70	0,0	127,70	8º	Aprovado
273000411	Mariana Gonçalves Pires Lopes	24/02/1997	72	54,50	0,0	126,50	9º	Aprovado
273000659	Cecília Antunes Effgen Fernandes Moça	21/09/1995	70	55,40	0,5	125,90	10º	Aprovado
273015120	Marcia Bissoli Dalvi	05/04/1979	71	49,80	5,0	125,80	11º	Aprovado
273004523	Miria Donadia Nascimento	14/06/1982	68	55,80	2,0	125,80	12º	Aprovado
273016216	Tamires De Oliveira Freitas	12/03/1991	74	51,00	0,5	125,50	13º	Aprovado
273001791	Pedro Artur Fernandes Lino Andrade	01/04/1997	67	56,40	0,0	123,40	14º	Aprovado
273018191	Fernanda Henriques Pereira	01/09/1994	74	49,00	0,0	123,00	15º	Aprovado
273015715	Bianca Valadares Ghidetti	11/02/1993	67	53,40	2,5	122,90	16º	Aprovado
273002708	Marlon Valim De Souza Taliuli	12/06/1996	72	50,20	0,5	122,70	17º	Aprovado
273024608	Thays Da Hora Reuter Marçal	17/10/1987	73	48,50	0,5	122,00	18º	Aprovado
273019197	Herick Menah Corrêa Gonçalves	17/09/1975	69	52,80	0,0	121,80	19º	Aprovado
273016673	Bárbara Afonso Ferreira Vasques	03/02/1993	66	54,80	0,5	121,30	20º	Aprovado

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

273015143	Renata Morandi Lora	13/06/1981	68	47,30	5,5	120,80	21º	Aprovado
273009117	Gustavo Conopca Lievore	17/12/1994	73	47,60	0,0	120,60	22º	Aprovado
273002243	Laís Roldi De Oliveira	22/12/1997	70	50,50	0,0	120,50	23º	Aprovado
273015787	Diego Pandolfi Lopes	06/02/1988	68	51,40	0,5	119,90	24º	Aprovado
273024732	Maíra Casagrande Martins	01/09/1988	67	52,90	0,0	119,90	25º	Aprovado
273010365	Luiza Fernanda Da Silva	24/11/1988	66	51,90	2,0	119,90	26º	Aprovado
273009827	Bianca Lourenço Alcure	13/03/1979	66	53,70	0,0	119,70	27º	Aprovado
273022836	Maria Rachel Luiz Freitas Rangel	29/12/1992	68	48,80	2,5	119,30	28º	Aprovado
273003588	Anna Carolina Spano E Silva	28/11/1989	66	50,20	3,0	119,20	29º	Aprovado
273017179	Flávia Marcarine Arruda	24/08/1989	69	47,00	3,0	119,00	30º	Aprovado
273014091	Camila Nolasco Dos Passos	03/09/1994	67	50,80	0,0	117,80	31º	Aprovado
273012461	Nathércia Karen Aguiar E Costa	19/05/1989	68	49,60	0,0	117,60	32º	Aprovado
273009969	Dângela Detemann Muniz	20/06/1990	67	50,00	0,0	117,00	33º	Aprovado
273015374	Alberto Luiz Dos Santos	13/10/1992	67	49,40	0,0	116,40	34º	Aprovado
273009187	Kívnia Silva Tosta	07/02/1995	68	48,20	0,0	116,20	35º	Aprovado Negro
273022291	Leilani Gomes Correia Scardua	26/10/1991	67	48,10	0,0	115,10	36º	Aprovado Negro
273011664	Andre Pinto Dos Santos	16/03/1996	67	48,10	0,0	115,10	37º	Aprovado Negro
273000999	Rayla Naked De Andrade	15/11/1991	66	49,10	0,0	115,10	38º	Aprovado
273001422	João Victor Rabbi Bernardes	12/08/1993	68	46,90	0,0	114,90	39º	Aprovado
273006054	Gustavo Zamproni Gomes	06/08/1996	69	45,40	0,0	114,40	40º	Aprovado
273002698	Samuel Da Cruz Prates	13/09/1992	67	46,20	0,0	113,20	41º	Aprovado
273020617	Amanda Permahane Nascimento	24/09/1994	66	47,00	0,0	113,00	42º	Aprovado
273007114	Emelly Vitali Santana	27/05/1992	67	45,80	0,0	112,80	43º	Aprovado
273023873	Gabriel Lavinsky Jardim	22/03/1991	70	41,10	0,0	111,10	44º	Aprovado

Área de Formação: Arquivologia

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273024549	Eliane Aparecida Poli	06/04/1987	76	59,40	0,0	135,40	1º	Aprovado
273006281	Raquel Da Costa Silva Nascimento	03/03/1999	81	53,90	0,0	134,90	2º	Aprovado
273000714	Thyenne Endlich Dourado	22/10/1991	76	55,80	0,0	131,80	3º	Aprovado
273000036	Josiane Franquine Tatagiba	17/10/1983	70	60,00	0,0	130,00	4º	Aprovado
273000567	Ravena Oliveira Rodrigues Costa	26/01/1994	73	56,50	0,0	129,50	5º	Aprovado
273003048	Juliana Oliveira De Almeida	08/01/1994	73	56,00	0,0	129,00	6º	Aprovado
273023806	Adriane Potin	13/01/1990	70	55,40	0,0	125,40	7º	Aprovado
273006659	Daiana Soares Ferraz	20/06/1993	69	51,70	1,0	121,70	8º	Aprovado
273008645	Fanny Mara De Souza Reis	17/02/1979	69	51,60	0,0	120,60	9º	Aprovado
273021766	Alesandro Gomes Da Silva	28/08/1974	68	44,20	0,0	112,20	10º	Aprovado

Área de Formação: Artes Plásticas ou Artes Visuais

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273026663	Leticia Schuwartz Deps	21/05/1977	76	52,50	0,0	128,50	1º	Aprovado
273018527	Lara Tosi Modolo	06/01/1994	72	51,70	2,0	125,70	2º	Aprovado
273017612	Chaliny Bertholdi De Laia Sathler	17/03/1978	71	53,20	0,5	124,70	3º	Aprovado
273016220	Leonardo Alexandre Procópio Silva	14/10/1977	69	55,70	0,0	124,70	4º	Aprovado
273021123	Vander José Ildefonso Silva	04/11/1972	72	50,50	2,0	124,50	5º	Aprovado
273021534	Julia Franco Llanos	19/11/1987	71	53,10	0,0	124,10	6º	Aprovado
273026091	Reyan Perovano Baptista	02/07/1996	72	49,40	2,0	123,40	7º	Aprovado
273015380	Yasmine Chicralla Alvarez	11/01/1990	72	50,10	0,0	122,10	8º	Aprovado PcD
273012578	Bárbara Thomaz De Rezende Costa	21/12/1993	70	49,70	0,0	119,70	9º	Aprovado
273019392	Nicolas Oliveira Soares	01/10/1987	66	46,20	2,0	114,20	10º	Aprovado Negro

Área de Formação: Biblioteconomia

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273002255	Roberta Dalfior Cola	09/06/1989	87	52,50	0,0	139,50	1º	Aprovado
273002104	Gabriel De Menezes Oliveira	10/04/1995	70	56,50	0,0	126,50	2º	Aprovado
273016985	Sarah Garcia Fernandes Vargas	22/09/1997	73	51,00	0,0	124,00	3º	Aprovado
273004050	Mariene Kohler	06/03/1987	68	53,00	0,0	121,00	4º	Aprovado
273019104	Joice Rodrigues Teixeira	22/11/1981	66	49,20	0,0	115,20	5º	Aprovado

Área de Formação: Ciências Contábeis

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273021651	Sergio Pinto De Oliveira Junior	19/07/1995	95	54,40	0,5	149,90	1º	Aprovado
273010682	Guilherme Luna Da Silva Brumatti	11/06/1996	91	58,20	0,0	149,20	2º	Aprovado
273005397	Lucas Do Nascimento Meirelles	11/04/1992	93	54,20	0,0	147,20	3º	Aprovado
273014953	Giovane Moura Dias Almeida	01/08/1991	86	54,90	0,0	140,90	4º	Aprovado
273020153	Jenifer Louzada Marion	08/07/1991	81	56,80	3,0	140,80	5º	Aprovado
273011293	Luan Camargo Carneiro	30/07/1992	84	54,80	0,0	138,80	6º	Aprovado
273016825	Vladson Henrique Rodrigues Viana	15/01/1989	88	49,70	0,0	137,70	7º	Aprovado
273015035	Amanda Lima Felix Veloso	10/06/1994	81	54,90	0,0	135,90	8º	Aprovado
273014217	Jose Paulo Cunha Rocha	14/09/1981	82	53,40	0,0	135,40	9º	Aprovado
273010761	Djanira Costa De Freitas	05/08/1987	81	53,50	0,5	135,00	10º	Aprovado
273000593	Ana Paula Terra De Souza	26/07/1991	80	52,00	2,5	134,50	11º	Aprovado Negro
273001314	Kaik Rodrigues Vieira	21/01/1994	82	52,10	0,0	134,10	12º	Aprovado
273003295	Weksley Lucas Resende Moreira	09/04/1999	81	53,00	0,0	134,00	13º	Aprovado Negro
273004076	Flávia Valadares Meira Fonseca	04/04/1993	81	52,00	1,0	134,00	14º	Aprovado
273021417	Raissa Mombrini Portela Milfont	22/08/1990	78	56,00	0,0	134,00	15º	Aprovado
273023492	Elias Gonçalves Pereira	18/01/1976	77	56,80	0,0	133,80	16º	Aprovado
273019296	Fabiell Rossi	22/09/1988	80	53,20	0,5	133,70	17º	Aprovado
273003243	Mateus Machado Alves Assis	01/09/1994	78	54,80	0,5	133,30	18º	Aprovado

273018024	Gideony Amorim De Toledo	16/06/1986	79	53,40	0,0	132,40	19º	Aprovado
273004088	Diogo Cardoso De Almeida Casaco	15/07/1986	79	53,40	0,0	132,40	20º	Aprovado
273023484	Lidiane Carvalho Rodrigues Stange	26/02/1982	73	59,10	0,0	132,10	21º	Aprovado
273006946	Priscila De Paula Rizzi	28/03/1995	80	52,00	0,0	132,00	22º	Aprovado
273007026	Olga Amelia Lopes De Carvalho	06/03/1985	76	55,10	0,5	131,60	23º	Aprovado
273011356	Jocilene Resende Da Silva	12/03/1993	79	50,70	0,5	130,20	24º	Aprovado
273001231	Joceli Javarini	11/08/1966	76	53,70	0,0	129,70	25º	Aprovado
273010644	Ian Victor Prado Castilho	24/08/1993	80	49,40	0,0	129,40	26º	Aprovado
273015444	Carlos Alberto Corbellari Junior	18/12/1983	74	54,80	0,0	128,80	27º	Aprovado
273000672	Lucas Amorim Hackbart	07/01/1987	82	46,70	0,0	128,70	28º	Aprovado
273009007	Alan Silva Dos Santos	04/12/1994	80	48,60	0,0	128,60	29º	Aprovado
273010704	Hudilene Resende Da Silva	12/03/1993	77	51,00	0,5	128,50	30º	Aprovado
273004733	Albert Iglésia Correa Dos Santos Júnior	22/04/1999	75	53,10	0,0	128,10	31º	Aprovado
273016511	Vitor Belarmino Gusmão	17/08/1979	80	47,40	0,5	127,90	32º	Aprovado
273019165	Daniel Cunha Bernardo	29/04/1995	76	51,90	0,0	127,90	33º	Aprovado
273004655	Lucas Dos Reis Silva	13/10/1989	76	50,80	1,0	127,80	34º	Aprovado Negro
273012447	Reinaldo Cardoso Ferreira	27/06/1979	78	49,60	0,0	127,60	35º	Aprovado
273002022	Rodrigo Pereira Maia	12/05/1981	82	45,40	0,0	127,40	36º	Aprovado
273017805	Thiago Gomes Dos Santos	04/01/1987	74	53,10	0,0	127,10	37º	Aprovado
273002600	Shayene Paim Pimentel	27/02/1993	74	52,60	0,5	127,10	38º	Aprovado
273009847	Roberta Da Silva Abreu	21/05/1996	72	54,70	0,0	126,70	39º	Aprovado
273002183	Lorrânia Costa Araújo	22/10/1985	74	52,50	0,0	126,50	40º	Aprovado
273009917	Delton Ferreira De Jesus Assis	21/03/1993	81	45,30	0,0	126,30	41º	Aprovado
273024060	Joao Evangelista De Souza Neto	13/04/1979	76	50,30	0,0	126,30	42º	Aprovado
273014764	Cristina Zardo Calvi	17/11/1985	72	50,80	3,0	125,80	43º	Aprovado
273001276	Samantha Lievore Zanotelli	14/05/1983	72	53,70	0,0	125,70	44º	Aprovado
273000022	Eduardo Moura De Oliveira	12/07/1980	68	57,70	0,0	125,70	45º	Aprovado
273009334	Débora Paradella Amaral Florentino	09/04/1994	79	46,60	0,0	125,60	46º	Aprovado
273019117	Andre Cesquim Tourino	29/04/1987	75	50,30	0,0	125,30	47º	Aprovado
273000034	Gabriela Anacleto Da Silva	11/09/1995	76	47,00	2,0	125,00	48º	Aprovado Negro
273008207	Aryelle De Brito Sousa	10/07/1990	68	57,00	0,0	125,00	49º	Aprovado
273004670	Diana Effgen Waiandt	12/09/1989	77	47,80	0,0	124,80	50º	Aprovado
273018069	Jéssica Tesch Gonçalves	11/06/1992	73	51,40	0,0	124,40	51º	Aprovado
273015404	Mariana Borges Cortal Silva Telles	12/02/1998	70	53,70	0,5	124,20	52º	Aprovado
273001129	Andressa Barreira Moreira Camporez	07/12/1979	73	50,70	0,0	123,70	53º	Aprovado
273015098	Lucilene Dos Santos Soares	09/11/1980	73	50,70	0,0	123,70	54º	Aprovado
273001892	Amanda Aires Ramos Mota	07/07/1995	73	49,00	1,0	123,00	55º	Aprovado
273019655	Talles Batista De Nadai	13/08/1997	67	55,50	0,0	122,50	56º	Aprovado
273023618	Geyson Gonçalves Roza	01/06/1989	72	50,40	0,0	122,40	57º	Aprovado
273021036	Tobias Costa De Oliveira	21/11/1999	75	47,30	0,0	122,30	58º	Aprovado
273005289	Clarissa Vassem Campos	29/10/1988	67	52,70	2,5	122,20	59º	Aprovado
273007935	Bruno Mayer Tessarolo	23/01/1991	70	52,10	0,0	122,10	60º	Aprovado
273018964	Felipe Chrysostomo Mathias	12/02/1992	68	53,70	0,0	121,70	61º	Aprovado
273022683	Vanessa Nascimento De Souza	27/12/1989	69	52,60	0,0	121,60	62º	Aprovado
273010609	Bruno Henrique Oliveira De Lira	10/07/1981	70	51,00	0,0	121,00	63º	Aprovado
273001485	Maria Alice Pereira Hermes Mapelli	03/05/1998	70	50,40	0,5	120,90	64º	Aprovado
273021345	Ronierysom Pereira Virginio	19/08/1991	68	52,80	0,0	120,80	65º	Aprovado
273004628	Adélia Rangel Mandu Rocha	18/07/1990	71	48,90	0,0	119,90	66º	Aprovado
273021987	Pedro Dalvi Meriquete	10/06/2001	69	50,70	0,0	119,70	67º	Aprovado
273023298	Miguel Carlos Ramos Dumer	03/08/1976	70	47,20	2,0	119,20	68º	Aprovado
273002729	Thiago Socolott Da Silva	07/03/1987	70	49,10	0,0	119,10	69º	Aprovado
273003800	Thyago Agrizzi Da Silva	19/12/1995	67	52,10	0,0	119,10	70º	Aprovado
273001355	Hemerson Freitas Da Silva	17/07/1991	71	47,40	0,5	118,90	71º	Aprovado
273012551	Ingrid Mirotto De Melo Sarria	15/02/1992	68	50,50	0,0	118,50	72º	Aprovado
273017592	Attila Teixeira Fialho	11/07/1963	72	46,20	0,0	118,20	73º	Aprovado
273000946	Alecsandro Moreira Dos Santos	08/10/1976	69	48,80	0,0	117,80	74º	Aprovado
273000918	Aleris Rodrigues De Freitas	05/11/1972	70	47,80	0,0	117,80	75º	Aprovado
273001587	Janine Machado Benevides Reges	03/08/1978	69	48,80	0,0	117,80	76º	Aprovado
273004845	Nitza Barros Mozelli	16/04/1989	69	48,60	0,0	117,60	77º	Aprovado
273003775	Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina	24/04/1984	66	50,50	0,0	116,50	78º	Aprovado
273024214	Andre Freire De Almeida	21/03/1989	66	49,50	0,0	115,50	79º	Aprovado
273007072	Mateus Tedesco Araujo	23/09/1988	66	49,50	0,0	115,50	80º	Aprovado
273000809	Raniely De Oliveira	01/01/1994	66	49,50	0,0	115,50	81º	Aprovado
273000971	Vanuza Constantino Santos	11/08/1973	66	49,00	0,0	115,00	82º	Aprovado Negro
273006934	Bruno De Oliveira Fiorentini	21/11/1991	66	48,50	0,0	114,50	83º	Aprovado
273012427	Dulcimara Comerio	07/02/1965	67	46,90	0,0	113,90	84º	Aprovado
273000979	Bismarck Mucelin Natal	06/03/1990	68	44,80	0,0	112,80	85º	Aprovado
273025213	Thales Almeida Corrêa	07/10/1987	67	45,70	0,0	112,70	86º	Aprovado
273003754	Erica Lima Sant Anna	23/07/1989	67	45,30	0,0	112,30	87º	Aprovado
273006218	Barbara Vieira Da Silva	11/02/1994	66	44,10	0,0	110,10	88º	Aprovado Negro
273006392	Rodolfo Zambon Rainha	20/04/1993	67	39,20	0,0	106,20	89º	Aprovado

Área de Formação: Ciências Econômicas

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273001209	Matheus Pinto Rebouças	25/10/1995	80	55,10	0,0	135,10	1º	Aprovado
273024124	Rodrigo Taveira Rocha	05/10/1989	74	56,10	2,0	132,10	2º	Aprovado
273015506	Eric Ricardo Marcolano Silva	04/04/1987	72	55,40	0,0	127,40	3º	Aprovado
273010801	Raphael Rodrigues De Oliveira	24/10/1990	66	56,30	5,0	127,30	4º	Aprovado
273014894	Jefferson Cunha Oliveira	13/10/1981	77	46,40	0,5	123,90	5º	Aprovado

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

273004322	Lucas Henrique Soares Mattos	01/03/1991	69	53,10	0,0	122,10	6º	Aprovado
273000877	Lucas Fabiano De Matos	26/11/1995	71	50,30	0,0	121,30	7º	Aprovado
273008686	Vinicius Toledo Manhaes	19/09/1987	75	45,90	0,0	120,90	8º	Aprovado
273010736	Felipe Meirelles Bittencourt Coelho Nunes	04/11/1999	69	51,40	0,0	120,40	9º	Aprovado
273000693	Felipe Dias Gomes Moreira	01/09/1992	67	51,60	0,0	118,60	10º	Aprovado Negro
273017173	Francisco Zucchelli Lott	05/02/1989	67	50,10	0,0	117,10	11º	Aprovado
273026080	Túlio Dos Santos Corrêa	05/05/1992	67	49,40	0,0	116,40	12º	Aprovado
273023968	Carlos Felipe Endlich	30/05/2001	67	48,30	0,0	115,30	13º	Aprovado
273019558	Andrewen Felipe Santos Bezerra	04/02/1993	67	45,80	0,0	112,80	14º	Aprovado
273024881	Lucas José Das Neves Rodrigues	07/11/1990	69	39,70	0,0	108,70	15º	Aprovado

Área de Formação: Ciências Sociais

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273015523	Bruno Curtis Weber	08/04/1989	87	54,70	5,0	146,70	1º	Aprovado
273015975	Raphael De Oliveira Soares	06/05/1987	89	51,10	0,0	140,10	2º	Aprovado
273018292	Camila Tinoco Barreto	29/12/1989	76	52,70	0,0	128,70	3º	Aprovado
273019467	Camila Daniela Teodoro	09/02/1974	77	49,30	2,0	128,30	4º	Aprovado
273012761	Yure De Oliveira Telles Souza	15/11/1994	81	46,60	0,0	127,60	5º	Aprovado
273011151	Lucas Silveira Andrade Martins	31/03/1991	76	49,60	2,0	127,60	6º	Aprovado
273012457	Carlos Eduardo Batista De Souto Alves	18/12/1992	78	49,30	0,0	127,30	7º	Aprovado Negro
273009240	Victor De Jesus Barbosa	21/05/1987	77	48,50	0,0	125,50	8º	Aprovado Negro
273009153	Felipe De Mattos E Ribeiro	18/08/1981	69	50,60	1,0	120,60	9º	Aprovado Negro

Área de Formação: Comunicação Social

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273016237	Mariana Garrido Rodrigues	02/01/1983	90	59,00	0,0	149,00	1º	Aprovado
273013115	Mariana Almeida Cypriano	16/05/1988	89	57,00	0,0	146,00	2º	Aprovado
273017856	Leticia Barbosa Nóbrega	24/05/1978	85	57,00	0,0	142,00	3º	Aprovado
273003358	Felipe Ribeiro Costa	20/10/1984	88	53,70	0,0	141,70	4º	Aprovado
273020677	Julyana Lodi E Gomes	18/03/1987	83	57,00	0,0	140,00	5º	Aprovado
273016724	Vinicius Fontes Yungtay	30/01/1984	86	53,70	0,0	139,70	6º	Aprovado
273008614	Robledo Ferreira De Castro	06/07/1979	87	52,20	0,0	139,20	7º	Aprovado
273014092	Karolina Pulcherio Gazoni Bissoli	29/06/1988	83	56,00	0,0	139,00	8º	Aprovado
273015454	Vinicius Gonçalves Langa	02/04/1981	90	48,90	0,0	138,90	9º	Aprovado
273011263	João Vitor Ameno Farinelli	14/07/1999	84	54,50	0,0	138,50	10º	Aprovado
273023392	Jackson Dos Santos Nascimento	11/10/1976	88	49,90	0,0	137,90	11º	Aprovado
273009273	Duilio Martins Aglio Júnior	29/03/1978	85	51,60	0,0	136,60	12º	Aprovado
273013621	Isabelle Scandian Oliveira	22/05/1995	88	48,00	0,0	136,00	13º	Aprovado
273013139	Caroline De Marchi Pignaton	20/05/1979	79	56,80	0,0	135,80	14º	Aprovado
273017044	Priscila Nivea Leite Moreschi	26/01/1982	84	51,00	0,0	135,00	15º	Aprovado
273009571	Camila Pandolfi Bufon	19/04/1990	80	53,40	0,5	133,90	16º	Aprovado
273017945	Brunella Brunello Rasera	08/07/1990	82	51,60	0,0	133,60	17º	Aprovado
273019003	Lucas De Carvalho Souza	23/09/1992	84	49,30	0,0	133,30	18º	Aprovado Negro
273004939	Katler Dettmann Wandekoken	14/07/1986	79	54,00	0,0	133,00	19º	Aprovado
273023804	Ana Maria Dos Santos Latgé	22/03/1984	83	49,50	0,0	132,50	20º	Aprovado
273023072	Isabella Mendes Pontes De Arruda	28/12/1990	82	49,30	0,0	131,30	21º	Aprovado
273010677	Renata Sampaio Netto Santos	05/02/1990	74	55,40	0,0	129,40	22º	Aprovado PcD
273022354	Astrid Malacarne Segrini	02/09/1981	80	48,70	0,0	128,70	23º	Aprovado
273025647	Eduardo Vieira Rabello	10/01/1977	80	48,50	0,0	128,50	24º	Aprovado
273013669	Bernardo Chaia Coelho	26/05/1990	80	47,60	0,5	128,10	25º	Aprovado
273004504	Flávia Câmara Varela	04/08/1978	80	47,60	0,5	128,10	26º	Aprovado
273008695	Wilderson Melo De Moraes	03/05/1990	79	46,40	2,5	127,90	27º	Aprovado
273021533	Larissa Breda Bazilio De Souza	18/06/1984	79	48,50	0,0	127,50	28º	Aprovado
273017217	Raira Luana Vedova	16/02/1995	77	50,40	0,0	127,40	29º	Aprovado Negro
273001442	Samy Loures De Freitas	10/12/1997	76	51,20	0,0	127,20	30º	Aprovado Negro
273008793	Aline Gonçalves Almeida	23/06/1998	76	49,60	0,0	125,60	31º	Aprovado Negro
273025464	Ana Paula Dos Santos Quarto	04/09/1985	76	44,00	0,0	120,00	32º	Aprovado Negro

Área de Formação: Direito

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273022519	Guilherme Pinheiro Da Silveira De Rezende Lima	24/06/1989	97	58,40	0,5	155,90	1º	Aprovado
273016610	Gabriel Silva Torres	02/07/1996	94	57,70	0,0	151,70	2º	Aprovado
273013324	Iago Saúde Izoton	11/11/1996	96	54,10	0,0	150,10	3º	Aprovado
273025881	Henrique Tissianel Heleno	08/07/1991	92	58,00	0,0	150,00	4º	Aprovado
273009724	Larissa Paiva Furieri	27/02/1997	92	57,40	0,5	149,90	5º	Aprovado
273011516	Emily Alvarenga Dias	11/07/1987	94	53,00	0,5	147,50	6º	Aprovado
273014123	Jederson Carvalho Lobato	25/01/1992	89	57,40	0,0	146,40	7º	Aprovado Negro
273003338	Suellen De Souza Alves	30/01/1985	88	58,00	0,0	146,00	8º	Aprovado
273019054	Paulo Vitor Valeriano Dos Santos	20/01/1988	88	57,60	0,0	145,60	9º	Aprovado
273007814	Alexandre Vargas Nemer	22/04/1997	91	54,00	0,5	145,50	10º	Aprovado
273016748	Ana Julia De Abreu Caetano	15/08/1996	85	59,40	1,0	145,40	11º	Aprovado
273022558	Ane Cristine Heinzen Ojeda Venancio	05/12/1996	90	55,20	0,0	145,20	12º	Aprovado
273012561	Luísa Rosária Assis Tomás	09/09/1993	89	55,00	1,0	145,00	13º	Aprovado
273004314	Matheus Moreno De Andrade	15/09/1998	92	52,80	0,0	144,80	14º	Aprovado
273002240	Debra Marcia Raasch Jacobsen	01/12/1996	84	59,70	1,0	144,70	15º	Aprovado
273000390	Jairo Jabor Rezende	08/08/1990	87	57,50	0,0	144,50	16º	Aprovado

273010208	Beatriz Salvador De Magalhães	15/11/1999	87	57,40	0,0	144,40	17º	Aprovado
273001888	Julia Barros Leão Borges	10/12/1994	86	57,00	0,5	143,50	18º	Aprovado
273003297	Murilo Mantovanelli Siqueira	01/03/1999	88	55,40	0,0	143,40	19º	Aprovado
273009053	Luisa Cypriano Moreira Da Silva	27/11/1997	86	56,80	0,5	143,30	20º	Aprovado
273017415	Marcos Mônico Salgado	24/06/1996	85	58,00	0,0	143,00	21º	Aprovado
273004613	Maria Júlia Martinuzzo Bastos	18/07/1999	89	53,70	0,0	142,70	22º	Aprovado
273018655	Laio Medeiros França	04/12/1989	87	55,50	0,0	142,50	23º	Aprovado
273001525	Carlos Eduardo Brum Conte	16/09/1992	84	58,00	0,5	142,50	24º	Aprovado
273015624	Felipe Augusto Franco Fabres	11/09/1990	87	55,50	0,0	142,50	25º	Aprovado
273016553	William Haddad Monteiro De Castro Fraga Gomes	15/08/1996	82	60,00	0,0	142,00	26º	Aprovado
273003462	Dadiane Cirene Vieira	06/05/1990	84	58,00	0,0	142,00	27º	Aprovado
273000732	Livia Maria Lages Vieira	08/03/1993	89	52,80	0,0	141,80	28º	Aprovado
273008708	Juliana Thompson Viegas Lerario	24/10/1985	82	59,70	0,0	141,70	29º	Aprovado
273007120	Jordan Santos Rodrigues	02/10/1994	86	54,50	1,0	141,50	30º	Aprovado
273001846	Lauriane Carvalho Rocha	04/05/1997	85	56,40	0,0	141,40	31º	Aprovado
273011248	Isabella Pereira De Souza Boone Subtil	08/02/1992	82	59,40	0,0	141,40	32º	Aprovado
273007366	Jabes De Almeida Alves	23/12/1992	87	53,70	0,5	141,20	33º	Aprovado
273016359	Nayara Batista Goltara	14/12/1992	84	57,20	0,0	141,20	34º	Aprovado
273020165	Paula Silva Coutinho	09/02/1995	81	60,00	0,0	141,00	35º	Aprovado
273013330	Marcela Mantovani Ayres Lino	04/05/1996	81	60,00	0,0	141,00	36º	Aprovado
273003479	Lais Braga Diniz	30/01/1993	87	53,70	0,0	140,70	37º	Aprovado
273006759	Marcos Antonio Teixeira Da Silva Junior	08/04/1996	86	54,70	0,0	140,70	38º	Aprovado
273003122	Fábio Henrique Cordeiro Luz	19/04/1998	89	51,40	0,0	140,40	39º	Aprovado Negro
273001052	Sara Posses Dalboni	30/10/1986	87	53,40	0,0	140,40	40º	Aprovado
273016487	Mayara Mendes Da Silva Santos	22/12/1990	86	53,70	0,5	140,20	41º	Aprovado Negro
273003442	Rafael Moura	16/04/1990	90	50,00	0,0	140,00	42º	Aprovado
273006869	Juliana Da Silva Soella	03/10/1991	85	54,40	0,5	139,90	43º	Aprovado
273021344	Victor Misse Guidi	14/01/1993	84	55,80	0,0	139,80	44º	Aprovado
273002184	Sthephania Larissa Oliveira De Castro	19/11/1980	83	55,80	1,0	139,80	45º	Aprovado
273018728	Andrey Rossi Oliveira	08/02/1998	88	51,70	0,0	139,70	46º	Aprovado
273005859	Erildo Pedrini Netto	27/10/1997	88	51,70	0,0	139,70	47º	Aprovado
273009591	Júlio José Curcio Rodrigues	31/05/1991	84	55,10	0,0	139,10	48º	Aprovado
273009491	Cristina De Freitas Caiado Machado	20/04/1998	80	59,10	0,0	139,10	49º	Aprovado
273022780	Isabella De Souza Castilho Miranda	25/03/1994	85	53,00	1,0	139,00	50º	Aprovado
273003502	Luna Loureiro Simões	30/08/1995	82	57,00	0,0	139,00	51º	Aprovado
273020222	José Duarte Silva Neto	12/09/1995	86	52,90	0,0	138,90	52º	Aprovado
273004774	Cássio De Sales Costa	13/12/1990	83	55,80	0,0	138,80	53º	Aprovado
273016612	Karinne Vieira Rodrigues	29/06/1999	81	57,70	0,0	138,70	54º	Aprovado
273008623	Bruno Scherrer Carniel	12/07/1998	83	55,60	0,0	138,60	55º	Aprovado
273009744	Nathalia Ressler Nicolini	14/08/1991	82	56,00	0,5	138,50	56º	Aprovado
273000460	Reginaldo Pereira Dos Santos	21/09/1989	85	53,40	0,0	138,40	57º	Aprovado
273010364	Ingrid Aschauer Vargas Scandian	06/01/1992	82	56,40	0,0	138,40	58º	Aprovado
273016254	Pedro Felipe Pereira Gonçalves	13/06/1987	83	54,20	1,0	138,20	59º	Aprovado
273007829	Nayene Campos De Souza	17/06/1999	86	52,10	0,0	138,10	60º	Aprovado
273007603	Mariana Figueiredo Zambon	17/08/1993	79	59,00	0,0	138,00	61º	Aprovado
273001317	Valkiria Ferreira De Carvalho Rodrigues	22/02/1994	79	58,00	1,0	138,00	62º	Aprovado
273016905	Andre Masioli De Andrade	24/09/1988	87	50,90	0,0	137,90	63º	Aprovado
273021381	Weber Alexandre Soares	19/02/1986	87	50,90	0,0	137,90	64º	Aprovado
273015340	Thais Cordeiro Mantovanelli	03/06/1994	83	54,90	0,0	137,90	65º	Aprovado
273021052	Paulo Henrique Silva Mattos	04/06/1988	86	51,80	0,0	137,80	66º	Aprovado
273016821	Luana Sampaio Olegário	25/12/1991	80	57,70	0,0	137,70	67º	Aprovado
273007726	Stefan Furtado Chodachi	09/11/1986	83	54,50	0,0	137,50	68º	Aprovado
273004126	Aline Bueno Dias	08/03/1993	81	55,20	1,0	137,20	69º	Aprovado
273008643	Carlos Reclibe Gomes Vilela	27/02/1996	85	52,20	0,0	137,20	70º	Aprovado
273014370	Eduardo Mendes De Lima	28/12/1979	80	57,20	0,0	137,20	71º	Aprovado Negro
273001039	Antonio Coutinho Correa Junior	14/04/1988	86	51,10	0,0	137,10	72º	Aprovado
273003285	Luana Mantuan Longo D Agostini	11/12/1983	83	54,10	0,0	137,10	73º	Aprovado
273004286	Filipe Ambrósio Monteiro	21/04/1989	84	53,10	0,0	137,10	74º	Aprovado
273003036	Danieli Spalenza Barcellos Lima	18/01/1989	81	55,00	1,0	137,00	75º	Aprovado
273011922	Italo Samuel Ferreira Wyatt	01/11/1996	80	57,00	0,0	137,00	76º	Aprovado
273020422	Adriana Santos Valois	01/01/1987	84	52,80	0,0	136,80	77º	Aprovado
273005494	Vitor Pizol De Rezende	18/10/1996	81	55,10	0,5	136,60	78º	Aprovado
273016029	André Luiz De Freitas Bins	08/08/1997	91	45,50	0,0	136,50	79º	Aprovado
273007913	Giovana Saraiva	30/11/1990	88	48,50	0,0	136,50	80º	Aprovado
273000542	Bruna Oliveira Sant Anna	24/04/1994	82	54,50	0,0	136,50	81º	Aprovado
273005827	Matheus Pereira Barreto	06/01/1995	82	53,50	1,0	136,50	82º	Aprovado
273009224	Jacqueline Rodrigues Fumian Pereira	26/09/1992	84	52,40	0,0	136,40	83º	Aprovado
273022650	Yasmim Vital Ribeiro Duarte	26/02/1986	80	56,00	0,0	136,00	84º	Aprovado
273010819	Bruna Figueira Marchiori	26/09/1997	80	56,00	0,0	136,00	85º	Aprovado
273015876	Bianca Neves Amigo	23/09/1981	80	53,40	2,5	135,90	86º	Aprovado
273009862	Kaio Bonfim De Oliveira	04/05/1995	86	49,80	0,0	135,80	87º	Aprovado
273003870	Michaela Creto De Souza	12/02/1996	83	52,80	0,0	135,80	88º	Aprovado
273000208	Jaqueline Vieira Machado	26/02/1987	78	57,70	0,0	135,70	89º	Aprovado
273013366	Victor De Melo Moschen	18/01/1993	86	49,60	0,0	135,60	90º	Aprovado
273009734	Lucianne Virginia Garozi	07/03/1990	81	54,60	0,0	135,60	91º	Aprovado
273009719	Pamela Kersch Pedrosa Silva	02/11/1988	81	53,60	1,0	135,60	92º	Aprovado
273001603	Arthur Cavalheri Nunes Zamperlini	19/06/1996	83	51,40	1,0	135,40	93º	Aprovado
273009256	Washington José Dos Santos	28/12/1981	82	53,40	0,0	135,40	94º	Aprovado Indígena
273021015	Felipe Conrado Souza Seibel	06/05/1988	79	56,40	0,0	135,40	95º	Aprovado

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

273014921	Kelio Almeida Neves	12/01/1979	88	47,10	0,0	135,10	96º	Aprovado
273019867	Mariana Barros Mendes	11/03/1997	80	55,10	0,0	135,10	97º	Aprovado
273006079	Adrielly Pinto Dos Reis	29/11/1997	83	52,00	0,0	135,00	98º	Aprovado
273010221	Bianca Portinho Lopes Monteiro Rocha	25/10/1994	81	53,50	0,5	135,00	99º	Aprovado
273015537	Thays De Oliveira Cosme	05/01/1990	83	51,80	0,0	134,80	100º	Aprovado
273006335	Jorge Victor Pereira Mattos	19/03/1993	83	51,70	0,0	134,70	101º	Aprovado
273013987	Livia Cristina Collodetti Demuner	22/08/1990	80	54,20	0,5	134,70	102º	Aprovado
273020027	Wellington Henrique Féres Soares	17/07/1986	80	54,50	0,0	134,50	103º	Aprovado
273012763	Luisa Helena Freitas Denadai	28/06/1997	82	52,50	0,0	134,50	104º	Aprovado
273006084	Marcos Gomes Ribeiro	12/02/1988	82	52,40	0,0	134,40	105º	Aprovado Negro
273001657	Henryck Santos Lima	07/10/1991	80	54,30	0,0	134,30	106º	Aprovado Negro
273004408	Tarik Segui Moussallem	17/11/1995	83	51,20	0,0	134,20	107º	Aprovado
273001138	Sávio Luiz Guarnier Costa	28/11/1988	81	52,70	0,5	134,20	108º	Aprovado
273021225	Renata De Aguiar Pitanga Miguel	22/03/1979	79	55,20	0,0	134,20	109º	Aprovado
273017335	Camila Mantovane Ribett	12/11/1994	81	52,90	0,0	133,90	110º	Aprovado
273000561	Isabela Cardozo Ansesqui Rangel	20/11/1992	81	51,70	1,0	133,70	111º	Aprovado
273019183	Luís Gabriel Ferreira Da Cruz	04/06/1990	82	51,20	0,5	133,70	112º	Aprovado
273003468	Letícia Silva Amaral	27/06/1990	80	50,40	3,0	133,40	113º	Aprovado Negro
273004747	Raquel De Souza Teixeira De Araujo	14/07/1992	86	47,30	0,0	133,30	114º	Aprovado
273018064	Gedson Zucolotto Lupe	19/06/1988	82	51,30	0,0	133,30	115º	Aprovado
273002811	Gabriel Nasser Jabour	19/12/1996	80	53,30	0,0	133,30	116º	Aprovado
273019236	Gustavo Coelho Pavani Marinho	25/01/1998	83	50,20	0,0	133,20	117º	Aprovado
273000396	Larissa Calazans Alvarenga	23/03/1996	78	54,70	0,5	133,20	118º	Aprovado
273015053	Gabriel Adami Pereira	23/04/1995	82	50,60	0,5	133,10	119º	Aprovado
273024683	Bruno Andre Martins Veloso	28/03/1991	74	59,10	0,0	133,10	120º	Aprovado Negro
273003769	Catarina Gordiano Paes Henriques	19/12/1988	80	51,00	2,0	133,00	121º	Aprovado
273025359	Eduardo Andrade Barcelos	28/08/1981	83	50,00	0,0	133,00	122º	Aprovado
273002641	Caio Henrique De Freitas	07/01/1997	78	55,00	0,0	133,00	123º	Aprovado
273017057	Richard Jean Barroso Gomes Rodrigues	30/07/1996	84	48,90	0,0	132,90	124º	Aprovado Negro
273022782	Livia Altoé Fontes	27/03/1993	78	54,90	0,0	132,90	125º	Aprovado
273016967	Vivieni Heloisa Becalli Delboni	23/06/1987	79	52,70	1,0	132,70	126º	Aprovado
273002657	Fabiana Pelição Pissarra	08/06/1995	82	50,70	0,0	132,70	127º	Aprovado
273014021	Vania Muller Sales	13/04/1984	81	51,70	0,0	132,70	128º	Aprovado
273024454	Isis Avanci Laguardia Medici Toscano	22/04/1989	78	54,50	0,0	132,50	129º	Aprovado
273007245	João Paulo Turetta Pelisson	09/06/1992	81	51,40	0,0	132,40	130º	Aprovado
273014904	João Pedro Teixeira Pirola	24/08/1998	78	54,40	0,0	132,40	131º	Aprovado
273021710	Ana Karla Tunes De Mello	09/09/1986	80	52,20	0,0	132,20	132º	Aprovado
273018285	Ananda Batista Goltara	01/11/1990	84	48,00	0,0	132,00	133º	Aprovado
273009015	Uberdan Seco Botelho	29/07/1986	78	54,00	0,0	132,00	134º	Aprovado
273021013	Josiane Seraphim Pedruzzi	16/04/1987	79	53,00	0,0	132,00	135º	Aprovado
273023967	José Roberto Cerqueira Filho	20/09/1990	78	54,00	0,0	132,00	136º	Aprovado
273024702	Lucas Matheus Teixeira Rosa	05/07/1994	92	39,90	0,0	131,90	137º	Aprovado
273003106	Aline Ferreira De Mattos Tomás	06/11/1981	78	53,40	0,5	131,90	138º	Aprovado
273017784	Wesley Barbosa Gomes	12/01/1991	79	52,90	0,0	131,90	139º	Aprovado
273017952	Kairo Lucas Louback Pereira	25/11/1998	82	49,80	0,0	131,80	140º	Aprovado
273010770	Gilberto Vago Pinto	01/03/1989	78	53,80	0,0	131,80	141º	Aprovado
273017495	Josafá Victor Alves Queiroz	09/03/1996	84	47,70	0,0	131,70	142º	Aprovado
273020328	Ronaldo Santos Filho	08/06/1993	81	50,60	0,0	131,60	143º	Aprovado
273011033	Eini Rovena Dias	18/05/1989	81	50,60	0,0	131,60	144º	Aprovado
273019510	Filipe Pereira De Castro	21/06/1998	79	52,10	0,5	131,60	145º	Aprovado
273006080	Caroline Ferreira Da Silva	11/10/1990	79	52,00	0,5	131,50	146º	Aprovado
273001867	Tiago Loss Ferreira	23/02/1999	78	53,40	0,0	131,40	147º	Aprovado
273026733	Luciana Duarte Oliveira	11/08/1993	78	50,90	2,5	131,40	148º	Aprovado
273009638	Zaira Barbosa Marim	19/10/1994	82	49,20	0,0	131,20	149º	Aprovado
273014922	Amanda Pereira De Oliveira	22/03/1995	79	52,20	0,0	131,20	150º	Aprovado Negro
273007378	Leivan Felipe Da Silva Carvalho	28/04/2000	77	54,20	0,0	131,20	151º	Aprovado Negro
273021755	Leonardo Duarte Fonseca Costa	12/05/1990	80	50,60	0,5	131,10	152º	Aprovado
273019286	Vanessa Ribeiro Ferreira	19/04/1995	78	53,10	0,0	131,10	153º	Aprovado
273017972	Fernanda Da Silva Carvalho Schmitd	18/09/1979	81	50,00	0,0	131,00	154º	Aprovado
273018176	Missaal Amorim Teixeira Gomes	12/07/1994	83	48,00	0,0	131,00	155º	Aprovado
273005758	Tatianne Horacio Fonseca	18/02/1987	78	53,00	0,0	131,00	156º	Aprovado
273016994	Renzo Freitas Coimbra	22/09/1987	79	51,40	0,5	130,90	157º	Aprovado
273019689	Bruno Alves Dos Santos	29/08/1984	79	51,70	0,0	130,70	158º	Aprovado
273008268	Lucas Dos Santos Rosario	14/06/1989	80	50,70	0,0	130,70	159º	Aprovado
273024306	Ronaldo Costa Tameirão	21/05/1989	81	49,60	0,0	130,60	160º	Aprovado Negro
273016073	André Luiz Carvalho Da Silva Oliveira	21/02/1992	82	48,60	0,0	130,60	161º	Aprovado Negro
273019166	Lucas Cox Gasparini	15/04/1992	81	49,60	0,0	130,60	162º	Aprovado
273007527	Victoria Bimbato Vieira	17/01/1997	78	52,30	0,0	130,30	163º	Aprovado Negro
273002914	Patricia Duarte Pereira	30/01/1998	80	49,70	0,5	130,20	164º	Aprovado
273003133	Lucas Martins Sanson	13/04/1987	78	52,10	0,0	130,10	165º	Aprovado
273007718	Gean Francesco Ribeiro Araujo	07/03/1991	79	51,00	0,0	130,00	166º	Aprovado Negro
273012534	Diego Rodrigues Calazans	21/03/1990	73	57,00	0,0	130,00	167º	Aprovado Negro
273009677	Kamila Dos Santos	07/03/1991	74	55,90	0,0	129,90	168º	Aprovado Negro
273018063	Ana Carolina Menezes Dos Anjos	22/08/1987	80	49,80	0,0	129,80	169º	Aprovado
273009896	Cintia Barcelos Da Silva	24/04/1996	81	48,10	0,5	129,60	170º	Aprovado
273007671	Wellington Tobias Pereira	13/08/1985	75	54,10	0,5	129,60	171º	Aprovado Negro
273006959	Johanna Reinholz De Nazareth	01/11/1994	78	51,50	0,0	129,50	172º	Aprovado
273009891	Luis Felipe Batista Morandi	07/05/1997	81	48,40	0,0	129,40	173º	Aprovado
273001389	Luiza Passos Ramalhete Dezan	27/06/1988	78	50,50	0,5	129,00	174º	Aprovado

273016348	David Segóvia Ferreira Santos	02/03/1999	72	57,00	0,0	129,00	175º	Aprovado Negro
273001692	Carlos Alves Da Costa	15/03/1994	73	55,40	0,5	128,90	176º	Aprovado Negro
273002209	Isabela Dantas Da Silva	31/05/1996	74	54,40	0,5	128,90	177º	Aprovado Negro
273003808	Paula Cristina Carvalho Dias	10/05/1982	78	50,80	0,0	128,80	178º	Aprovado
273014973	Angélica Rangel Zanetti Bastos	05/08/1983	84	44,70	0,0	128,70	179º	Aprovado
273001139	Maykon Martins De Souza	17/06/1987	77	51,60	0,0	128,60	180º	Aprovado PcD
273003385	Andreia Alexandra De Abreu	26/08/1989	78	50,00	0,5	128,50	181º	Aprovado
273014927	Natasha Oliveira Gomes Lima	11/05/1987	80	48,40	0,0	128,40	182º	Aprovado
273011157	Ricardo Lucindo Rodrigues Da Cunha	01/10/1989	78	50,00	0,0	128,00	183º	Aprovado
273020227	Lucas Lima Soares	06/09/1988	80	47,70	0,0	127,70	184º	Aprovado
273000952	Evellin Helena Brandao De Oliveira	23/04/1997	76	51,70	0,0	127,70	185º	Aprovado Negro
273003413	Marcella Haila Antunes Pinto	09/01/1987	78	49,60	0,0	127,60	186º	Aprovado
273026548	Igor Luz Carminat	09/04/1998	79	48,50	0,0	127,50	187º	Aprovado
273015610	Mariana Nascimento Mota	09/08/1986	75	52,00	0,5	127,50	188º	Aprovado Negro
273022119	Layslon Maxciliano Pereira Da Paz	01/09/1991	78	49,30	0,0	127,30	189º	Aprovado
273003254	Maiara Gomes Scalfoni	12/01/1989	72	55,30	0,0	127,30	190º	Aprovado Negro
273007374	Gilead Micael De Souza Da Silva Guedes	20/01/1997	75	52,20	0,0	127,20	191º	Aprovado Negro
273004604	Marcelus Fontes Moreira	21/08/1995	74	53,10	0,0	127,10	192º	Aprovado Negro
273012488	Hygor Veiga Soares Carreiro	30/01/1997	80	46,90	0,0	126,90	193º	Aprovado
273004099	Marcos Rogério Vervloet Filho	27/06/1996	78	48,80	0,0	126,80	194º	Aprovado
273007431	Thays Nogueira Farias	09/05/1984	70	55,50	1,0	126,50	195º	Aprovado PcD
273003328	Carla Fernanda De Paula Silva	31/12/1977	75	51,30	0,0	126,30	196º	Aprovado Negro
273010173	Bruna Sgulmero De Moraes	15/08/1991	79	46,50	0,5	126,00	197º	Aprovado
273020516	Mateus Da Vitória Sotteu	29/01/1997	79	46,80	0,0	125,80	198º	Aprovado
273023273	José Lucas Rodrigues Fernandes	08/10/1991	72	53,40	0,0	125,40	199º	Aprovado PcD
273014497	Stella Ferreira Costa Milanezi	21/02/1998	78	47,10	0,0	125,10	200º	Aprovado
273011408	Samantha Leal Fraga	25/05/1989	75	50,10	0,0	125,10	201º	Aprovado Negro
273005522	Scheydson Rocha De Freitas	02/05/1996	76	49,10	0,0	125,10	202º	Aprovado Negro
273006544	Ana Luiza Borré De Andrade	14/11/1997	82	42,60	0,0	124,60	203º	Aprovado
273015793	Gustavo Pereira Ribeiro	04/05/1996	80	44,60	0,0	124,60	204º	Aprovado
273011372	Rafael Valero Faria Sousa	21/09/1999	72	52,30	0,0	124,30	205º	Aprovado Negro
273016227	Natália Siqueira Netto Dos Santos	05/08/1994	77	47,10	0,0	124,10	206º	Aprovado Negro
273008864	Andre Porto	03/02/1988	66	57,40	0,5	123,90	207º	Aprovado PcD
273022332	Elder Gama Bravim	19/06/1989	80	43,60	0,0	123,60	208º	Aprovado
273024375	Cássio Kenity Takabatake	16/03/1999	78	45,40	0,0	123,40	209º	Aprovado
273002160	Cleilton Pazini Santana	12/05/1985	73	50,10	0,0	123,10	210º	Aprovado Negro
273022595	Flávio Nunes Coelho Ribeiro	08/09/1993	81	41,90	0,0	122,90	211º	Aprovado
273007575	Mateus Fonseca Campanharo	17/01/1996	79	43,50	0,0	122,50	212º	Aprovado
273026251	Marlon Gomes Marques	20/10/1988	75	46,90	0,5	122,40	213º	Aprovado Negro
273026050	Roberto Ayres Marcal	02/09/1992	78	44,20	0,0	122,20	214º	Aprovado
273016779	Gabriel Emery De Moura Bevaqua	21/02/1998	84	38,20	0,0	122,20	215º	Aprovado
273005086	Pedro Henrique Neres Dos Reis Bertoldo	16/02/1989	75	46,60	0,0	121,60	216º	Aprovado PcD
273017700	Gemime Martins Dos Santos	28/11/1989	73	48,50	0,0	121,50	217º	Aprovado PcD
273006547	Giullya Kethellem Gonçalves	14/07/1997	74	47,30	0,0	121,30	218º	Aprovado Negro
273011800	Wesley De Souza Medeiros	04/11/1975	72	49,20	0,0	121,20	219º	Aprovado Negro
273018459	Claudia Henriques Carvalho	15/05/1987	72	48,90	0,0	120,90	220º	Aprovado Negro
273026415	Rosilene Borges Dos Santos Araujo	20/10/1981	72	48,80	0,0	120,80	221º	Aprovado Negro
273004223	Marcelo Martins Pattuzzo	12/04/1988	81	38,90	0,5	120,40	222º	Aprovado Negro
273023131	Higor Rôas Dos Santos	11/03/1993	78	41,70	0,0	119,70	223º	Aprovado
273022362	Raquel Justo Mattos	05/08/1991	73	46,10	0,0	119,10	224º	Aprovado Negro
273013662	Gabriel Precioso Guimarães	04/02/1995	69	49,80	0,0	118,80	225º	Aprovado PcD
273000269	Fernando Gurgel Souto	04/03/1992	68	50,80	0,0	118,80	226º	Aprovado PcD
273006779	Camila Farias Martins	15/09/1999	66	52,80	0,0	118,80	227º	Aprovado PcD
273001140	Amanda Regina Da Silva	06/05/1991	72	45,90	0,0	117,90	228º	Aprovado Negro
273006644	Pedro Augusto Miguel Trento	15/02/1995	71	46,80	0,0	117,80	229º	Aprovado PcD
273004988	Maria Luísa Nunes Leite Coelho	02/05/1996	72	45,70	0,0	117,70	230º	Aprovado Negro
273018156	Marcus Vinicius Garcia Cabral	25/02/1998	69	46,60	0,0	115,60	231º	Aprovado PcD
273000321	Roberto Coutinho Barros	02/07/1977	72	43,50	0,0	115,50	232º	Aprovado Negro
273003902	Sebastião Alexandre Leite Barbosa	17/11/1979	66	47,40	0,0	113,40	233º	Aprovado PcD

Área de Formação: Educação Física

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273016509	Vítor Loureiro Da Silva	21/05/1988	72	55,00	0,0	127,00	1º	Aprovado
273009991	Leandro Seidel Sarmento	20/04/1992	72	53,70	0,0	125,70	2º	Aprovado
273007211	Schisley Schultz Craus	17/05/1980	71	53,10	0,0	124,10	3º	Aprovado
273000192	Ariela Guimarães De Souza Da Cunha	18/10/1981	73	48,50	0,0	121,50	4º	Aprovado
273011101	Divanei Dos Anjos Zaniqueli	27/02/1973	69	50,60	0,0	119,60	5º	Aprovado
273017991	Rafael Paixão Giani	12/08/1996	72	46,90	0,0	118,90	6º	Aprovado
273014565	Robson Ferreira Izoton	14/01/1993	68	47,70	0,0	115,70	7º	Aprovado

Área de Formação: Engenharia Agrônômica

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273000429	Karen Andreon Viçosi	01/07/1994	76	48,00	2,0	126,00	1º	Aprovado

Área de Formação: Engenharia Ambiental

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273005716	Cassio Faé	16/07/1991	88	52,10	0,0	140,10	1º	Aprovado
273013618	Juliana Freitas Da Fonseca Costa	03/03/1992	80	53,60	2,5	136,10	2º	Aprovado
273018404	Emilia Brito	01/01/1986	80	49,30	3,0	132,30	3º	Aprovado

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

273001437	Luiz Felipe Alves Bravin	27/12/1995	77	51,20	0,0	128,20	4º	Aprovado
273002192	Camilla Rosa Vieira	05/07/1988	75	51,40	0,0	126,40	5º	Aprovado
273011208	Ralf Ribeiro De Almeida Junior	02/03/1991	77	48,40	0,0	125,40	6º	Aprovado
273010348	Erika Silva Ronchetti	28/07/1982	76	48,80	0,0	124,80	7º	Aprovado
273021610	Jefferson Chayone Miranda	16/12/1995	75	46,70	0,0	121,70	8º	Aprovado Negro
273008660	Andressa Rafaski Thomaz	17/04/1994	75	46,20	0,0	121,20	9º	Aprovado
273025010	Rílden Gomes Rodrigues	26/05/1994	71	44,60	0,0	115,60	10º	Aprovado Negro

Área de Formação: Engenharia Civil

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273006003	Pedro Henrique Viana Brito	26/03/1994	90	56,70	0,0	146,70	1º	Aprovado
273019618	Thaiana Alvim Silva	18/05/1992	86	58,10	2,0	146,10	2º	Aprovado
273000018	Dalmon Guzzo Moratti	08/08/1993	92	53,70	0,0	145,70	3º	Aprovado
273018218	Igor Gabriel De Araújo	06/03/1991	86	57,40	0,0	143,40	4º	Aprovado
273012965	Leonardo De Amorim Casotti	23/02/1997	87	55,70	0,0	142,70	5º	Aprovado
273015448	Dilson Henrique Dias	15/11/1990	86	54,00	0,0	140,00	6º	Aprovado
273000761	Cristina Ghidetti Mozine	01/02/1978	86	53,00	0,5	139,50	7º	Aprovado
273004689	Letícia Sousa De Oliveira	25/09/1994	82	55,30	2,0	139,30	8º	Aprovado
273005127	Lucas De Siqueira Brito	29/07/1994	88	50,10	0,0	138,10	9º	Aprovado
273017943	Murilo Henrique Milanez	27/08/1997	86	52,00	0,0	138,00	10º	Aprovado
273010290	Hurik Velten Pinto	24/02/1995	83	54,80	0,0	137,80	11º	Aprovado
273000711	Sane Alves Guimarães	21/11/1994	77	58,80	2,0	137,80	12º	Aprovado
273013524	Breno Dias Breda	22/05/1991	83	54,30	0,0	137,30	13º	Aprovado
273007525	Edigar Benincá Bergami	09/04/1988	84	53,30	0,0	137,30	14º	Aprovado
273002429	Rayan Santiago Da Silva	06/07/1995	87	49,60	0,5	137,10	15º	Aprovado
273004974	Thais Camatta Brandão	20/03/1995	86	50,60	0,0	136,60	16º	Aprovado
273008631	Amanda Leal Carneiro	06/03/1998	84	51,90	0,5	136,40	17º	Aprovado
273000856	Graciela Magalhaes Castello	02/10/1970	85	51,20	0,0	136,20	18º	Aprovado
273005597	Daniel Costa Miranda	04/04/1992	81	55,00	0,0	136,00	19º	Aprovado
273002574	Israel Nelo Nunes	13/03/1995	81	54,50	0,0	135,50	20º	Aprovado
273012138	Marjorye Boldrini Da Silva	09/01/1982	80	55,40	0,0	135,40	21º	Aprovado
273008735	Caroline Oliveira Da Silva	16/07/1994	81	52,80	0,0	133,80	22º	Aprovado
273007573	Douglas Galdino De Melo	16/04/1991	85	47,90	0,5	133,40	23º	Aprovado
273000365	Beatriz Reis Lyra	14/02/1996	83	50,00	0,0	133,00	24º	Aprovado
273001913	Karolline Miranda Lyra Matos	08/03/1987	75	56,20	1,0	132,20	25º	Aprovado
273015538	João Victor Gois Freire	03/09/1996	80	52,20	0,0	132,20	26º	Aprovado
273005637	Moyses Mendes Gomes Da Cruz	09/06/1992	84	47,40	0,0	131,40	27º	Aprovado
273005354	Felipe Gin Farias Tanure	06/01/1999	74	57,10	0,0	131,10	28º	Aprovado
273003865	José Victor Machado Nascimento	28/01/1994	78	52,70	0,0	130,70	29º	Aprovado
273009981	Julia Costa Valentim Fortunato	21/02/1995	80	50,50	0,0	130,50	30º	Aprovado Negro
273021390	Eduardo Alves Cola	02/11/1992	77	53,20	0,0	130,20	31º	Aprovado
273024607	Patrick Rios De Souza	24/11/1994	85	45,00	0,0	130,00	32º	Aprovado
273006837	Larissa Andrade Zorzanelli	28/11/1987	76	53,70	0,0	129,70	33º	Aprovado Negro
273017237	Marcelo Marques Alves De Souza	06/10/1997	73	56,70	0,0	129,70	34º	Aprovado
273004321	Jéssica Batista Nunes	22/11/1991	83	46,60	0,0	129,60	35º	Aprovado
273009409	Deividy João Caetano	27/03/1982	77	52,50	0,0	129,50	36º	Aprovado
273000316	Walace Alves Silva	17/02/1995	79	50,00	0,5	129,50	37º	Aprovado Negro
273004829	Gabriel Bastos Plantickow	30/09/1997	77	51,90	0,0	128,90	38º	Aprovado
273004372	Renato De Lima	12/03/1981	77	51,90	0,0	128,90	39º	Aprovado
273022912	Wander Paulo Da Silveira Junior	13/04/1988	78	50,80	0,0	128,80	40º	Aprovado
273015046	Bruno Ferreira Bomfim	10/01/1996	77	51,30	0,5	128,80	41º	Aprovado
273003739	Pedro Wyatt Pereira	01/10/1989	75	53,80	0,0	128,80	42º	Aprovado
273010763	Marcos Aurélio Petri Felix	14/07/1994	74	54,80	0,0	128,80	43º	Aprovado
273018685	Paula De Souza Marvila	02/02/1994	76	52,60	0,0	128,60	44º	Aprovado
273022239	Lucas Nunes Leite Carvalho	10/12/1993	77	51,50	0,0	128,50	45º	Aprovado
273007917	Danielle Lessa Alcamond	20/09/1992	71	57,00	0,5	128,50	46º	Aprovado
273008500	Hougb Guedes Saib Abi Habib	19/04/1999	76	52,50	0,0	128,50	47º	Aprovado
273022135	Marcos Gabriel Souza Aguiar	01/07/2000	78	50,40	0,0	128,40	48º	Aprovado
273021044	Edson Das Mercês De Jesus	18/03/1997	75	52,20	0,0	127,20	49º	Aprovado
273013203	Gabriel Samarão Da Motta	06/06/1990	75	50,20	2,0	127,20	50º	Aprovado
273000404	Daniel Lopes Da Costa	25/10/1976	74	53,00	0,0	127,00	51º	Aprovado
273018265	Mônica Marques Pereira	27/01/1992	70	56,60	0,0	126,60	52º	Aprovado
273015973	Marlilene Silva Gomes Moura	17/02/1995	75	51,40	0,0	126,40	53º	Aprovado
273021517	Benigno Batista Dos Santos	25/11/1985	76	50,30	0,0	126,30	54º	Aprovado
273016975	Wasley Matias	02/09/1982	79	46,70	0,5	126,20	55º	Aprovado Negro
273015713	Leonita Bettero Esquincalha	17/05/1985	73	52,70	0,5	126,20	56º	Aprovado
273006067	Paulo Vitor Calmon Nogueira Da Gama	02/06/1988	69	55,10	2,0	126,10	57º	Aprovado
273001200	Pedro Henrique Avancini Guimaraes	12/07/1999	73	53,00	0,0	126,00	58º	Aprovado
273023132	Elidio Reis Corona Junior	17/05/1993	76	50,00	0,0	126,00	59º	Aprovado
273017986	Luiz Filipe Laiber Ferreira	24/12/1995	79	46,80	0,0	125,80	60º	Aprovado
273020002	Filipe Mangabeira Carvalho Silva Simões	14/02/1988	68	57,70	0,0	125,70	61º	Aprovado Negro
273001349	Melchisedeck Feitosa Correia	21/10/1979	77	48,60	0,0	125,60	62º	Aprovado
273019866	Fernando Soares De Almeida Junior	10/02/1981	72	53,50	0,0	125,50	63º	Aprovado
273000779	Cesar Fachetti Milli	03/01/1995	71	54,00	0,5	125,50	64º	Aprovado
273007322	Luísa Pimentel Araujo Carvalho	11/12/1994	75	49,40	1,0	125,40	65º	Aprovado
273008856	Andre Santos Merlo	05/03/1996	73	52,20	0,0	125,20	66º	Aprovado
273002491	Elaine Aparecida Das Neves	22/03/1997	78	47,10	0,0	125,10	67º	Aprovado
273012519	Isadora Andrade Bastos	04/02/1992	72	53,00	0,0	125,00	68º	Aprovado
273004468	Rhelly Junia De Andrade Freitas	07/03/1993	74	51,00	0,0	125,00	69º	Aprovado

273000736	Raul Silva De Jesus	17/10/1994	74	50,90	0,0	124,90	70º	Aprovado
273015852	Thiago Da Silva Neves	31/08/1984	72	52,90	0,0	124,90	71º	Aprovado
273021486	Maria Luísa Ribeiro Mineiro	12/07/1993	73	49,90	2,0	124,90	72º	Aprovado
273016787	Marlon Cavalcanti Reis	18/11/1985	75	49,60	0,0	124,60	73º	Aprovado
273004521	Mário Junio Da Silva Schineider	22/12/1993	75	49,60	0,0	124,60	74º	Aprovado
273009462	Lucas Broseghini Totola	23/11/1993	67	57,40	0,0	124,40	75º	Aprovado
273007842	Hallan Farias De Lima	12/12/1988	79	45,10	0,0	124,10	76º	Aprovado
273000347	Luana Delabarba Delunardi	05/04/1991	78	43,40	2,5	123,90	77º	Aprovado
273026072	Gabriel Amaral De Azevedo	01/04/1995	69	54,60	0,0	123,60	78º	Aprovado
273014523	Rodrigo De Andrade Machado	21/09/1979	73	48,00	2,5	123,50	79º	Aprovado
273024875	Helena Cristina Dos Reis Braga	20/06/1987	68	55,50	0,0	123,50	80º	Aprovado
273011264	Felipe De Brito Aurélio	11/08/1981	73	50,30	0,0	123,30	81º	Aprovado
273025384	Agostinho Júnior Santos	03/12/1992	78	45,20	0,0	123,20	82º	Aprovado
273000201	Leonardo Marcondes Queiroz Do Nascimento	22/03/1985	74	49,20	0,0	123,20	83º	Aprovado
273016698	Alexandre De Souza Segato	15/02/1975	70	53,20	0,0	123,20	84º	Aprovado
273008488	Danilo Luxinger Pansini	02/12/1997	75	47,80	0,0	122,80	85º	Aprovado
273018142	Rodrigo Juliani Pereira Esteves	21/12/1986	67	55,70	0,0	122,70	86º	Aprovado
273008258	Guilherme Fernandes Magalhães Zucoloto	11/03/1984	77	45,60	0,0	122,60	87º	Aprovado
273002337	Ariany Bevilaqua De Andrade	12/06/1995	74	48,60	0,0	122,60	88º	Aprovado
273017246	Danielle Airão Barros	10/08/1982	69	50,50	3,0	122,50	89º	Aprovado
273021389	Caio Lima Souza Canabrava Mota	30/03/1994	73	49,40	0,0	122,40	90º	Aprovado
273013348	Wadison Gabrig Afonso	26/06/1996	74	48,10	0,0	122,10	91º	Aprovado
273026011	Maxwell Oliveira Moreira	26/08/1985	75	47,00	0,0	122,00	92º	Aprovado
273014322	Isadora Cury Soares	26/04/1992	70	52,00	0,0	122,00	93º	Aprovado
273020484	Helena Figueiredo De Almeida Alves	09/04/1994	72	50,00	0,0	122,00	94º	Aprovado
273018328	Rose Cristina Costa Leite	24/11/1972	70	52,00	0,0	122,00	95º	Aprovado
273025961	Erick Ribeiro Borges	05/01/1990	68	53,70	0,0	121,70	96º	Aprovado
273006523	Carolina Knupp	12/06/1993	75	46,20	0,0	121,20	97º	Aprovado
273011956	Marcelo Santos Polido Fabri	22/11/1997	72	49,20	0,0	121,20	98º	Aprovado
273002878	Ariana Tonon Nascimento	09/05/1990	71	49,60	0,5	121,10	99º	Aprovado
273010746	Rayane Priscyla Có	15/04/1996	74	46,60	0,5	121,10	100º	Aprovado
273021199	Gabriel Monteiro Flegler	06/08/1998	77	44,00	0,0	121,00	101º	Aprovado
273000224	Lucas Nogueira Lorenzoni	05/08/1992	71	49,90	0,0	120,90	102º	Aprovado
273007598	Sara De Jesus Bulhosa	11/04/2000	69	51,90	0,0	120,90	103º	Aprovado
273014529	Bianca Guiôto Simões	14/01/1998	72	48,80	0,0	120,80	104º	Aprovado
273021870	Marcela Da Costa Faria	19/04/1990	71	49,70	0,0	120,70	105º	Aprovado
273024553	Patrick De Souza Gomes	10/10/1992	68	52,60	0,0	120,60	106º	Aprovado
273015109	Gabriela Schade Da Mota	14/11/1995	71	49,50	0,0	120,50	107º	Aprovado
273008957	Gabriela Callegario Santolin	02/02/1993	68	52,50	0,0	120,50	108º	Aprovado
273015894	Thiago Marcos Da Silva Reis	06/09/1996	73	46,90	0,5	120,40	109º	Aprovado
273025237	Mylena Laktim Rosa	15/04/1999	68	52,40	0,0	120,40	110º	Aprovado
273018120	Luiz Gustavo Siqueira Santos	07/12/1995	67	53,40	0,0	120,40	111º	Aprovado
273005415	Rafael Saaid Meyrelles Almeida	09/06/1997	72	48,30	0,0	120,30	112º	Aprovado
273015761	Sarah Souza Silva	16/08/1988	70	50,20	0,0	120,20	113º	Aprovado
273003877	Bernardo Zambon	26/08/1984	69	50,00	1,0	120,00	114º	Aprovado
273024727	Cleiton Trevezani	03/05/1988	73	46,80	0,0	119,80	115º	Aprovado
273024724	Renato Luiz Batista Junior	03/03/1998	76	43,70	0,0	119,70	116º	Aprovado
273008188	Renato Alves Santa Barbara	16/09/1988	69	50,60	0,0	119,60	117º	Aprovado
273011608	Gisele De Freitas Oliveira	20/09/1992	69	50,60	0,0	119,60	118º	Aprovado
273014449	Gabriel Da Silva Galvão	07/03/1998	78	41,50	0,0	119,50	119º	Aprovado Negro
273002353	Paulo Vitor Perfil Chiste	21/12/1986	67	52,50	0,0	119,50	120º	Aprovado
273004509	Alice De Castro Cantele Coelho	16/11/1991	73	46,30	0,0	119,30	121º	Aprovado
273020416	David Machado Lima	31/03/1988	70	49,10	0,0	119,10	122º	Aprovado
273021694	Gustavo Moreira Guisolfi	07/07/1987	67	52,10	0,0	119,10	123º	Aprovado
273017411	Jefferson Inocencio Da Silva	21/04/1982	73	46,00	0,0	119,00	124º	Aprovado Negro
273000717	Carlos Henrique Gabriel Magnago	08/07/1995	67	51,00	1,0	119,00	125º	Aprovado
273010129	Paulo Roberto De Assis Junior	06/06/1986	70	49,00	0,0	119,00	126º	Aprovado
273022313	Sarah Guedes Nespoli	10/05/1994	70	48,90	0,0	118,90	127º	Aprovado
273013010	Marina Altoé Caetano	19/09/1994	70	48,80	0,0	118,80	128º	Aprovado
273011752	Mariana Oliveira Teixeira	01/06/1994	69	49,70	0,0	118,70	129º	Aprovado
273019137	Marcelo Pires Da Rocha	15/11/1987	68	50,70	0,0	118,70	130º	Aprovado
273000462	Leonardo Loçasso Dos Santos Costa	17/10/1992	67	51,70	0,0	118,70	131º	Aprovado
273000519	Mirian Carla Soares Bittencourt	14/04/1986	67	51,10	0,5	118,60	132º	Aprovado
273008515	Douglas Ferreira De Oliveira	21/10/1988	67	51,60	0,0	118,60	133º	Aprovado
273020322	Raquel Gabler	25/04/1994	67	51,50	0,0	118,50	134º	Aprovado
273022469	Tamiris Broetto Zambaldi	21/11/1995	70	48,30	0,0	118,30	135º	Aprovado
273007388	Elisangela Martins Mota	23/11/1970	68	50,20	0,0	118,20	136º	Aprovado
273004940	Luciano Pereira Fernandes	06/10/1979	70	48,20	0,0	118,20	137º	Aprovado
273025773	Lucas Endo Gardoni Rodrigues	08/05/1994	67	51,20	0,0	118,20	138º	Aprovado
273004776	Maria Izabel Bridi	24/08/1998	74	44,10	0,0	118,10	139º	Aprovado
273024752	John Pazini De Deus	18/04/1996	72	46,10	0,0	118,10	140º	Aprovado
273009423	Gabriel Tamanhoni Rodrigues	05/11/1994	73	44,60	0,5	118,10	141º	Aprovado
273025262	Fabiola Silva De Oliveira Rocha	10/02/1980	69	49,10	0,0	118,10	142º	Aprovado
273020799	André Cruz	03/10/1993	71	47,10	0,0	118,10	143º	Aprovado
273008668	Lucas De Oliveira Santos	01/02/1996	76	41,80	0,0	117,80	144º	Aprovado
273003207	Jefferson Nunes De Moraes	14/08/1981	70	47,20	0,0	117,20	145º	Aprovado Negro
273007716	Giuliano Silva Battisti	12/10/1971	68	48,10	1,0	117,10	146º	Aprovado
273012145	Leticia Casotti Dadalto	19/05/1996	68	48,90	0,0	116,90	147º	Aprovado
273006322	Renata Brioschi Marchezi	25/03/1986	66	50,90	0,0	116,90	148º	Aprovado

273018514	Thamires Vilaça	28/09/1987	66	50,90	0,0	116,90	149º	Aprovado
273023432	Marcio Lourenço Da Costa	27/03/1985	74	42,80	0,0	116,80	150º	Aprovado
273004318	Tarcisio Anjos De Sales	30/03/1989	70	46,70	0,0	116,70	151º	Aprovado
273014004	Mariane Graziotti De Jesus	20/03/1992	67	49,70	0,0	116,70	152º	Aprovado
273012408	Emerson Gentil Santos Andrião	04/08/1974	66	50,70	0,0	116,70	153º	Aprovado
273024144	Andre Pereira Pinto	06/01/1991	68	48,50	0,0	116,50	154º	Aprovado
273011822	Fernanda Barbosa Gomes	05/11/1985	69	47,40	0,0	116,40	155º	Aprovado
273011745	Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado	02/08/1991	66	49,30	1,0	116,30	156º	Aprovado
273024634	Arthur Roque De Sousa	06/07/1992	70	46,20	0,0	116,20	157º	Aprovado
273003176	Luiz Xavier De Souza Junior	30/01/1997	67	49,20	0,0	116,20	158º	Aprovado
273014275	Lucas Louzada Santos	07/12/1990	72	44,10	0,0	116,10	159º	Aprovado
273010805	Matheus De Faria Borini	12/03/1992	67	49,00	0,0	116,00	160º	Aprovado
273004090	Monica Aparecida Caliman Nieiro	20/01/1975	69	46,90	0,0	115,90	161º	Aprovado
273000789	Saulo Machado Da Silva	16/06/1982	74	41,60	0,0	115,60	162º	Aprovado
273012975	Kariny Lopes Alexandre	01/03/1996	70	45,30	0,0	115,30	163º	Aprovado
273006788	Phillipe Simao De Paula Do Nascimento	15/01/1986	69	46,10	0,0	115,10	164º	Aprovado
273009844	Cristiano Silva Da Costa	11/06/1987	66	49,10	0,0	115,10	165º	Aprovado Negro
273005029	Danilo Branco Da Costa	21/11/1984	72	43,00	0,0	115,00	166º	Aprovado
273025334	Fernando Perim Lorenzoni	11/05/1981	66	48,80	0,0	114,80	167º	Aprovado
273007567	Marcos Vinicius Fernandes De Oliveira	16/09/1982	70	44,40	0,0	114,40	168º	Aprovado
273001608	Gislany Araujo Dos Santos	23/11/1998	67	47,30	0,0	114,30	169º	Aprovado
273016466	Carolina Viana Maia	14/05/1993	67	47,30	0,0	114,30	170º	Aprovado
273015959	Alex Romildo Dos Santos Ferrari	24/12/1975	67	47,20	0,0	114,20	171º	Aprovado
273018757	Iverson Ribeiro Muniz Penas	02/04/1991	71	43,00	0,0	114,00	172º	Aprovado
273026430	Renato Celio Cossetti Junior	27/04/1995	70	43,80	0,0	113,80	173º	Aprovado
273008746	Juliano Gleyk Almeida Souza	12/03/1994	67	46,70	0,0	113,70	174º	Aprovado
273007413	Abner Barbosa	13/09/1997	66	47,50	0,0	113,50	175º	Aprovado Negro
273022444	Pedro Igor Austregesilo Correa Cesar	09/11/1990	66	47,30	0,0	113,30	176º	Aprovado
273023008	Isis Cler Depolli	11/08/1992	70	43,20	0,0	113,20	177º	Aprovado
273021554	Savio Luiz Mussi Pinto	27/10/1995	68	45,00	0,0	113,00	178º	Aprovado
273012771	Raysa Barbosa Jacintho Silva	05/11/1993	69	43,90	0,0	112,90	179º	Aprovado
273020474	Edgar Vieira Ferreira	23/04/1990	67	45,90	0,0	112,90	180º	Aprovado
273001491	Tiago Fiorese	20/12/1986	70	42,90	0,0	112,90	181º	Aprovado
273024491	Evelyn Christine De Andrade	21/09/1995	67	45,90	0,0	112,90	182º	Aprovado
273025252	Eloá Moraes Pimentel	17/02/1991	67	45,80	0,0	112,80	183º	Aprovado
273002286	João Vitor Brunelli Lemes	05/11/1992	66	46,80	0,0	112,80	184º	Aprovado PcD
273012512	Juliana Folli Lopes Fonseca	20/05/1994	69	42,90	0,0	111,90	185º	Aprovado
273001380	Ligia Regina Pereira Tonoli	24/08/1979	66	45,30	0,0	111,30	186º	Aprovado Negro
273001177	Cleverson Rayson Corrêa De Jesus	20/01/1992	70	41,20	0,0	111,20	187º	Aprovado Negro
273013729	Guilherme Saturnino Reis	24/05/1994	67	44,10	0,0	111,10	188º	Aprovado
273002269	Gáspero Abreu Caser	18/06/1981	67	43,50	0,0	110,50	189º	Aprovado
273022832	Laryssa Gomes Moreira	06/11/1993	67	43,50	0,0	110,50	190º	Aprovado Negro
273024184	Marcela Gomes Alves	10/10/1991	70	39,00	0,5	109,50	191º	Aprovado
273013778	Thales Avelino Victor Canal	30/01/1997	69	39,70	0,0	108,70	192º	Aprovado
273019901	Ygor Ramos Coutinho	17/01/1989	66	41,30	0,0	107,30	193º	Aprovado
273005173	Giancarlo Pina Pereira Gavazza	11/04/1993	70	36,20	0,0	106,20	194º	Aprovado
273006233	Thiago Muciaccia Alves	30/12/1991	66	36,90	0,0	102,90	195º	Aprovado

Área de Formação: Engenharia Elétrica

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273009558	Jules Renato Viana Carneiro	20/03/1977	80	55,10	2,0	137,10	1º	Aprovado
273002389	Leandro Gonçalves De Bem	14/12/1994	75	57,70	0,0	132,70	2º	Aprovado
273011305	Vinicius Da Luz	21/03/1998	77	55,40	0,0	132,40	3º	Aprovado
273013251	Genaro Antonio Mauro Rangel	09/06/1992	77	54,10	0,0	131,10	4º	Aprovado
273021416	Paulo Gadioli De Moraes	24/03/1989	76	54,30	0,5	130,80	5º	Aprovado
273014986	Gustavo Mateus Ferreira	28/03/1986	78	47,40	0,5	125,90	6º	Aprovado
273006006	Dalila Almeida Bezerra De Oliveira	08/08/1994	71	53,70	0,0	124,70	7º	Aprovado
273016862	Rodrigo Lopes Baioco	19/05/1985	67	55,40	0,0	122,40	8º	Aprovado
273011247	Vinicius Bolzan Cade	28/12/1986	70	50,70	0,5	121,20	9º	Aprovado
273010088	Jared Firme Leite	02/05/1989	68	52,40	0,0	120,40	10º	Aprovado
273004167	Lucas Freire Santos Azeredo	03/10/1992	68	50,00	2,0	120,00	11º	Aprovado PcD
273020779	Amanda Schneider Bassani	29/12/1998	70	49,20	0,0	119,20	12º	Aprovado
273002289	Labiemo Paula Gaburo	30/09/1993	70	49,10	0,0	119,10	13º	Aprovado
273000548	Júlio Gonçalves Vasconcelos Miranda	23/04/1998	72	46,20	0,0	118,20	14º	Aprovado
273021188	Bruno Borges Nascimento	27/04/1987	66	52,10	0,0	118,10	15º	Aprovado
273018054	Mateus Ruy Soares Gaudio	14/05/1998	68	49,00	0,0	117,00	16º	Aprovado
273022289	Gabriel Da Conceição Gerhardt	02/04/1990	68	48,90	0,0	116,90	17º	Aprovado
273010124	Gutemberg Laurindo	11/07/1994	73	43,60	0,0	116,60	18º	Aprovado
273004045	Lucas Neves Gobbo	25/04/1997	68	47,40	0,0	115,40	19º	Aprovado
273005002	Douglas Andrade Juliani	26/10/1975	66	49,10	0,0	115,10	20º	Aprovado
273009613	Gabriel Oliveira Batista	09/11/1991	68	46,20	0,0	114,20	21º	Aprovado
273016850	Raquel Faustino Piana	13/09/1990	69	45,10	0,0	114,10	22º	Aprovado
273018947	Matheus Jordão De Jesus	08/06/1995	68	45,50	0,0	113,50	23º	Aprovado

Área de Formação: Engenharia Mecânica

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273004048	Bruno De Oliveira Schneider	22/11/1996	70	52,00	0,0	122,00	1º	Aprovado

Área de Formação: Estatística

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273020463 Bruno Canuto Machado	06/05/1993	71	50,60	0,0	121,60	1º	Aprovado Negro

Área de Formação: História

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273018275 Brenda Soares Bernardes	21/10/1995	90	54,00	2,0	146,00	1º	Aprovado
273018619 João Victor Lanna De Freitas	26/04/1990	85	49,90	5,0	139,90	2º	Aprovado
273022096 Renato De Souza Alves	31/10/1985	82	54,80	0,0	136,80	3º	Aprovado
273007088 Rusley Breder Biasutti	10/11/1985	88	48,70	0,0	136,70	4º	Aprovado
273024414 Filipe Oliveira Da Silva	03/03/1993	77	56,20	2,0	135,20	5º	Aprovado Negro
273016685 Leonardo Soares Souto Lepesqueur	08/04/1975	86	46,90	0,0	132,90	6º	Aprovado
273009202 Jeterson Da Silva Loss	28/09/1988	84	46,10	2,0	132,10	7º	Aprovado
273019354 Flávio Dos Santos Oliveira	30/06/1981	71	55,00	5,0	131,00	8º	Aprovado Negro
273007138 Esdra Erlacher	17/02/1998	80	50,50	0,0	130,50	9º	Aprovado
273016902 Conrado Fernandes Barros	24/03/1989	83	43,60	0,0	126,60	10º	Aprovado

Área de Formação: Letras ou Literatura

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273004368 Renata Rocha Vieira De Mello	11/10/1994	71	56,00	0,0	127,00	1º	Aprovado
273026006 Adrian Silva Teixeira	09/05/1991	74	51,70	0,0	125,70	2º	Aprovado
273017811 Ana Paula Ferreira Lavor	06/07/1988	72	52,80	0,5	125,30	3º	Aprovado
273014994 Fernando Lúcio De Oliveira	13/01/1985	77	46,70	0,0	123,70	4º	Aprovado
273004274 Jéssica Ramos Marchezi	15/12/1993	74	48,60	0,0	122,60	5º	Aprovado
273023779 Sandro Pandolpho Da Costa	04/10/1976	69	51,20	0,0	120,20	6º	Aprovado
273008228 Micaela Rodrigues De Souza Fraga De Magalhães	05/10/1988	69	50,80	0,0	119,80	7º	Aprovado
273013456 Thiara Cruz De Oliveira	20/01/1989	66	53,20	0,0	119,20	8º	Aprovado Negro
273023186 Lúcio Antônio Estellita Lins Costa	06/01/1966	69	49,20	0,0	118,20	9º	Aprovado
273011710 Matheus De Souza E Souza	01/12/1994	68	48,70	0,0	116,70	10º	Aprovado Negro
273026729 Saullo Peixoto De Oliveira	15/08/2000	69	47,60	0,0	116,60	11º	Aprovado

Área de Formação: Nutrição

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273011409 Layonne De Sousa Carvalho Rodrigues	10/09/1990	84	57,00	3,0	144,00	1º	Aprovado
273021318 Letícia De Souza Scherrer	23/05/1997	81	52,00	0,0	133,00	2º	Aprovado
273008875 Polliany Strassmann Daud	29/05/1997	76	55,40	0,0	131,40	3º	Aprovado
273000465 Thaísa Agrizzi Verediano	02/05/1994	73	53,30	2,0	128,30	4º	Aprovado
273004615 João Felipe De Almeida Fonseca	24/06/1995	72	54,40	0,0	126,40	5º	Aprovado
273011288 Gessica Oliveira De Paula Santos	26/02/1991	72	51,70	0,0	123,70	6º	Aprovado
273001406 Priscila Borges Longo Franco	29/01/1984	68	54,10	1,0	123,10	7º	Aprovado
273018038 Rachel Amélia Canhim Arreco	27/10/1973	66	55,10	0,5	121,60	8º	Aprovado
273010698 Renata Simões Vieira Carvalho	10/09/1979	67	53,30	1,0	121,30	9º	Aprovado
273015987 Érika Vitória Carvalho Moreira	30/09/1995	68	52,40	0,0	120,40	10º	Aprovado
273004609 Paola Karolyne Jandrey	19/02/1995	66	47,80	2,0	115,80	11º	Aprovado
273021584 Aline Grisoste Lima Vieira	10/12/1983	68	44,20	0,0	112,20	12º	Aprovado
273019718 Ranyelle Da Silva Muniz	15/08/1992	66	46,10	0,0	112,10	13º	Aprovado

Área de Formação: Pedagogia

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273022960 Juliana Contti Castro	20/06/1973	79	55,70	5,5	140,20	1º	Aprovado
273019424 Fadima Guimarães De Ávila Augusto	21/07/1986	77	58,40	0,0	135,40	2º	Aprovado
273005835 Heloisa Carlesso Trassi Feghali	07/04/1984	82	52,40	0,0	134,40	3º	Aprovado
273006800 Karla Veruska Azevedo	31/05/1971	75	50,20	6,0	131,20	4º	Aprovado
273020890 Alan Wanek De Souza	21/01/1992	76	52,20	0,0	128,20	5º	Aprovado
273014760 Áleff Mackley De Assis Lopes	10/02/1995	80	48,00	0,0	128,00	6º	Aprovado
273022446 Gildásio Macedo De Oliveira	16/09/1983	67	54,70	6,0	127,70	7º	Aprovado
273022302 Caroline Simon	08/05/1990	74	52,60	0,0	126,60	8º	Aprovado
273001252 Joel Gomes Martins	15/04/1976	71	52,80	0,0	123,80	9º	Aprovado
273023931 Lílian Da Silva Rocha Martins	27/04/1980	72	51,10	0,0	123,10	10º	Aprovado Negro
273001147 Luiz Carlos Werneck Silva Júnior	03/03/1987	71	51,20	0,5	122,70	11º	Aprovado
273003667 Carla Cristina Rocha Santos	15/10/1968	68	54,30	0,0	122,30	12º	Aprovado
273007416 Cristiane Fabres Silva	20/03/1987	67	54,00	1,0	122,00	13º	Aprovado
273008611 Camila Bravim Silveira	09/11/1984	75	46,90	0,0	121,90	14º	Aprovado
273014662 Melane Lorenssute Dos Santos	31/07/1977	72	49,80	0,0	121,80	15º	Aprovado
273003873 Suellem Klanz Faria	02/10/1986	67	54,70	0,0	121,70	16º	Aprovado
273004404 Letícia Araujo Rodrigues Vassoler	11/06/1992	66	51,70	3,0	120,70	17º	Aprovado
273016148 Flavia Amaral Ferraz	16/10/1982	72	48,40	0,0	120,40	18º	Aprovado
273009848 Léia Cunha De Oliveira Maciel	05/11/1982	68	50,90	0,0	118,90	19º	Aprovado
273006435 Lorryny Monteiro Bonfim	20/09/1986	68	49,70	0,0	117,70	20º	Aprovado
273006918 Jeane Paes Macedo Florentino	01/08/1982	69	48,50	0,0	117,50	21º	Aprovado Negro
273021563 Christiane De Andrade Escouto Gramlich	05/05/1983	66	51,30	0,0	117,30	22º	Aprovado
273026918 Iara Ferreira	05/04/1986	67	48,10	0,0	115,10	23º	Aprovado

Área de Formação: Psicologia

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273003412 Rayani Mozer Bissoli	16/03/1992	80	55,90	0,0	135,90	1º	Aprovado
273024749 Savana Carvalho Pires	22/03/1996	77	54,80	0,5	132,30	2º	Aprovado Negro
273015128 Wendell Peixoto Rodrigues	06/08/1993	78	54,00	0,0	132,00	3º	Aprovado

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

273011773	Diogo Machado Mafra	08/07/1985	74	56,70	0,0	130,70	4º	Aprovado
273025323	Chander Rian De Castro Freitas	27/03/1982	77	53,60	0,0	130,60	5º	Aprovado
273013189	Mariana Brandão Barros	22/07/1998	71	59,40	0,0	130,40	6º	Aprovado
273016729	Camila Nogueira Felsky	05/06/1979	71	59,10	0,0	130,10	7º	Aprovado
273011873	Larissa Lopes Aledi	04/11/1994	78	51,50	0,5	130,00	8º	Aprovado
273024719	Rayane Felix Dos Santos	12/07/1994	75	53,30	0,0	128,30	9º	Aprovado
273016167	Anita Nogueira Fernandes	08/12/1995	74	53,20	0,0	127,20	10º	Aprovado
273004305	Yara Quer Mendes Da Costa	21/12/1999	72	54,90	0,0	126,90	11º	Aprovado
273013163	Sara Bahia Costa	25/11/1985	71	53,40	2,5	126,90	12º	Aprovado
273014559	Amanda Andreatta Roffes	27/03/1996	71	55,10	0,5	126,60	13º	Aprovado
273022160	Ádila Fardin Pandolfi	14/10/1987	72	54,10	0,5	126,60	14º	Aprovado
273001794	Melissa Festa Scaramussa	29/11/1996	72	54,30	0,0	126,30	15º	Aprovado
273016150	Pedro Henrique Cunha Duque	16/12/1989	70	56,10	0,0	126,10	16º	Aprovado
273014877	Heloisa Maria Silva E Silva Pinto	14/05/1998	68	58,00	0,0	126,00	17º	Aprovado
273022924	Mylena Leite Bortolozzo	16/12/1998	69	57,00	0,0	126,00	18º	Aprovado
273018610	Júlia Ott Dutra	08/11/1989	69	56,00	0,0	125,00	19º	Aprovado
273015476	Beatriz Bissoli Laranja Gouvea Pinto	16/02/1995	70	55,00	0,0	125,00	20º	Aprovado
273023256	Rogéria Beilke Cunha	30/12/1975	71	53,30	0,0	124,30	21º	Aprovado
273010152	Alice Emilia Da Silveira	24/09/1979	75	49,10	0,0	124,10	22º	Aprovado
273015450	Tássio Jubini Venturin	08/08/1986	69	52,40	2,5	123,90	23º	Aprovado
273018097	Flavia De Macedo Cavallini	01/10/1973	69	54,80	0,0	123,80	24º	Aprovado
273017806	Fernanda Mocelin Penachio	09/02/1990	68	55,80	0,0	123,80	25º	Aprovado
273016387	Morgana Lickteneld Boostel	23/09/1986	73	50,50	0,0	123,50	26º	Aprovado
273019453	Carolina De Castro Loss	14/10/1997	70	53,50	0,0	123,50	27º	Aprovado
273021762	Ana Luiza Portela Pereira	18/09/1995	70	53,20	0,0	123,20	28º	Aprovado
273005595	Ingrid De Carvalho Silva Lima	30/07/1992	70	53,10	0,0	123,10	29º	Aprovado
273019109	Raquel Colombo Pereira	24/09/1991	67	55,80	0,0	122,80	30º	Aprovado
273024535	Simone De Souza Santos	20/06/1994	66	56,60	0,0	122,60	31º	Aprovado
273022536	Shirley Silva Martiniano Barbosa	09/09/1986	69	53,50	0,0	122,50	32º	Aprovado Negro
273017909	Ana Paula Da Silva Dettmann	27/04/1983	72	47,90	2,5	122,40	33º	Aprovado
273004035	Samara Pimenta Moneschi	29/03/1995	66	54,20	2,0	122,20	34º	Aprovado
273010101	Flavia Borges De Deus	28/07/1984	68	52,40	1,0	121,40	35º	Aprovado
273007734	Daniela Dadalto Ambrozine Missawa	28/07/1981	67	48,60	5,5	121,10	36º	Aprovado
273019796	Fernando Pinheiro Schubert	26/09/1982	72	48,70	0,0	120,70	37º	Aprovado
273019414	Juliana Santos Morati Cometti	18/10/1994	69	51,70	0,0	120,70	38º	Aprovado
273024857	Bruno Luiz Borchardt De Lima Cordeiro	07/01/1987	68	52,60	0,0	120,60	39º	Aprovado
273020932	Vanessa Ferreira Figueredo	10/01/1994	69	51,60	0,0	120,60	40º	Aprovado
273001438	Danielle Melo De Souza Belo	11/08/1986	70	50,40	0,0	120,40	41º	Aprovado
273022531	Vitor Mateus Faria Lantyer	25/10/1993	67	53,30	0,0	120,30	42º	Aprovado Negro
273002383	Luana Cruz Freire	22/02/1985	67	53,00	0,0	120,00	43º	Aprovado
273022475	Lissana Nolasco Da Costa	23/09/1974	72	47,20	0,5	119,70	44º	Aprovado
273007727	Mellina Garcia Rodrigues	21/07/1998	68	51,60	0,0	119,60	45º	Aprovado
273010332	Thiago Rafael Santin	18/04/1989	70	49,30	0,0	119,30	46º	Aprovado
273017136	Ana Luiza Pelegrini Da Silva Ribeiro	05/07/1994	69	49,30	1,0	119,30	47º	Aprovado Negro
273025946	Fernanda Fialho Fernandes	18/04/1997	67	52,20	0,0	119,20	48º	Aprovado
273010346	Gian Fonseca Do Rozario	09/08/1992	67	52,20	0,0	119,20	49º	Aprovado
273023347	Daphne Oliveira Soares	24/01/1985	66	53,20	0,0	119,20	50º	Aprovado
273018448	Suilyanna Lievore Buter	05/01/1989	74	42,60	2,5	119,10	51º	Aprovado
273012281	Isabela De Almeida Tavares	16/07/1998	68	50,60	0,5	119,10	52º	Aprovado
273007694	Diana Nascimento Freire	12/12/1989	66	50,50	2,0	118,50	53º	Aprovado Negro
273022947	Rafael Fernandes Comarela Pagotto	25/07/1999	69	49,40	0,0	118,40	54º	Aprovado
273016189	João Pedro Montovanelli Merisio	18/12/1997	69	49,30	0,0	118,30	55º	Aprovado
273026095	Helena Rodrigues Barbosa	25/03/1993	66	52,10	0,0	118,10	56º	Aprovado
273012746	Rafaela Feijó Dos Santos	27/05/1982	67	50,90	0,0	117,90	57º	Aprovado
273009172	Antonio Ciro Neves Do Nascimento	06/12/1984	69	48,60	0,0	117,60	58º	Aprovado
273014824	Luis Gustavo Vieira Maniak	11/11/1986	71	46,50	0,0	117,50	59º	Aprovado
273018745	Adrielly Silva Santos	19/07/1992	70	46,60	0,5	117,10	60º	Aprovado
273026617	Aline Ferreira De Figueiredo Liberato	24/02/1990	70	46,40	0,5	116,90	61º	Aprovado
273020714	Vinicius Gujanski Marcelino	13/01/1991	68	48,90	0,0	116,90	62º	Aprovado
273011898	Amanda Sardinha De Souza	17/07/1990	73	42,90	0,5	116,40	63º	Aprovado
273017931	Vitória Guedes Felipe	24/08/1998	68	48,30	0,0	116,30	64º	Aprovado
273004568	Maria Lúcia Medeiros Do Couto	15/11/1961	67	48,40	0,0	115,40	65º	Aprovado
273025935	Raiany De Oliveira Ribeiro	09/04/1992	68	47,40	0,0	115,40	66º	Aprovado
273011281	Bruno Coronel De Castro Alencar	31/07/1999	71	43,60	0,0	114,60	67º	Aprovado
273022336	Aline Silva De Freitas Mariano	18/06/1983	67	46,20	0,5	113,70	68º	Aprovado
273026283	Layene Ribeiro	29/03/2000	66	47,40	0,0	113,40	69º	Aprovado
273000099	Lucas Viana Puziol	20/01/1993	69	43,90	0,0	112,90	70º	Aprovado
273009907	Marcela De Almeida Resende	04/06/1975	69	43,10	0,5	112,60	71º	Aprovado
273024691	Brenda Oliveira Marchiori	10/03/1998	66	44,90	0,0	110,90	72º	Aprovado

Área de Formação: Serviço Social

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273021046	Michele Cristiane Salla Barcelos	29/08/1982	79	55,10	1,0	135,10	1º	Aprovado
273008663	Mariana Rebuli Vieira	22/08/1994	78	53,70	2,0	133,70	2º	Aprovado
273006686	Elisangela Do Nascimento Covre Silva	10/04/1978	81	49,20	3,0	133,20	3º	Aprovado
273007470	Gabriela Romanha Vicente Oliveira	17/05/1994	77	55,90	0,0	132,90	4º	Aprovado
273015766	Thaila Aparecida Godinho Blassio	02/01/1992	82	50,50	0,0	132,50	5º	Aprovado
273020930	Lieize Alves Alcantara Rodrigues	15/10/1981	76	54,60	1,0	131,60	6º	Aprovado
273013834	Tatiana Pederzini	23/02/1981	74	54,80	2,5	131,30	7º	Aprovado

273011030	Luiza Resende Rodrigues Poltronieri	30/03/1986	73	56,80	0,5	130,30	8º	Aprovado
273021094	Pollyana Tereza Ramos Pazolini	18/05/1987	74	53,40	2,5	129,90	9º	Aprovado Negro
273011374	Fernanda Louzada Matos	11/02/1987	78	50,80	0,5	129,30	10º	Aprovado
273006624	Verônica Martins Tiengo	03/11/1989	79	47,10	2,5	128,60	11º	Aprovado
273013247	Karla Rossana Pereira De Souza	30/12/1980	72	55,60	1,0	128,60	12º	Aprovado Negro
273018970	Thainá Ribeiro Mardegan	30/06/1998	69	59,10	0,0	128,10	13º	Aprovado
273025483	Juliana Carneiro Botelho	28/04/1991	69	59,10	0,0	128,10	14º	Aprovado
273014751	Clarice Marques Cardoso	02/03/1982	81	46,70	0,0	127,70	15º	Aprovado
273009630	Rochester Santana De Lima	14/04/1988	73	52,40	2,0	127,40	16º	Aprovado
273010875	Tassiana Guerzet Grouiou Gasperazzo	12/02/1988	68	59,40	0,0	127,40	17º	Aprovado
273021462	Thamires Louzada de Souza	23/10/1995	77	49,00	1,0	127,00	18º	Aprovado
273020194	Síria Silene Domingos Dos Santos	19/10/1980	74	52,00	0,0	126,00	19º	Aprovado
273018839	Raquel Araújo Martini	26/03/1989	76	49,00	0,0	125,00	20º	Aprovado
273008230	Rayane Bomfim De Oliveira	22/11/1991	73	51,40	0,5	124,90	21º	Aprovado
273026290	Meiriely De Almeida Cancelieri Pinto	11/07/1976	73	51,40	0,0	124,40	22º	Aprovado
273018422	Izabela Merisio Fernandes Alexandre	22/03/1997	66	57,40	0,5	123,90	23º	Aprovado
273016541	Amanda Silva De Jesus	07/07/1989	72	48,40	3,0	123,40	24º	Aprovado
273014625	Ana Paula Leite Moreira	25/02/1997	71	52,00	0,0	123,00	25º	Aprovado
273000740	Tamires Ivo Britto	21/05/1993	73	49,90	0,0	122,90	26º	Aprovado
273011573	Silvana Ribeiro da Silva	13/06/1990	73	49,70	0,0	122,70	27º	Aprovado Negro
273000153	Thayane Cardoso Dos Santos	21/11/1989	67	54,70	1,0	122,70	28º	Aprovado
273022455	Stella Maria Pinheiro Da Silva	01/01/1989	70	52,10	0,0	122,10	29º	Aprovado
273012264	Lorena Oliveira Ribeiro Couto	02/11/1978	76	46,00	0,0	122,00	30º	Aprovado
273001394	Maria De Almeida Silva	10/07/1991	74	46,00	2,0	122,00	31º	Aprovado
273009100	Érica Adelaide De Souza De Castro	16/03/1985	78	43,50	0,0	121,50	32º	Aprovado
273022230	Carolina Brito De Oliveira	04/04/1986	72	49,50	0,0	121,50	33º	Aprovado
273013155	Joana Paula Binda	03/07/1980	71	50,00	0,5	121,50	34º	Aprovado
273017028	Lígia Borges Silva	21/09/1983	71	50,50	0,0	121,50	35º	Aprovado
273006023	Bárbara Kaiser Müller	09/12/1994	66	52,90	2,5	121,40	36º	Aprovado
273018696	Marina Rodrigues Corrêa Dos Reis	07/04/1988	67	51,30	3,0	121,30	37º	Aprovado
273012682	Sulaine Fassarella Tristão	04/09/1983	68	52,70	0,5	121,20	38º	Aprovado
273015665	Brenda Ferro Garcia Dadalto	20/07/1989	68	52,40	0,5	120,90	39º	Aprovado
273006516	Lorena Evangelista Santos	01/10/1992	72	48,80	0,0	120,80	40º	Aprovado
273005732	Bianca Machado Concolato Vieira	14/06/1986	68	50,20	2,5	120,70	41º	Aprovado
273008142	Bruna Casado Pontes Brunoro	21/02/1989	70	49,30	0,5	119,80	42º	Aprovado
273021600	Janielle Costa Silveira Ferreira	03/12/1987	67	52,50	0,0	119,50	43º	Aprovado
273019607	Kelly Christini Emilio Martins	21/06/1984	68	50,80	0,0	118,80	44º	Aprovado
273014732	Monica Aparecida Nunes	15/09/1989	71	47,80	0,0	118,80	45º	Aprovado
273018557	Deborah Barreto Curi Lopes	13/09/1988	70	47,10	0,5	117,60	46º	Aprovado
273008401	Talita Guimaraes Da Silva Barboza	20/10/1987	73	44,40	0,0	117,40	47º	Aprovado
273009171	Roseane Pimentel Rhodes Gonçalves Fernandes	19/12/1982	67	49,50	0,5	117,00	48º	Aprovado
273017348	Aurea Silva Galvao Almeida	05/11/1983	68	48,90	0,0	116,90	49º	Aprovado
273011839	Cristiano Luiz Ribeiro De Araujo	28/08/1979	67	45,90	3,0	115,90	50º	Aprovado
273003327	Raiane Pinheiro Da Fonseca	02/12/1994	70	45,80	0,0	115,80	51º	Aprovado Negro
273019136	Suliana Dos Santos Ferreira	23/09/1993	69	45,80	0,0	114,80	52º	Aprovado Negro
273014001	Marquecilene Pinto Da Silva	29/09/1988	71	43,20	0,0	114,20	53º	Aprovado
273019745	Tatiana Keijock Muniz	09/08/1980	66	46,00	0,5	112,50	54º	Aprovado
273007933	Marta Rodrigues De Souza Pereira	28/07/1971	70	41,90	0,0	111,90	55º	Aprovado Negro

Área de Formação: Tecnologia da Informação

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273008632	Rodolfo Peixoto Pimentel	01/02/1988	87	53,70	0,0	140,70	1º	Aprovado
273020571	Otacílio José Pereira	03/02/1975	81	53,40	0,0	134,40	2º	Aprovado
273017253	Samuell Henrique De Magalhães Perpétuo	17/03/1991	77	54,10	0,0	131,10	3º	Aprovado
273009419	Larissa Cristina Depiante	26/09/1989	74	56,00	0,0	130,00	4º	Aprovado
273020759	Maycon Sergio Gomes	25/10/1988	74	55,70	0,0	129,70	5º	Aprovado
273016579	Leandro Cezana Machado	12/04/1977	77	52,30	0,0	129,30	6º	Aprovado
273019435	Jardel Terci Flores	10/08/1992	71	55,80	2,0	128,80	7º	Aprovado
273018005	Lucelio De Souza	26/08/1981	76	48,40	0,0	124,40	8º	Aprovado Negro
273023257	Moacyr Cortelette Junior	01/04/1987	69	55,40	0,0	124,40	9º	Aprovado
273011906	Eduardo Da Silva E Silva	23/09/1994	73	50,80	0,0	123,80	10º	Aprovado
273025059	Marcos Eustaquio Souza Da Rocha	09/08/1986	72	51,70	0,0	123,70	11º	Aprovado Negro
273000478	Guilherme Otto Barloesius Pimentel	19/03/1993	71	51,90	0,0	122,90	12º	Aprovado
273022023	Antonio Adolfo Gaburro Silveira	14/11/1983	69	53,90	0,0	122,90	13º	Aprovado
273025716	Antonio Gabriel Viola Silva	14/03/1990	72	48,50	0,0	120,50	14º	Aprovado
273013939	Allan Fernandes Balardino	28/02/1990	69	48,80	2,0	119,80	15º	Aprovado
273001288	Juliano Volkers Barbosa	02/04/1992	66	53,70	0,0	119,70	16º	Aprovado
273002971	Leandro Costa Rocha	22/09/1985	67	52,40	0,0	119,40	17º	Aprovado
273003407	Wagner Gaspar	26/03/1985	66	51,40	2,0	119,40	18º	Aprovado
273002157	Keila Gino De Freitas	28/02/1980	69	50,20	0,0	119,20	19º	Aprovado
273019647	Maykon Lopes Coelho	18/04/1991	66	53,00	0,0	119,00	20º	Aprovado
273025767	Mario Arnaldo Batista Verdibello	21/12/1981	75	43,90	0,0	118,90	21º	Aprovado
273017461	Igor Endlich Marins	08/05/1988	69	48,60	0,0	117,60	22º	Aprovado
273000123	Deyvisson Ferreira Ribeiro Almeida	22/07/1987	67	50,10	0,0	117,10	23º	Aprovado Negro
273017995	Murilo Marchette	07/01/1986	68	48,80	0,0	116,80	24º	Aprovado
273000947	Camila Ferreira Tinelli	02/12/1988	66	49,70	0,0	115,70	25º	Aprovado
273015919	Ricardo Pagoto Marinho	02/04/1989	67	48,30	0,0	115,30	26º	Aprovado
273013722	Leonardo Herkenhoff Barreto	12/01/1989	69	44,80	0,0	113,80	27º	Aprovado
273026649	Leonardo De Sousa Cavadas	04/02/1978	67	44,50	2,0	113,50	28º	Aprovado

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

273008108 Matheus Bongiovani Sathler 18/10/1994 69 41,60 0,0 **110,60** 29º Aprovado

1.2 RESULTADO FINAL DE APROVADOS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, na seguinte ordem: área de formação, número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da prova objetiva, nota da prova Discursiva, avaliação de títulos, nota final, classificação na concorrência específica e resultado.

Área de Formação: Administração

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273005390	Mirela Schimit Pinto	11/01/1991	66	52,30	0,5	118,80	1º	Aprovado PcD

Área de Formação: Artes Plásticas ou Artes Visuais

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273015380	Yasmine Chicralla Alvarez	11/01/1990	72	50,10	0,0	122,10	1º	Aprovado PcD

Área de Formação: Comunicação Social

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273010677	Renata Sampaio Netto Santos	05/02/1990	74	55,40	0,0	129,40	1º	Aprovado PcD

Área de Formação: Direito

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273001139	Maykon Martins De Souza	17/06/1987	77	51,60	0,0	128,60	1º	Aprovado PcD
273007431	Thays Nogueira Farias	09/05/1984	70	55,50	1,0	126,50	2º	Aprovado PcD
273023273	José Lucas Rodrigues Fernandes	08/10/1991	72	53,40	0,0	125,40	3º	Aprovado PcD
273008864	Andre Porto	03/02/1988	66	57,40	0,5	123,90	4º	Aprovado PcD
273005086	Pedro Henrique Neres Dos Reis Bertoldo	16/02/1989	75	46,60	0,0	121,60	5º	Aprovado PcD
273017700	Gemime Martins Dos Santos	28/11/1989	73	48,50	0,0	121,50	6º	Aprovado PcD
273013662	Gabriel Precioso Guimarães	04/02/1995	69	49,80	0,0	118,80	7º	Aprovado PcD
273000269	Fernando Gurgel Souto	04/03/1992	68	50,80	0,0	118,80	8º	Aprovado PcD
273006779	Camila Farias Martins	15/09/1999	66	52,80	0,0	118,80	9º	Aprovado PcD
273006644	Pedro Augusto Miguel Trento	15/02/1995	71	46,80	0,0	117,80	10º	Aprovado PcD
273018156	Marcus Vinicius Garcia Cabral	25/02/1998	69	46,60	0,0	115,60	11º	Aprovado PcD
273003902	Sebastião Alexandre Leite Barbosa	17/11/1979	66	47,40	0,0	113,40	12º	Aprovado PcD

Área de Formação: Engenharia Civil

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273002286	João Vitor Brunelli Lemes	05/11/1992	66	46,80	0,0	112,80	1º	Aprovado PcD

Área de Formação: Engenharia Elétrica

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273004167	Lucas Freire Santos Azeredo	03/10/1992	68	50,00	2,0	120,00	1º	Aprovado PcD

1.3 RESULTADO FINAL DE APROVADOS – CANDIDATOS NEGROS, na seguinte ordem: área de formação, número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da prova objetiva, nota da prova Discursiva, avaliação de títulos, nota final, classificação na concorrência específica e resultado.

Área de Formação: Administração

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
						Final	Class	
273006477	Flávio Xavier Braga	30/05/1989	91	55,40	0,0	146,40	1º	Aprovado Negro
273000637	Anderson Leite Nunes	10/06/1989	85	56,30	0,5	141,80	2º	Aprovado Negro
273023301	Sabrina Herculano Barbirato	13/10/1984	84	50,80	0,0	134,80	3º	Aprovado Negro
273001617	Leonardo De Carvalho Louzada	13/04/1977	78	54,50	0,0	132,50	4º	Aprovado Negro
273026760	Silas Wesley Ramos Zerbinato	07/02/1981	84	47,90	0,0	131,90	5º	Aprovado Negro
273001166	Romulo Trancoso Soares	27/02/1987	73	57,40	0,0	130,40	6º	Aprovado Negro
273021029	Eduardo Rosseto Godoy	27/11/1987	72	58,10	0,0	130,10	7º	Aprovado Negro
273001546	Carlos Augusto De Souza Penha	09/01/1996	83	46,90	0,0	129,90	8º	Aprovado Negro
273004279	Fabricao Pereira Mariano	15/05/1986	73	55,40	0,0	128,40	9º	Aprovado Negro
273021119	Cristiano Dos Reis	09/04/1977	72	55,80	0,0	127,80	10º	Aprovado Negro
273009252	Krissia Alecrim Carvalho Costa	26/03/1990	75	50,40	0,0	125,40	11º	Aprovado Negro
273001224	Matheus Loureiro Zanoni De Assis	28/08/1999	74	51,30	0,0	125,30	12º	Aprovado Negro
273027236	Aurélio Campos Maciel	25/04/1990	73	51,50	0,0	124,50	13º	Aprovado Negro
273006412	Jessica Pereira Cavati Silveira	25/03/1991	68	55,20	1,0	124,20	14º	Aprovado Negro
273003047	Tárcio Viana Vieira	12/03/1994	72	51,40	0,0	123,40	15º	Aprovado Negro
273006895	Maira De Jesus Rosa	18/07/1995	66	57,40	0,0	123,40	16º	Aprovado Negro
273005924	André Da Silva Muniz	26/05/1987	67	51,50	3,0	121,50	17º	Aprovado Negro
273003280	Giseli Pereira Dos Santos Smith	17/07/1976	69	51,60	0,5	121,10	18º	Aprovado Negro
273005715	Jordan Da Silva Rodrigues	03/05/1996	77	43,60	0,0	120,60	19º	Aprovado Negro
273003591	Flavia Silva De Souza	05/11/1975	70	49,70	0,0	119,70	20º	Aprovado Negro
273001950	Devanir Malvino Da Silva	12/07/1979	74	44,70	0,0	118,70	21º	Aprovado Negro
273006511	Adilson De Jesus Sousa	25/10/1976	66	51,50	1,0	118,50	22º	Aprovado Negro
273010316	Wanessa Rodrigues Fernandes	31/05/1990	66	50,90	0,5	117,40	23º	Aprovado Negro
273018563	Juliana Do Nascimento	01/08/1983	69	45,60	0,0	114,60	24º	Aprovado Negro
273008552	Geiza Maria Da Cruz Oliveira	27/02/1991	70	44,40	0,0	114,40	25º	Aprovado Negro
273000311	Pâmella De Medeiros Romeiro	09/02/1994	71	43,10	0,0	114,10	26º	Aprovado Negro
273000119	Luanda Vieira Da Silva Porto	13/02/1982	68	45,90	0,0	113,90	27º	Aprovado Negro

273008293 Lorena De Matos Baltazar	18/10/1980	68	45,80	0,0	113,80	28º	Aprovado Negro
273025906 Cláudio Barroso Martins	29/09/1977	67	46,80	0,0	113,80	29º	Aprovado Negro
273017218 Livia Costa Pinheiro Dos Santos	23/09/1983	66	47,40	0,0	113,40	30º	Aprovado Negro
273000083 Marcelo Da Costa	01/10/1978	67	46,10	0,0	113,10	31º	Aprovado Negro
273002121 Denis Couto Correia	18/09/1986	66	47,10	0,0	113,10	32º	Aprovado Negro
273001641 Paulo Ananias De Souza Fernandes	19/07/1987	66	44,00	0,0	110,00	33º	Aprovado Negro

Área de Formação: Arquitetura e Urbanismo

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273009187	Kívia Silva Tosta	07/02/1995	68	48,20	0,0	116,20	1º	Aprovado Negro
273022291	Leilani Gomes Correia Scardua	26/10/1991	67	48,10	0,0	115,10	2º	Aprovado Negro
273011664	Andre Pinto Dos Santos	16/03/1996	67	48,10	0,0	115,10	3º	Aprovado Negro

Área de Formação: Artes Plásticas ou Artes Visuais

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273019392	Nicolas Oliveira Soares	01/10/1987	66	46,20	2,0	114,20	1º	Aprovado Negro

Área de Formação: Ciências Contábeis

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273000593	Ana Paula Terra De Souza	26/07/1991	80	52,00	2,5	134,50	1º	Aprovado Negro
273003295	Weksley Lucas Resende Moreira	09/04/1999	81	53,00	0,0	134,00	2º	Aprovado Negro
273004655	Lucas Dos Reis Silva	13/10/1989	76	50,80	1,0	127,80	3º	Aprovado Negro
273000034	Gabriela Anacleto Da Silva	11/09/1995	76	47,00	2,0	125,00	4º	Aprovado Negro
273000971	Vanuza Constantino Santos	11/08/1973	66	49,00	0,0	115,00	5º	Aprovado Negro
273006218	Barbara Vieira Da Silva	11/02/1994	66	44,10	0,0	110,10	6º	Aprovado Negro

Área de Formação: Ciências Econômicas

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273000693	Felipe Dias Gomes Moreira	01/09/1992	67	51,60	0,0	118,60	1º	Aprovado Negro

Área de Formação: Ciências Sociais

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273012457	Carlos Eduardo Batista De Souto Alves	18/12/1992	78	49,30	0,0	127,30	1º	Aprovado Negro
273009240	Victor De Jesus Barbosa	21/05/1987	77	48,50	0,0	125,50	2º	Aprovado Negro
273009153	Felipe De Mattos E Ribeiro	18/08/1981	69	50,60	1,0	120,60	3º	Aprovado Negro

Área de Formação: Comunicação Social

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273019003	Lucas De Carvalho Souza	23/09/1992	84	49,30	0,0	133,30	1º	Aprovado Negro
273017217	Raira Luana Vedova	16/02/1995	77	50,40	0,0	127,40	2º	Aprovado Negro
273001442	Samilly Loures De Freitas	10/12/1997	76	51,20	0,0	127,20	3º	Aprovado Negro
273008793	Aline Gonçalves Almeida	23/06/1998	76	49,60	0,0	125,60	4º	Aprovado Negro
273025464	Ana Paula Dos Santos Quarto	04/09/1985	76	44,00	0,0	120,00	5º	Aprovado Negro

Área de Formação: Direito

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273014123	Jederson Carvalho Lobato	25/01/1992	89	57,40	0,0	146,40	1º	Aprovado Negro
273003122	Fábio Henrique Cordeiro Luz	19/04/1998	89	51,40	0,0	140,40	2º	Aprovado Negro
273016487	Mayara Mendes Da Silva Santos	22/12/1990	86	53,70	0,5	140,20	3º	Aprovado Negro
273014370	Eduardo Mendes De Lima	28/12/1979	80	57,20	0,0	137,20	4º	Aprovado Negro
273006084	Marcos Gomes Ribeiro	12/02/1988	82	52,40	0,0	134,40	5º	Aprovado Negro
273001657	Henryck Santos Lima	07/10/1991	80	54,30	0,0	134,30	6º	Aprovado Negro
273003468	Leticia Silva Amaral	27/06/1990	80	50,40	3,0	133,40	7º	Aprovado Negro
273024683	Bruno Andre Martins Veloso	28/03/1991	74	59,10	0,0	133,10	8º	Aprovado Negro
273017057	Richard Jean Barroso Gomes Rodrigues	30/07/1996	84	48,90	0,0	132,90	9º	Aprovado Negro
273014922	Amanda Pereira De Oliveira	22/03/1995	79	52,20	0,0	131,20	10º	Aprovado Negro
273007378	Leivan Felipe Da Silva Carvalho	28/04/2000	77	54,20	0,0	131,20	11º	Aprovado Negro
273024306	Ronaldo Costa Tameirão	21/05/1989	81	49,60	0,0	130,60	12º	Aprovado Negro
273016073	André Luiz Carvalho Da Silva Oliveira	21/02/1992	82	48,60	0,0	130,60	13º	Aprovado Negro
273007527	Victoria Bimbato Vieira	17/01/1997	78	52,30	0,0	130,30	14º	Aprovado Negro
273007718	Gean Francesco Ribeiro Araujo	07/03/1991	79	51,00	0,0	130,00	15º	Aprovado Negro
273012534	Diego Rodrigues Calazans	21/03/1990	73	57,00	0,0	130,00	16º	Aprovado Negro
273009677	Kamila Dos Santos	07/03/1991	74	55,90	0,0	129,90	17º	Aprovado Negro
273007671	Wellington Tobias Pereira	13/08/1985	75	54,10	0,5	129,60	18º	Aprovado Negro
273016348	David Segóvia Ferreira Santos	02/03/1999	72	57,00	0,0	129,00	19º	Aprovado Negro
273001692	Carlos Alves Da Costa	15/03/1994	73	55,40	0,5	128,90	20º	Aprovado Negro
273002209	Isabela Dantas Da Silva	31/05/1996	74	54,40	0,5	128,90	21º	Aprovado Negro
273000952	Evellin Helena Brandao De Oliveira	23/04/1997	76	51,70	0,0	127,70	22º	Aprovado Negro
273015610	Mariana Nascimento Mota	09/08/1986	75	52,00	0,5	127,50	23º	Aprovado Negro
273003254	Maiara Gomes Scalfoni	12/01/1989	72	55,30	0,0	127,30	24º	Aprovado Negro
273007374	Gilead Micael De Souza Da Silva Guedes	20/01/1997	75	52,20	0,0	127,20	25º	Aprovado Negro
273004604	Marcelus Fontes Moreira	21/08/1995	74	53,10	0,0	127,10	26º	Aprovado Negro
273003328	Carla Fernanda De Paula Silva	31/12/1977	75	51,30	0,0	126,30	27º	Aprovado Negro
273011408	Samantha Leal Fraga	25/05/1989	75	50,10	0,0	125,10	28º	Aprovado Negro
273005522	Scheydson Rocha De Freitas	02/05/1996	76	49,10	0,0	125,10	29º	Aprovado Negro
273011372	Rafael Valero Faria Sousa	21/09/1999	72	52,30	0,0	124,30	30º	Aprovado Negro
273016227	Natália Siqueira Netto Dos Santos	05/08/1994	77	47,10	0,0	124,10	31º	Aprovado Negro
273002160	Cleilton Pazini Santana	12/05/1985	73	50,10	0,0	123,10	32º	Aprovado Negro

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

273026251 Marlon Gomes Marques	20/10/1988	75	46,90	0,5	122,40	33º	Aprovado Negro
273006547 Giullya Kethellem Gonçalves	14/07/1997	74	47,30	0,0	121,30	34º	Aprovado Negro
273011800 Wesley De Souza Medeiros	04/11/1975	72	49,20	0,0	121,20	35º	Aprovado Negro
273018459 Claudia Henriques Carvalho	15/05/1987	72	48,90	0,0	120,90	36º	Aprovado Negro
273026415 Rosilene Borges Dos Santos Araujo	20/10/1981	72	48,80	0,0	120,80	37º	Aprovado Negro
273004223 Marcelo Martins Pattuzzo	12/04/1988	81	38,90	0,5	120,40	38º	Aprovado Negro
273022362 Raquel Justo Mattos	05/08/1991	73	46,10	0,0	119,10	39º	Aprovado Negro
273001140 Amanda Regina Da Silva	06/05/1991	72	45,90	0,0	117,90	40º	Aprovado Negro
273004988 Maria Luísa Nunes Leite Coelho	02/05/1996	72	45,70	0,0	117,70	41º	Aprovado Negro
273000321 Roberto Coutinho Barros	02/07/1977	72	43,50	0,0	115,50	42º	Aprovado Negro

Área de Formação: Engenharia Ambiental

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273021610 Jefferson Chayone Miranda	16/12/1995	75	46,70	0,0	121,70	1º	Aprovado Negro
273025010 Rílden Gomes Rodrigues	26/05/1994	71	44,60	0,0	115,60	2º	Aprovado Negro

Área de Formação: Engenharia Civil

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273009981 Julia Costa Valentim Fortunato	21/02/1995	80	50,50	0,0	130,50	1º	Aprovado Negro
273006837 Larissa Andrade Zorzanelli	28/11/1987	76	53,70	0,0	129,70	2º	Aprovado Negro
273000316 Wallace Alves Silva	17/02/1995	79	50,00	0,5	129,50	3º	Aprovado Negro
273016975 Wasley Matias	02/09/1982	79	46,70	0,5	126,20	4º	Aprovado Negro
273020002 Filipe Mangabeira Carvalho Silva Simões	14/02/1988	68	57,70	0,0	125,70	5º	Aprovado Negro
273014449 Gabriel Da Silva Galvão	07/03/1998	78	41,50	0,0	119,50	6º	Aprovado Negro
273017411 Jefferson Inocencio Da Silva	21/04/1982	73	46,00	0,0	119,00	7º	Aprovado Negro
273003207 Jerffeson Nunes De Moraes	14/08/1981	70	47,20	0,0	117,20	8º	Aprovado Negro
273009844 Cristiano Silva Da Costa	11/06/1987	66	49,10	0,0	115,10	9º	Aprovado Negro
273007413 Abner Barbosa	13/09/1997	66	47,50	0,0	113,50	10º	Aprovado Negro
273001380 Ligia Regina Pereira Tonoli	24/08/1979	66	45,30	0,0	111,30	11º	Aprovado Negro
273001177 Cleverson Rayson Corrêa De Jesus	20/01/1992	70	41,20	0,0	111,20	12º	Aprovado Negro
273022832 Laryssa Gomes Moreira	06/11/1993	67	43,50	0,0	110,50	13º	Aprovado Negro

Área de Formação: Estatística

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273020463 Bruno Canuto Machado	06/05/1993	71	50,60	0,0	121,60	1º	Aprovado Negro

Área de Formação: História

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273024414 Filipe Oliveira Da Silva	03/03/1993	77	56,20	2,0	135,20	1º	Aprovado Negro
273019354 Flávio Dos Santos Oliveira	30/06/1981	71	55,00	5,0	131,00	2º	Aprovado Negro

Área de Formação: Letras ou Literatura

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273013456 Thiara Cruz De Oliveira	20/01/1989	66	53,20	0,0	119,20	1º	Aprovado Negro
273011710 Matheus De Souza E Souza	01/12/1994	68	48,70	0,0	116,70	2º	Aprovado Negro

Área de Formação: Pedagogia

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273023931 Lílian Da Silva Rocha Martins	27/04/1980	72	51,10	0,0	123,10	1º	Aprovado Negro
273006918 Jeane Paes Macedo Florentino	01/08/1982	69	48,50	0,0	117,50	2º	Aprovado Negro

Área de Formação: Psicologia

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273024749 Savana Carvalho Pires	22/03/1996	77	54,80	0,5	132,30	1º	Aprovado Negro
273022536 Shirley Silva Martiniano Barbosa	09/09/1986	69	53,50	0,0	122,50	2º	Aprovado Negro
273022531 Vitor Mateus Faria Lantyer	25/10/1993	67	53,30	0,0	120,30	3º	Aprovado Negro
273017136 Ana Luiza Pelegrini Da Silva Ribeiro	05/07/1994	69	49,30	1,0	119,30	4º	Aprovado Negro
273007694 Diana Nascimento Freire	12/12/1989	66	50,50	2,0	118,50	5º	Aprovado Negro

Área de Formação: Serviço Social

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273021094 Pollyana Tereza Ramos Pazolini	18/05/1987	74	53,40	2,5	129,90	1º	Aprovado Negro
273013247 Karla Rossana Pereira De Souza	30/12/1980	72	55,60	1,0	128,60	2º	Aprovado Negro
273011573 Silvana Ribeiro da Silva	13/06/1990	73	49,70	0,0	122,70	3º	Aprovado Negro
273003327 Raiane Pinheiro Da Fonseca	02/12/1994	70	45,80	0,0	115,80	4º	Aprovado Negro
273019136 Suliana Dos Santos Ferreira	23/09/1993	69	45,80	0,0	114,80	5º	Aprovado Negro
273007933 Marta Rodrigues De Souza Pereira	28/07/1971	70	41,90	0,0	111,90	6º	Aprovado Negro

Área de Formação: Tecnologia da Informação

Inscrição Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota		Resultado
					Final	Class	
273018005 Lucelio De Souza	26/08/1981	76	48,40	0,0	124,40	1º	Aprovado Negro
273025059 Marcos Eustaquio Souza Da Rocha	09/08/1986	72	51,70	0,0	123,70	2º	Aprovado Negro
273000123 Deyvisson Ferreira Ribeiro Almeida	22/07/1987	67	50,10	0,0	117,10	3º	Aprovado Negro

1.4 **RESULTADO FINAL DE APROVADOS – CANDIDATOS INDÍGENAS**, na seguinte ordem: área de formação, número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nota da prova objetiva, nota da prova Discursiva, avaliação de títulos, nota final, classificação na concorrência específica e resultado.

Área de Formação: Direito

Inscrição	Nome	Nascimento	PO	PD	AT	Nota Final	Class	Resultado
273009256	Washington José Dos Santos	28/12/1981	82	53,40	0,0	135,40	1º	Aprovado Indígena

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final deste Concurso Público fica homologado na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de abril de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1067678

PORTARIA Nº 280-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-6BG8P,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição do servidor **MIGUEL ANGELO**

BOLONHA GORONCIO, nº funcional 2901471, a partir de 24 de abril de 2023.

Art. 2º DISTRIBUIR, nos termos do artigo 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Analista do Executivo **MIGUEL ANGELO BOLONHA GORONCIO**, nº funcional 2901471, para o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, a partir de 24 de abril de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1068040

ORDEM DE SERVIÇO Nº089, DE 14 ABRIL DE 2023

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2023, das servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
JANICE MATOS	200284	2022/2023	06/02/2023	10 DIAS

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021, do servidor abaixo relacionado:

Nome do Servidor:	N.º Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a Partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias:
IURI ALEKSEY BANHOS MAMARI	3246825	2020/2021	31/03/2023	20 DIAS

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1067900

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 111/2023****PROCESSO Nº 2023-2HT9J****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso Treinamento do Sistema E-docs - turma 2 e 6 - Demanda CETURB (Sem Descentralização)**Contratado:** Juliana Oliveira de Almeida**Período:** 18 e 20/04/2023**Valor Hora:** R\$ 85,00**Carga Horária Total:** 08h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 14 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1067450**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 106/2023****PROCESSO Nº 2023-0FT4X****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso Gestão de Parcerias**Contratado:** Maristela Pereira Guasti**Período:** 18 a 20/04/2023**Valor Hora:** R\$ 94,00**Carga Horária Total:** 20h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 14 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1068081**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 109/2023****PROCESSO Nº 2023-R00JA****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente no curso Treinamento do Sistema E-Docs - Turma 2 e 3 - Demanda CETURB (Sem Descentralização)**Contratado:** Michel Caldeira de Souza**Período:** 18 a 19/04/2023**Valor Hora:** R\$ 17,00**Carga Horária Total:** 08h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 14 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1068084**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 110/2023****PROCESSO Nº 2023-J1XWW****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso Treinamento do Sistema E-Docs - Turma 2 e 3 - Demanda CETURB (Sem Descentralização)**Contratado:** Michel Caldeira de Souza**Período:** 18 a 19/04/2023**Valor Hora:** R\$ 85,00**Carga Horária Total:** 08h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 14 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1068091**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 112/2023****PROCESSO Nº 2023-CBJTD****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente Assistente no curso Treinamento do Sistema E-Docs - Turma 2 e 3 - Demanda CETURB (Sem Descentralização)**Contratado:** Juliana Oliveira de Almeida**Período:** 18 a 20/04/2023**Valor Hora:** R\$ 17,00**Carga Horária Total:** 08h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 14 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1068098**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 104/2023****PROCESSO Nº 2023-6JQ81****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso Avaliação de Risco Estrutural - Projeto: Gestão em Proteção e Defesa Civil - Demanda Especifica (Sem Descentralização)**Contratado:** Carlos Henrique Siqueira**Período:** 25 a 26/04/2023**Valor Hora:** R\$ 85,00**Carga Horária Total:** 04h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 1500.

Vitória, 14 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1068108**RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 115/2023****PROCESSO Nº 2023-M7H8Z****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente no curso Treinamento do Sistema E-docs - turma 5 - Demanda CETURB (Sem Descentralização)**Contratado:** Davi Amorim Salgueiro

Período: 20/04/2023
Valor Hora: R\$ 94,00
Carga Horária Total: 04h.
Dotação Orçamentária:
10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de**
despesa: 339036, **Fonte:** 1500.
Vitória, 14 de abril de 2023
Laís Alves Garcia
Diretora-Presidente / ESESP
Protocolo 1068112

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS
Nº 114/2023

PROCESSO Nº 2023-VBN45
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente no curso Treinamento do Sistema E-docs - turma 4 - Demanda CETURB (Sem Descentralização)
Contratado: Marcio André Nassar Comassetto
Período: 19/04/2023
Valor Hora: R\$ 17,00
Carga Horária Total: 04h.
Dotação Orçamentária:
10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de**
despesa: 339036, **Fonte:** 1500.
Vitória, 14 de abril de 2023
Laís Alves Garcia
Diretora-Presidente / ESESP
Protocolo 1068117

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS
Nº 116/2023

PROCESSO Nº 2023-5VNM3
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente no curso Treinamento do Sistema E-docs - turma 6 - Demanda CETURB (Sem Descentralização)
Contratado: Davi Amorim Salgueiro
Período: 20/04/2023
Valor Hora: R\$ 17,00
Carga Horária Total: 04h.
Dotação Orçamentária:
10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de**
despesa: 339036, **Fonte:** 1500.
Vitória, 14 de abril de 2023
Laís Alves Garcia
Diretora-Presidente / ESESP
Protocolo 1068118

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS
Nº 113/2023

PROCESSO Nº 2023-VKXQK
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO
DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no curso Treinamento do Sistema E-docs - turma 3 - Demanda CETURB (Sem Descentralização)
Contratado: Marcio André Nassar Comassetto
Período: 19/04/2023
Valor Hora: R\$ 94,00
Carga Horária Total: 04h.
Dotação Orçamentária:
10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de**
despesa: 339036, **Fonte:** 1500.
Vitória, 14 de abril de 2023
Laís Alves Garcia
Diretora-Presidente / ESESP
Protocolo 1068120

Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da
Prestação de Serviço N.º 059/2023

Objeto: Aditivo de carga horaria sendo aditada em 104h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Thayana Caus Wanderley **Processo:** 2023-D3TZ5
Vitória, 14 de abril de 2023
Laís Alves Garcia
Diretora-Presidente / ESESP
Protocolo 1067460

Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da
Prestação de Serviço N.º 029/2023

Objeto: Aditivo de carga horaria sendo aditada em 58h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Jefferson Diorio do Rozario **Processo:** 2023-DX5LZ
Vitória, 14 de abril de 2023
Laís Alves Garcia
Diretora-Presidente / ESESP
Protocolo 1067465

Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da
Prestação de Serviço N.º 038/2023

Objeto: Aditivo de carga horaria sendo aditada em 36h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Regina Célia Campos Maciel **Processo:** 2023-LD53C
Vitória, 14 de abril de 2023
Laís Alves Garcia
Diretora-Presidente / ESESP
Protocolo 1067469

Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da
Prestação de Serviço N.º 037/2023

Objeto: Aditivo de carga horaria sendo aditada em 44h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Regina Célia Campos Maciel **Processo:** 2023-JM343
Vitória, 14 de abril de 2023
Laís Alves Garcia
Diretora-Presidente / ESESP
Protocolo 1067472

Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da
Prestação de Serviço N.º 043/2023

Objeto: Aditivo de carga horaria sendo aditada em 30h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Wesley Pires de Souza **Processo:** 2023-CBD4Q
Vitória, 14 de abril de 2023
Laís Alves Garcia
Diretora-Presidente / ESESP
Protocolo 1067474

Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da
Prestação de Serviço N.º 042/2023

Objeto: Aditivo de carga horaria sendo aditada em 36h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Carlos Moacir Colodete **Processo:** 2023-C5TH2
Vitória, 14 de abril de 2023
Laís Alves Garcia
Diretora-Presidente / ESESP
Protocolo 1067476

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da Prestação de Serviço N.º 055/2023

Objeto: Aditivo de carga horaria sendo aditada em 30h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Rohne da Silva Brum **Processo:** 2023-VF07Z

Vitória, 14 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1067483**Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da Prestação de Serviço N.º 050/2023**

Objeto: Aditivo de carga horaria sendo aditada em 86h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Isis Cristina Marins Pereira **Processo:** 2023-GXWTG

Vitória, 14 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1067489**Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da Prestação de Serviço N.º 072/2023**

Objeto: Aditivo de carga horaria sendo aditada em 82h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Gustavo Alvarenga Neto **Processo:** 2023-WTJ63

Vitória, 14 de abril de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1067494

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O PRODEST, torna pública a Decisão ratificada pela SEGER/ES, decorrente do processo referenciado abaixo, de aplicar sanção administrativa de Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa **FORÇA SERVICE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 27.122.994/0001-75, e o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES, conforme previsão no item 18.3 do Edital de PE nº 028/2022.

As sanções estão em consonância com o Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e foram devidamente apuradas nos autos do processo autuado sob nº 2022-K2FLB, e seus prazos iniciam-se a partir da data desta publicação.

Fica resguardado ao interessado, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, caso queira interpor recurso, conforme Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010.

Vitória/ES, 14 de abril de 2023.

Marcelo Azeredo Cornelio

Diretor-Presidente / PRODEST

Protocolo 1067864**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SUBGERÊNCIA DE REGIMES ESPECIAIS - GETRI/SEFAZ ES****REOA Nº 003/2023****Beneficiárias:** EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**Processos:** 2022-C2N1S**CNPJ/MF:** ° 28.152.650/0001-71**Objeto:** AUTORIZA USO DOS MODELOS DE NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA.**Prazo de Vigência:** 07/03/2023 a 28/02/2025**Vitória, ES, 07 de Março de 2023.****VINÍCIUS VASCONCELOS BRONZEADO**

Auditor Fiscal da Receita Estadual (documento assinado digitalmente)

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

Subgerente de Regimes Especiais (documento assinado digitalmente)

HUDSON DE SOUZA CARVALHO

Gerente Tributário (documento assinado digitalmente)

Protocolo 1067775**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149381 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM EQUIPAMENTOS TIPO "POS" DO FABRICANTE VERIFONE.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X YOURPAY SMB TECNOLOGIA EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

OBJETIVO: Acrescer ao contrato o montante de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
Vitória, ES, 14/04/2023.

GEACO/COCAP**Protocolo 1068155****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:** 027/2023.**PROCESSOLICITATÓRIO:** PROCESSO 2022-HGFXF - SESP.**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico Nº 002/2023 - CPP3.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**CONTRATADA:** HZ ENPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**Objeto:** Fornecimento de aparelhos de telefonia móvel celular (smartphone).**Quantidade:** 64 (sessenta e quatro) unidade.**Valor Total da Ordem de Fornecimento:** R\$

448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade:**

45.101.06.181.0561.3000

Natureza da Despesa:

449052

Fonte: 500

Vitória, 13 de abril de 2023.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1067691

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 028/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-J6DZF - PMES e 2021-HFWJ9 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 026/2022 - PMES - Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - Lote 01.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 35.229.486/0001-19).

Objeto: fornecimento de equipamentos e acessórios para implantação de unidades de treinamento físico.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 82.140,00 (oitenta e dois mil e cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade:**

45.906.06.181.0561.3000

Natureza da Despesa:

449052

Fonte: 713

Vitória, 14 de abril de 2023.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1067824

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 029/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-J6DZF - PMES e 2021-HFWJ9 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 027/2022 - PMES - Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - Lote 02 e 03.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP (CNPJ 13.898.616/0001-73).

Objeto: fornecimento de equipamentos e acessórios para implantação de unidades de treinamento físico.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 372.722,09 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade:**

45.906.06.181.0561.3000

45.906.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

449052 e 339030

Fonte: 713

Vitória, 14 de abril de 2023.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1067848

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 208 de 14.04.2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 do **PC EP CLENILTON MATEINI MADEIRA**, NF 3358739, a partir de 18.04.2023, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes, até o dia 31.07.2023 oportunidade em que as férias serão registradas. E-DOCS 2023-VMSG5G.

Vitória, 14 de abril de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1067666

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-V14N2

CONTRATANTE: FUNREBOM

CNPJ: 02.489.503/0001-06

CONTRATADA: SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.525.362/0001-52

LOTE UNICO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.934,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 759; Atividade: 10.45.904.06.182.0059.3005; Elemento de Despesa 33903024, do orçamento para o exercício de 2023.

Vitória/ES, 14/04/2023.

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM

Comandante Geral CBMES

Protocolo 1067518

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.723/2023

Aprova a oferta do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional em Química, na EEEM Emir de Macedo Gomes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.807/2023 (Processo E-docs nº. 2021-MJ1V6/CEE-ES nº. 627/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-04-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica Profissional em Química, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno diurno, na Escola Estadual de Ensino Médio Emir de Macedo Gomes, situada na Avenida São Mateus, nº. 1.679, Bairro Shell, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 02-02-2023, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 13 de abril de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de abril de 2023.

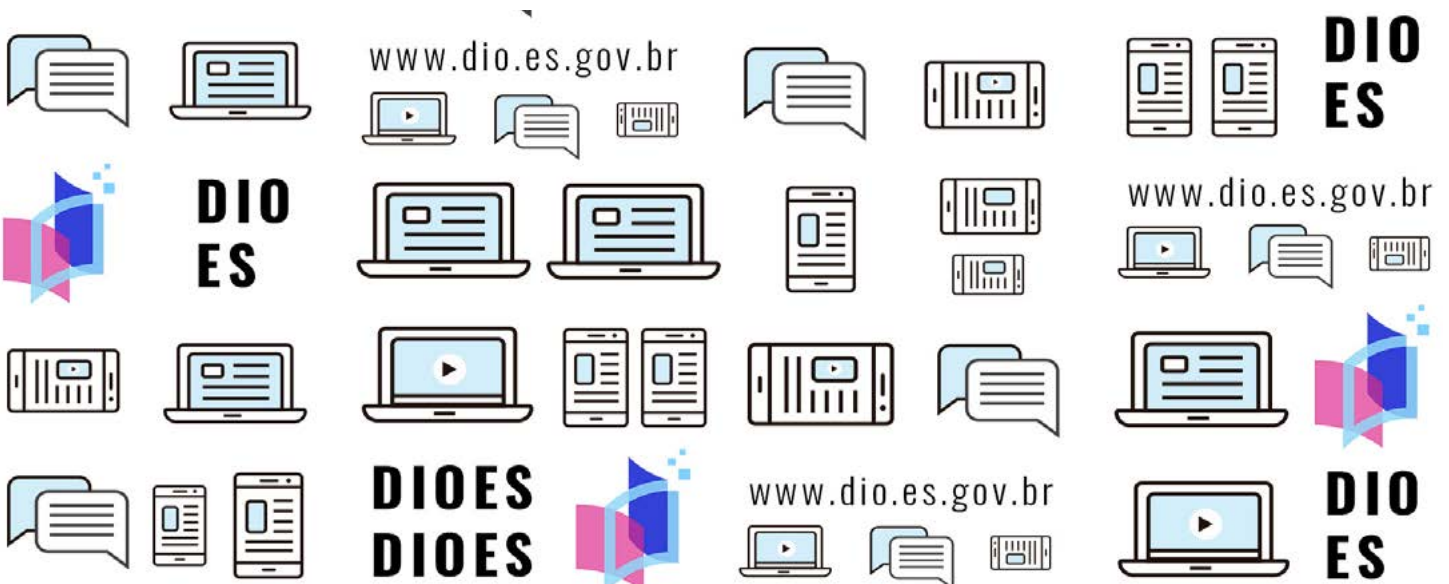
VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.723/2023

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2022		2023		2024		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Língua Portuguesa	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		Língua Inglesa	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	04	133:20	03	100:00	720	600:00
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Biologia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Física	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2.160	1800:00

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	-	-	80	66:40	
		Eletiva	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20	
	APROFUNDAMENTO	Tópicos de Química Experimental	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Metrologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Química Analítica	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00	
		Físico-Química	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Química Inorgânica	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Química Orgânica	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40	
		Química de Alimentos	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Petróleo e Bio-combustíveis	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Processos Químicos Industriais	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Química Ambiental	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Corrosão e Processos Eletroquímicos	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Operações Unitárias	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
		Tratamento de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40	
	TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL			06	200:00	12	400:00	18	600:00	1.440	1200:00
	SUBTOTAL			30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3.600	3000:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3000h								

Protocolo 1067541



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.722/2023**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.804/2023 (Processo E-docs nº. 2021-XGXBQ/CEE-ES nº. 498/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-04-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, no turno diurno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Carneiro Ribeiro, situada na Rua José Vieira de Souza, s/nº., Bairro Quincas Machado, município de Guaçuí, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 05-02-2021 a 22-12-2023.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Aprovar a oferta dos Cursos Técnicos relacionados nos incisos I a III deste artigo:

I – Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, no período de 04-02-2021 e conclusão em 14-07-2022;

II – Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, no período 04-02-2021 a 14-07-2022;

III – Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, no período 04-02-2021 a 22-12-2023.

Parágrafo único. As Organizações Curriculares dos cursos citados nos incisos I a III estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 12 de abril de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.722/2023

Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
	Inglês	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
	SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
	Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	Biologia	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
	SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
	SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	

	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800:00	18	600:00	12	400:00	2.160	1800:00	
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	-	-	80	66:40
		Eletiva	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Teoria Geral da Administração	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Introdução a Recursos Humanos	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Administração de Logística	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Administração Financeira	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Técnicas de Vendas	-	-	01	33:20	-	-	40	33:20
		Estatística	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Marketing Organizacional	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Introdução à Contabilidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Direito Empresarial e Tributário	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Produção e Qualidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Economia	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Gestão Pública	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		E-commerce	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL		06	200:00	12	400:00	18	600:00	1.440	1200:00	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL GERAL		30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3.600	3000:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO									3000h	

Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES CURRICULARES	SUBSEQUENTE						CH TOTAL
		1º Módulo		2º Módulo		3º Módulo		
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	
FINANÇAS	Matemática Financeira	02	40	-	-	-	-	40h
	Introdução a Contabilidade	02	40	-	-	-	-	40h
	Estatística	-	-	02	40	-	-	40h
	Gestão Financeira	-	-	-	-	02	40	40h
	Contabilidade de Custos	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	04	80	02	40	04	80	200h
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	02	40	-	-	-	-	40h
	Gestão Pública	-	-	02	40	-	-	40h
	Direito Empresarial e Tributário	-	-	02	40	-	-	40h
	Higiene, Saúde e Segurança	-	-	-	-	02	40	40h
	Direito Trabalhista	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	02	40	04	80	04	80	200h
EMPREENDEADORISMO	Introdução a Logística	02	40	-	-	-	-	40h
	Técnica de Vendas	-	-	02	40	-	-	40h
	E-commerce	-	-	02	40	-	-	40h
	Produção e Qualidade	-	-	02	40	-	-	40h
	Marketing Organizacional	-	-	-	-	02	40	40h
	Empreendedorismo	-	-	-	-	03	60	60h
SUBTOTAL	02	40	06	120	05	100	260h	
ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	03	60	-	-	-	-	60h
	Cultura Digital	02	40	-	-	-	-	40h
	Comunicação Empresarial	02	40	-	-	-	-	40h
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	03	60	-	-	60h
	Inglês Instrumental	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	07	140	03	60	02	40	240h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		15	300	15	300	15	300	900h

Organização Curricular do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio

NÚCLEO TEMÁTICO	UNIDADES CURRICULARES	SUBSEQUENTE						CH TOTAL
		1º Módulo		2º Módulo		3º Módulo		
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	
FINANÇAS	Matemática Financeira	02	40	-	-	-	-	40h
	Estatística	02	40	-	-	-	-	40h
	Introdução à Contabilidade	-	-	02	40	-	-	40h
	SUBTOTAL	04	80	02	40	-	-	120h

PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	-	-	02	40	-	-	40h
	Direito	-	-	-	-	03	60	60h
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	-	-	02	40	40h
	Treinamento e Avaliação de Desempenho	-	-	-	-	03	60	60h
	Psicologia das Relações Humanas	-	-	02	40	-	-	40h
	SUBTOTAL	-	-	04	80	08	160	240h
EMPREENDEDORISMO	Técnicas Secretariais	03	60	-	-	-	-	60h
	Marketing Organizacional	-	-	-	-	02	40	40h
	Empreendedorismo	-	-	02	40	-	-	40h
	Assessoramento de Eventos	-	-	-	-	03	60	60h
		SUBTOTAL	03	60	02	40	05	100
ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	02	40	-	-	-	-	40h
	Comunicação Empresarial	03	60	-	-	-	-	60h
	Cultura Digital	03	60	-	-	-	-	60h
	Inglês Instrumental	-	-	02	40	-	-	40h
	Métodos e Técnicas Administrativas (ERA)	-	-	03	60	-	-	60h
	Libras	-	-	02	40	-	-	40h
	Espanhol	-	-	-	-	02	40	40h
		SUBTOTAL	08	160	07	140	02	40
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO								
-								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO								
		15	300	15	300	15	300	900h

Organização Curricular do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, subsequente ao Ensino Médio

UNIDADES CURRICULARES	1º Módulo		2º Módulo		3º Módulo		4º Módulo		CH TOTAL	
	A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
Português Instrumental I	02	40	-	-	-	-	-	-	40h	
Introdução a Libras - Língua Brasileira de Sinais	03	60	-	-	-	-	-	-	60h	
Estudos Linguísticos	02	40	-	-	-	-	-	-	40h	
Expressão Facial e Corporal	02	40	-	-	-	-	-	-	40h	
Ética e Relação Humana	02	40	-	-	-	-	-	-	40h	
Psicologia do Desenvolvimento	02	40	-	-	-	-	-	-	40h	
Psicologia Comportamental	02	40	-	-	-	-	-	-	40h	
SUBTOTAL	15	300	-	-	-	-	-	-	300h	
Linguística Aplicada	-	-	02	40	-	-	-	-	40h	
Análise do Discurso I	-	-	02	40	-	-	-	-	40h	
Libras I - Língua Brasileira de Sinais I	-	-	02	40	-	-	-	-	40h	
Laboratório de Interpretação I	-	-	03	60	-	-	-	-	60h	
Psicologia de Educação de Surdos	-	-	02	40	-	-	-	-	40h	
Português Instrumental II	-	-	02	40	-	-	-	-	40h	
Métodos de Trabalhos Científicos I	-	-	02	40	-	-	-	-	40h	
SUBTOTAL	-	-	15	300	-	-	-	-	300h	
Linguística Aplicada II	-	-	-	-	02	40	-	-	40h	
Libras II - Língua Brasileira de Sinais II	-	-	-	-	04	80	-	-	80h	
Laboratório de Interpretação II	-	-	-	-	03	60	-	-	60h	
Sociologia/Filosofia	-	-	-	-	02	40	-	-	40h	
Relações Históricas, Políticas e Sociais das Comunidades Surdas e dos Intérpretes	-	-	-	-	02	40	-	-	40h	
Informática - Novas tecnologias na Educação de Surdos	-	-	-	-	02	40	-	-	40h	
SUBTOTAL	-	-	-	-	15	300	-	-	300h	
Análise do Discurso II	-	-	-	-	-	-	02	40	40h	
Libras III - Língua Brasileira de Sinais III	-	-	-	-	-	-	04	80	80h	
Laboratório de Interpretação III (Espaço Educação)	-	-	-	-	-	-	03	60	60h	
Empreendedorismo	-	-	-	-	-	-	02	40	40h	
Laboratório de Interpretação IV	-	-	-	-	-	-	02	40	40h	
Métodos de Trabalhos Científicos II	-	-	-	-	-	-	02	40	40h	
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	15	300	300h	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO										
-										
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										
		15	300	15	300	15	300	15	300	1200h

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

Protocolo 1067683

PORTARIA Nº 096-R, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 008/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Estadual Graúna, localizada no município de Itapemirim/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 008/2021 de 01/03/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 14/04/2023

Data de término: 31/07/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 53 -IM 1000819 - ESCOLA GRAÚNA	1500100100	449051	420101	85	235.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:	235.000,00		AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de abril de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1067698

PORTARIA Nº 252-S, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR EFEITOS da Portaria nº 208-S, de 16/03/2023, publicada no Diário Oficial em 17/03/2023, no que se refere à **DANIELA MENDONÇA DELUCAS**, nº funcional 3272869, vínculo 3, a partir de 18/04/2023.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 18/04/2023 a 17/04/2024, os servidores abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuarem na função de Supervisor Escolar, nas Superintendências Regionais de Educação, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA			
Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
2947650/7	PATRICIA DOS SANTOS ROSA	MAPB	2023-4LRH9
3119181/2	RENATO PEREIRA COIMBRA RETZ	MAPB	2023-4LRH9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN - GUAÇUÍ			
Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
3272869/3	DANIELA MENDONÇA DELUCAS	MAPB	2023-694TQ
495685/9	DAMIÃO AMITI FAGUNDES	MAPB	2023-694TQ
2950782/8	ROSE FABRICIA MORETTO	MAPB	2023-694TQ

Art. 3º PRORROGAR, em caráter provisório, a partir de 08/04/2023 até 07/04/2024, **UELITON JOSE DE OLIVEIRA**, nº funcional 2496763, vínculo 5, na função de Supervisor Escolar, na Superintendência Regional de Educação Cariacica, nível de atuação 18, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2021-XF2BX).

Art. 4º PRORROGAR, em caráter provisório, a partir de 08/01/2023 até 03/04/2023, **LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA**, nº funcional 323539, vínculo 51, na função de Supervisor Escolar, na Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação, na Subgerência de Documentação e Atos Escolares, nível de atuação 33, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2020-4KL2N).

Art. 5º PRORROGAR, em caráter provisório, a partir de 04/04/2023 até 03/04/2024, **LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA**, nº funcional 323539, vínculo 51, na função de Supervisor Escolar, na Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação, na Subgerência de Documentação e Atos Escolares, nível de atuação 33, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2020-4KL2N).

Art. 6º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 17/04/2023 até 31/01/2024, **THIEMERSON DE PAULA BAUTZ**, nº funcional 3348717, vínculo 5, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Superintendência Regional de Educação Vila Velha, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998. (Processo nº 2023-PSTRF).

Vitória, 13 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1067703

PORTARIA Nº 253-S, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-J9V4C,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 13/04/2023, **MARISETE TEIXEIRA BRITO INOCENTE**, nº funcional 404930, MaPP V - vínculo: 12, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Floresta do Sul, FGDE 02, município de Pedro Canário - ES.

Vitória, 13 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1067758

PORTARIA Nº 254-S, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-5DHRG,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **GASTÃO SANTOS DA CUNHA**, nº funcional 4020855, MaPB IV - vínculo: 01, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 13/04/2023, na EEEFM Floresta do Sul, FGDE 02, município de Pedro Canário - ES.

Vitória, 13 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1067761

PORTARIA Nº 255-S, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-67N16,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12/04/2023, **PEDRO VICTOR BOMFIM SILVA**, nº funcional 4022408, MaPB IV - vínculo: 1, da função de Diretor Escolar, nas Escolas Consorciadas EEEF Bela Vista, EEPEF Francisco Domingos Ramos, EEEFM Paulo Freire, EEUEF Rosangela Leite Alves, EEF Octaviano Rodrigues de Carvalho que formam o Consórcio Montanha, FGDE 02.

Vitória, 13 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1067763

PORTARIA Nº 256-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2021-V8R10,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 31/03/2023, **ELOIZA COMERIO**, nº funcional 586277, MaPB V - vínculo: 10, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Aristides Freire, FGDE 01, município de Colatina - ES.

Vitória, 14 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1067843

PORTARIA Nº 257-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-67VV7,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter provisório, **a partir de 01/04/2023 até 17/04/2023**, a designação na **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, dos profissionais abaixo relacionados, nas respectivas Unidades Estaduais de Educação em Tempo Integral, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019:

NF	VINC	NOME	CARGO	UNIDADE DE ENSINO
2606461	19 e 24	ADRIANA ESPINDULA SIQUEIRA CAMILO	MAPB	EEEF JOSE RODRIGUES COUTINHO
846925	5	AMARILDO DIAS COUTINHO	MAPB	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO
2678519	11	ANA PAULA ROCHA GONCALVES	MAPB	EEEFM PEDRO PAULO GROBERIO
3324990	5	BRUNO PECCINI DE JESUS	MAPB	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR
2594331	15	CYNARA AGUIAR PATROCINIO	MAPB	CEEFMTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO
409392	26	EDINEA BERGAMASCHI PILON	MAPB	EEEFM PROF ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
2654610	8	ELIAS CARVALHO PEREIRA JUNIOR	MAPB	EEEM MARIO GURGEL
3025608	3	GISELE FEDERICI FILVOCH ORLANDI	MAPB	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO
580860	65	JAQUELINE FACHIM MARTINS	MAPB	EEEFM WALDEMIRO HERMERLY

3549976	1	JULIANA FERREIRA DA SILVA	MAPB	EEEFM PEDRO A GALVEAS
561906	2	MARTHA ALEIXO DA SILVA	MAPB	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS
2996871	2	RODRIGO ELIAS RIBEIRO ANDRADE	MAPB	EEEFM JUVENAL NOLASCO
607700	19	SUELY TEIXEIRA VIANA	MAPB	CEIER DE AGUIA BRANCA
3563820	2	TAMIRIS CARVALHO MARCHIORI	MAPB	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO

Art. 2º CESSAR OS EFEITOS das Portarias abaixo relacionadas, **a partir de 18/04/2023:**

NF	VÍNC.	NOME	SETOR	PORTARIA
3189171	1	VANESSA DEL VALE PINTO	EEEFM BERNARDO HORTA	Nº 155-S, DE 07/02/2022 DOE 08/02/2022
2491559	16	TATIANY MOULIN SANSON GAVA	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	Nº 442-S, DE 13/05/2022 DOE 14/05/2022
3190137	1	EDUARDO VIANNA GAUDIO	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	Nº 281-S, DE 23/02/2021 DOE 24/02/2021
2933489	9	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	GERENCIA DE ENSINO MEDIO-SEDU	Nº 052-S, DE 17/01/2023 DOE 18/01/2023
3190188	5	EMERSON FRAGA COMERIO	GERENCIA DO REGIM DE COLABORACAO COM OS MUNICIPIOS	Nº 052-S, DE 17/01/2023 DOE 18/01/2023
3513335	3	FLAVIO ELIAS VIDON	SRE CARAPINA	Nº 055-S, DE 19/01/2023 DOE 20/01/2023
2707560	7	GRACIELLE TRANCOSO AFFONSO CAMPOS	SRE CARAPINA	Nº 057-S, DE 19/01/2023 DOE 20/01/2023
3545180	1	LAIS CAZAROTO SIQUARA LANTIMAN	SRE CARAPINA	Nº 453-S, DE 18/04/2022 DOE 19/04/2022
2880997	13	LEO SILVA DOS SANTOS	SRE CARAPINA	Nº 055-S, DE 19/01/2023 DOE 20/01/2023
2986930	1	MARINEA APARECIDA DA SILVA RUBIM NEVES	SRE CARAPINA	Nº 688-S, DE 04/07/2022 DOE 05/07/2022
3515303	1	ROCIELE DE LOCIO OLIVEIRA	SRE CARAPINA	Nº 713-S, DE 13/07/2022 DOE 14/07/2022
3513378	1	TAMIRIS KREITLOW LEMPKE	SRE CARAPINA	Nº 140-S, DE 17/02/2023 DOE 20/01/2023
2707683	11	VANESSA CARLA LUCAS	SRE CARAPINA	Nº 055-S, DE 19/01/2023 DOE 20/01/2023
2773767	1	ELNIR DIAS ROCHA	SRE CARIACICA	Nº 720-S, DE 15/07/2022 DOE 18/07/2022
617560	3	FABIANA ELEUTERIO DUARTE PEREIRA	SRE CARIACICA	Nº 055-S, DE 19/01/2023 DOE 20/01/2023
3152987	4	GILMAR DOS REIS LEITE	SRE CARIACICA	Nº 055-S, DE 19/01/2023 DOE 20/01/2023

584219	69	GIVANILDO JOSE CORDEIRO	SRE CARIACICA	Nº 055-S, DE 19/01/2023 DOE 20/01/2023
2598027	26	LESSANDRO MARCHESI DA SILVA	SRE CARIACICA	Nº 891-S, DE 08/11/2022 DOE 09/11/2022
547545	6	MARCELLA SIMONETTI PASOLINI	SRE COLATINA	Nº 891-S, DE 08/11/2022 DOE 09/11/2022
2548089	9	PATRICIA FLAVIA DOS SANTOS CAU	SRE LINHARES	Nº 891-S, DE 08/11/2022 DOE 09/11/2022
2531232	3	SOLANGE APARECIDA PEDRONE DE ALMEIDA	SRE LINHARES	Nº 861-S, DE 10/10/2022 DOE 11/10/2022
526621	4	ELIANE MACIEL MORAES	SRE SAO MATEUS	Nº 233-S, DE 31/03/2023 DOE 03/04/2023
3195422	1	CAMILA SOUZA DA SILVA FONSECA	SRE VILA VELHA	Nº 891-S, DE 08/11/2022 DOE 09/11/2022
2472490	10	DEBORAH DE SOUZA PEREIRA CARVALHO	SRE VILA VELHA	Nº 816-S, DE 13/09/2022 DOE 14/09/2022
2657538	9	FELIPE GOMES SOARES	SRE VILA VELHA	Nº 816-S, DE 13/09/2022 DOE 14/09/2022
2987503	1	MERIELLE MACHADO ROSA DOS REIS	SUBGERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTAO ESCOLAR	Nº 052-S, DE 17/01/2023 DOE 19/01/2023
509672	2	LAURICE MARINHO SARDENBERG ROSA	SUBGERENCIA DE ESCOLAS EXTINTAS	Nº 140-S, DE 17/02/2023 DOE 23/02/2023

Art. 3º DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da função de coordenador escolar, **a partir de 18/04/2023:**

NF	VÍNC.	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA
496586	62	ADALSIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.3	EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA
3000125	3	ARTHUR LUIZ FERREIRA	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.2	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA
619544	11	CRYS ANGELA SERPA DE ABREU	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.3	EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS
2960400	14	DOMINGOS RODRIGUES SOUZA JUNIOR	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.4	EEEFM MARIA ORTIZ
2813017	4	ELEUSA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.2	CEEFMTI PROF ELPIDIO C OLIVEIRA
2836661	12	JEFFERSON DIORIO DO ROZARIO	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.5	CENTRO INTER ATILA A MIRANDA
2628937	9	LEONARDO TASSARA	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.5	EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEO
2773422	15	NAYARA LAZARINI TATAGIBA RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.4	EEEFM BERNARDO HORTA

2458578	45	PATRICIA COUTINHO PASSOS	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.3	EEEFM CABOCLLO BERNARDO
2872846	9	PAULO RICARDO RODRIGUES	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.4	EEEFM VILA NOVA DE COLARES
3020550	13	ROBERTA DE CASSIA LOUZADA LOPES BENINCA	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.3	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ
3382230	9	SILVIA FONTANA BARROS AGUIAR	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.6	EEEFM GRACA ARANHA
2880024	7	SIMONE BARBOSA SANTIAGO	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.3	EEEFM PRIMO BITTI
2710382	9	VERONICA DOS SANTOS SANTIAGO AUGUSTO	COORDENADOR ESCOLAR FM.CE.3	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA

Art. 4º DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, os profissionais abaixo relacionados aprovados no processo seletivo do edital nº 034/2022, nas respectivas Unidades Estaduais de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), e da Lei Complementar nº 1.003 publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, **a partir de 18/04/2023:**

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AFONSO CLÁUDIO					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	2824353	6 e 7	MEIRILANI SIQUEIRA DIAS RIBEIRO	MAPB
CONCEIÇÃO DO CASTELO	EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS	619544	11	CRYS ANGELA SERPA DE ABREU	MAPB
DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	2465426	3	ANDREA VASCONCELOS BERTOLO	MAPB
DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDRA AZUL	368249	51	SONIA APARECIDA MODOLO REIS	MAPP
DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO	3546330	1	ANA CAROLINA SOARES COSTA PROTI	MAPB
LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	298491	3	ROSIMARY DAL COL	MAPP
SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	2483386	27	VANUSA DA PENHA ROSA	MAPB
SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM FREDERICO BOLDT	631453	11	CARLA CATARINA ANDRE	MAPB
SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM GRACA ARANHA	3382230	9 E 10	SILVIA FONTANA BARROS AGUIAR	MAPB
SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM PROF HERMANN BERGER	3205614	3 E 4	FRANCISLAINE CORDEIRO HOLZ	MAPB
SANTA MARIA DE JETIBÁ	EEEFM SAO LUIS	2482975	8	VALDIRENE MAGESKI CORDEIRO MAGRI	MAPP
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF LIBERAL ZANDONADI	3831680	2	FERNANDA ALVES NOBRE	MAPP
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BARRA DE SÃO FRANCISCO					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
ÁGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	2903660	4	MAIR GOMES DE OLIVEIRA SILVA	MAPP
ÁGUA BRANCA	CEIER DE AGUA BRANCA	607700	19	SUELY TEIXEIRA VIANA	MAPB
ÁGUA BRANCA	EEEFM PROF ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	409392	26	EDINEA BERGAMASCHI PILON	MAPB
BARRA DE SÃO FRANCISCO	EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG	559171	54	GEISA SANTOS PIMENTEL OLIVEIRA	MAPP
MANTENÓPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	441299	64 E 66	DEUSYNEIA DE FREITAS RODRIGUES	MAPB
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR	3324990	5	BRUNO PECCINI DE JESUS	MAPB
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEJA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	598188	6	ROMULO FARIAS DE OLIVEIRA	MAPB
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	3124223	5	JOHNNY STEFANO MOREIRA SINHORELLI	MAPB
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CENTRO INTER ATILA A MIRANDA	2836661	6 E 12	JEFFERSON DIORIO DO ROZARIO	MAPB
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF CAROLINA PASSOS GAIGHER	312499	52	REGINA CELIA COSTA GOBBI	MAPP
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF PROF INAH WERNECK	2728532	6 E 8	POLIANA BARROSO	MAPB
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	659827	1	MAUREEN DE LIMA MATOS FREIRE DIAS SONCIM	MAPB
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	3020550	13	ROBERTA DE CASSIA LOUZADA LOPES BENINCA	MAPB

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM LIONS SEBASTIÃO PAIVA VIDAURRE	523231	62	JOSIANE SOUZA DO CARMO DE MENEZES	MAPP
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSORA HOSANA SALLES	652341	1	RAQUEL GAVA FILGUEIRAS	MAPP
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	4020928	1	ANA CLAUDIA SOARES DE SOUZA DOS SANTOS	MAPP
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM WILSON REZENDE	2491559	16	TATIANY MOULIN SANSON GAVA	MAPP
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	2682036	7	CAMILA MARIN	MAPP
ITAPEMIRIM	EEEF GRAUNA	3551792	1	LUCAS DA SILVA MACHADO	MAPB
MARATAÍZES	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS	2438054	8 E 10	VALDECIRA DAS NEVES PEREIRA	MAPB
MIMOSO DO SUL	EEEFM ANTONIO SABATINI SIMONI	2649136	5	LISLEI DOS SANTOS ZAMBE SALUCI	MAPB
MIMOSO DO SUL	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	387050	1 E 51	JANE MARIA CONTI	MAPB
MUQUI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	3563820	2	TAMIRIS CARVALHO MARCHIORI	MAPB
MUQUI	EEEF MARCONDES DE SOUZA	419804	7	EDIR RODRIGUES DEPRETTI LESSA	MAPP
RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HERMERLY	580860	65	JAQUELINE FACHIM MARTINS	MAPB
VARGEM ALTA	EEEM GUILHERME MILANEZE	2543508	10	FERNANDA DE SOUZA REIS DEPRA	MAPP
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
FUNDÃO	EEEF PROF MARIA DA PAZ PIMENTEL	387426	6	MAGDA LUIZA BERTOLINI TOTOLA	MAPP
SANTA TERESA	EEEFM FREDERICO PRETTI	3184790	4	WANDERSON DE PAULA PINTO	MAPB
SERRA	EEEF CAMPINHO	2707683	11	VANESSA CARLA LUCAS	MAPB
SERRA	EEEF MANOEL LOPES	2880997	13	LEO SILVA DOS SANTOS	MAPB
SERRA	EEEF VIRGINIO PEREIRA	3797139	3 E 4	ISABELA MOREIRA SANT ANNA	MAPB
SERRA	EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	2933489	9	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAPB
SERRA	EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI	2628937	9 E 10	LEONARDO TASSARA	MAPB
SERRA	EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	2987503	1	MERIELLE MACHADO ROSA DOS REIS	MAPB
SERRA	EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	2491591	15	AGDA DA SILVA GERA	MAPB
SERRA	EEEFM CLOTILDE RATO	3511464	1	PRISCILA DE OLIVEIRA QUEIROZ	MAPB
SERRA	EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	3644715	2	GEISA CRISTINA ALMEIDA SILVA ROSADAS	MAPP
SERRA	EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	3354164	3 E 5	LORENA TEREZA DA PENHA SILVA	MAPB
SERRA	EEEFM MARIA JOSE ZOUAIN MIRANDA	3515214	1	FLAVIA LOPES MARIANO LEITE	MAPB
SERRA	EEEFM MARIA PENEDO	3545180	1	LAIS CAZAROTO SIQUARA LANTIMAN	MAPB
SERRA	EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	3403475	4	MIRLENI DE JESUS	MAPB
SERRA	EEEFM MARINGÁ	2639980	19	ELIZANDRA SARTER REDIGHIERI	MAPB
SERRA	EEEFM MESTRE ALVARO	3515303	1	ROCELE DE LOCIO OLIVEIRA	MAPB
SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	3513335	3	FLAVIO ELIAS VIDON	MAPB
SERRA	EEEFM PROF JOAO LOYOLA	3512622	1	JANAINA DE SOUZA SIMOES	MAPB
SERRA	EEEFM PROF JURACI MACHADO	3512070	1 E 2	IAN DRUMOND DUARTE	MAPB
SERRA	EEEFM PROF MARIA OLINDA DE O MENEZES	496082	15 E 16	JOACI AREZZI	MAPB
SERRA	EEEFM SERRA SEDE	3513378	1	TAMIRIS KREITLOW LEMPKE	MAPB
SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	588869	12	ALBA CRISTINA TECIANELI PETRONETTO	MAPB
SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	2872846	8 E 9	PAULO RICARDO RODRIGUES	MAPB
SERRA	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES	2485427	17	VINICIUS LOPES LEITE	MAPB
VITÓRIA	CEEJA DE VITORIA	2986930	1	MARINEA APARECIDA DA SILVA RUBIM NEVES	MAPB
VITÓRIA	COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO	2766914	9	FABIANNE TORRES OLIVEIRA DA SILVA	MAPB
VITÓRIA	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO SILVA	4019610	1	ISABELLE STEFFANIA CARVALHO DE CAMPOS BUENO	MAPP
VITÓRIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	3381536	2	TIAGO SILVA PASSOS	MAPB
VITÓRIA	EEEFM IRMA MARIA HORTA	2707560	7	GRACIELLE TRANCOSO AFFONSO CAMPOS	MAPB
VITÓRIA	EEEFM MARIA ORTIZ	2960400	14	DOMINGOS RODRIGUES SOUZA JUNIOR	MAPB
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARIACICA					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
CARIACICA	EEEF JOSE RODRIGUES COUTINHO	2606461	19 E 24	ADRIANA ESPINDULA SIQUEIRA CAMILO	MAPB
CARIACICA	EEEF STELLITA RAMOS	584219	69	GIVANILDO JOSE CORDEIRO	MAPB
CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	3515630	1	RENE LEMOS ALELUIA	MAPB

CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	3564100	2	DANIELE DA SILVA PEREIRA	MAPP
CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	2714809	14	MERY HELLEN SFALSIN ANDRADE	MAPB
CARIACICA	EEEFM JOSE VITOR FILHO	2650940	27	JULYELY CATEIN HENRIQUES	MAPB
CARIACICA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	846925	5	AMARILDO DIAS COUTINHO	MAPB
CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	2773767	1	ELNIR DIAS ROCHA	MAPP
CARIACICA	EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA	3127052	8	JUSSARA MORELATO DE OLIVEIRA DEMUNER	MAPB
CARIACICA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	2598027	26	LESSANDRO MARCHESI DA SILVA	MAPB
CARIACICA	EEEFM PROF JOAQUIM B QUITIBA	617560	3 E 65	FABIANA ELEUTERIO DUARTE PEREIRA	MAPB
CARIACICA	EEEFM SAO JOAO BATISTA	2779668	4	MICHELLE BINS TASSARA FERREIRA	MAPB
MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	585017	2	EUCINEIA REGINA MULLER	MAPP
MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTORIO BRAVIM	2911493	16	VINICIUS CARDOSO	MAPB
VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	3829197	2	CLAUDIA SENTI FLORES	MAPP
VIANA	EEEFM NELSON MANDELA	3152987	4 E 5	GILMAR DOS REIS LEITE	MAPB
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
BAIXO GUANDU	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	599454	2	JACKELIANA KAPISCH DE OLIVEIRA	MAPP
COLATINA	CEEJA PEDRO ANTONIO VITALI	547545	6	MARCELLA SIMONETTI PASOLINI	MAPP
COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	586277	10	ELOIZA COMERIO	MAPB
COLATINA	EEEFM PROF CAROLINA PICHLER	2771772	3 E 4	GEOVANNI CREMONINI	MAPB
COLATINA	EEEFM PROF NEA MONTEIRO COSTA	3184951	1 E 2	VITOR CASTRO DE OLIVEIRA	MAPB
GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM PROF CARLOS MENDES	322158	53	NECULAN DE CASTRO PIONA	MAPP
ITAGUAÇU	EEEFM ALFREDO LEMOS	2689952	16	GEOVANA SCHULTZ CARVALHO	MAPB
ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	2875187	8	ESTEFANIA DEMUNER TONIATO	MAPB
MARILÂNDIA	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	3090272	1	JOELSON GALINA	MAPB
PANCAS	EEEFM JANUARIO RIBEIRO	297358	52	SONIA RAQUEL DOMICIANO DAZILIO	MAPP
PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILLO	2867311	10	CARLA REIS LEITE	MAPB
SÃO ROQUE DO CANAÃ	EEEFM DAVID ROLDI	2512866	7	FRANCISCO ROLDI GUARIZ	MAPB
SÃO ROQUE DO CANAÃ	EEEFM FELICIO MELOTTI	3134806	7	BIANCA NASCIMENTO RIBEIRO	MAPB
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN - GUAÇUÍ					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	2639793	17	LILIANE PASTORE MENDONCA RODRIGUES	MAPB
ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	3577562	3	NELSON VICTOR LOUSADA CADE	MAPB
ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	498765	21	ANDREA RAMANHOLI VARGAS RODRIGUES	MAPP
ALEGRE	EEEFM PROF PEDRO SIMAO	2676052	11	LIDIANE CABALINI COELHO	MAPB
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	2996871	2	RODRIGO ELIAS RIBEIRO ANDRADE	MAPB
DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO A GALVEAS	3549976	1	JULIANA FERREIRA DA SILVA	MAPB
GUAÇUÍ	CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	255467	52	MARCIA VARGAS DE FIGUEIREDO	MAPP
IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	494930	41	SIRLEIA RODRIGUES DOMINGOS CABRAL	MAPB
IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	3000125	3	ARTHUR LUIZ FERREIRA	MAPB
IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	2773422	15	NAYARA LAZARINI TATAGIBA RODRIGUES	MAPB
IÚNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	3189171	1	VANESSA DEL VALE PINTO	MAPP
IÚNA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	2603896	6	JUCILENE LIMA SILVA	MAPB
IÚNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	2596008	4	JOELMA DE FATIMA DA SILVA GUIMARAES CAPACIA	MAPB
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	2458578	45	PATRICIA COUTINHO PASSOS	MAPB
ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	2880024	7	SIMONE BARBOSA SANTIAGO	MAPB
ARACRUZ	EEEFM PROF APARICIO ALVARENGA	2426099	10	SANDRA DO NASCIMENTO FLORES	MAPP
ARACRUZ	EEEM MISAEL PINTO NETO	3822397	1	MAINA MANTOVANELLI DA MOTA	MAPB
LINHARES	CEEJA DE LINHARES	2548089	9	PATRICIA FLAVIA DOS SANTOS CAU	MAPB
LINHARES	EEEF PRINCESA ISABEL	2531232	3	SOLANGE APARECIDA PEDRONE DE ALMEIDA	MAPB

LINHARES	EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO	2870240	8	CARMEN GISELLE MARTINS DA SILVA	MAPB
LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	2609266	12 E 13	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	MAPB
RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	460816	58	CRISTINA MARA JAVARINI MORO	MAPB
SOORETAMA	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	2710382	9	VERONICA DOS SANTOS SANTIAGO AUGUSTO	MAPB
SOORETAMA	EEEFM CANDIDO PORTINARI	2870398	9	RONI PETERSON RANGEL	MAPB
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NOVA VENECIA					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
BOA ESPERANÇA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	2981319	9	SANDRA ONORATA DA PAIXAO REIS	MAPB
MONTANHA	EEEM DOM JOSE DALVIT	2813017	4	ELEUSA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	MAPB
MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	3428389	7	RAICK RIBEIRO DOS SANTOS	MAPB
NOVA VENÉCIA	CONSORCIO NOVA VENECIA	3690440	2	MARIA GOIA DE CARVALHO TAVARES PATROCINIO	MAPB
NOVA VENÉCIA	CONSORCIO ZEFERINO OLIOSI	3819973	1	JOSIELI PARTELI CAPAZ	MAPB
SÃO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	367646	51	DULCIMAR SIQUEIRA PECEMILIS	MAPP
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
JAGUARÉ	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE	554781	3	MARIA CELIA FIORINI	MAPB
PEDRO CANÁRIO	EEEF DR EDWARD A NASCIMENTO	3410498	8	PABLO BARBOSA TOZETTI	MAPB
PEDRO CANÁRIO	EEEFM PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	404930	12	MARISETE TEIXEIRA BRITO INOCENTE	MAPP
PEDRO CANÁRIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	486490	3	MARCIA GARDENIA EDUARDO SILVA COSTA	MAPP
SÃO MATEUS	EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	2811430	3	FABIANA MARIA DA SILVA	MAPB
SÃO MATEUS	EEEFM DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	526621	4	ELIANE MACIEL MORAES	MAPB
SÃO MATEUS	EEEFM SANTO ANTÔNIO	2460890	14 e 18	JORGE LUIS VERLY BARBOSA	MAPB
SÃO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	2639645	15	MONICLEIA ZANCANELLA QUARTEZANI	MAPB
SÃO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	486635	5	SONIA CLEIDE COUTO LEMOS	MAPP
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA					
MUNICÍPIO	ESCOLA	NF	VÍNC.	NOME	CARGO
ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	2870789	8	FELIPE DE NADAI FURTADO	MAPB
ANCHIETA	EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA	496586	62	ADALSIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	MAPB
GUARAPARI	EEEFM ANGELICA PAIXAO	3341127	3 E 4	RAVENA BRAZIL VINTER CRUZ	MAPB
GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	2594676	11	JOYCE PIUMBINI ALVES AGUIAR	MAPB
GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	561906	2	MARTHA ALEIXO DA SILVA	MAPP
GUARAPARI	EEEFM ZENOBIA LEO	2988321	1 e 2	FLAVIA CORDEIRO PEREIRA	MAPB
GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	2486571	3	MARTA ALVES DA CRUZ SOUZA	MAPP
GUARAPARI	EEEM DR SILVA MELLO	638988	3 E 4	RUBENS MARINHO MONTEIRO	MAPB
PIÚMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	3434214	4	ROBSON JOSE MACHADO BAZANI	MAPB
VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	3025608	3	GISELE FEDERICI FILVOCH ORLANDI	MAPB
VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	2472490	10	DEBORAH DE SOUZA PEREIRA CARVALHO	MAPB
VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	3190188	5	EMERSON FRAGA COMERIO	MAPB
VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	287304	2	EDILEIA COSTA BASSETTI MEDICI	MAPB
VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	3195422	1	CAMILA SOUZA DA SILVA FONSECA	MAPP
VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	3105911	4	BEATRIZ CANDIDA SILVA KAIZER	MAPB
VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	509672	2	LAURICE MARINHO SARDENBERG ROSA	MAPP
VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	2657538	9	FELIPE GOMES SOARES	MAPB
VILA VELHA	EEEFM MARCILIO DIAS	2946947	2 E 3	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	MAPB
VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	3363791	7	HUGO CRUZ RANGEL	MAPB
VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	3190137	1	EDUARDO VIANNA GAUDIO	MAPP
VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL	2654610	8	ELIAS CARVALHO PEREIRA JUNIOR	MAPB

Vitória, 14 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1067927

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

PORTARIA Nº 258-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, os servidores abaixo relacionados, **a partir da publicação**, Agentes de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, nas Unidades de Ensino, nos termos do art. 34 e 35 da Lei Complementar nº 46/1994, e da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022:

NF/VINC.	NOME	UNIDADE DE ENSINO/SRE	MUNICÍPIO	PROCESSO
4738438/1	THARLIENY FONSECA SANTIAGO	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	VILA VELHA	2023-87074
4737016/1	GABRIELA DELEPRANE CEZAR	EEEFM GODOFREDO SCHNEIDER	VILA VELHA	2023-X1J97
2582864/2	LOURENA CRISTINA TIGGES	SRE VILA VELHA	VILA VELHA	2023-7PRSP
2954745/8	HUGO GAVA RIBEIRO	EEEFM WILSON RESENDE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2023-13LJ1
4772962/1	HILDA PAULA SANTOS SILVA	EEEFM PROF. RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	VITÓRIA	2023-RVM65
3689069/3	LORENA NUNES REBLI MONTEIRO	EEEFM LARANJEIRAS	SERRA	2023-CJRJJ

Art. 2º CESSAR os efeitos da Portaria nº 055-S, publicada no Diário Oficial em 20/01/2023, apenas no que se refere ao servidor **VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA**, nº funcional 3393925, vínculo 4, **a partir de 06/03/2023**. (Processo 2022-51HBG).

Art. 3º LOCALIZAR, em caráter provisório, **a partir de 06/03/2023 até 31/01/2024**, **VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA**, MaPB - IV.3, nº funcional 3393925, vínculo 4, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, na EEEFM Polivalente de Linhares I, no município de Linhares, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998, e

da Lei Complementar nº 928/2019. (Processo 2023-98BL0).

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, **a partir de 14/04/2023 até 31/01/2024**, **LIZIANE SPJORADORI**, MaPB, nº funcional 3330478, vínculo 7, disciplina de Educação Física, com carga horária de 25(vinte e cinco) horas semanais, na EEEEM Emir de Macedo Gomes, município de Linhares, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo 2023-DXBL1).

Art. 5º LOCALIZAR, em caráter provisório, **a partir de 31/01/2023 até 31/01/2024**, **FLÁVIO LUCIANO CARDOSO**, nº funcional 466132, vínculos 17 e 18, na EEEFM Honório Fraga, no município de Colatina, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998, e da Lei Complementar nº 928/2019. (Processo 2023-MX4F3).

Art. 6º DISPENSAR, a partir de 31/01/2023, **FRANCINEE GUEDES COUTINHO DIAS**, nº funcional 587531, vínculo 27, MaPB - IV.6, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.5, da EEEFM Agenor de Souza Lé, no município de Vila Velha. (Processo 2022-39Z5L).

Art. 7º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **FRANCINEE GUEDES COUTINHO DIAS**, nº funcional 587531, vínculo 27, MaPB - IV.6, na EEEFM Agenor de Souza Lé, no município de Vila Velha., FM. CE. 5, com jornada de 35 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, **a partir de 31/01/2023**. (Processo 2023-66T24).

Art. 8º ALTERAR, a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, do servidor **ANGNER LUCAS NASCIMENTO**, MaPP - IV.5, nº funcional 3193942, vínculo 1, na EEEFM José Vitor Filho, município de Cariacica, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações, **a partir de 08/03/2023**. (Processo 2023-66T24).

Vitória, 14 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1068041**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 097-R, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 019/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à ESESP, visando a contratação de docentes (diretores mentores) para aplicação da Formação em Gestão Escolar por Mentoria.

II - Termo de Cooperação nº.: 019/2023, de 13/04/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 13/04/2023

Data de término: **31/12/2023**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500100100	3.3.90.36	420101	2890	257.800,00
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500100100	3.3.90.47	420101	2890	51.160,00
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500100100	3.3.91.39	420101	2890	10.540,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:	319.500,00	AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de abril de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1068046

PORTARIA Nº 259-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-BT5QL,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18/04/2023, **MEIRILANI SIQUEIRA DIAS RIBEIRO**, nº funcional 2824353, MaPB V - vínculos: 6 e 7, da função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, na EEEFM Alvaro Castelo, FGDE 01, município de Brejetuba - ES.

Vitória, 14 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1068121

PORTARIA Nº 260-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-D9GGX,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18/04/2023, **JOSIANE SOUZA DO CARMO DE MENEZES**, nº funcional 523231, MaPB V - vínculo: 62, da função de Diretor Escolar, na EEEF Professora Amélia Toledo do Rosário, FGDE 03, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Vitória, 14 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1068122

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

PORTARIA Nº 261-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2022-XFWQS,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18/04/2023, **ELIZANDRA SARTER REDIGHIERI**, nº funcional 2639980, MaPB VI - vínculo: 19, da função de Diretor Escolar, na EEEF Prefeito José Maria Miguel Feu Rosa, FGDE 03, município de Serra - ES.

Vitória, 14 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1068125**PORTARIA Nº 262-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2022-9MB4R,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18/04/2023, **VINICIUS CARDOSO**, nº funcional 2911493, MaPB V - vínculo: 16, da função de Diretor Escolar, na EEIEM Aldeia de Caieiras Velha, FGDE 03, município de Aracruz - ES.

Vitória, 14 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1068131**PORTARIA Nº 263-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-JGW8N,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18/04/2023, **JORGE LUIS VERLY BARBOSA**, nº funcional 2460890, MaPB VII - vínculos: 14 e 18, da função de Diretor Escolar, nas Escolas Consorciadas Assentamento União, EEPEF São Benedito, EEEF Valdicio Barbosa dos Santos, EEEM Dunas de Itaúnas, que formam o Consórcio de Conceição da Barra, FGDE 01.

Vitória, 14 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1068133**PORTARIA Nº 264-S, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2023-PQW70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **TULIO PERMINO ROGERIO**, nº funcional 3127095, MaPB VI - vínculos: 7 e 9, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 18/04/2022, na EEEFM Elza Lemos Andreatta, FGDE 01, município de Vitória - ES.

Vitória, 14 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1068138**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-DGR4Z

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 060/2021

Contratado: Águia Transportes LTDA ME

CNPJ: 03.744.120/0001-91

Objeto: Alteração do Contrato nº 093/2021 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 7,1% (sete inteiros e um décimo por cento), equivalente ao valor de R\$ 175.444,58 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), a partir do dia 18/04/2023.

Valor Mensal: R\$ 132.097,05

Fontes: 0102, 0148 e 1540

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1068078**RETIFICAÇÃO**

No art. 6º da Portaria nº 147-S, publicada no Diário Oficial em 24/02/2023, apenas no que se refere à **LUCIANAMAR ZANONI**, nº funcional 602866, vínculo 4, processo nº 2022-79FCK,

Onde se lê:

...EEEFM Aristides Freire...

Leia-se:

...EEEFM Geraldo Vargas Nogueira...

Vitória, 13 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1067774

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 744-S, de 13 de Abril de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1334-S de 22/11/2019, publicado no DOE de 27/11/2019, que designou o(a) servidor(a) **VIVIAN TEIXEIRA**, NF. 3173445, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante - FG-MCP, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 13/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1067720

PORTARIA Nº 739-S, de 13 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 338-S de 07/03/2018, publicado no DOE de 12/03/2018, que designou o(a) servidor(a) **PEDRO ANDRÉ COCHETO**, NF. 3175146, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1067731

PORTARIA Nº 04-R, DE 14 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 03-R, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial de 14 de abril de 2023.
Vitória, 14 de abril de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1067736

PORTARIA Nº 738-S, de 13 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1341-S de

23/12/2022, publicado no DOE de 27/12/2022, que designou o(a) servidor(a) **BRIAN ROSSI MONGIN**, NF. 3175880, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1067737

PORTARIA Nº 743-S, de 13 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MARCIO DE CARVALHO FERNANDES, NF. 2741610, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1067741

PORTARIA Nº 741-S, de 13 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR FABIO ARRUDA DE OLIVEIRA, NF. 3708055, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, a contar de 01/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1067746

PORTARIA Nº 772-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a **GUILHERME BORGES SOARES**, NF. 4347390, Assistente Técnico Nível I - Ref. QC-03, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 19/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068087

PORTARIA Nº 771-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a FRANCINI DA SILVA VIGUINI, NF. 2764547, Assistente Técnico Nível I - Ref. QC-03, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 13/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068088

PORTARIA Nº 770-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a RODRIGO RAUTA ARMELÃO, NF. 3807118, Coordenador - Ref. QC-01, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 12/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068089

PORTARIA Nº 769-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a LILIANE LEPPAUS ARMELÃO, NF. 3796884, Coordenador - Ref. QC-01, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 12/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068093

PORTARIA Nº 768-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98,

Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a LETÍCIA MARIA PERAZZINI, NF. 3174638, Assessor Especial Nível II - Ref. QCE-05, localizado no(a) Diretoria de Segurança Penitenciária - DSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 18/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068094

PORTARIA Nº 767-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a MARIA APARECIDA DE FREITAS DE ALBUQUERQUE, NF. 570968, Diretor de Unidade - Ref. QCE-04, localizado no(a) Penitenciária Semiaberta de São Mateus - PSSM, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 10/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068096

PORTARIA Nº 766-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a ALEX COSTA JARETA, NF. 3920410, Assessor de Psicologia - Ref. QC-01, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 13/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068097

PORTARIA Nº 765-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela

Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a JOÃO HENRIQUE COSMO DA SILVA, NF. 3146545, Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QC-01, localizado no(a) Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoramento Eletrônico - DIMCME, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 12/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068099

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota de **CONVOCAÇÃO**.

Vitória/ES, 14 de abril de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 1068101

PORTARIA Nº 763-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a BRUNNA RODRIGUES DIAS, NF. 4452860, Assistente de Ressocialização - Ref. QC-02, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 10/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068114

PORTARIA Nº 764-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei

Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a THIAGO DA SILVA JOSELLI, NF. 3035344, Diretor Adjunto de Unidade - Ref. QCE-05, localizado no(a) Penitenciária Semiaberta de São Mateus - PSSM, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 10/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068115

PORTARIA Nº 762-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a JANAINA ARENAS CAVADAS DE SOUSA MENDES, NF. 3983706, Gerente de Saúde do Sistema Prisional - Ref. QCE-03, localizado no(a) Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 10/04/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068116

PORTARIA Nº 758-S, de 10 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

DESIGNAR THIAGO DA SILVA BARROSO, Inspetor Penitenciário, NF. 3636330, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/04/2023 a 15/05/2023, no(a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, durante férias do titular **MARCIO VIEIRA SILVA**, NF. 3178994.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068123

PORTARIA Nº 757-S, de 10 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

resolve:

DESIGNAR NAYARA PERIM SILVEIRA, Inspetor Penitenciário, NF. 3637050, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023, no(a) Diretoria de Segurança penitenciária - DSP, durante férias do titular **RENATO ZIZO DA ROCHA**, NF. 3174026.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068124

PORTARIA Nº 756-S, de 10 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

DESIGNAR JOSE ROSA FILHO, Inspetor Penitenciário, NF. 3224716, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 18/04/2023 a 17/05/2023, no(a) Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL, durante férias do titular **WELLINGTON LEITE LUCAS**, NF. 3576515.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068126

PORTARIA Nº 774-S, de 14 de Março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve:**

DESIGNAR ROGER SANTESI FIRME, NF. 3249484, para o desempenho de atribuições, tarefas e encargos que englobam o efetivo exercício em estabelecimento penal, com base na fundamentação apresentada no Processo nº 2023-99G30, que demonstra a aplicação das competências previstas no Art. 21º do Decreto nº 3.987-R, de 21 de junho de 2016, mediante efetivo exercício em estabelecimento penal, atestada por sua chefia imediata.
Em decorrência da motivação apresentada, com fundamento na Lei nº 233, de 10 de abril de 2002, artigo 34, *caput*, **CONCEDO** a **ROGER SANTESI FIRME**, NF. 3249484, Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, localizado na Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal - SASP, desta Secretaria, a gratificação de risco de vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068128

PORTARIA Nº 759-S, de 13 de Abril de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021,

resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **RENATA FERREIRA SANTANA**, NF. 3982025, Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PÉVV III, a contar de 14/04/2023.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 1068129

PORTARIA Nº 760-S, de 10 de Abril de 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987- R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA SEMIABERTA DE SÃO MATEUS - PSSM

ANDRÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO - NF. 3321592;
BRUNO SOUZA DO ROSÁRIO - NF. 3130223;
CARLINHO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - NF. 3130436;
CRISTIANO SOUZA FERREIRA - NF. 3763897;
DAVI LENKE - NF. 3327450;
GILSON VIEIRA DOS SANTOS - NF. 3812707;
JOSÉ RONALDO MACHADO LAGES - NF. 3839923;
JULIO CESAR COSTA - NF. 3321665;
LEOMAR LAMEIRA CAZAROTO - NF. 2693992;
LEON DE OLIVEIRA SANTOS - NF. 3955001;
MAGNO DA CONCEIÇÃO SANTOS - NF. 3944069;
MAGNO ZANCANELLA DE JESUS - NF. 3986187;
NELSON SOARES DE OLIVEIRA - NF. 3803791;
OSMAR RIBEIRO DE SOUZA - NF. 2795213;
SEDRICK MACHADO PARTELLI - NF. 3321576;
WEDERSON MACHADO MIRANDA - NF. 3474100.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 1068130

PORTARIA Nº 775-S, de 14 de Abril de 2023
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

PATRICIA ALVES DA SILVA ABREU - NF. 3788610 - PRCI.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 1068140

PORTARIA Nº 761-S, de 14 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **EDUARDA MELOTTI BARCELOS**, NF. 4734971, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico - Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1068165

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 016/2023

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Processo licitatório Nº: 2022-1DC42

Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023

Lote Único

Objeto: Registro de Preços para aquisição de

material de limpeza.

Empresa: FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 40.693.068/0001-18

Valor global: R\$ 224.974,74.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1067556

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público a Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Processo: 2020-VXKFKH

ID CidadES/TCE-ES nº

2022.500E060023.09.0011

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, elaboração, organização e execução do processo seletivo de pessoal, na modalidade de concurso público, para o provimento efetivo de 600 (seiscentas) vagas do cargo de Inspetor Penitenciário, para atender a Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo.

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE.

Valor Total: R\$ 1.238.400,00

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa da licitação e autorizo a contratação pretendida.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1067764

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA

OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 010/2022, pelo período de 12 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 03/05/2023.

1.2 Incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas, em observância à Lei nº 13.709/2018, referentes ao Contrato nº 010/2022

DO VALOR:

2.1 O **VALOR GLOBAL BRUTO** estimado previsto será de **R\$ 1.644.593,25** e **LÍQUIDO** de **R\$ 1.365.012,40**.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2021-V53W4

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 1068134

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 024/2023 DE 13/04/2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

Designar **Miriã Scholz Flegler**, para responder pelo cargo de Gerente Orçamentária e Financeira - Ref. PRO-03, do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - **PROCON/ES**, no período de 19/04/2023 a 27/04/2023, por motivo de férias do titular.

Rogério da Silva Athayde

Diretor Presidente

Protocolo 1067947

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 238, de 03 de abril de 2023

Pactua os critérios para a Construção, Reforma e/ou Ampliação das unidades públicas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da Unidade de Acolhimento Institucional, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 178ª **Reunião Ordinária** realizada, no dia 03 de abril de 2023, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;

Considerando as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop;

Considerando as Orientações Técnicas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

Considerando as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o Edital de seleção de municípios

para adesão de Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

VALTER HERPIS JUNIOR

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

Protocolo 1067945

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 585, de 11 de abril de 2023

Aprova o edital de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 372ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 11 de abril de 2023, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012, e

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Lei nº 9.752 de 16 de dezembro de 2011, que cria a Política de Redução da Pobreza com foco prioritário na extrema pobreza, sob a denominação de Programa INCLUIR;

Considerando a Resolução CIB nº 238 de 03 de abril de 2023 que pactuou o edital a seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o edital a seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, detalhado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ADEÇÃO DE COFINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRAS, CREAS, CENTRO POP, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E UNIDADE DE

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, torna público o presente EDITAL de seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para construção, reforma e/ou ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, período 2023 - 2026.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de municípios para adesão ao Cofinanciamento para Construção, Reforma e/ou Ampliação de CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, conforme Resolução CIB/ES Nº 238, de 03 de abril de 2023 e Resolução CEAS/ES Nº 585, de 11 de abril de 2023, que pactua e aprova respectivamente.

1.2 Será destinado o montante de até R\$79.200.000,00 (setenta e nove milhões e duzentos mil reais) para construção de até 66 unidades (CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional), sendo até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para cada unidade a ser construída.

1.3 Será destinado o montante de até R\$39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais) para reforma e/ou ampliação de até 79 unidades (CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional), sendo até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada unidade a ser reformada e ou/ampliada.

1.4 No decorrer da construção, reforma e/ou ampliação, possíveis aditivos de valor deverão ser custeados pelo município, não cabendo ao Estado repassar recurso complementar. O valor a ser repassado pelo Governo do Estado será de acordo com a proposta apresentada pelo município, em conformidade com os itens 1.2 e 1.3 deste Edital.

1.5 Cada município poderá apresentar toda sua demanda, entretanto haverá prioridade de atendimento à 1 (uma) proposta para construção e 1 (uma) proposta para reforma e/ou ampliação. As demais propostas apresentadas serão inseridas em cadastro de reserva.

1.6 O município interessado em apresentar propostas de adesão para novas obras de construção, reforma e/ou ampliação de equipamentos e que foi contemplado com obras nos anos de 2021 e 2022, receberá recurso para novas obras somente após a conclusão e prestação de contas das obras anteriores.

1.7 As propostas dos municípios serão analisadas por comissão a ser constituída pela SETADES.

1.8 Os recursos serão transferidos via Fundo a Fundo através de Portaria específica.

2. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**2.1 Dos critérios de habilitação:**

I. Propriedade do Imóvel: comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel (terreno para construção ou edificação para reforma e/ou ampliação), por meio de Certidão emitida por Cartório de Registro de Imóveis ou Declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal comprovando a posse, em caso de inexistência da Certidão;

II. Localização estratégica: Declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal de que a localização da área para construção dos equipamentos permite o fácil acesso à população a ser atendida;

III. Infraestrutura: Declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal de que o terreno para construção dos equipamentos está localizado em área urbana, com acesso a rede básica de infraestrutura, com abastecimento de energia e água, bem como esgotamento sanitário, coleta de lixo, acesso pavimentado e linha de transporte coletivo;

IV. Viabilidade técnica: Declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal sobre a viabilidade técnica para elaborar, acompanhar e fiscalizar o projeto e a execução da obra de construção, reforma e/ou ampliação;

V. Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social: Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social deliberando pela aprovação da construção, reforma e/ou ampliação dos equipamentos.

2.2 As propostas que não atenderem ao estabelecido no item 2.1 não serão analisadas.

2.3 As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com os critérios e pontuações a seguir, separadas por categoria: construção e reforma/ampliação.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO	PONTUAÇÃO
Município que apresentar proposta de construção para CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional em funcionamento, com registro no CadSUAS.	3
Município que apresentar proposta de construção para CRAS, CREAS, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional que tenha equipe de referência completa, de acordo com relação nominal inserida no CadSUAS.	2,5
Município que apresentar terreno localizado em bairro de atuação do Programa Estado Presente. (Anexo I) *	0,5
Município contemplado pelo Programa Estado Presente. (Anexo I)	0,5
Município que apresentou o Plano Municipal de Assistência Social - 2022 a 2025 à SETADES	2,5
Município que possui o serviço referente à obra pleiteada em imóvel locado	1
TOTAL	10

*A pontuação do item - "Município que apresentar terreno localizado em bairro de atuação Programa Estado Presente" não se aplica para construção de **Unidade de Acolhimento Institucional**. A pontuação deste item será transferida para o item - "Município contemplado pelo Programa Estado Presente".

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

3.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA REFORMA/AMPLIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Município que apresentar proposta de reforma e/ou ampliação para CRAS, CREAS, Centro Pop, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional que tenha equipe de referência completa, de acordo com relação nominal inserida no CadSUAS.	3,5
Município que apresentar imóvel localizado em bairro contemplado pelo Programa Estado Presente. (Anexo I)	1,5
Município contemplado pelo Programa Estado Presente. (Anexo I)	1,5
Município que apresentou o Plano Municipal de Assistência Social - 2022 a 2025 à SETADES.	3,5
TOTAL	10

3.3 Dos critérios de desempate:

3.3.1 Município com propostas para construção, reforma e/ou ampliação de Unidade de Acolhimento Institucional;

3.3.2 Município com maior tempo do serviço implantado;

3.3.3 Município com maior Índice de Desenvolvimento Humano-IDH.

3.4 Para a etapa de habilitação e classificação, os municípios deverão enviar as propostas via E-Docs, contendo:

3.4.1 Ofício por proposta, contendo as seguintes informações:

3.4.1.1 identificação da proposta (construção, reforma e/ou ampliação);

3.4.1.2 identificação do equipamento: CRAS, CREAS, Centro Pop, Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Unidade de Acolhimento Institucional, constando o código identificador do CadSUAS;

3.4.2 Documentos necessários para a habilitação da proposta, exigidos no item 2.1 desse Edital.

4. DA SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E DO RESULTADO.

4.1 As propostas habilitadas e classificadas, dentro dos limites estabelecidos nos itens 1.2 e 1.3 deste edital, serão publicadas no site da SETADES.

5. CRONOGRAMA

FASE	PRAZO
Envio de proposta pelos municípios	18/04 a 05/05/2023
Análise das propostas pela Comissão de Seleção	08 a 18/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	19/05/2023
Interposição de recursos	22 a 24/05/2023
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	25 a 29/05/2023
Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	31/05/2023

6. DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Edital terá validade até 31 de dezembro de 2026.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão.

7.2 Demais regras e informações serão publicadas em

portaria específica.

7.3 Mais informações podem ser solicitadas através do telefone (27) 3636-6836 e 3636-6845.

Vitória, 13 de abril de 2023.

Carlos Ajur Cardoso Costa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

Protocolo 1067992

PORTARIA N.º 038-S, de 14 de abril de 2023.

Altera a Portaria nº 067-S, de 03 de outubro de 2022, que alterou a Portaria nº 068_S, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre as atribuições e nova formação da Comissão de Gestão da Parceria do Termo de Colaboração Nº 9087/2017, e revoga a Portaria nº 048-S, de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 03 de agosto de 2020; e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e, considerando o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria SETADES Nº 067-S, de 03 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

[...]

IV - referência técnica: Ruth Soemes Kloss Knaak Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de abril de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1067599

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo do Termo de Parcelamento de Débito N° 003/2023

Referente as despesas impugnadas na Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 005/2011
Processo E-Docs: N° 2021-GFBNT - Processo físico: 52373916

Acordantes: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e o Centro de Cultura Italiana de Vila Pavão - CECIVIP.

Objeto: parcelamento de débito de natureza não tributária, em conformidade com os autos do processo em epigrafe e com fundamento na Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006.

Valor e forma de pagamento: 8.594,67 VRTE's, ano de referência 2023. O valor total será dividido em 12 parcelas mensais consecutivas.

Prazo de vigência: A contar data de publicação de seu extrato no Diário Oficial até o pagamento da última parcela, previsto para 20/03/2024.

Vitória, 14 de abril de 2023.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1067887

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Fica autorizada à Empresa **CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, paralisar os serviços de **Conservação Preventiva de Rodovias com Revestimento Primário com Revsol e Drenagem**, no trecho, acesso ao Aeroporto de Colatina, Extensão 3,97 km, localizado no Município de Colatina/ES, referente Contrato nº 001/2022, a contar de 18/04/2023.

Vitória/ES, 14 de abril de 2023.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG.
Protocolo 1067534

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 068-P, de 14 de abril de
2023.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2022-5L502, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 026-P, de 13/02/2023, publicada no DOE/ES em 14/02/2023.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/04/2023.

Vitória/ES, 14 de abril de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1067874

**Instrução de Serviço nº 069-P, de 14 de abril de
2023.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2023-422GL, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 028-P, de 14/02/2023, publicada no DOE/ES em 15/02/2023.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2023.

Vitória/ES, 14 de abril de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1067907

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Doador: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Processo Nº: 2022-BZL1G

Donatário: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

CNPJ: 27.165.562/0001-41

Objeto: Doação dos veículos UNO MILLE WAY ECON, de ano/modelo 2011/2012, de cor branca, com chassis 9BD15844AC6638456, placa MTX-5935, Patrimônio nº 47000000002713 e UNO MILLE WAY ECON, de ano/modelo 2011/2012, de cor branca, com chassis 9BD15844AC6641257, placa MTX-5898, Patrimônio nº 47000000004844.

Vigência: A partir do primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-Presidente

Protocolo 1067454

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Doador: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Processo Nº: 2022-BGFDN

Donatário: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua

CNPJ: 27.165.620/0001-37

Objeto: Doação dos veículos UNO, de ano/modelo 2011/2012, de cor branca, com chassis 9BD15844AC6669496, placa ODB-3044, Patrimônio nº 4700000008153 e UNO, de ano/modelo 2008/2009, de cor branca, com chassis 9BD15804A96192501, placa MSI-3795, Patrimônio nº 4700000010031.

Vigência: A partir do primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-Presidente

Protocolo 1067802

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao
TCEES: 500E0100013.2022.001

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
- PÓS-RECURSOS****EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

Extensão Rural - Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS-RECURSOS**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva - Preliminar e seu Anexo Único, em 07 de março de 2023 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antônio Elias Souza da Silva
Diretor-Presidente (respondendo)
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

Protocolo 1067726

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao
TCEES: 500E0100013.2022.001

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS
QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA**

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DISCURSIVA CORRIGIDA**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no Item 13 do Edital de Abertura nº 001/2022, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos que terão a **PROVA DISCURSIVA** corrigida.

I - A **PROVA DISCURSIVA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será avaliada de acordo com as

disposições do item 13 do Edital de Abertura nº 001/2022.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Antônio Elias Souza da Silva
Diretor-Presidente (respondendo)
Protocolo 1067734

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041 - P, DE 14 DE
ABRIL DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 1.032, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/3/2023, e tendo em vista o contido no Encaminhamento E-Docs **2023-49LH4M**.

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de **5/4/2023**, as férias do servidor **AURÉLIO MENEGUELLI RIBEIRO**, N.º Funcional 2897428, quando titular do cargo de Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística, referente ao exercício de 2021/2022, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhe o direito de gozar os onze dias oportunamente.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES
*Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*
Protocolo 1067511

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042 - P, DE 14 DE
ABRIL DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 1.032, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/3/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, **WANGLEDSON PAGCHEON BORGES**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, Ref. **DER-02**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES
*Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*
Protocolo 1068164

AVISO

O DER-ES torna público que **requereu** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

Processo N° 90347439: Solicitação de Licença Prévia e de Instalação, referente as Obras de Implantação e Pavimentação da Rod. ES-137, trecho Patrimônio da Penha x Santo Antônio do Quinze, no município de Nova Venécia.

Vitória/ES, 14 de abril de 2023.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 1067642

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES N° 2022-C2FR0. **Partes:** DER-ES e EMPRESA DE LUZ E FORÇA SANTA MARIA.

Objeto: Autorizar implantação de travessia aérea de energia sobre o Km 124,800, segmento 080EES0142, trecho ENTR. ES-357 (B) - ENTR. ES-446 (Colatina), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., na localidade de Santa Cruz, no município de Colatina-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: n° E.913/2023.

Assinatura: 14/04/2023

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1067788

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 033/2013

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2021-TB6FF

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública N° 002/2013 **Contratado:** CONSÓRCIO CONTEK - A. MADEIRA

CNPJ: 18.795.934/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços, no percentual de 21,08%, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão dos acréscimos qualitativo e quantitativo ao objeto contratual o valor global, passa a ser fixado em **R\$ 108.797.615,64**

Fonte: Dotação Orçamentária: Exercício de **2013:** Programa de Trabalho: 26.782.0067.3454 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - **R\$ 885.160,04** - Exercício de **2014:** Programa de Trabalho: 26.782.0067.3454 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - **R\$ 10.746.898,50** - Exercício de **2015 a 2020:** Programa de Trabalho: 26.782.0067.3454 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - **R\$ 0,00** - Exercício de **2021:** Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - **R\$ 1.937.0037,09** - Exercício de **2022:** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - **R\$**

9.840.107,14 - Programa de Trabalho: 26.782.451.0859.0025 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - **R\$ 8.093.502,95** - Exercício de **2023:** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - **R\$ 67.393.493,44** - Exercício de **2024** Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - **R\$ 9.901.416,48.**

Assinatura: 14/04/2023

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor Executivo Geral do DER-ES

Protocolo 1067755

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 072/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2021-XJ09Z

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública n° 032/2013 - ARP n° 002/2020 - Lote 05

Contratada: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 05.347.774/0001-07

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato n° 072/2021, conforme autorização prevista no item 3.4, do Concorrência Pública n° 032/2013 e o previsto no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme o disposto na Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER n° 002-S/2022, correspondente às medições 01 a 06.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 174.171,39 **Fonte:** Exercício Financeiro de **2023** Programas de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51.

Assinatura: 14/04/2023.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor Executivo Geral do DER

Protocolo 1068020

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CERH N° 001 de 13 de abril de 2023

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, em sua **1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023 às 14h00, no auditório da SEAMA/SETADES,** localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, no município de Vitória, nesse Estado, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, n° 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto N° 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto n° 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

O colegiado, por unanimidade, aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de **2023**, conforme tabela abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CERH	
1ª Reunião	15/06/2023 - (Quinta-Feira)
2ª Reunião	17/08/2023 - (Quinta-Feira)
3ª Reunião	19/10/2023 - (Quinta-Feira)
4ª Reunião	07/12/2023 - (Quinta-Feira)

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SESA, SECTI, UFES, FOSEMAG, FİNDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, FORÇA VERDE, AMIGOS JUSTIÇA, FETAES, ABES, APEA/ES, CBH RIO NOVO, CBH ITAUNAS.

FELIPE RIGONI LOPES

Presidente do CERH

Protocolo 1067789

DELIBERAÇÃO CERH Nº 002 de 13 de abril de 2023

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua **1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023 às 14h00, no auditório da SEAMA/SETADES**, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, no município de Vitória, nesse Estado, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo Administrativo nº 85067512

Requerente: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Assunto: Cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO do 2º ciclo, referente ao ano de 2022.

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a anuência e aprovação do Quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando que o Estado do Espírito Santo aderiu ao PROGESTÃO através do Decreto Estadual nº 3.544-R, de 18 de março de 2014, assinado pelo Governador do Estado, o qual indicou a AGERH como entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo inerentes à implementação do Programa em seu 2º Ciclo, no âmbito do Contrato 050/2018/ANA, cujo extrato foi publicado no DOU - seção 3, em 17/01/2019, celebrado entre a ANA e a AGERH, tendo por interveniente o CERH;

Considerando que cabe a este Conselho interpretar e acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

O CERH, por unanimidade, atesta o cumprimento das metas contratuais do ano de 2022, apresentadas nesta reunião por meio do **Formulário de Autoavaliação e Formulário de Autodeclaração das Metas de Investimentos, bem como a apresentação da Aplicação dos Recursos Financeiros do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo** e anexos à presente deliberação, em atendimento ao disposto no Contrato nº 050/ANA/2018 - PROGESTÃO.

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SESA, SECTI, UFES, FOSEMAG, FİNDES, FAES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, FORÇA VERDE, AMIGOS JUSTIÇA, FETAES, ABES, APEA/ES, CBH RIO NOVO, CBH ITAUNAS.

Vitória, 13 de abril de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

Presidente do CERH

Protocolo 1067793

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CRISTINA MARA OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II**, Ref. ARH-06, da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh, a partir de 13/04/2023.

Vitória, 14 de abril de 2023.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 1068163

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, da **DECISÃO**, por realizar atividade em desacordo com o permitido em Unidades de Conservação, de acordo com a Lei Estadual 7.058/2002.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	DECISÃO Nº
MARCIO MALHEIROS LUCAS	096.675.817-05,	2022-N6QPP	021/2023

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE VERDE SETOR A	02.773.535/0001-20	2022-D87F7	1132/2022
--	--------------------	------------	-----------

Vistas ao respectivo processo pode ser obtida através de credenciamento no E-DOCS ((E-docs. es.gov.br/Processo), via Portal Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/Perfil/Servicos>), ou junto à Gerência de Recursos Naturais do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Cariacica, 14 de abril de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1067524

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, da aplicação do Auto de Advertência em seu desfavor, por realizar atividade em desacordo com o permitido em Unidades de Conservação, de acordo com a Lei Estadual 7.058/2002.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº
JAILSON PICOLI	124.502.147-80	2021-KH4JQ	118/2022

Vistas ao respectivo processo pode ser obtida através de credenciamento no E-DOCS ((E-docs. es.gov.br/Processo), via Portal Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/Perfil/Servicos>), ou junto à Gerência de Recursos Naturais do IEMA, no seguinte endereço: Rodovia BR 262, Km 0, Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ES.

Cariacica, 14 de abril de 2023.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1067526

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 016/2021 DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Cariacica.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 016/2021 para prorrogação do prazo de vigência para

30/08/2023.

Número do processo: 2021-H0VRM
Vitória/ES, 18 de abril de 2023.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 1067406

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 029/2022 DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Jaguaré.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 029/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 08/06/2024.
Número do processo: 2022-FH53F
Vitória/ES, 18 de abril de 2023.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1067655

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 033/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇOS CALIBRADOS EM ROLOS.

CONTRATADA: SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA

VALOR: R\$ 39.999,98 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
PROTOCOLO Nº 2022.018694
ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0152

Vitória, 18 de abril de 2023

ROGER PUZIOL AMARAL
Gerente de Engenharia e Serviços da CESAN
Protocolo 1067724

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****RESUMO DE CONTRATO Nº. 022/2023**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES

OBJETO: Aquisição de espaço no "IX FESTIVAL GASTRONÔMICO CULTURAL SANTA TERESA GOURMET" no período de 14 a 16 de abril e 20 a 23 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R\$194.960,00(cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062- INOVA MERCADO, NATUREZA 3.3.90.39 - FONTE: 1500.

Base legal: Artigo 25 da Lei N°.8666/93.
Processo: ADERES 2023-2QN1V
Chamado de IDTCE-ES: 2023.500E0100029.10.0017.

Vitória, 14 de abril de 2023
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 1067718

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 009/2023**

Patrocinado: Centro de Desenvolvimento do Agronegócio - CEDAGRO. **Objeto:** Patrocínio ao evento "IX Encontro Empreendedores Agronegócio".
Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Data:** 18.04.2023.

GERHA - BANDES
Protocolo 1067681

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais

conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo-IPEM.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:
Coordenador da Comissão: Gabriela Mozeli Machado

Membros: Layla Bridi e Silva e Lisianne Lopes Lima .

Art.3º. Na falta ou impedimento da Coordenadora, fica designada a servidora Layla Bridi e Silva, para responder pela função.

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1067480

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 402/2022, contratado por meio do Edital FAPES nº 10/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo - PIBICES 2022. Objeto: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídos a Coordenadora Cedente, Thaisa Helena Fonseca Medeiros, para a Coordenadora Cessionária, Simone Alves de Almeida Simões. Processo: 2022-1WLRM. Data da assinatura: 14/04/2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES
Protocolo 1067827

Resumo do Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado nº 079/2023 oriunda do Edital FAPES nº 24/2022 - PROCAP DOUTORADO 2023. Recursos: FUNCITEC. Coordenadora: Christiane Mileib Vasconcelos. Bolsista: Rovena Lebach Rocha. Processo: 2023-NZ8GG. Parcelas: 48 (quarenta e oito). Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 01/04/2023. Valor mensal: Conforme aprovado no Cronograma de Desembolso. Assinatura: 14.04.2023.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES
Protocolo 1068060

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO - Edital FAPES nº 23/2022 - PROCAP MESTRADO 2023. Contratante: FAPES. Origem dos recursos: FUNCITEC. Valor mensal: Conforme tabela em vigor de Bolsa de Pós-graduação. Vigência: a partir de 01 de abril de 2023.

T.C	Processo	Bolsista	Nº Parcelas	IES	Assinatura
096/2023	2023-66ZFP	Natacha de Souza	23	UFES	14.04.2023
107/2023	2023-V355C	Milena Castello de Araújo	23	UFES	14.04.2023
109/2023	2023-97FMW	Lucas Rodrigues de Oliveira Dias	23	UFES	14.04.2023
110/2023	2023-P4000	Rafaela Barreto Cazaroto Grobério	23	UFES	14.04.2023
114/2023	2023-00C8V	Geisiely do Espírito Santo	23	UFES	14.04.2023
118/2023	2023-4L65K	Catarina Stein Sasso	16	UVV	14.04.2023
124/2023	2023-M6SM8	Norrayne Nascimento Lyrio Pereira	24	EMESCAM	14.04.2023
125/2023	2023-6QDV2	Luísa Pedrada de Sousa	24	EMESCAM	14.04.2023
139/2023	2023-HVFBDB	Bruna Sardinha de Souza Belesa	24	UVV	14.04.2023
144/2023	2023-MV3B4	Natalia Crivellaro Couto	23	UFES	14.04.2023
145/2023	2023-MZNWD	Lucas de Melo Gomes	23	UFES	14.04.2023
152/2023	2023-HQFQ6	Jéssica Costa Buarque	24	UFES	14.04.2023
154/2023	2023-05FK9	Luar Samir Oliveira Viana	23	UFES	14.04.2023
155/2023	2023-7DJCP	Kessia Claudino da Silva	18	UFES	14.04.2023

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1068090

ERRATA

RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO - Edital FAPES nº 24/2022 - PROCAP DOUTORADO 2023. Publicação no DIO em 14/04/2023 - Protocolo nº 1067231.

Onde se lê:

TC	Processo	Bolsista	Nº Parcelas	IES	Assinatura
075/2023	2023-71N95	Priscila P e S Santos	35	UFES	13.04.2023

Leia-se:

TC	Processo	Bolsista	Nº Parcelas	IES	Assinatura
075/2023	2023-71N95	Priscila P e S Santos	47	UFES	13.04.2023

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1068107

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**PORTARIA Nº. 041-S, de 14 de abril de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor **Renato Alves Santa Bárbara, NF 4582756**, a partir de 18/04/2023, resguardando-lhe o direito de gozar os 22 (vinte e dois) dias restantes oportunamente.

Vitória, 14 de abril de 2023.

Weverson Valcker Meireles
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1067542

PORTARIA Nº. 020-S, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, a servidora **ELISA MACHADO PIMENTEL**, nº. Funcional 3510225/1, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, ref. QC-01, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1068168

PORTARIA Nº. 019-S, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, a servidora **MARIA LUIZA REZENDE SALLES HORTÉLIO**, nº. Funcional 2918498/2, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, ref. QCE-04, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1068169

PORTARIA Nº. 018-S, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, o servidor **ERMINIO LUIZ ALVES**, nº. Funcional 4757351/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, ref. QC-02, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1068170

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº. 022-S, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46/1994, a servidora **MARIANA MELEIPE PEIXOTO**, nº. Funcional 3726207/2, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1068166

PORTARIA Nº. 021-S, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46/1994, a servidora **GIOVANNA LYRIO DUARTE**, nº. Funcional 2879670/2, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Obras e Convênio, ref. QCE-05, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

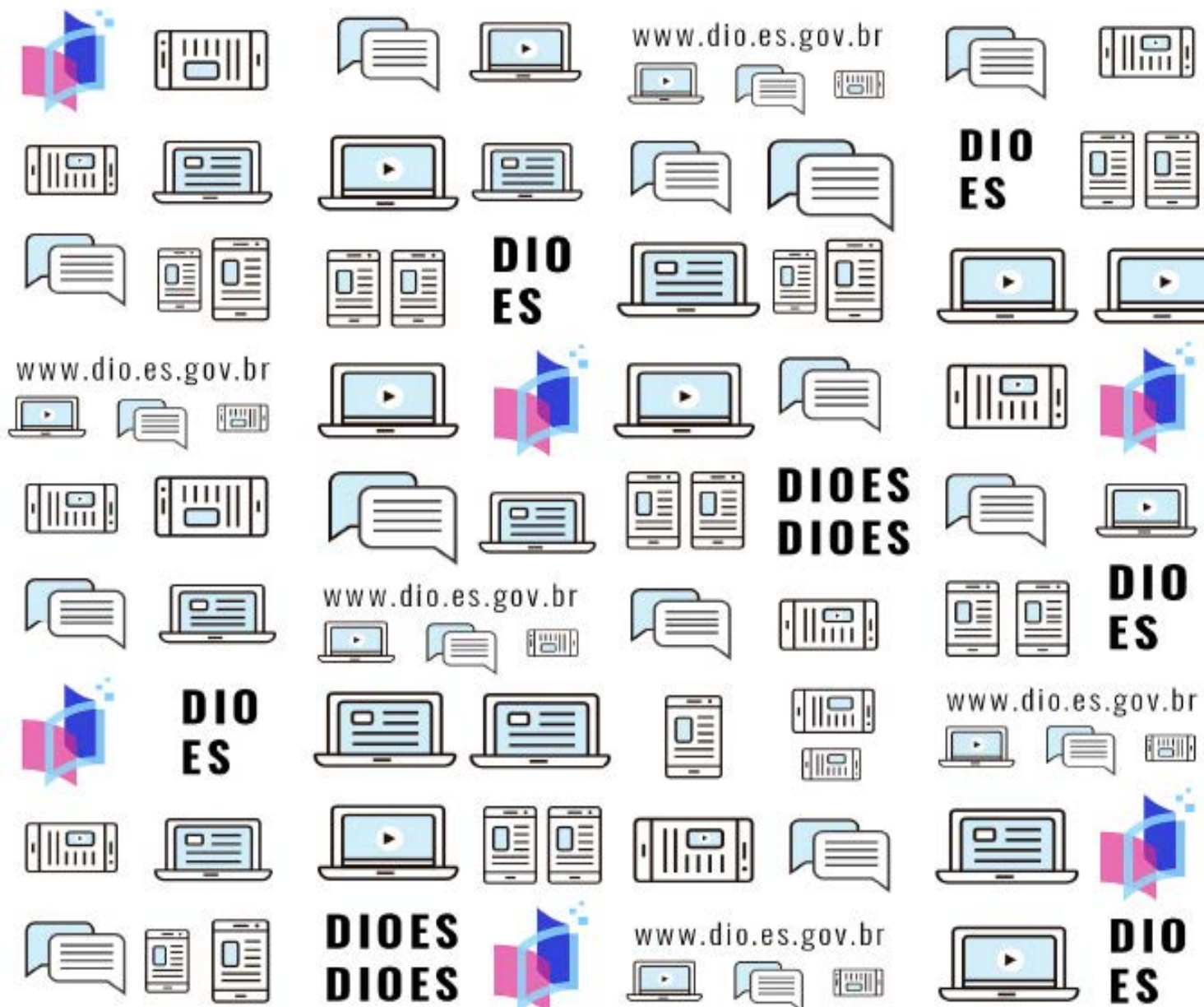
Protocolo 1068167

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023**PROCESSO:** 2022-30V4J**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo - SESPORT**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Marechal Floriano**OBJETO:** a revitalização do campo society situado no Distrito de Araguaia.**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1067515**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATO Nº 003/2023****Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT**Processo Nº:** 2023-MBR8L**Forma de Contratação:** Pregão Nº 001/2023**Contratado:** Adservicon - Administração, serviços & contabilidade LTDA EPP**CNPJ:** 09.489.558/0001-57**Objeto:** a prestação de serviços limpeza, conservação e manutenção predial, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários.**Valor:** a contratada receberá o valor mensal de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).**Vigência:** o prazo de vigência contratual terá início no dia 02 de Maio de 2023 e terá duração de 12 (doze) meses.**Fonte:** 10.39.101.27.122.0159.2070**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1067649



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022, gerenciada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, com fulcro no Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, bem como Portaria AGE/SEGER/Nº 001-R/2007, além do que preconiza a Norma de Procedimento SEGER SCL nº 015/2019.

Processo nº: 2023-HS6CQ.

Empresa Detentora: DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 23.899.134/0001-91

Objeto: Aquisição de Persianas.

Valor Total: R\$ 15.886,72 (quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.1043, do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2023.

O processo de adesão em referência encontra-se à disposição dos interessados no sistema E-docs, no endereço eletrônico <https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2023-HS6CQ>.

Vitória, 14 de abril de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-geral do Estado
Protocolo 1068141

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 002/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Processo Nº: 2022-RVMQW

ID CidadES /TCE-ES:

ID 2023.500E0600002.01.0003

Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e reposição de gás refrigerante e serviços de remanejamento e

retirada de aparelho de ar condicionado.

Lote Único:

Empresa vencedora: RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO

LTDA, CNPJ: 32.616.148/0001-41.

Valor Global: R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 14/04/2023.

Contato: cpl@seger.es.gov.br (27) 36365221 - 36365244.

Marinéa Moreira da Silva Melo
Pregoeira CPL/SEGER

Protocolo 1068004

AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico Nº 004/2023

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna pública a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe, em razão dos questionamentos apresentados na Impugnação, que serão analisados pelo setor técnico da SEGER.

Processo Nº: 2022-V36VQ.

Objeto: Limpeza das Fachadas do Edifício Fábio Ruschi.

Contato: cpl@seger.es.gov.br -(27) 36365221 - 36365244.

Marinéa Moreira da Silva Melo
Pregoeira

Protocolo 1067539

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 050-23

Processo n.º 050-23

Patrocínio a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos

Ouvidores do Ministério Público.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Período de Realização: 18/05/2023 a 19/05/2023.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 17/08/2023.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 18/04/2023.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1067922

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049-23

Processo n.º 049-23

Patrocínio a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Programa de Otimização na Qualidade no Atendimento ao Paciente com Câncer de Bexiga.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Período de Realização: 28/04/2023 a 30/04/2024

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 30/04/2024.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 18/04/2023.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1067928

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-HLCWH

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0030

Objeto: Registro de Preços de Produtos Para Saúde - SERP

Valor estimado: R\$ 28.416.404,38

Acolhimento de Propostas: 19/04/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 03/05/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:

03/05/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h

Em 14 de Abril de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1067446

AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de

Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2022-B9414

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.02.0014

Objeto: Registro de Preço Exame de Ultrassonografia diversos segmentos

Valor estimado: R\$ 2.902.340,40

Início acolhimento das propostas: 19/04/2023 às 09:00h

Abertura das propostas: 03/05/2023 às 08:01h

Abertura da sessão pública: 03/05/2023 às 08:45h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o **NOVO** edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 14/04/2023

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1067505

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-G99L3

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0029

Objeto: Registro de Preços de Produtos Para Saúde - SERP

Valor estimado: R\$ 16.607.701,70

Acolhimento de Propostas: 19/04/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 03/05/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 03/05/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 14 de Abril de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1067613

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-QDS9H

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0229

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Solução de Hipoclorito de Sódio.

Valor estimado: R\$ 7.134,00

Acolhimento de Propostas: 19/04/2023 às 08:00h

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

Abertura de Propostas: 03/05/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 03/05/2023 às 09:00h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 14 de abril de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1067640

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-QJQ44
ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0150
Objeto: Registro de Preços de Produtos Para Saúde - SERP
Valor estimado: R\$ 3.582.987,60
Acolhimento de Propostas: 19/04/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 03/05/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 03/05/2023 às 10:00h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 14 de Abril de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA
Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1067684

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-N6P85
ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0230
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Valor estimado: R\$ 1.485.339,09
Acolhimento de Propostas: 19/04/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 03/05/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 03/05/2023 às 14:00h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 14 de Abril de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA
Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1067850

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-2C32H
ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0231
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit de Extração de Acido Nucleico Compatível com o Sistema Automatizado MAELSTROM 9600.
Valor estimado: R\$ 972.000,00
Acolhimento de Propostas: 19/04/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 03/05/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 03/05/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 14 de abril de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1067978

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2023-MV30K
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos
Valor estimado: R\$ 2.753.223,94
Acolhimento de Propostas: 19/04/2023 às 08:00h
Abertura de Propostas: 03/05/2023 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 03/05/2023 às 14:00h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 14 de Abril de 2023

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES
Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1068012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-ZPGN8
ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.01.0002
Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Calibração de Equipamentos Laboratoriais
Lote único
Empresa vencedora: WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA
Valor Global do Lote: R\$ 80.749,90.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente

homologado(s) pela Autoridade Competente em **14/04/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 14 de abril de 2023.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1067867

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa:

EL SHADAI CARD MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR, em atendimento à Decisão Judicial nº 5000752-83.2022.8.08.0011, pac. J.E.S.F.

VALOR TOTAL: R\$ 31.584,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

PROCESSO: 2022-SJQQQ

LOTE: ÚNICO

ID TCEES Nº 2023.500E2000001.09.0034

Cachoeiro/ES, 14/04/2023

Marcio Clayton da Silva

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1067527

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa:

EL SHADAI CARD MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR, em atendimento à Decisão Judicial nº 5000679-12.2021.8.08.0023, pac. D.M.B.

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

PROCESSO: 2022-6XH8W

LOTE: ÚNICO

ID TCEES Nº 2023.500E2000001.09.0033

Cachoeiro/ES, 14/04/2023

Marcio Clayton da Silva

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1067530

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa:

EL SHADAI CARD MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR, em atendimento à Decisão Judicial nº 000795-17.2019.8.08.0042, pac. P.M.P.

VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00 (treze mil,

quatrocentos e quarenta reais).

PROCESSO: 2022-MMJCM

LOTE: ÚNICO

ID TCEES Nº 2023.500E2000001.09.0032

Cachoeiro/ES, 14/04/2023

Marcio Clayton da Silva

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 1067533

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

Processo licitatório Nº: 2022-Q4H19

Edital: PREGÃO Nº 0018-2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de TRATAMENTO EM TERAPIA ABA

ARP Nº 0039-2023

Lote: 01

Empresa: FERNANDO BUENO FRANCO VASQUES DE MIRANDAME

CNPJ: 27.677.915/0001-92

Valor global dos lotes: R\$ 96.900,00

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Em 14/04/2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 1067443

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 008/2023

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SESA/SRSC

Processo licitatório Nº: 2023-K74B0

Edital: Pregão Eletrônico nº 0028/2023

Lote: 01 (Único)

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis adulto, marca Bigfrol Plus, para atender mandado judicial SRSC em favor do paciente N.P.A.

Empresa: E.T. ROCHA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 39.709.960/0001-60

Valor global: R\$ 13.392,00

Vigência: 19/04/2023 a 18/04/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA (Em exercício)

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA

COLATINA

Protocolo 1067577

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 0257/2023 - HEMOES

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-0Q94Q

EMPRESA: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA - (CNPJ: 01.955.600/0001-76)

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

5

EDITAL: nº 105/2023**LOTE:** 01**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - REAGENTES PARA EQUIP. SYSMEX
VALOR GLOBAL DO LOTE: 104.606,14 (cento e quatro mil e seiscentos e seis reais e quatorze centavos).**VIGÊNCIA:** 19/04/2023 a 18/04/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 1067650**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0260/2023 - NEGEP/MJ****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-PMJ6K**EMPRESA:** MEL LOGÍSTICA E DESEMBARAÇO ADUANE - CNPJ Nº 23.756.206/0001- 41**EDITAL:** nº 012/2023**LOTE:** 01**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DESPACHO ADUANEIRO.**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 114.499,50 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).****VIGÊNCIA:** 19/04/2023 a 18/04/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1067661**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0263/2023 - NEGEP/SERP****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-0J8GT**EDITAL:** nº 022/2023**LOTE:** 01**OBJETO:** SERINGA DESCARTAVEL; 3 ML**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 194.844,00****LOTE:** 02**OBJETO:** SERINGA DESCARTAVEL E ESTERIL; 5 ML**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 301.067,52****LOTE:** 04**OBJETO:** SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA; 1 ML/100UI - AGULHA: 13 X 0,45 MM**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 330.982,20****LOTE:** 05**OBJETO:** SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA; 1 ML/100UI - AGULHA 13MM X 0,38 A 0,40MM.**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 472.332,00****LOTE:** 06**OBJETO:** SERINGA DESCARTAVEL; 3 ML**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 210.321,80****EMPRESA:** BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30.**VIGÊNCIA:** 19/04/2023 a 18/04/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1067697**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0264/2023 - NEGEP/SERP****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-0J8GT**EDITAL:** nº 022/2023**LOTE:** 03**OBJETO:** SERINGA DESCARTAVEL; CAPACIDADE: 20 ML**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.223.087,04 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitenta e sete reais e quatro centavos)****EMPRESA:** LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 40.600.760/0001-54.**VIGÊNCIA:** 19/04/2023 a 18/04/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1067732**Hospitais****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico Nº 012/2023

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC**Processo:** 2022-308NG**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Médicos: Hemodiálise no Leito/Sessões**Lote único - DESERTO****Contato:** hsjc.pregao@saude.es.gov.br Telefone: (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira /HESJC

São José do Calçado, 13/04/2023

Protocolo 1067513**AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 013/2023**A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a **Anulação** do Edital publicado, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2023 processo 2023-39LF7 cujo objeto é Serviços de Reprodução de documentos e gráfica rápida, cópias, impressões digitalizações. A presente anulação se dá nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, ante a existência de vício insanável, devendo sofrer alterações a fim de atender os princípios legais que regem o procedimento licitatório.

COLATINA 14/04/2023

ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS

CPL/HMSA

Protocolo 1067595

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0018/2023**Órgão/Entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut
Silvares/HRAS**Processo nº** 2023-H5CX5**Objeto:** Contratação de empresa especializada para
manutenção corretiva e atualização de manutenção
das portas de vidro e de alumínio**Empresa vencedora**

S.P.M. PEREIRA EIRELI - ME

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 7.720,00

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 53.265,36

Lote 03

Valor global do lote: R\$ 35.081,80

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 14.944,80

O referido lote foi devidamente homologado pela
Autoridade Competente em **14/04/2023**Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo
telefone: (27) 3767-7514Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS**Protocolo 1067863****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 00050/2023.**Órgão/entidade:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut
Silvares/HRAS, Processo licitatório nº 2023-W0CSL.**Edital:** Pregão eletrônico nº 0016/2023.**OBJETO:** Registro de Preços de Detergente
Enzimático.**Lote 01:** Valor global lote: R\$ 248.307,00**EMPRESA:** MÓNACO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 29.010.039/0001-71.**Vigência:** 18/04/2023 a 17/04/2024.A íntegra da Ata de Registro de Preços com a
discriminação dos valores unitários está disponível
para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**Eduardo Ribeiro Morais**
Diretor Geral do HRAS**Protocolo 1067353****COMUNICADO**O Hospital João dos Santos Neves através de sua
Pregoeira, torna público para conhecimento dos
interessados o **Aviso de Suspensão do dia da
abertura do Pregão Eletrônico**,
conforme abaixo:**PREGÃO Nº** 0017/2023-ARP**PROCESSO Nº** 2023-P4R27**OBJETO:** Aquisição de Máscara laríngea
Reutilizável.**Abertura do Pregão:** 18/04/2023 às 10:00 h.**MOTIVO:** FERIADO QUE SE TORNOU ESTADUALInformações através do e-mail
hjsn.cpl@saude.es.gov.br
Telefone - 27-3732-2917

Baixo Guandu-ES, 05/03/2023.

Norma Rodrigues Santini
Pregoeira/HJSN**Protocolo 1067381****Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça
- SEJUS**Processo N.º** 2023-6JW5W**ID CidadES/TCE-ES nº:** 2023.500E0600023.02.0022**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
SHAMPOO E CONDICIONADOR.**Valor estimado:****Lote Único: R\$ 411.666,57****Início de envio de propostas:** 19/04/2023 às
15:00h.**Fim de envio de propostas:** 03/05/2023 às 12:59h.**Abertura de propostas:** 03/05/2023 às 13:00.**Abertura de Sessão Pública:** 03/05/2023 às 14:00.O certame será realizado por meio do Sistema
Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o
edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão
efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
instruções contidas no endereço: [www.compras.es.gov.
br/cadastro-de-fornecedores](http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores).Contato: [4pregao@sejus.es.gov.br/](mailto:4pregao@sejus.es.gov.br) (27)3636-5820.**Marco Aurélio Toniato**

Pregoeiro - 4ª EP/ SEJUS

Protocolo 1067854**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 034/2023**Órgão:** Secretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Processo nº:** 2022-TJNK8.**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição 20 (vinte)
unidades de Subsoladores.**ID CIDADES-TCE-ES Nº**2023.500E0600012.02.0031.**LOTE ÚNICO****Empresa Fornecedora:** Agropecuaria VV Ltda - ME.**Valor Unitário do Lote Único:** R\$9.900,00**Valor Global do Lote Único:** R\$198.000,00O referido Pregão foi devidamente Homologado pela
autoridade competente em 14/04/2023.**Contato:** compras@seag.es.gov

Telefone: 27-3636-3715.

Ingrid F. Brenner de SáPregoeira da Comissão de Licitação de Registro de
Preços - SEAG**Protocolo 1067645****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOMI -****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -****AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS****Modalidade:** Tomada de Preços Nº 002/2023**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do
Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2022-07J57**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0100014.01.0015**Objeto:** Contratação de Serviços de Pesquisas,

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

Levantamentos e Estudos para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETAPA 01) e Anteprojeto de Engenharia (ETAPA 02), do trecho compreendido entre Águia Branca e São Gabriel da Palha, na área de abrangência da Superintendência executiva Regional III (SR-03) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - ES.

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, fica assim classificadas:

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

Classif.	Empresas
1º	Avantec Engenharia Ltda
2º	Eseel Espírito Santo Engenharia Estrutural Ltda
3º	Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda
4º	Lugare Engenharia Ltda - EPP

EMPRESA (S) DESCLASSIFICADA (S):

A empresa NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA S.A foi DESCLASSIFICADA por não atender a Cláusula 7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS, item 7.1, subitem 7.1.2 do Edital.

E a empresa ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA foi DESCLASSIFICADA em descumprimento ao item 12.15, subitem 12.15.4 e o item 12.16 do Edital.

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 14 de abril de 2023

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovias do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 1067540**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 004/2023****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES**Processo Nº:** 2023-G6N1C**Objeto:** Aquisição de smartphone e microfone.**Valor estimado:** R\$ 6.857,12 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)**IDCidadeS/TCE-ES:** 2023.500E0600026.01.0004**Acolhimento de propostas:** 19/04/2023 às 08:00hrs**Abertura de propostas:** 03/05/2023 às 10hrs05min**Abertura da sessão pública:** 03/05/2023 às 10hrs10min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: e-mail: cpl@sedes.es.gov.br tel: (27)99942-9537

KARINE LYRIO DA SILVA

Pregoeira Oficial SEDES
Port. Nº. 012-S, de 07.02.2023

Protocolo 1067770**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023****Processo nº. 2023-QHV43**

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de uma nova plotagem em 02(duas) Unidades Moveis de Atendimento ao Microcrédito, Mercedes-Benz Sprinter 415CDI e aquisição de 04(quatro) Wind banner.

Base Legal: inciso II, do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93.**Recursos Orçamentários:**

Atividade: 10.49.203.23.694.0035.2065

Elemento de despesa 339039 Fonte Recurso 1500.

Ratifico a Dispensa de Licitação acima.**ID TCEES:** 2023.500E0100029.09.0016

Vitória, 14 de abril de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente ADERES

Protocolo 1067762**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2023**

Processo nº. 2023-13J9L

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: GFC COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de espaço no "7º FESTIVAL DO BEIJÚ - LA PIADINA CONCEIÇÃO DO MUQUI - FEIRA GASTRONÔMICA" no período de 29 a 30 de abril 2023.

Valor Total: R\$97.600,00(noventa e sete mil e seiscentos reais). **Recursos Orçamentários:**

Atividade 10.49.203.23.691.0035.2062, Elemento de Despesa 339039, na Fonte de Recurso 1500.

Base Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.**

Vitória, 14 de abril de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1067782**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023 PROTOCOLO 1044722****ONDE SE LÊ:**

Recursos Orçamentários: Atividade:
10.49.203.23.122.0035.2070 Elemento de despesa
339040Fonte Recurso 1500.

LEIA-SE:

Recursos Orçamentários: Atividade:
10.49.203.23.122.0035.2070 Elemento de despesa
339040 e 339039 Fonte Recurso 1500.

Vitória, 14 de abril de 2023.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1067940



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 445 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público GUSTAVO COSTA LOPES, nos dias 18/04/2023 a 20/04/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1068001

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 444 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GUSTAVO GOBETI PETRI de 02.05.2023 a 31.12.2023 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Linhares, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FELIPE HENRIQUES QUEIROZ PIMENTEL lotado na 1ª Defensora Criminal do Júri de Cariacica, a partir de 25.04.2023.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PALOMA TORRES ZAIDAN DE OLIVEIRA lotada na 6ª Defensora Recursal Cível de Vitória, a partir de 01.04.2023.

Vitória, 14 de abril de 2023
Josenir Peterle.
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 1068000

Publicações de Terceiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente SINDICATO DA INDÚSTRIA ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADO E LIOFILIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 28.572.907/0001-44, no

uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, na Av. N. Sra. da Penha, 2053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 16h em 1ª convocação e às 16:30h, em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação das contas do exercício de 2022; 2) aprovação do relatório de atividades do exercício de 2022, e 3) assuntos gerais. Vitória/ES, 17 de abril de 2023.

Renato Bragança Domingues
Presidente

Protocolo 1057585

Comunicado

Laudia Maria Prochnow Zummach torna público que OBTEVE da SECMAM, através do processo nº 2615/2023 a Licença Municipal Ambiental Única para a Atividade de Terraplenagem (corte/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior na propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador) em Alto Recreio, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1061647

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA., CNPJ/CPF nº. 04.052.108/0001-89, torna público que OBTEVE da SEDUR/SEMMA, através do Processo nº. 52084/2022, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental nº 1741/2023, para a atividade de Estação Radio Base, na localidade de Rua São Bernardo, Residencial Jacaraípe, Município da Serra - ES.

Protocolo 1062670

A empresa **Diagnósticos do Espírito Santo Ltda**, CNPJ nº 16.686.148/0001-61, torna público que **OBTEVE** da Prefeitura Municipal de Cariacica, através do Processo nº 15258/2022, à Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 16/2023, para a atividade de LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS, MICROBIOLÓGICAS E/OU BIOLOGIA MOLECULAR na localidade de Avenida Expedito Garcia, nº 1712, Bairro Campo Grande, no Município de Cariacica-ES.

Protocolo 1062710

COMUNICADO

Claudiano Vesper, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 3763/2023 a **renovação** da Licença Simplificada para a Atividade de **Sala de Classificação de Ovos**, em Alto São Sebastião, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1062855

COMUNICADO

CARNEIRO MENDONCA INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA-SERRA, através do processo 36393/2022, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigoríficos (CÓD. 21.08), na localidade de Rodovia ES - 010, KM 2,5, S/Nº, bairro Jardim Limoeiro, município Serra/ES.

Protocolo 1063115

COMUNICADO

ITAPARICA 001 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA CNPJ nº **44.536.874/0001-33** torna público que REQUEREU da SEMMA, através do **proc. nº 28.564/2023**, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR), para a atividade de **Condomínios ou conjuntos habitacionais e/ou comerciais verticais** (Cód. 18.05). Na localidade: Rodovia do Sol, Nº 2213 - Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP. 29.102-020.

Protocolo 1064447

COMUNICADO

Romário Vieira Ribeiro torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ibitirama, por meio do processo nº2783/23, a Licença Simplificada - LS, para atividade de Lavador de veículos, localizado na Av. Maria Carlos de Freitas, S/N, Vila de Santa Marta, no Município de Ibitirama - ES.

Protocolo 1064973

COMUNICADO

GUERREIROS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 49.668.844/0001-02, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Processo nº 28820/2023, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para "ATIVIDADE DE LAVADOR DE VEÍCULOS" (COD.24.03), na localidade da Avenida Professor Francelina Carneiro Setúbal, nº 225, Bairro Divino Espírito Santo, CEP: 29.107-052, Vila Velha/ES.

Protocolo 1064997

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

GUARAPARI 3ª - VARA CÍVEL

AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES - SIN - BAIRRO MUQU14ABA, OUARAPARI- ES - CEP: 29214-110
Telefone(s): (27) 3161-7078 / (27) 3161-7077
Email: 3civel-guarapari@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REQUERIDOS - PRAZO 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0007688-10.2007.8.08.0021 (021.07.007688-6)

AÇÃO: 49 - Usucapião

Requerente: ENIO FERNANDES MORONARI

Requerido: MARIA ELZA PEREIRA e JOSE FERNANDES RESENDE PEREIRA

MM. juiz(a) de Direito da GUARAPARI - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por

nomeação na forma da lei etc.

FAZ SABER e DAR PUBLICIDADE a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo processam os autos da Ação de Usucapião proposta pelo **Requerente: ENIO FERNANDES MORONARI em face dos Requeridos: MARIA ELZA PEREIRA e JOSE FERNANDES RESENDE PEREIRA, tendo como objeto o bem abaixo descrito, ficando, pois, os Srs. MARIA ELZA PEREIRA e JOSE FERNANDES RESENDE PEREIRA, ora requeridos, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADOS** de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

BEM

Apartamento nº 108, integrante do Ed. SaIma Haddad, sito à Rua Zuleima fortes faria esquina com a Rua Simplicio de Almeida Rodrigues.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

DESPACHO

Trata-se de ação de usucapião em condomínio vertical ajuizada por **ENIO FERNANDES MORONARI**.

Como cediço, nos termos do art. 246,53º, do CPC, resta dispensada a citação dos confinantes.

Em sendo assim, **defiro** a citação editalícia dos requeridos, nos termos do art. 257, III, do CPC, com o prazo de 20 (vinte) dias, e com as advertências de praxe. **Junte-se** cópia do edital aos autos.

Transcorrido eventualmente o prazo, **certifique-se**. Na hipótese negativa, **nomeio** para o desempenho da curadoria especial dos interesses dos réus em juízo, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **Intime-se** pessoalmente e com vista dos autos.

Após, **certifique** a Serventia se todos os terceiros interessados foram devidamente citados, e se os mesmos apresentaram defesa, no prazo legal, assim como se as Fazendas se manifestaram negativamente pretensão autoral.

Após, **dê-se** nova vista ao representante do Ministério Público.

Diligencie-se com urgência (Meta 2, do CNJ).

E. para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

GUARAPARI-ES, 22/03/2023

ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA

Este documento foi assinado eletronicamente por ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA em 22/03/2023 às 14:27:27, na forma da Lei Federal

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

no. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-2727-8842279.

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

Este documento foi assinado eletronicamente por ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA em 22/03/2023 às 14:27:27, na forma da Lei Federal no. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-2727-8842279.

Protocolo 1065093

Comunicado

GRANOZAN PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, torna público que **obteve** da SEMMA, através do protocolo N° **8719/2022**, Licença Previa N° 06/2023 e Licença de Instalação N° 07/2023, para atividade de desdobramento, polimento, corte, aparelhamento de rochas ornamentais no endereço: Rod ES-472, Km 5.0, Taquarussu, Conceição do Castelo-ES.

Protocolo 1065533

COMUNICADO

"**GDS 10 AMBIENTAL LTDA**" torna público que **OBTEVE** da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES, através do Proc. 23766/22, a LAC 18/23, para "Triagem e Armazenamento (...)" na localidade de R. Brasil, 136, Boa Sorte, Cariacica, ES.

Protocolo 1065538

Comunicado

Peruzzo Extração de Areia LTDA-ME, torna público que **obteve** da SEMAB-ES, processo n° 5732/2022, Licença de Operação n° 06/2022 para Extração de área em leito de rio no endereço: Fazenda Quatinga, s/n, Zona Rural, Alfredo Chaves-ES.

Protocolo 1065540

Comunicado

IRMÃOS BOTACIN LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, torna público que **requereu** da SEMMAM, através do protocolo N° **1196/2018**, Licença de Regularização para atividade: Reparação, retífica, lanternagem e manutenção de máquinas, inclusive motores automotivos, com processo de pintura, endereço: Rua Pedro Altoé, 33, Loja 01, Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante-ES.

Protocolo 1065571

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores associados da ASSOCIAÇÃO UNIGRUPO DE SUPERMERCADOS, inscrita no CNPJ sob n° 26.328.680/0001-60, a se reunirem em assembleia por meio de vídeo conferência em virtude da dificuldade de

deslocamentos dos associados para se reunirem presencialmente, estamos adotando esse modelo de reuniões por vídeo conferência, que será realizada pelo aplicativo Teams, para tratar do seguinte assunto: (1) Reeleição da diretoria, no dia 24 de abril de 2023 às 09:00h (nove horas) na sede social, localizada na, Avenida Canal da Costa, Praia da Costa, n° 245, Salas 216 e 217, Centro Empresarial Praia da Costa, Bairro Praia da Costa, Vila Velha/ES, Cep 29.101-440.

Protocolo 1065871

A empresa **LENY SIQUARA DOS REIS 93035020787**, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo n° 27180/2023, Licença LMS (LMAR), para atividade de Reparação, lanternagem e/ou manutenção com pintura COD 5.08 (I), na localidade de Rua Antônio Roberto Feitosa, 75, Cristóvão Colombo, Mun. e Vila Velha- ES.

Protocolo 1066367

COMUNICADO

DETEMAC DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fundão, por meio do processo n° 929/2023, Licença Municipal de Regularização - N°004/2023, para **Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou de expurgo** na localidade de Chapot/Mulemba, Mun. de Fundão - ES.

Protocolo 1066371

COMUNICADO

VITÓRIA CAMINHÕES LTDA torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo n° 96/2023, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO n° 51/2023, para a atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, na Rod. BR 262, SN, Km 9,5, bairro Caxias do Sul, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 1066498

PDV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP - CNPJ 15.511.687/0001-05 torna público que **REQUEREU** da SEMMA através do processo n° 22641/2023, a Licença LMR para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação rebeneficiamento), incluindo frigorificados na localidade Civit II - na cidade de Serra - ES.

Protocolo 1066535

COMUNICADO

Gabriel Gurtler torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n° **003780/2023**, Licença Municipal De Operação, para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na localidade do Bairro Vale do Canaã N° 632, Município de Santa Teresa - ES.

Protocolo 1066566

Comunicado

“**LUCAS FURIERI**”, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **3793/2023** Licença Municipal de Simplificada para atividade de **Parcelamento do solo para fins urbanos EXCLUSIVAMENTE sob a forma de DESMEMBRAMENTO. Não inclui loteamento**, em santo Antônio da Penha - S/N - Penha - Santa Teresa/ES”.

Protocolo 1066634

Comunicado

“**NACIR ANTONIO RASSELLI E OUTROS**”, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **3655/2023** Licença Municipal de Simplificada para atividade de **Parcelamento do solo para fins urbanos EXCLUSIVAMENTE sob a forma de DESMEMBRAMENTO. Não inclui loteamento**, na Rua Bernardino Monteiro - S/N - Bairro João Julio Migliorelli - Santa Teresa/ES”.

Protocolo 1066637

COMUNICADO

49.016.409 TIAGO BOLZANI DE ALMEIDA, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 28836/2023, a **Licença Ambiental de Regularização (LAR)**, para a atividade de **Oficina mecânica com manutenção de motores automotivos, exceto com pintura por aspersão**, na localidade de Av Silvio Avidos, nº 2001 - Fundos, São Silvano, Colatina - ES.

Protocolo 1066646

AUTO POSTO MILANO LTDA, torna público que obteve da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através do processo nº. 8.050/2021, Licença Municipal Prévia n.º 003/2023 (Classe II) e Licença Municipal de Instalação nº 004/2023 (Classe II), para a atividade de **Posto Revendedor de Combustível**, na Rua Coronel Álvaro Milagres Ferreira, Centro, Baixo Guandu/ES

Protocolo 1067301

UNIMED NOROESTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, através do processo n.º 10.568/2018, Licença Ambiental de Regularização, para atividade de **Hospital**, no município de Colatina/ES.

Protocolo 1067302

COMUNICADO

LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LTDA, CNPJ nº. 30.538.243/0018-97, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do Processo nº. **44677/2021**, a Licença **LMAR** para a atividade de **Posto de Coleta**, na localidade na **Rua José Pena Medina, nº 99, Praia da Costa**, Município da **Vila Velha - ES**.

Protocolo 1067318

COMUNICADO

MARMORARIA AMERICA STONE LTDA, torna público que **REQUEREU** da **SEMDEC** de Cariacica através do processo **11116/2023** a **LICENÇA AMBIENTAL (LAC)** para atividade de **Granitos e Marmores**. Na localidade Jardim América no Município Cariacica -ES

Protocolo 1067342

COMUNICADO

FERREIRA LAJES E CONCRETO IND.E COMERCIO LTDA, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA LAR**, através do **PROC.11118/23** no município de Cariacica. Atividade **LAJES PRÉ MOLDADA**.

Protocolo 1067343

COMUNICADO

JACELIO TONETO ME, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 2912/2022, a Licença Municipal Regularização (LMR) Nº 007/2023 para atividade de **Lavador de Veículos**, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 1067344

ALTA MINERADORA LTDA ME, CNPJ Nº 37.612.909/0001-00, torna público que **REQUEREU** a SEMMA -Vargem Alta, a Licença de Operação (LO), para a atividade de extração de agregados a construção civil, tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto pedra britada, localizada na Comunidade de Morro do Sal, S/N, Zona Rural, distrito de Jaciguá, Vargem Alta - ES, CEP 29297-000.

Protocolo 1067346

Jva torna publico que requereu da SEMDEC através do proc. Nº 9300/23 uma LAC, para serviços mecânico no bairro Itangua no município de Cariacica.

Protocolo 1067424

RVR LOG LTDA CNPJ 44.320.343/0002-90, torna público que requereu da SEMMA - Viana-ES, através do processo nº. 2839/2023, Licença Ambiental Municipal De Regularização, para atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, na localidade de Ribeira, município de Viana - ES.

Protocolo 1067448

WA RAYMUNDO-ME, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMMA ATRAVÉS DO PROCESSO NUM.90144/2022 A LMAR (COD. ATIV. 24.03 N) PARA ATIVIDADE DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEICULOS NA LOCALIDADE DA RUA JENNER C. SETUBAL NUM.22 ITAPOÁ -VILAVELHA.

Protocolo 1067466

Cervejarias Kaiser Brasil Ltda., CNPJ nº 19.900.000/0033-53, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SEMDESU) a Licença Municipal Ambiental para a atividade 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, localizada na Rodovia Darly Santos, 4100, Galpão 1, Sala1, no município de Vila Velha, Espírito Santo (ES) CEP 29.103-300.

Protocolo 1067592

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS
ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

26/04/2023 - QUARTA-FEIRA - 07H30

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIROCHAS, CNPJ 27.264.399/0001-74, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA OS SEUS ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA VIRTUALMENTE PELA PLATAFORMA ZOOM, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 ÀS 07H30 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 08H00 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA:

1. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE;
2. ASSUNTOS GERAIS.

O ACESSO A PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERENCIA SERÁ ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, CUJO LINK SERÁ ENCAMINHADO AO PARTICIPANTE VIA E-MAIL, AUTOMATICAMENTE APÓS REALIZAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO QUE DEVERÁ SER FEITA ACESSANDO O LINK:

<https://us06web.zoom.us/meeting/register/tZ1qduuoqD4rHNdMULbEsBIqADOgfFLSbVET>

**RECOMENDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA
REUNIÃO ON-LINE**

- PARA PARTICIPAR, SERÁ NECESSÁRIO INSTALAR PREVIAMENTE O APLICATIVO ZOOM CLOUD MEETINGS, DISPONÍVEL NO SITE [HTTPS://ZOOM.US/DOWNLOAD](https://zoom.us/download), EM CASO DE ACESSO PELO COMPUTADOR, OU EM LOJA DE APLICATIVO, EM CASO ACESSO PELO CELULAR;

- APÓS INGRESSAR NA CONVERSA, OBSERVE **SE O SEU MICROFONE E SUA CÂMERA ESTÃO HABILITADOS**. QUANDO NÃO ESTIVER FALANDO, POR FAVOR, **COLOQUE O MICROFONE EM MUDO**;

- COLOCAR NOME E EMPRESA (XXXXXX - YYYY) NA IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE NO ZOOM, PLATAFORMA PELA QUAL SERÁ REALIZADA A REUNIÃO.

NO CASO DE INDICAR REPRESENTANTE, ENVIAR POR E-MAIL PARA O ENDEREÇO SINDIROCHAS@SINDIROCHAS.COM.BR, ATÉ AS 16H00 DO DIA 25/04/2023, O TERMO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE, CONFORME MODELO ANEXADO. LEMBRAMOS QUE A ASSEMBLEIA É SOBERANA NA DECISÃO QUE APROVAR, BEM COMO QUE EM CASO DE REPRESENTAÇÃO POR PREPOSTO, SERÁ PRECISO APRESENTAR A COMPETENTE CREDENCIAL.

Maiores Informações:

CACHOEIRO - (28) 99945-2022
SINDIROCHAS@SINDIROCHAS.COM.BR

NOVA VENÉCIA - (27) 3772-7415
NOVAVENECIA@SINDIROCHAS.COM.BR

BARRA DE SÃO FRANCISCO - (27) 3756-1994
ASSESSORIABSF@SINDIROCHAS.COM.BR

VITÓRIA - (27) 99932-2897
VITORIA@SINDIROCHAS.COM.BR

CERTOS DE CONTARMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO, EM RAZÃO DA IMPORTÂNCIA DESSA MATÉRIA, AGUARDAMOS SUA INSCRIÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

VITÓRIA-ES, 18 DE ABRIL DE 2023

ED MARTINS ANDRÉ
PRESIDENTE

Protocolo 1067596

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS
ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

26/04/2023 - QUARTA-FEIRA - 07H30

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIROCHAS, CNPJ 27.264.399/0001-74, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, CONVOCA OS SEUS ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA VIRTUALMENTE PELA PLATAFORMA ZOOM, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 ÀS 07H30 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 08H00 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA:

1. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE;
2. ASSUNTOS GERAIS.

O ACESSO A PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERENCIA SERÁ ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, CUJO LINK SERÁ ENCAMINHADO AO PARTICIPANTE VIA E-MAIL, AUTOMATICAMENTE APÓS REALIZAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO QUE DEVERÁ SER FEITA ACESSANDO O LINK:

<https://us06web.zoom.us/meeting/register/tZ1qduuoqD4rHNdMULbEsBIqADOgfFLSbVET>

**RECOMENDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA
REUNIÃO ON-LINE**

- PARA PARTICIPAR, SERÁ NECESSÁRIO INSTALAR PREVIAMENTE O APLICATIVO ZOOM CLOUD MEETINGS, DISPONÍVEL NO SITE [HTTPS://ZOOM.US/DOWNLOAD](https://zoom.us/download), EM CASO DE ACESSO PELO COMPUTADOR, OU EM LOJA DE APLICATIVO, EM CASO ACESSO PELO CELULAR;

- APÓS INGRESSAR NA CONVERSA, OBSERVE **SE O SEU MICROFONE E SUA CÂMERA ESTÃO HABILITADOS**. QUANDO NÃO ESTIVER FALANDO, POR FAVOR, **COLOQUE O MICROFONE EM MUDO**;

• COLOCAR NOME E EMPRESA (XXXXXX - YYYY) NA IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE NO ZOOM, PLATAFORMA PELA QUAL SERÁ REALIZADA A REUNIÃO.

NO CASO DE INDICAR REPRESENTANTE, ENVIAR POR E-MAIL PARA O ENDEREÇO SINDIROCHAS@SINDIROCHAS.COM.BR, ATÉ AS 16H00 DO DIA 25/04/2023, O TERMO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE, CONFORME MODELO ANEXADO. LEMBRAMOS QUE A ASSEMBLEIA É SOBERANA NA DECISÃO QUE APROVAR, BEM COMO QUE EM CASO DE REPRESENTAÇÃO POR PREPOSTO, SERÁ PRECISO APRESENTAR A COMPETENTE CREDENCIAL.

Maiores Informações:

CACHOEIRO - (28) 99945-2022
SINDIROCHAS@SINDIROCHAS.COM.BR

NOVA VENÉCIA - (27) 3772-7415
NOVAVENECIA@SINDIROCHAS.COM.BR

BARRA DE SÃO FRANCISCO - (27) 3756-1994
ASSESSORIABSF@SINDIROCHAS.COM.BR

VITÓRIA - (27) 99932-2897
VITORIA@SINDIROCHAS.COM.BR

CERTOS DE CONTARMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO, EM RAZÃO DA IMPORTÂNCIA DESSA MATÉRIA, AGUARDAMOS SUA INSCRIÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

VITÓRIA-ES, 18 DE ABRIL DE 2023

ED MARTINS ANDRÉ
PRESIDENTE

Protocolo 1067598

FABRICIO BRIDES PEREIRA torna público que **requereu** à SEMMA de Água Doce do Norte/ES a LU, através do processo nº 1271/2023 para Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, situada na Rod. ES 080, km 01 -Gov. Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte/ES.

Protocolo 1067625

COMUNICADO

Odenir Carminati, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 2783/2022, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 003/2023 para atividade de Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 1067786

COMUNICADO

"VITTA.COM COMBUSTIVEIS EIRELI", CNPJ 19.218.962/0001-40, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAPEMIRIM-ES, através do protocolo nº 6639/2023, processo inicial nº 28.372/2019,

renovação Licença Municipal Regularização nº 06/2019 para a atividade Posto Revendedor de Combustível. Situada no endereço Avenida Edivaldo Alves Coimbra, nº 130, Itaipava, Itapemirim/ES.

Protocolo 1067876

COMUNICADO

DEL PIERO & BROSEGHINI LTDA ME, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 14584/2022, a LMAR Nº 019/2023 para a atividade de ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS E/OU DE FUMIGAÇÃO E/OU DE EXPURGOS, PARA USO NO CONTROLE DE PRAGAS EM VETORES, (Cod 22.10) na localidade de Rua Ateneu, Nº 13, loja 02, Residencial Coqueiral, município de Vila Velha-ES.

Protocolo 1067882

IMMOBILE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, torna público que requereu da SEMMA- Viana-ES, através do processo nº.1277/2019, Licença Ambiental Municipal De Regularização, para atividade de complexo logístico, na localidade de Ribeira, município de Viana - ES.

Protocolo 1067983

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA BORRACHA E DA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIBORES**, CNPJ n. 04.901.766/0001-06, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2023, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.053 - Ed. Findes, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 9h em 1ª convocação e às 09h30min, em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação das contas do exercício de 2022; 2) aprovação do relatório de atividades do exercício de 2022, e 3) assuntos gerais.

Vitória, 18 de abril de 2023.

Valkinéria Cristina Meirelles Bussular
Presidente

Protocolo 1067986

NCS INDUSTRIAL LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, através do processo nº 001204/2023, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 0011/2023 para atividade de Fabricação e/ou manutenção de estrutura metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentro outros), com pintura por aspersão e/ou jateamento e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico e/ou similares), localizada na Rua Projetada, 80 - Polo Industrial - João Neiva - ES.

Protocolo 1067989



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Terça-feira, 18 de Abril de 2023

www.dio.es.gov.br



pág.

▪ 3

EDIÇÃO 2023 DOS JOGOS
ESCOLARES DO ESPÍRITO
SANTO TEM SEDES
REGIONAIS DEFINIDAS

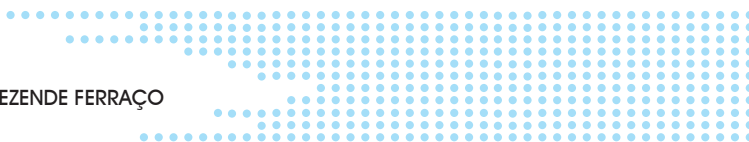
pág.

▪ 5

SEDH DIVULGA RESULTADO
DE EDITAL QUE ATENDERÁ
PROJETOS DEDICADOS ÀS
PESSOAS IDOSAS



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeita: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Torezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES

Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA

Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial

Edição 2023 dos Jogos Escolares tem sedes regionais definidas

/ Baixo Guandu, Conceição do Castelo, Guaçuí, Itarana, Ponto Belo, São Gabriel da Palha, Vargem Alta e Vitória vão receber as disputas de basquete, futsal, handebol e vôlei, entre 08 de maio e 17 de junho

Como já é tradição, os campeões da fase regional se enfrentarão nas finais estaduais, que acontecerão no Sesc de Guarapari, nas primeiras duas semanas de julho, entre os dias 03 e 08 para a categoria juvenil; e entre os dias 10 e 15 para a categoria infantil



DIVULGAÇÃO / SESPORT

Já estão definidas as oito sedes regionais das modalidades coletivas da edição 2023 dos Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES). Baixo Guandu, Conceição do Castelo, Guaçuí, Itarana, Ponto Belo, São Gabriel da Palha, Vargem Alta e Vitória vão receber as disputas de basquete, futsal, handebol e vôlei, entre 08 de maio e 17 de junho, nas categorias infantil (de 12 a 14 anos) e juvenil (de 15 a 17 anos).

Como já é tradição, os campeões da fase regional se enfrentarão nas finais estaduais, que acontecerão no Sesc de Guarapari, nas primeiras duas semanas de julho, entre os dias 03 e 08 para a categoria juvenil; e entre os dias 10 e 15 para a categoria infantil.

Já as disputas nas modalidades individuais serão realizadas entre o fim de junho e o início de julho. Serão 15, no total: atletismo, badminton, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis de mesa, tiro com arco, triathlon, vôlei de praia, wrestling (luta olímpica) e xadrez.

“Grandes talentos do nosso esporte saíram dos Jogos Escolares. É com grande

satisfação que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, dá o pontapé inicial para mais uma edição da competição, com o anúncio dos municípios-sedes. Com certeza será mais uma grande festa do esporte”, destacou o secretário de Estado de Esportes e Lazer, José Carlos Nunes.

ETAPAS NACIONAIS / Os melhores do Espírito Santo seguirão para as etapas nacionais dos Jogos Escolares. Em setembro, em Ribeirão Preto (SP), acontecem os Jogos da Juventude, organizados pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), com estudantes de 15 a 17 anos (juvenil). Em novembro (em sede ainda a definir), serão realizados os Jogos Escolares Brasileiros (JEBS), competição promovida pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE), com alunos de 12 a 14 anos (infantil).

DÚVIDAS / Mais informações com o coordenador-geral, Cássio Fassarella, no telefone (27) 3636-7005, ou pelo e-mail jees@sesport.es.gov.br ou cassio.guedes@sesport.es.gov.br.

Confira abaixo as datas e os municípios escolhidos para sediar as regionais:

Região I – 08/05 a 13/05 – Conceição do Castelo

Região II – 08/05 a 13/05 – Guaçuí

Região III – 15/05 a 20/05 – Vargem Alta

Região IV – 15/05 a 20/05 – Itarana

Região V – 29/05 a 03/06 – São Gabriel da Palha

Região VI – 29/05 a 03/06 – Ponto Belo

Região VII – 12/06 a 17/06 – Baixo Guandu

Região VIII – 12/06 a 17/06 – Vitória (Sede da Sesport)

Veja o calendário completo aqui.

Padaria Quilombola é reinaugurada em comunidade tradicional de Ibirapu

/ A ação é a primeira do projeto Mãos do Quilombo, realizado pela Associação Amigos da Justiça em parceria com a Secult e a Seag



DIVULGAÇÃO / SECULT

A Padaria Quilombola da comunidade tradicional de São Pedro, em Ibirapu, foi reinaugurada na última quarta-feira (12). A ação é a primeira do projeto Mãos do Quilombo, realizado pela Associação Amigos da Justiça em parceria com a Secretaria da Cultura (Secult) e a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), por meio do edital de chamamento público Culturas da Terra.

Após a revitalização do espaço, que contou com obras de melhoria e adaptação da estrutura (hidráulica, esgoto, energia e internet), além de aquisição de equipamentos necessários ao pleno funcionamento, serão iniciadas as atividades de oficinas de produção de alimentos, com panificação, confeitaria e massas, a partir dos itens plantados pela comunidade. Entre outras ações, ainda são previstas oficinas voltadas à produção de embalagens e cerâmicas para os produtos.

“Esse é um espaço de integração, de alimento e de cultura que volta totalmente reformado e reequipado a partir do programa Culturas da Terra, uma parceria da Secult com a Secretaria da

Agricultura. O projeto é tocado pela Associação Amigos da Justiça, que recebeu R\$ 350 mil para realizar um ano de atividades, além da compra de equipamentos e reforma desse espaço tão incrível. Também temos parceria com o Sebrae e com a Prefeitura de Ibirapu para dar continuidade a essa ação tão potente na comunidade, que tão bem nos recebe”, afirmou o secretário de Estado da Cultura, Fabricio Noronha.

Previsto para janeiro de 2024, o projeto Mãos do Quilombo conta com jornadas de estudos, melhorias de infraestrutura das propriedades rurais e atividades de formação. O objetivo é oferecer capacitação, trabalho e meios que possibilitem o sustento das famílias, a proteção de suas vidas, sua dignidade e a justiça social, bem como a preservação da cultura. É um processo que envolve mudança de paradigmas, para que as pessoas da comunidade se tornem indivíduos com iniciativas, visão do futuro, persistência, criatividade e pertencimento à própria cultura.

Entre as ações do projeto, destacam-se ainda a criação de um livro de receitas, com resgate dos conhecimentos tradicionais relacionados

O projeto Mãos do Quilombo visa implantar uma rota agrícola voltada para o fortalecimento de atividades como plantio, agricultura familiar e cultura quilombola, de modo que o plantio de subsistência dê lugar a uma produção mais ampla, que agregue valor e ofereça mais oportunidades. Para além disso, visa transformar a região em referência etnocultural

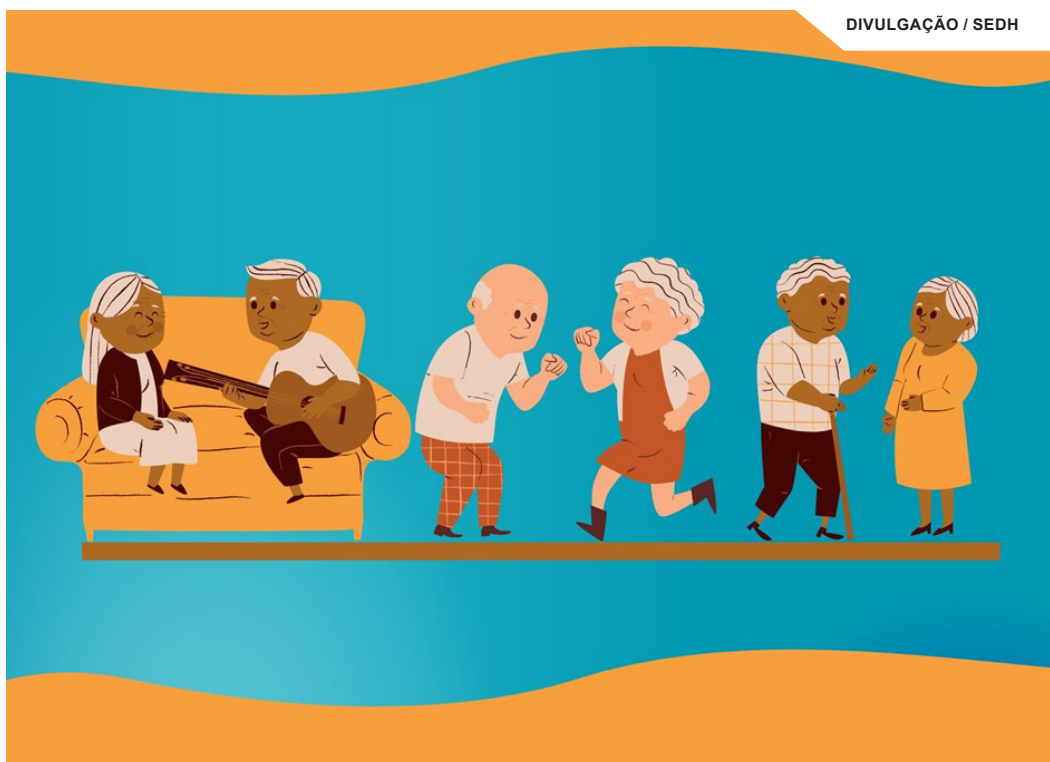
com a alimentação da comunidade quilombola de São Pedro; rodas de conversa com a população quilombola, visando à criação de uma rota de experiências agrícolas e manejo da produção da cultura da banana e da mandioca; diversas atividades de formação e capacitação; entre outras iniciativas.

SEDH divulga resultado de edital que atenderá projetos dedicados aos idosos

/ Saiu o resultado do Edital de Chamamento Público 001/2022, que selecionou OSC para execução de projetos de promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa no Espírito Santo

Os recursos que serão repassados às entidades selecionadas são do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FEPI. Este é o primeiro movimento de operacionalização do Fundo Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI)

DIVULGAÇÃO / SEDH



O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), publicou, no Diário Oficial do Estado da última terça-feira (11), o resultado do Edital de Chamamento Público 001/2022, que selecionou Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de projetos de promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa no Espírito Santo. Foram aprovados 17 projetos.

Para a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, o edital beneficia entidades que já atendem este público específico.

Os recursos que serão repassados às entidades selecionadas são provenientes do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FEPI. Este é o primeiro movimento de operacionalização do Fundo Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizado pelo Conselho Estadual de Defesa

“O edital permite que o recurso do Fundo colabore na manutenção e realização de atividades que visem à promoção e garantia de acesso à pessoa idosa a atividades e serviços que propiciam bem estar e qualidade de vida.”

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI).

“Estamos satisfeitos em poder direcionar este recurso às instituições que prestam atendimento de longa permanência aos idosos em nosso Estado, podendo custear serviços que possibilitarão melhor qualidade de vida as pessoas idosas”, destacou a presidenta do CEDDIPI, Marta Nunes do Nascimento.

A partir da publicação do resultado, as instituições contempladas tem prazo de cinco dias úteis para apresentarem a documentação. Posteriormente, as OSC assinarão um Termo de Fomento com a SEDH e o CEDDIPI.

Os valores repassados para cada OSC são estabelecidos de acordo com o número de pessoas selecionadas a serem beneficiadas em cada projeto. Ações que beneficiarão de 15 a 30 pessoas idosas receberão até R\$ 40 mil e acima de 30 pessoas idosas beneficiadas o valor será de até R\$ 80 mil.



Resultado do Edital de Chamamento



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 214/2022
(CP 006/2022)

Cód. CidadES/TCE-ES:

2022.004E0700001.01.0015

CONTRATADA: ESTRUTURA COMÉRCIO E
CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
- CNPJ Nº 10.664.099/0001-80

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alterações qualitativas no contrato-Lote 1", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 1884/2023, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES EM CELINA (LOTE 1: PONTE ACESSO) EM ALEGRE/ES.

DO VALOR: Será *acrescido ao objeto inicialmente contratado, o valor de R\$ 86.770,44 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais, quarenta e quatro centavos).*

Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de R\$ 562.360,12 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais, doze centavos).

DA FONTE DE RECURSOS:

002001.0618200681.192 - 44905100000 -
150000000000 - Ficha: 00019.

Alegre/ES, 14/04/2023.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1068136

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato n.º 129/2022/ADM.

Dispensa de Licitação - Art.24, Inciso IV, Lei. 8666/93
Processo Adm. Nº1372/2023

Contratante: Município de Alfredo Chaves.

Contratada: Hospital Mahatma Gandhi

Objeto: A **retificação** das rubricas identificadas como não compatíveis com os valores reais da operação, adequando-se a realidade operacional do contrato e respeitando o valor global, dos recursos

orçamentários especificados, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº1372/2023: **onde se lê: "R\$ 136.057,08" leia-se: " R\$ 78.535,37 "** A **retificação** foi realizada, condizente ao quadro descritivo de custos, adequando-se aos valores especificados nos autos do Processo Administrativo nº1372/2023.
Assinatura: 13/04/2023

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Protocolo 1067350

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA 2º TERMO ADITIVO

**CONTRATO - 108/2022 - WR ENGENHARIA
LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 108/2022, com vencimento previsto para 03 de maio de 2023, para o dia 02 de junho de 2023, mantidas as demais cláusulas. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 1067583

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA 3º TERMO ADITIVO

**CONTRATO - 106/2022 - ROBUST
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
E EXECUÇÃO**

1.1 Nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato 106/2022, com vencimento previsto para 31 de março de 2023. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 29 de junho de 2023. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 1067585

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
4º TERMO ADITIVO CONTRATO - 007/2022 -
TRÊS PONTÕES TERRAP. E CONSTRUIÇÕES LTDA**

EPPCLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO 1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra do contrato 007/2022, com vencimento previsto para 31 de março de 2023, para o dia 29 de junho de 2023. Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 1067587

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados que está realizando cotações de preços (orçamentos) para obter a estimativa de valor referencial de mercado para se proceder com processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento para controle de ronda e monitoramento de vigilantes, com acompanhamento de software de cadastramento e gerenciamento de dados, permitindo a identificação dos ibuttons e emissão de relatórios de ronda, armazenamento de registros (até 60.000 registros, podendo ser formatado a cada coleta), para atender as necessidades do Município de Ibatiba-ES. O formulário para cotação de preços se encontra no Setor de Compras Governamentais, podendo ser retirado diretamente no referido Setor ou pedido através do e-mail: setordecomprasibatiba@gmail.com.

Protocolo 1067485**Linhares****LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 71, de 04/12/2019, que dispõe sobre a cessão e permuta de servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, e dá outras providências.

Protocolo 1067956**LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 051, de 29/12/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações do Município de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 1067959**LEI Nº 4.122, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.501, de 27 de abril de 2015, que trata da nova Estrutura Administrativa da Fundação FACELI.

Protocolo 1067963**LEI Nº 4.121, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Protocolo 1067967**LEI Nº 4.120, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

Institui, no âmbito do Município de Linhares-ES, o Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Protocolo 1067970**LEI Nº 4.119, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

Estabelece a obrigatoriedade de afixação de placa em obra pública municipal paralisada, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção.

Protocolo 1067973**LEI Nº 4.118, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Institui a transparência da lista de espera dos serviços públicos de saúde no município de Linhares.

Protocolo 1067980**DECRETO Nº. 560/2023 DE 11/04/2023.**

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a senhora **ELICA RODERIGUES DE SOUZA FANTIN**.

Protocolo 1067951**DECRETO Nº. 562/2023 DE 12/04/2023, com efeitos a partir do dia 03/04/2023.**

Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **Subsecretário Municipal de Saúde**, a senhora **FRANCIMAR BAPTISTA**.

Protocolo 1067954**RESUMO DO CONTRATO Nº 137/2023**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: L.M. COMERCIO DE BALANÇAS LTDA

DATA ASSINATURA: 14/04/2023

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR: R\$ 13.000,00

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças de 02 (duas) câmaras frigoríficas e 06 (seis) balanças, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, para atender ao Departamento de Alimentação Escolar - DAE, localizado no bairro Shell.

RECURSO

09

09.01.12.122.0088.2149 3.3.90.30.00000

3.3.90.30.25000

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.20000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 017785/2022

Cód. CidadES Contratações:2023.042E0600008.09.0003

Protocolo 1067791**Mimoso do Sul****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA MIMOPEDRA EIRELI**

OBJETO: **o aditivo no valor** de R\$ 93.811,45 (noventa e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), ou seja, percentual de 8,78 % do valor inicial do contrato nº 141/2022, de 13.10.2022. Tomada de preços nº 011/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS PROJETADAS 01 E 02 DO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

conforme Convênio SEDURB nº 045/2022

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADITADO:

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo de Aditivo (acréscimo e decréscimo), conforme planilha orçamentária anexa ao presente processo, o valor global do Contrato Original ora aditado passa a ser de R\$ 504.922,53 (quinhentos e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme quadro abaixo:

Valor original do contrato 140/2022	R\$ 411.111,08
Valor dos acréscimos (8,78 %) (1º termo aditivo).	R\$ 93.811.45
Valor atualizado do contrato	R\$ 504.922,53

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente TERMO DE ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
 120-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -001- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -120001.154520033.037-ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS. ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000- OBRAS E INTALAÇÕES-FICHA: 324- FONTE DE RECURSO: 170100009999- CONVÊNIO ESTADUAL: 170500000000 RECURSOS ESTADUAIS: 150000009999- RECURSO PRÓPRIO: 170400000000- RECURSO FEDERAL.

Mimoso do Sul-ES, 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

Representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal
 Peter Nogueira Da Costa
 Contratante

CONSTRUTORA MIMOPEDRA EIRELI

CNPJ sob o nº 05.799.160/0001-66
 Representada pelo SR. FABIANO FREITAS TORRES
 Contratada

Protocolo 1067452

Piúma

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº 14.801.768/0001-79
 CONTRATADA: J.G.L CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.915.326/0001-04.
 OBJETO: "ALTERAÇÃO DE VALOR" do contrato nº 014/2022.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do contrato originário previsto no item 3.1, que passa a ser de R\$ 1.258.944,75 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", § da Lei nº 8.666/93..
 VALOR ADITIVADO: Fica acrescido o valor de R\$ 200.847,35 (duzentos mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando 18,982% (dezoito inteiros e novecentos e oitenta e dois por cento) sobre o valor do contrato originário.

Piúma/ES, 14/04/2023
 Paulo Celso Cola Pereira
 Prefeito Municipal.

Protocolo 1067942

Santa Maria de Jetibá

PORTARIA Nº1048/2023

HOMOLOGA E DECLARA ESTABILIDADE DOS SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Decreto nº 366 de 17 de Abril de 2018 que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

- considerando que foi realizada avaliação especial de desempenho para servidores em Estágio probatório, pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, por meio de processo individual e conforme relação abaixo;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR a relação abaixo e DECLARA A ESTABILIDADE dos servidores efetivos aprovados no estágio probatório, admitidos nas respectivas datas, avaliados pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, com base no regulamento de que trata o Decreto nº 366/2018, e nos termos do § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 28 e 29 da Lei Municipal nº 331 de 09 de Outubro de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá- ES, como segue:

NOME	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO	ESTABILIDADE	PROCESSO
Andrea de Oliveira Britto Klabund	Professor PA	53196	30/01/2020	03/02/2023	00855/2023
Clezio Fehelberg Schultz	Professor PA	53202	30/01/2020	30/01/2023	00851/2023
Eliete Borlot Martins Gramlich	Professor PA	53200	30/01/2020	30/01/2023	00861/2023
Erlande de Fatima Correia de Souza	Professor PA	53191	30/01/2020	13/03/2023	00860/2023
Gelsimar Jose Machado	Professor PB IV (Ed. Física)	53038	20/06/2016	22/12/2022	00868/2023
Georgia Bolonha Moura	Auxiliar de Creche	52927	06/05/2016	13/01/2022	00870/2023
Heloisa Guarnieri Covre	Professor PA	53206	30/01/2020	16/02/2023	00863/2023
Luciene Dordenini Tavares Oliveira	Professor PA	53194	30/01/2020	12/02/2023	00864/2023
Luiz Carlos de Queiroz Coelho	Professor PP	53210	30/01/2020	08/02/2023	00871/2023
Marilza Aparecida de Souza Ferreira	Professor PA	53197	30/01/2020	30/01/2023	00859/2023

Natalina Mognato	Professor PB - Ed. Física	53187	01/04/2019	29/03/2022	00867/2023
Patricia Raasch Chiapani de Martin	Pedagogo - Supervisor	53189	01/04/2019	15/10/2022	00862/2023
Raquel Leandro	Professor PB - Geografia	53188	01/04/2019	29/03/2022	00869/2023
Rosa Helena de Almeida Thomaz	Professor PA	53192	30/01/2020	07/02/2023	00857/2023
Rosiane de Oliveira	Professor PA	53193	30/01/2020	16/02/2023	00853/2023
Solimar dos Santos Pereira	Professor PP	53212	30/01/2020	30/01/2023	00854/2023
Vanilda Borchardt Pagung	Professor PA	53199	30/01/2020	30/01/2023	00850/2023
Yuri Seibel	Professor PP	53211	30/01/2020	10/02/2023	00852/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de abril de 2023.

HILARIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1067644

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Administração e Recursos Humanos- Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 178/2023

CONTRATADA: MB COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. (CNPJ:40.619.602/0001-46)

VALOR TOTAL:R\$ 14.500,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS 13 KG, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, bem como todos os setores vinculados e pertencentes a Prefeitura Municipal de São Mateus

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASS.: 14/04/2023

RECURSOS:0050.005010.04.122.0007.2.009

PROCESSO: 004.096/2023

FISCAL: Amos Marques Medeiros (Titular) e Paulo Sexto Moura Novais (Suplente).

MODAL.: DISPENSA. ART. 24, II - LEI 8.666/93

CÓDIGO CidadES Contratações:

2023.067E0600001.09.0003

São Mateus/ES, 14/04/2023.

RITA DE CASSIA PEREIRA COSTA

Decreto nº14.397/2023

Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Protocolo 1067484

Sooretama

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Fichas 05, 122, 57, 148, 83, 71, 109, 135, 167 e 180

PROCESSO ADM: 0933/2023

CONTRATO Nº 73/2023

CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 34.617.980/0002-79

VALOR GLOBAL: R\$ 17.976,85 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

CONTRATO Nº 74/2023

CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 42.177.391/0001-64

VALOR GLOBAL: R\$ 72.469,27 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos);

CONTRATO Nº 75/2023

CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME

CNPJ: 14.267.402/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 53.533,17 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos);

CONTRATO Nº 76/2023

CONTRATADA: LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 10.610.928/0001-41

VALOR GLOBAL: R\$ 26.030,50 (vinte e seis mil, trinta reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº 77/2023

CONTRATADA: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI ME

CNPJ: 08.849.621/0001-56,

VALOR GLOBAL: R\$ 33.031,90 (trinta e três mil, trinta e um reais e noventa centavos);

CONTRATO Nº 78/2023

CONTRATADA: INTER MASTER COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 14.013.647/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 20.148,33 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos);

CONTRATO Nº 79/2023

CONTRATADA: ELETROCCON SOLUÇÃO E INTEGRAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.046.944/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 4.143,00 (quatro mil, cento e quarenta e três reais);

CONTRATO Nº 80/2023

CONTRATADA: AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 41.851.336/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais);

CONTRATO Nº 81/2023

CONTRATADA: INTER MASTER COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 14.013.647/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 45.806,16 (quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos);

CONTRATO Nº 82/2023

CONTRATADA: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CNPJ: 17.630.850/0001-76

VALOR GLOBAL: R\$ 3.731,80 (tres mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos);

ID CIDADES: 2022.501C2600003.02.0015

Protocolo 1068039

CONTRATO Nº 102/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES

CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA DE NOTÍCIAS CE CORREIO DO ESTADO LTDA EPP

CNPJ: 13.085.524/0001-74

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA PARA VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATERIAL EDUCATIVO DESTA MUNICIPALIDADE

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 019

PROCESSO ADM: 5970/2022

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0023

Protocolo 1068043

CONTRATO Nº 109/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA-ME

CNPJ: 29.380.993/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LENÇOL HOSPITALAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PA - PRONTO ATENDIMENTO DE SOORETAMA/ES

VALOR GLOBAL: R\$ 17.595,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

RECURSOS: Ficha 135

PROCESSO ADM: 1633/2023

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e RATIFICAÇÃO nos termos da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ID CIDADES 2023.070E0500001.09.0015

Protocolo 1068044

CONTRATO Nº 113/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

CNPJ: 08.849.621/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ARMÁRIO DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES INERENTES AO SETOR DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

VALOR GLOBAL: R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 402

PROCESSO ADM: 2527/2022

ID CIDADES 2023.070E0700001.01.0005

Protocolo 1068102

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES

CONTRATADA: LUCINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 127.561.247-45

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, POR IGUAL PERÍODO, OU SEJA, POR MAIS 06 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RECURSO: Ficha 392

PROCESSO: 5475/2022

ID CIDADES 2022.070E0700001.09.0058

Protocolo 1068067

Venda Nova do Imigrante

AVISO RETIFICACAO PREGÃO ELETRONICO N 000037/2023 (SRP) WCompras ID 232381 CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0500001.02.0004

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICACAO de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000037/2023 WCompras ID 232381 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 19/04/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 03/05/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 03/05/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1067362

Câmaras

Irupi

EDITAL DE CITAÇÃO

Fica intimado o Sr. Carlos Henrique Emerick Storck, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 10 dias, apresente defesa, caso queira, nos autos do Processo 08679/2019-5, que trata-se da Prestação de Contas Anual, Exercício 2018, de responsabilidade do Sr. Carlos Henrique Emerick Storck e outros.

Irupi-ES, 14 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA NUNES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da CMI

Protocolo 1068103

Linhares

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: REALIZAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 65.909,52 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA (0101.0103101123.039.339040000 00.1500000000001)

PROCESSO: 001836/2023

Linhares - ES, 14 de abril de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE

Protocolo 1066408

Entidades Municipais**Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -****INST. DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC**

RESUMO DO ATO EXPEDIDO PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASPEC

PORTARIA IPASPEC Nº 006/2023, DE 14/04/2023 - Retifica PORTARIA nº 005, de 28 de fevereiro de 2023, que concedeu Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, ao servidor Srº. MARCOS ROBERIO FONSECA DOS SANTOS, no que se refere ao valor dos proventos fixados.

ONDE SE LÊ: Art.2º- Ficam os proventos fixados no valor total de R\$ 36.896,69 (trinta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

LEIA-SE: Art.2º- Ficam os proventos fixados no valor total de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), aplicando seus efeitos a partir de 01 de março de 2023 e dá outras providências.

RONAN DALMAGRO
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1067622

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**CONTRATO Nº 005/2023**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS e a empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda. Objeto: **Prestação de serviços técnicos de digitalização e indexação de documentos.** Vigência: 12 meses a partir data de assinatura do contrato. Valor estimado: R\$ 102.900,00. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 09.272.0040.2.226 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.05.

Data da Assinatura: 14/04/2023.
IDcidadescontratações: 2023.069E080001.16.0001

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente
Protocolo 1067938

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2023

O **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS**, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Contrato nº 003/2023 entre a **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda** e o **IPS**. Motivo: Publicado erroneamente . Data da Publicação: 10/03/2023.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente
Protocolo 1067861

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**ERRATA DA PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00032/2022. DATA DE PUBLICAÇÃO AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.****ONDE LE-SE:**

PORTARIA SAAE-SMA-º0032/2021, DE 30/05/2022.

LEIA-SE: PORTARIA SAAE-SMA-Nº0032/2022, DE 30/05/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral SAAE
Protocolo 1067555

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2020.**

CONTRATANTE: CIM EXPANDIDA SUL
CONTRATADO: REMOVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste procedimento a contratação de empresa prestadora de serviços especializada em remoção SBV - suporte básico de vida - para locação de ambulância SBV com ou sem fornecimento de equipe profissional, para atender eventual necessidade dos Municípios Consorciados no que se refere ao atendimento pré-hospitalar/resgate.
Vigência: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 4.819.811,06 (quatro milhões e oitocentos e dezenove mil e oitocentos e onze reais e seis centavos).

Anchieta, 08 de abril de 2023.

FABRICIO PETRI
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 1067712

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**CODEG
3ª PRORROGAÇÃO CONTRATO ADESÃO ATA RÉGISTRO PREÇO****Nº 023/2020 PMG**

PROC. CODEG Nº 300039/2019

PRORROG 300203/2023

CONTRATANTE: Codeg - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADO: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: 3ª Prorrogação do contrato de prestação de serv. de impressão c/ fornecimento de Impressora multifuncional.

VALOR TOTAL: R\$24.433,50 (vinte quatro mil quatrocentos e trinta e tres reais e cinquenta centavos) anual.

PRAZO: 13/04/23 a 12/04/24

Guarapari (ES), 13 de abril 2023.

Gabriel de Araújo Costa
Diretor-Presidente
Protocolo 1067771



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Tomada de Preço Nº 009/2023

Cód. CidadES - TCCES:2023.004E0700001.01.0012

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que **às 09 horas do dia 03 de MAIO de 2023**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, TRANSVERSAL COM A RUA NICOMEDES MASSINI. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail compras@alegre.es.gov.

Alegre/ES, 14/04/2023

Wesley Gonçalves Assis Filho

Presidente da CPL

Protocolo 1067672

Anchieta

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/23

PROC. ADMIN. Nº 18854/2022

ID CidadES: 2023.007E0700001.01.0023

A CELO do Município de Anchieta/ES comunica a todos os interessados que o Edital de Licitação da Concorrência Pública Nº 005/2023, publicado no Diário Oficial do Municípios - DOM-ES e no Diário de Imprensa Oficial - DIO-ES no dia 03/04/2022, sofreu as seguintes alterações:

Onde lê-se data da sessão dia 04 de maio de 2023, lê-se 05 de maio de 2023. Concorrência Pública Nº 003/2023 Mantidas as demais informações editalícias, conforme art. 21, §4º da Lei Federal nº 8666/1993.

Anchieta/ES, 14/04/2023

Tiago Spanhol Fernandes

Presidente CELO/PMA - ES

Decreto-A Nº 473/2022

Protocolo 1067545

Boa Esperança

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2023 - SECULT

Processo nº 1514/2023

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para a escolha da proposta mais vantajosa para permissão de uso onerosa de espaço público durante a realização da **Festa do 59º Aniversário de Emancipação Politico-Administrativa de Boa Esperança - ES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT e aprovação da Comissão Organizadora da "Festa do 59º Aniversário de Emancipação Politico-Administrativa de Boa Esperança - ES", instituída pela Portaria nº 0065/2023. Conforme processo administrativo nº **1514/2023**.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa **ADAIR VIZENTINE NARCIZO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.371.613/0001-11, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Boa Esperança/ES, 14 de abril de 2022.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal

Protocolo 1067641

Domingos Martins

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 015/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 7053/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de espaço esportivo (quadra esportiva coberta) da EMPEF Fazenda Germano Schwanz, localizada em Melgaço, Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

Lote Único

Empresa vencedora: S&A SERVICOS E OBRAS EIRELI

Valor global do lote: R\$ 672.790,94

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 12/04/2023.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna

Presidente da CPL

Protocolo 1067408

Fundão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006025/2021**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023, com a exclusão do item 18.7 do edital. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. Comunicamos ainda que a data de realização da sessão será dia 03/05/2023, às 09h00min. O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>). ID CIDADES: 2023.026E0600005.01.0002

Fundão/ES, 14 de abril de 2023.
BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS
Pregoeira Oficial

Protocolo 1067721

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 -
RETIFICADO II**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5262/2022

ID CIDADES: 2023.026E0500001.01.0001

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 - Retificado II objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PRAIA GRANDE, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORÁRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, regido pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 531/2008 - e suas alterações. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às **9h00min do dia 08/05/2023**. ABERTURA DOS ENVELOPES: **9h30min do dia 08/05/2023** nas dependências da CPL, situada à Rua São José, nº. 135, Bairro Centro - Fundão/ES. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.fundao.es.gov.br). Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br. Fundão/ES, 14 de abril de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1067820

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
AGRICULTURA FAMILIAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7275/2022**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09 de maio de 2023, às 9h30 min, nas dependências da CPL, situada à Rua São José, nº 135 - Bairro Centro - Fundão - ES, Chamada Pública nº 001/2023, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com base na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução nº 6 de 08 de maio de 2020 e suas alterações. O edital retificado I e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.fundao.es.gov.br). Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br. ID CIDADES: 2023.026E0600012.18.0001. Fundão/ES, 14 de abril de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1067841

Guaçu

**TERMO Nº 067/2023 DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

ID CiudadES/TCE-ES: **2023.027E0500003.16.0006**
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 1.478/2023, adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL - ME**, inscrita no CNPJ nº: **11.287.164/0001-68**, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com os itens contidos no processo supracitado. Valor total da adesão: **R\$ 81.802,45** (oitenta e um mil e oitocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Guaçu-ES, 14 de abril de 2023.
Karla Gonçalves Valentim
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Protocolo 1067488

Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 012/2023 - PREGÃO
PRESENCIAL**

PROCESSO Nº 625/2023

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de maio de 2023**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

nº 012/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de vigas e pranchões para construção e recuperação de pontes na zona rural do Município de Iúna/ES**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0007. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 14 de abril de 2023.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 1067367

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 013/2023 - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 696/2023

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **04 de maio de 2023**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 013/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de pavimentação, assentamento e caiação de meios-fios de vias públicas no Município de Iúna, com fornecimento de material**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0008. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 14 de abril de 2023.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 1067369

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10024/2019; 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2023

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDERMOS ÀS NOSSAS ESCOLAS E CRECHES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME NO ANO DE 2023.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/04/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 12:30 HORAS

DO DIA 03/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 13:30 HORAS DO DIA 03/05/2023.

Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br e da plataforma do Banco do Brasil.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 14/04/2023

ID 2023.035E0700001.01.0003

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1067623

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa na modalidade REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de botijas de gás GLP (gás de cozinha) 13 kg e 45 kg e Água Mineral Galão 20 L, vasilhames vazios e recargas, para atender aos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DATA: 03/05/2023 às 09h:30min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 14/04/2023

ID 2023.035E0700001.02.0016

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1067630

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMUS.

DATA: 04/05/2023 às 09h:30min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 14/04/2023

ID 2023.035E0500001.02.0001

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1067636

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10024/2019; 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000003/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: ABERTURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA MERENDA ESCOLAR PRO ANO LETIVO DE 2023, PARA ATENDER À TODAS AS ENTIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/04/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h:min. DO DIA 05/05/23 .

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00h DO DIA 05/05/2023 .

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 14/04/2023
ID 2023.035E0700001.02.0018

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1067837

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria interna nº 013/2023 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição Eventual de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

APROVADOS:

Itaforte Casa e Const., item 19; TO SOUZA, item 23; TPA Azevedo ind. e Com., item 32 e 34.

AMOSTRA NÃO APRESENTADA:

Milhorato Ind. e Conf., item 36;

FICA CONVOCADA a empresa TPA Azevedo ind. e Com., item 36 para apresentar amostra do referido item, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação.

Maiores informações pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com

Itapemirim-ES, 14/04/2023

ID 2023.035E0700001.01.0013

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1067639

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 000006/2023

ONDE SE LÊ: CONTRATADO: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI nos lotes **2, 6, 9 e 10** no valor total de **R\$ 1.440.775,00** (um milhão quatrocentos e quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais), **LEIA-SE: CONTRATADO: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** nos lotes **2, 6, 9 e 10** no valor total de **R\$ 1.428.475,00** (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento

de equipamentos de ar-condicionado modelo split, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo, e instalação na Prefeitura Municipal de Itapemirim e suas respectivas secretarias, entendendo-se por instalação a realização de todos os serviços relativos à instalação elétrica e hidráulica necessários ao funcionamento dos equipamentos, assim como a realização das obras de natureza civil necessárias à instalação e funcionamento dos equipamentos

PROCESSO: 008033/2022

Demais resultados permanecem inalterados

Itapemirim-ES, 14/04/03/2023.

ID-TCE-ES2023.035E0700001.02.0010

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeiro(a) Oficial PMI

Protocolo 1067643

Jerônimo Monteiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2023. **Empresa Habilitada:** Construtora Mimopedra Ltda, Construtora Pavsul Ltda, Construtora Rocha e Serviços Eireli, Construção Três Marias Ltda, Ela Engenharia Ltda e Engecon Eireli. **Empresa Vencedora: Construtora Rocha e Serviços Eireli**, no valor total de **R\$ 620.787,15** (seiscentos e vinte mil setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). A ata da sessão de julgamento da proposta de preços encontra-se no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-1-2023/91413>, aba resultados, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.01.0002**

Jerônimo Monteiro-ES, 14 de Abril de 2023.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 1067507

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 003/2023. **Empresa Habilitada:** Construtora Mimopedra Ltda, Construtora Pavsul Ltda, Construção Três Marias Ltda, Ela Engenharia Ltda, Engecon Eireli e Hiper Construtora Ltda - Me. **Empresa Vencedora: Construtora Pavsul Ltda**, no valor total de **R\$ 268.315,27** (duzentos e

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

sessenta e oito mil trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos). A ata da sessão de julgamento da proposta de preços encontra-se no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/inf/tp-3-2023/91416>, aba resultados, e estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarrazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.01.0005**

Jerônimo Monteiro-ES, 14 de Abril de 2023.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL**Protocolo 1067525****João Neiva****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço (LOTE ÚNICO), cujo objeto é o registro de preço registro de preços para aquisição de solução integrada de FIREWALL NEXT GENERATION composta de Hardware e Software de segurança da informação do tipo UTM (Unified Threat Management) entendendo-se como tais o conjunto de serviços e recursos de: Filtro de pacotes com controle de estado, Filtro de conteúdo web, Interceptação SSL, Filtro de aplicações, Controle da web 2.0, Inspeção com proteção contra ataques de Malwares, vírus, worm, e aplicativos maliciosos, integrar soluções do tipo (IPS, ATP, QoS, Balanceamento de serviços, Redundância de links, SD-WAN, VPN, DHCP e DNS). Com a capacidade de integrar todos os recursos em um único dispositivo, aquisição de solução para gerenciamento centralizado de Firewall. A realização do certame está prevista para o dia **03/05/2023, às 09:01h**. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações: 2023.040E0700001.02.0009

João Neiva/ES, 14 de abril de 2023.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira

Protocolo 1067593**Laranja da Terra****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PMLT****ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0018**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **03 de Maio de 2023, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 024/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RODEIO, DEVIDAMENTE CADASTRADA NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO (CNR), COM LOCAÇÃO DE**

ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO DE 03 DIAS SENDO, 26, 27 E 28 DE MAIO/2023, PARA AS COMEMORAÇÕES DO 35º (TRIGESIMO QUINTO) ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA QUE ACONTECERÃO NOS DIAS 25 A 28 DE MAIO DO CORRENTE ANO. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (27) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 14/04/2023.

PAULO CESAR PALACIO**Pregoeiro Oficial****Protocolo 1067574****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - PMLT****ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0012**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que o **Pregão Presencial nº 018/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS - CLASSE II A**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com abertura marcada para o dia **14 de Abril de 2023** foi **DESERTO**. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 14/04/2023.

PAULO CESAR PALACIO**Pregoeiro Oficial****Protocolo 1067635****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - PMLT****ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0015**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do **Pregão Presencial nº 021/2023**, marcada para o dia **19 de abril 2023, às 09:00 horas**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA MODALIDADE ON GRIDE COM FONTE PRIMÁRIA SOLAR DE POTÊNCIA DE 50 KWP, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO LARANJENSE, COM RECURSOS DO FUNPAES**, para análise de pedido de impugnação ao Edital. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 14/04/2023.

PAULO CESAR PALACIO**Pregoeiro Oficial****Protocolo 1067662****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - PMLT****ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0016**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do **Pregão Presencial nº 022/2023**, marcada para o dia **19 de abril 2023, às 12:00 horas**, visando a **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA MODALIDADE ON GRIDE COM FONTE PRIMÁRIA SOLAR DE POTÊNCIA DE 50 KWP, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VALIM, COM RECURSOS DO FUNPAES, para análise de pedido e impugnação ao Edital. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 14/04/2023.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1067664

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 226/2022, de 13/12/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a **INABILITAÇÃO** das empresas: Tracomal Terraplenagem e Construções Machado Ltda e Solidus Serviços e Construções EIRELI, na Concorrência Nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para executar as obras de Pavimentação e Drenagem na Estrada de Ligação entre Bebedouro e o Trevo da Weg, com extensão total de 3,00 Km, neste Município, e com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão **FIXA** o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova Documentação, devidamente protocolada, ou seja no dia 03/05/2023 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Linhares, sito à Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600024.01.0001.

Linhares-ES, 14 de abril de 2023.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 1067499

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022, visando a aquisição de material de consumo e permanente (eletrodomésticos, informática, mobiliário e outros), destinada a atender e equipar as equipes na atuação execução das Ações do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social - RENOVA nos territórios impactados do Município de Linhares, empresas vencedoras: AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI no lote 15 no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos reais), BRUNO DO CARMO FERREIRA no lote 12 no valor de R\$ 3.199,96 (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), ES LICITACOES REGIONAIS LTDA ME nos lotes 2 e 23 no valor de R\$ 4.274,80 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO no lote 11 no valor

de R\$ 7.175,96 (sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. nos lotes 3, 7, 10, 14, 26 e 29 no valor de R\$ 47.087,00 (quarenta e sete mil, oitenta e sete reais), GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI no lote 20 no valor de R\$ 6.356,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais), I C SERAFINI REFRIGERACAO ME no lote 25 no valor de R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais), INOVA TECH INFORMATICA EIRELI nos lotes 13 e 19 no valor de R\$ 13.528,00 (treze mil, quinhentos e vinte e oito reais), LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA nos lotes 1, 4, 5, 8, 16, 18, 27 e 28 no valor de R\$ 60.190,00 (sessenta mil, cento e noventa reais), POLI COMERCIAL EIRELI EPP no lote 21 no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais) e TENDAS ALUBAN LTDA ME no lote 24 no valor de R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais). Os lotes 06, 09, 17 e 22 tornaram-se FRACASSADOS. Cód. CidadES Contratações:2022.042E0600017.01.0007

Linhares, 14 de abril de 2023

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1067653

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES
LOCADOR: SHIRLEY MENELLI RIBEIRO, GLAUCO LIMA DA SILVEIRA, JHONNY RODRIGUES LIMA, RODRIGO ROCHA BATISTA, GILMAR SOUZA, VILMONDES OTAVIO PEREIRA DE CASTRO, ADRIANA GAMA CESCINETTO FURIERI, SEBASTIÃO CAFFEU, NOVA CASA IMOBILIÁRIA LTDA.
PROCESSO: 6749/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel com 20 salas, medindo aproximadamente 25m², contendo uma sala e um banheiro, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por sala locada, totalizando o valor Global de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**, destinado a atender as instalações e funcionamento da **SEDE ADMINISTRATIVA DA SEMUS**, localizado na Avenida Cerejeira, nº 280, Bairro Movelar, Linhares/ES. Ficando as despesas de água e energia elétrica as custas do Locatário. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.09.0015.

Linhares-ES, 14 de Abril de 2023

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1067701

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 48/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: D TUDO ARMARINHO EIRELI EPP
ASSINATURA: 13/04/2023

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 19.114,80
 OBJETO: aquisição de material de consumo (carimbos automáticos e placas de textos para carimbos), destinados a atender a demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
 MODALIDADE: PE 012/2023
 PROCESSO: 017226/2022.
 Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.02.0011
Protocolo 1067711

Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 14 de abril de 2023.
 Gabriela de Almeida Ribeiro Luz
Pregoeira da P.M.M.

Protocolo 1067410

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS
 Nº 08/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
 CONTRATADA: D TUDO ARMARINHO EIRELI EPP
 ASSINATURA: 13/04/2023
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 1.027,10
 OBJETO: aquisição de material de consumo (carimbos automáticos e placas de textos para carimbos), destinados a atender a demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, deste Município.
 MODALIDADE: PE 012/2023
 PROCESSO: 017226/2022.
 Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.02.0011
Protocolo 1067714

Muniz Freire

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0500002.01.0005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE TILAPIAS**.
 Data de abertura: 02/05/2023 às 10:00h.
Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes.
http://bllcompras.com.br Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 13/04/2023.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeiro Municipal

Protocolo 1067801

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS
 Nº 09/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
 CONTRATADA: D TUDO ARMARINHO EIRELI EPP
 ASSINATURA: 13/04/2023
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 1.657,10
 OBJETO: aquisição de material de consumo (carimbos automáticos e placas de textos para carimbos), destinados a atender a demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, deste Município.
 MODALIDADE: PE 012/2023
 PROCESSO: 017226/2022.
 Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.02.0011
Protocolo 1067717

CHAMADA PÚBLICA Nº 0009/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.18.0007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

CHAMADA PÚBLICA para **Locação de um imóvel para ampliação do CEI "ANA BAZILIO DE AVILA", no distrito de Piaçu**. Data de abertura: 04/05/2023 às 13:00h.
Íntegra dos editais: Sala de Licitações/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 14/04/2022.

Gabriela Jordane Fosse

Presidente da CPL

Protocolo 1067880

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de sua pregoeira e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em publicação em jornal diário de grande circulação no Estado do Espírito Santo para divulgação dos extratos de editais, contratos, aditivos, avisos de abertura e resultado de processo licitatório e demais atos oficiais pertinentes à Administração que se fizerem necessários. A licitação será realizada no dia 27 de abril de 2023. Protocolo: até às 8 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 006/2023

O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: aquisição de materiais esportivos. Origem dos recursos: Convênio SESPORT 047/2022 - Empresas vencedoras: CCR Com Varej. Art. Esportivos Ltda, CNPJ 08.036.852/0001-40, R\$ 6.673,20; Kokrenum Ltda., CNPJ 44.005.565/0001-37, R\$ 570,64; MG

de Oliveira Milhorato, CNPJ 02.396.150/0001-91, R\$ 6.198,40; Mais Esporte Com. Art. Esportivo, CNPJ 47.484.691/0001-00, R\$ 4.252,61; Placar Mat. Esportivo Ltda, CNPJ 02.865127/0001-07, R\$ 2.996,00; Renata Emerenciano de Oliveira, CNPJ 34.470.282/0001-02, R\$ 2.487,40; WPPT Confecções Ltda., CNPJ 45.438.114/0001-56, R\$ 2.273,46. Muqui-ES, 05 de abril de 2023.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 1067440

Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA VENECIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DESERTA - PROCESSO Nº 572829/2022**

**TOMADA DE PREÇOS
N.º 011/2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2023.052E0700001.01.0008**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a adequação de acessibilidade das instalações do prédio da Prefeitura, neste município de Nova Venécia-ES.

A Comissão Permanente de Licitações, diante dos termos do Processo Administrativo nº 572859/2022, Tomada de Preços nº 011/2023, declarou a licitação epigrafada **DESERTA**, por não terem acudido interessados ao certame.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 14/04/2023.
WAGNER GASPAR DADALTO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 1067615

Pedro Canário

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 02/2023**

Processo Adm: Nº 4610/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023

Empresas vencedoras valor total: **R\$1.855.487,50** (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos): **SANTAROSACOMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** (01146578000113) com o **lote: 11** no valor total de **R\$74.900,00** (setenta e quatro mil e novecentos reais). **DA VILA COMÉRCIO LTDA ME** (23560835000100) com o **lote: 8** no valor total de **R\$261.600,00** (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). **CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** (08849621000156) com o **lote: 9** no valor total de **R\$126.000,00** (cento e vinte e seis

mil reais). **RAIMUNDO HIPÓLITO DE ARAÚJO** (40463387000137) com os **lotes: 2, 3, 5, 6, 7 e 13** no valor total de **R\$500.700,00** (quinhentos mil e setecentos reais). **CARLOS PERICLES AMORIM COSTA-ME** (39266911000109) com os **lotes: 1, 4, 10 e 12** no valor total de **R\$892.287,50** (oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). PEDRO CANÁRIO - ES, 14 de abril de 2023.

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Agente de Contratação
Protocolo 1067626

**ERRATA/RETIFICAÇÃO
DO AVISO RESULTADO
Concorrência Pública 01/2022**

ERRATA/RETIFICAÇÃO do Aviso de Resultado publicado no DIOES em 17/03/2022 - Protocolo 816479.

Onde se lê: Lote 01: QUIOSQUE 02 - LANCHONETE: RAFAELA DE JESUS MOTA

Leia-se: Lote 01: QUIOSQUE 02 - LANCHONETE: RAFAELA DE SOUZA MOTA

Pedro Canário/ES, 14 de abril de 2023.
Adeilton Pereira Santos
Agente de Contratação

Protocolo 1067804

Piúma

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
ID CidadES: 2023.056E0500001.01.0002**

O Município de Piúma/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto nº 2.586/2023, face a Tomada de Preços n.º 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Bairro Nova Esperança e do Bairro Monte Aghá, localizadas na Rua Violeta e na Rua Pedro de Oliveira, respectivamente, ambas no Município de Piúma/ES, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Às 09 (nove) horas do dia 10.04.2023 (dez de abril de dois mil e vinte e três) foram abertos os envelopes referentes à habilitação das empresas: MAFRA CONSTRUTORA LTDA, FACTOR CONSTRUTORA LTDA, CLEANETE S. NOGUEIRA LTDA, C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI e VT CONSTRUTORA EIRELI ME apresentados no certame em epígrafe;

b) Inicialmente, registra-se que, onde se lê "CLEANETE S. NOGUEIRA LTDA", leia-se "CLEANETE S. NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI";

c) Após análise dos documentos referentes à habilitação das empresas licitantes pela CPL e pelo Setor Técnico, a Comissão decidiu declarar **HABILITADAS** as empresas MAFRA CONSTRUTORA LTDA, FACTOR CONSTRUTORA LTDA, CLEANETE S. NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI e VT

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

CONSTRUTORA EIRELI ME, por terem apresentado toda documentação habilitatória solicitada no instrumento convocatório;

d) Decidiu, ainda, por declarar **INABILITADA** a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI ante a ausência dos documentos que compõem a habilitação jurídica da empresa (ausência dos documentos de identificação dos sócios e do contrato social e/o equivalente);

e) Registra-se que a empresa VT CONSTRUTORA EIRELI ME apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em prazo superior ao indicado no item 9.1, alínea "d" do instrumento convocatório, razão pela qual não restou comprovada a condição de microempresa e/ou empresa de pequeno porte. Já a empresa FACTOR CONSTRUTORA LTDA apresentou Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União com prazo de validade expirado, sendo garantido a esta a possibilidade de apresentação posterior caso sagre-se vencedora do certame, nos termos do item 13.3.1, II do edital;

f) O processo administrativo encontra-se disponível para vistas dos interessados;

g) Não havendo manifestação de recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE N.º 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** ocorrerá no dia **27.04.2023 (vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas)**. Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao art. 109, I, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Piúma-ES, 14 de abril de 2023.
TAMIRIS SCHUNCK SANTANA
Presidente da CPL
Protocolo 1067689

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023
ID CidadES: 2023.056E0700001.01.0007**

O Município de Piúma/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto nº 2.586/2023, face a Tomada de Preços n.º 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Nova Esperança, localizada no Município de Piúma/ES, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Às 09 (nove) horas do dia 11.04.2023 (onze de abril de dois mil e vinte e três) foram abertos os envelopes referentes à habilitação das empresas: MAFRA CONSTRUTORA LTDA, FACTOR CONSTRUTORA LTDA, CLEANETE S. NOGUEIRA LTDA, PHC SOLUÇÕES LTDA e VT CONSTRUTORA EIRELI ME apresentados no certame em epígrafe;

b) Inicialmente, registra-se que, onde se lê "CLEANETE S. NOGUEIRA LTDA", leia-se "CLEANETE S. NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI";

c) Após análise dos documentos referentes à habilitação das empresas licitantes pela CPL e pelo Setor Técnico, a Comissão decidiu declarar **HABILITADAS** as empresas MAFRA CONSTRUTORA

LTDA, FACTOR CONSTRUTORA LTDA, CLEANETE S. NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI, PHC SOLUÇÕES LTDA e VT CONSTRUTORA EIRELI ME, por terem apresentado toda documentação habilitatória solicitada no instrumento convocatório;

d) Registra-se que a empresa VT CONSTRUTORA EIRELI ME apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em prazo superior ao indicado no item 9.1, alínea "d" do instrumento convocatório, razão pela qual não restou comprovada a condição de microempresa e/ou empresa de pequeno porte. Já a empresa FACTOR CONSTRUTORA LTDA apresentou Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União com prazo de validade expirado, sendo garantido a esta a possibilidade de apresentação posterior caso sagre-se vencedora do certame, nos termos do item 13.3.1, II do edital;

e) O processo administrativo encontra-se disponível para vistas dos interessados;

f) Não havendo manifestação de recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE N.º 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** ocorrerá no dia **27.04.2023 (vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três), às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos)**.

Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao art. 109, I, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Piúma-ES, 14 de abril de 2023.
TAMIRIS SCHUNCK SANTANA
Presidente da CPL
Protocolo 1067695

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023
ID CidadES: 2023.056E0700001.01.0008**

O Município de Piúma/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto nº 2.586/2023, face a Tomada de Preços n.º 003/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Reforma da Ponte do Vale do Orobó, com acesso na Comunidade de Itinga e São João de Ibitiba, localizada no Município de Piúma/ES, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Às 09 (nove) horas do dia 12.04.2023 (doze de abril de dois mil e vinte e três) foram abertos os envelopes referentes à habilitação das empresas: R & S CONSTRUÇÕES E METALURGICA EIRELI, FACTOR CONSTRUTORA LTDA, CLEANETE S. NOGUEIRA LTDA, C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI e VT CONSTRUTORA EIRELI ME apresentados no certame em epígrafe;

b) Inicialmente, registra-se que, onde se lê "CLEANETE S. NOGUEIRA LTDA", leia-se "CLEANETE S. NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI";

c) Após análise dos documentos referentes à habilitação das empresas licitantes pela CPL e pelo Setor Técnico, a Comissão decidiu declarar **HABILITADAS** as empresas R & S CONSTRUÇÕES E METALURGICA EIRELI, FACTOR CONSTRUTORA LTDA, CLEANETE S. NOGUEIRA LTDA, C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI e VT CONSTRUTORA EIRELI

ME, por terem apresentado toda documentação habilitatória solicitada no instrumento convocatório;

d) Registra-se que a empresa VT CONSTRUTORA EIRELI ME apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em prazo superior ao indicado no item 9.1, alínea "d" do instrumento convocatório, razão pela qual não restou comprovada a condição de microempresa e/ou empresa de pequeno porte. A empresa FACTOR CONSTRUTORA LTDA apresentou Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União com prazo de validade expirado, bem como, a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI apresentou Prova de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal com efeito positivo, sendo garantido a estas duas empresas a possibilidade de apresentação posterior caso saírem-se vencedora do certame, nos termos do item 13.3.1, II do edital;

e) O processo administrativo encontra-se disponível para vistas dos interessados;

f) Não havendo manifestação de recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** ocorrerá no dia **27.04.2023 (vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três), às 10h30 (dez horas e trinta minutos).**

Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Piúma-ES, 14 de abril de 2023.

TAMIRIS SCHUNCK SANTANA

Presidente da CPL

Protocolo 1067949

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-PMSDN

COD. CIDADES 2023.064E0700001.02.0007

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Chromebook e Gabinete de Recarga. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 02 de Maio 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.sao-domingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 14 de Abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1067846

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-PMSDN

COD. CIDADES 2023.064E0700001.01.0010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza TIC (Tecnológica da Informação e Computação), compreendendo os serviços contínuos de administração e suporte a tecnologias, ambientes computacionais e redes;

administração de gerenciadores de bancos de dados e das bases de dados instaladas e prospecção tecnológica, projetos de arquitetura técnica, projetos de tecnologias e projetos de redes, cujos chamados serão escalados através de Central de Serviços (Service Desk) já implantada, observando as melhores práticas de serviços. Tudo conforme descrito no Anexo VIII do Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 03 de Maio 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 14 de Abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1067852

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - PMSDN COD. CIDADES 2023.064E0700001.02.0004

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para utilização pelos servidores públicos que trabalham com limpeza pública, obras, educação, Usina de Triagem, e ainda os servidores da Secretaria Municipal de agricultura e suas dependências que necessitam destes tipos de equipamentos. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência. Tendo como vencedoras as empresas : **CRR Comércio Varejista de Artigos Esportivos Ltda - ME nos lotes 6, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 26, 35 e 73** no valor total de **R\$ 109.011,00** (cento e nove mil onze reais) e **Tatiane dos Santos Tiburcio ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72** no valor total de **R\$ 228.774,81** (duzentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Conforme Quadro Comparativo. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte/ES, 14 de Abril 2023.

Jardel P. Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1067551

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2023.

EMPRESA: **CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** (CNPJ: 08.036.852/0001-40).

Processo de Processo no **00635/2023, Cod Cidades. 2023.064E0700001.02.0004.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE TRABALHAM COM LIMPEZA PÚBLICA,

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023.

11

OBRAS, EDUCAÇÃO, USINA DE TRIAGEM E DEMAIS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DO VALOR: **R\$ 109.011,00 (cento e nove mil onze reais).**

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação.

Assinatura: 18 de abril de 2023;

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1067935

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2023.

EMPRESA: **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP**
(CNPJ: 26.591.945/0001-19).

Processo de Processo no **00635/2023, Cod Cidades. 2023.064E0700001.02.0004.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE TRABALHAM COM LIMPEZA PÚBLICA, OBRAS, EDUCAÇÃO, USINA DE TRIAGEM E DEMAIS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DO VALOR: **R\$ 228.774,81 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).**

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação.

Assinatura: 18 de abril de 2023;

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1067939

São Mateus

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

A PMSM, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, com base nas análises efetuadas aos documentos de habilitação apresentado pela licitante, promulga abaixo o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 006/2023**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CLEMENTINO ROCHA. LOCALIZADA NA RUA CORONEL MATEUS CUNHA, Nº 327 - CENTRO - SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO", sendo que a ata da sessão na íntegra está disponível no site da PMSM, para consulta dos interessados:

Empresa HABILITADA:

- EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ27.169.369/0001/89)

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posterior contrarrazões.
Cód.CidadESContratações: 2023.067E0600008.01.0001

São Mateus/ES, 14/04/2023.
Vânia Duarte Seibert
Presidente da CPL
Protocolo 1067442

Sooretama

ARP 17/2023 - PP 05/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CESTAS BÁSICAS.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

FORNECEDOR: DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 41.841.555/0001-43

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13

VALOR GLOBAL: R\$399.875,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

PROCESSO: 0288/2023

ID CIDADES: 2023.070E0700001.02.0006

Protocolo 1068104

Vargem Alta

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

DATA DA REABERTURA: 04/05/2023 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA NO DISTRITO DE JACIGUÁ E DA RUA PROJETADA NA LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 913636/MDR/CAIXA.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2023.071E0700001.01.0015

Vargem Alta - ES, 14/04/2023
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 1067580

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

ID CiudadES: 2023.071E0700001.02.0006
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE FORMA IMPRESSA E/OU POR MEIO ELETRÔNICO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, VISANDO

ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

VALOR: R\$ 105.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 12 de abril de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00057-1500000000000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (040100.0412200052.012.33903900000.1500000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Vargem Alta, 13 de abril de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 1067779

Venda Nova do Imigrante

PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESUMO DA RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0079/2022 SMS

Conforme Art. 87 Inciso III da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM,

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DA RESCISÃO

- O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preço nº 0079/2022 SMS, a partir do dia 14 de abril de 2023, com a sua devida publicação, referente à **AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO 0KM**, conforme protocolo GED nº 1957/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL- A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 0079/2022 SMS, seguindo a penalidade: **suspensão do direito de licitar junto ao Município de Venda Nova do Imigrante, pelo prazo de 02 (dois) anos, segundo prevê o inciso III, artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RESCISÃO

CONTRATUAL - A rescisão contratual foi feita por ato **UNILATERAL** do Município de Venda Nova do Imigrante segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA- DO DISTRATO - Por força da presente rescisão unilateral, esta Municipalidade dá por rescindido o presente contrato, de que trata a cláusula primeira.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1067767

Vila Velha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 043/2022 PROCESSO Nº 93.334/2022 CÓD. CIDADES: 2022.076E0600014.01.0039

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Planejamentos e Projetos Estruturantes, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta no processo nº 93.334/2022, referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 043/2022, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA PRAINHA, NO BAIRRO CENTRO, EM VILA VELHA/ES, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto da presente licitação em favor da empresa DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$ 8.458.802,72 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 13/04/2023.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes

Protocolo 1067496

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Vitória. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - PROCESSO Nº 1139237/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0035.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS MANIPULADOS E PREPARAÇÕES. Início de entrega das propostas: dia 24/04/2023. Final de entrega das propostas: às 08:50h do dia 08/05/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00h do dia 08/05/2023. Informações no e-mail: dpgobbi@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Daniela Parpaiola Gobbi - Pregoeira Municipal Suplente. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'Arc Victoria Barros De Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 13 de abril de 2023.

Protocolo 1067660

Câmaras**Nova Venécia****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
07/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, com fulcro no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93 e com base no parecer nº 29/2023 da Procuradoria Geral, ratifica e reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda., que objetiva a Prestação de serviços de capacitação presencial a 3 vereadores ref. a 489ª Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, no período de 18 a 21 de abril de 2023.
Processo nº. 28.461/2023.
Valor Global: 2.370,00.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
08/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, com fulcro no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93 e com base no parecer nº 30/2023 da Procuradoria Geral, ratifica e reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda., que objetiva a Prestação de serviços de capacitação presencial a 3 servidores referente a 489ª Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, no período de 18 a 21 de abril de 2023.
Processo nº. 28.468/2023.
Valor Global: 2.370,00.

N. Venécia-ES, 14/04/2023.

Juarez Oliosi
Presidente

Protocolo 1067668

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO**

ARP nº 35/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2518/2022
Pregão Eletrônico Nº 068/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos destinados a suprir as demandas da farmácia básica municipal.

Empresa: J Pharma Hospitalar Ltda
CNPJ nº 21.988.592/0001-71

Valor global: R\$47.381,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0004

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1067547

EXTRATO

ARP nº 36/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2518/2022
Pregão Eletrônico Nº 068/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos destinados a suprir as demandas da farmácia básica municipal.
Empresa: L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos
CNPJ nº 35.250.918/0001-73

Valor global: R\$172.769,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0004

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1067549

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
SRP**

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares.
ABERTURA DE LICITAÇÃO: 03 de maio de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 18 de abril de 2023 até às 7:59h do dia 03 de maio de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 03 de maio de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 03 de maio de 2023.
LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

ID CidadES: 2023.062E0500001.02.0010

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 1067879

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia**Aviso de Homologação**

PROCESSO Nº 575955/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2023.052E0500002.01.0002

OBJETO: Aquisição de **02 (dois) veículos sendo 01 (um) veículo utilitário tipo caminhonete/pick-up cabine dupla e 01(um) veículo utilitário tipo van de 18 (dezoito) lugares.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 14.414.077/0001-12

CONTRATADA: FH VEÍCULOS EIRELI
CNPJ nº 22.018.602/0001-09
 Item: 01 (R\$ 116.800,00)

Valor Total: R\$ 116.800,00

CONTRATADA: CABALA SOLUÇÕES
GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ nº 39.606.986/0001-83
 Item: 04 (R\$ 342.500,00)

Valor Total: R\$ 342.500,00

Valor Global: R\$ 459.300,00 (quatro centos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Nova Venécia - ES, 14 de abril de 2023.

HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Venécia - ES

Protocolo 1068062

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

"SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES - ERRATA - EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 076/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2023 - Torna público a errata do edital de licitação destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de leituras de hidrômetros, emissão de fatura e entrega simultânea ao usuário dos serviços do SAAE-BGU/ES, conforme termo de referência. Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: por item. Credenciamento: 02/05/2023 às 14h00min. Abertura das Propostas: 02/05/2023 às 14h10min. Local: Sala de Licitações do SAAE, no endereço Avenida Dez de Abril, nº. 390 Centro, Baixo Guandu-ES. Mais informações pelo telefone (27) 3732-1117 ou pelo e-mail: compras@saaebgu.es.gov.br. Baixo Guandu-ES, 05 de abril de 2023".

Protocolo 1068050

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**Pregão Presencial Nº. 000018/2023**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **04 (quatro) de MAIO de 2023**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL OUTROS MATERIAIS**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 14/04/2023

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
 ID 2023.035E0100001.01.0015

Protocolo 1067364

Pregão Presencial Nº. 000020/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **03 (três) de MAIO de 2023**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **TUBO EM PEAD AZUL E DERIVAÇÃO COM BROCA EM PP**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 14/04/2023

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
 ID 2023.035E0100001.01.0014

Protocolo 1067373

Pregão Presencial Nº. 000017/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **03 (três) de MAIO de 2023**, às **14:00 h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **BOMBA PERILTÁTICA DIGITAL 25 L/H**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 14/04/2023

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
 ID 2023.035E0100001.01.0012

Protocolo 1067374

Pregão Presencial N.º. 000014/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **05 (cinco) de MAIO de 2023**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, n.º. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **REAGENTES E OUTROS MATERIAIS PARA O LABORATORIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E ESGOTO**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 14/04/2023
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
 ID 2023.035E0100001.01.0015
Protocolo 1067379

**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo -
 CIM Norte -**

Extrato de Ata de Registro de Preços

PROCESSO N.º 49/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos de Fisioterapia para os Municípios Consorciados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2023
 CONTRATADA: HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS & TERAPEUTICOS LTDA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2023
 CONTRATADA: GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2023
 CONTRATADA: PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2023
 CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2023
 CONTRATADA: JMF COMERCIAL LTDA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2023
 CONTRATADA: VITA SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2023
 CONTRATADA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2023
 CONTRATADA: FENIXMED COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023
 CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2023
 CONTRATADA: CAMILA ALVES SAMPAIO FALÇÃO DA SILVA LTDA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2023
 CONTRATADA: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2023
 CONTRATADA: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2023
 CONTRATADA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios/ES.
 Os valores dos itens encontra-se nas atas de registro de preços no portal da transparência do CIM NORTE/ES.

Nova Venécia - ES, 14 de abril de 2023.
 ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
 PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES
Protocolo 1067778

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
 Guarapari - CODEG -**

CODEG

**RESULTADO DE ELETRÔNICO 001/2023
 PROCESSO N.º 301719/2022**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, torna público o resultado do PREGÃO ELETRONICO 001-2023 processo 301719/2022, que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de caminhão pipa com multiplicador de rotação, mangueira com no mínimo 50 metros de extensão com 1' e 2' (uma polegada e duas polegadas) e bico de regar tipo bombeiro, para irrigação de canteiros, praças e jardins no município de Guarapari**, Declara vencedora a **empresa DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA** com o valor **global de R\$ 213.600,00 duzentos e treze mil e seiscentos reais**.
 Identificador Contratação TCEES:
 2022.028E0300001.01.0002

Guarapari (ES), 14 de abril de 2023
 Guilherme Viana Gomes
 Pregoeiro Oficial
Protocolo 1067395

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
 É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023

Edição N563

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 4.485, DE 14 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º E ART. 3º DO DECRETO Nº 3.914/2022 QUE ESTABELECE DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - TSP, DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO ANUAL PARA FUNCIONAMENTO, DA TAXA DE PUBLICIDADE E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN FIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 345 e 347 da Lei 2662/2003 na Lei Municipal nº 3.833/2011 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.914, 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fixa para o dia 28 de abril de 2023 a data de vencimento da Cota Única do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), das Taxas pela utilização de Serviços Públicos (TSP) e da COSIP, relativos ao exercício de 2023.

....." (NR)

Art. 2º O inciso I do §1º do art. 2º do Decreto nº 3.914, 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - primeira parcela..... 28/04/2023

....." (NR)

Art. 3º O art. 3º do Decreto nº 3.914, 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fixa para o dia 28 de Abril de 2023 a data de vencimento da cota única da Taxa de Fiscalização Anual para Funcionamento, da Taxa de Publicidade e do ISSQN fixo, relativos ao exercício de 2023." (NR)

I - primeira parcela.....28/04/2023

....." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de abril de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1068042

Edital

ERRATA Nº 01

Na redação do ANEXO II, Termo de Referência do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDIR Nº 001/2023:

O último parágrafo do item 6 passa a ter a seguinte redação:

"6.2. Metas

Considerando que o público estimado em Planalto Serrano seja aproximadamente de 4.800 jovens e de Jardim Carapina de 4.300, a previsão inicial de atendimento das juventudes será de 30% no primeiro ano e 45% no segundo, compreendendo os núcleos abaixo relacionados:

Metas de Atendimento - Planalto Serrano

%	1º Ano - nº jovens (30%)	2º Ano - nº jovens (45%)	Núcleos
35	560	756	Articulação Local
20	320	432	Formação, Economia Criativa, Trabalho e Renda
25	400	540	Artístico e Esportivo
20	320	432	Psicossocial, Vínculo Familiar e Comunitário
100	1.600	2.160	

Metas de Atendimento - Jardim Carapina/Boa Vista

%	1º Ano - nº jovens (30%)	2º Ano - nº jovens (45%)	Núcleos
35	452	677	Articulação Local
20	258	387	Formação, Economia Criativa, Trabalho e Renda
25	322	484	Artístico e Esportivo
20	258	387	Psicossocial, Vínculo Familiar e Comunitário
100	1.290	1.935"	

No item 9.1, inciso I, exclui-se os termos "e fiscal";
No item 9.2, inciso III, leia-se: "III - Manter o **MUNICÍPIO** informado acerca da contratação da equipe operacional;"
No item 9.2, inciso IV, leia-se: "... dos profissionais que serão envolvidos diretamente na execução dos serviços;"

Na redação do ANEXO V, minuta do Termo de Colaboração:

No item 2.1, inciso I, exclui-se os termos "e fiscal";
No item 2.2, inciso III, leia-se: "III - Manter o **MUNICÍPIO** informado acerca da contratação da equipe operacional;"
No item 2.2, inciso IV, leia-se: "... dos profissionais que serão envolvidos diretamente na execução dos serviços;"
Em 13/04/2023

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- SEDIR

Protocolo 1067670

Portaria**PORTARIA SESA Nº 039, DE 12 DE ABRIL DE 2023****Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de ponto dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA - ES, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 78, § 3º, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 129 da Lei Municipal 2360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serra e Decreto nº 9.885 de 03 de setembro de 1997, que disciplina o registro de frequência do trabalho no Município de Serra;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.730/2021 deu nova redação ao Decreto nº 5981/2011, ampliando o espaço geográfico para atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, proporcionando maior flexibilidade administrativa na contratação, remanejamento e administração dos servidores;

CONSIDERANDO a Norma de Procedimento SESA N. 001/2019, atualizada pela Portaria 163/2021, que estabelece critérios e procedimentos para controle da jornada de trabalho dos servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município da Serra;

CONSIDERANDO a vasta extensão territorial do Município da Serra e que os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias trabalham em campo e que possuem metas a cumprir;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle da jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e de estabelecer critérios e procedimentos para controle e apuração de frequência, em atenção a proteção da probidade administrativa e do patrimônio público;

CONSIDERANDO que os servidores públicos são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos dos assuntos que lhe são afetos;

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias será fixado pela chefia imediata em conjunto com as suas respectivas Superintendências, de acordo com a necessidade do serviço e interesse público, conforme as diretrizes da Norma de Procedimento SESA Nº 001/2019, atualizada pela Portaria SESA Nº163/2021.

§ 1º. É obrigatório o registro de entrada e saída do trabalho, bem como o intervalo de almoço e descanso, pois sua falta implicará no aferimento do cumprimento de sua efetiva carga horária, podendo acarretar a adoção

de medidas administrativas.

§ 2º. O registro de frequência será efetuado por meio de ponto eletrônico ou, onde não houver, por qualquer outro instrumento adotado pela SESA para controle da frequência.

Art. 2º. Em caso de apresentação de falhas no sistema digital de controle de pontos ou quando a jornada do servidor for externa, para evitar deslocamentos desnecessários no intervalo do almoço, poderá ser adotado o controle de frequência com registro manual, em formulário específico, com preenchimento diário, sem rasuras.

§ 1º. Cabe ao servidor efetuar o registro manual diário, referente ao intervalo de almoço e descanso, devendo a marcação da jornada refletir a realidade da mesma.

§ 2º. A possibilidade prevista neste artigo não exime o servidor do cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade e também não impede a Administração de voltar a exigir, a qualquer tempo, o registro eletrônico.

Art. 3º. Poderá ser admitido o registro de ponto de entrada e saída do trabalho em unidade diversa daquela de lotação do servidor público sujeito a atividades externas, devendo o servidor cadastrar previamente sua biometria nas unidades que estiverem nas suas rotas de trabalho.

§ 1º. Para cumprimento deste artigo a Secretaria Municipal de Saúde permitirá o cadastro da biometria em todos os seus equipamentos de registro de ponto.

Art. 4º. Compete às chefias imediatas dos servidores, em conjunto com as suas respectivas Superintendências o acompanhamento, a fiscalização, o controle da produtividade e dos registros de controle de frequência.

§ 1º. Mensalmente as chefias imediatas dos servidores devem encaminhar o boletim de frequência, o formulário de registro manual devidamente preenchido e o relatório de produção de cada servidor, à Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, no prazo previsto na Norma de Procedimento SESA Nº 001/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2023.

Serra/ES, 12 de abril de 2023.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário Municipal de Saúde Interino

Protocolo 1067473

PORTARIA SESA Nº 040, 13 DE ABRIL DE 2023

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei

Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 13 de abril de 2023

IRANILSON CASADO PONTES
Ordenador de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
03180/2022	11.383.230/0001-01	148,50
03396/2022	22.635.177/0001-05	21,68

Serra, 13 de abril de 2023

IRANILSON CASADO PONTES
Ordenador de Despesas

Protocolo 1067519

PORTARIA SEDIR Nº 018/2023

Altera a Portaria SEDIR Nº 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o estabelecido no artigo nº 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SEDIR Nº 001/2023, de 02 de março de 2023, que Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias de gestão no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, alterando a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Fabio Correia Santana
- II. Noemi Dandara Rangel Monteiro
- III. Rosilene Bellon (efetiva)
- IV. Elizabete Bergantini Castiglioni

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, 14 de Abril de 2023.

LILIAN MOTA PEREIRA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedit - Respondendo

Protocolo 1067671

PORTARIA Nº 060, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 57629/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **ALBERTO ROBERTO HARRIGAN NETO**, matrícula 18645, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, 13 de abril de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 1067808

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do Contrato nº 052/2023

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 052/2023;

Processo nº: 32.517/2022

ID Cidades: 2022.069E0500001.01.0024

Contratada: **ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA**

Objeto: Contratação de empresas especializadas em telecomunicações para implantação, operação e manutenção de link de acesso dedicado, full duplex, simétrica, que suporte aplicações TCP/IP e proveja o acesso à Internet, VELOCIDADE 500 MBPS.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Dotação orçamentária: 10.122.0002.2006

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.42

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
Protocolo 1067686

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 667/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.404/2022

Ata Nº : SERP 1234/2022

Processo nº 11.410/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor Total: R\$ 6.323,20

Data da Assinatura: 13/04/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1067700

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 668/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.520/2022

Ata Nº : SERP 997/2022

Processo nº 11.864/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 364,00

Data da Assinatura: 13/04/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1067706**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 669/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.466/2022

Ata Nº : SERP 1114/2022

Processo nº 15.847/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR

Valor Total: R\$ 12.561,00

Data da Assinatura: 13/04/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1067708**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 670/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.373/2022

Ata Nº : SERP 827/2022

Processo nº 18.573/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 19.756,80

Data da Assinatura: 13/04/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1067719**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 671/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.595/2022

Ata Nº : SERP 06/2023

Processo nº 18.581/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 44.148,00

Data da Assinatura: 13/04/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1067728**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 672/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.139/2022

Ata Nº : 037/2023

Processo nº 19.259/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 220.676,32

Data da Assinatura: 13/04/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1067733**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 673/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.139/2022

Ata Nº : 038/2023

Processo nº 19.059/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 82.500,00

Data da Assinatura: 13/04/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1067740**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 674/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.678/2022

Ata Nº : SERP 032/2023

Processo nº 19.087/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 23.130,00

Data da Assinatura: 13/04/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1067744

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 14.523/2023

O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32 §1º e 2º da Lei 13.019/2014 e Art. 6º § 2º do Decreto Municipal nº 2033/2017, Anexo IV - LOA/2023 LEI 5.401-2022 e a LEI 5683 de 28 de dezembro de 2022 - torna pública a

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, que tem como:

OBJETO: Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público com vista à celebração de parceria estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde utilizando os recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, com a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Serra, CNPJ 27.564.699/0001-79, por meio de Termo de Fomento, para a consecução de finalidades de interesse público.

A instituição está regularmente constituída, é de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter cultural, assistencial e educacional, atendendo uma média de 400 (quatrocentas) pessoas com deficiência e suas famílias, divididas entre crianças, jovens, adultos com deficiência intelectual múltipla, TGD e autismo, por meio de disponibilização de serviços da área da Saúde, Educação e Assistência Social, estando de acordo com as Políticas Públicas.

O objeto do Termo de Fomento visa a manutenção da equipe multidisciplinar garantindo a continuidade, com qualidade dos atendimentos de saúde à pessoas com deficiência, além no auxílio com os gastos com materiais e despesas diversas. Tais serviços de saúde estão voltados para o atendimento de Assistência Social/Coordenação Clínica, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Neuropediatria.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o Termo Consoante ao art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 apresento a justificativa de dispensa de chamamento público, com vista à celebração de parceria entre a Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA SERRA, pelos seguintes motivos:

a) Considerando a participação de Organizações da Sociedade Civil nos processos de planejamento, organização, coordenação e execução dos Serviços de Saúde, articulados com as diversas Políticas Públicas estaduais e nacionais e o Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

b) Considerando que os serviços de saúde prestados pela OSC, as ações e programa de saúde de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, tendo como o objetivo ofertar serviços especializados, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados do núcleo familiar e/ou comunitários de origem;

c) Considerando que para sua oferta, deve-se assegurar assistência integral aos sujeitos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos,

com respeito às diversidades (ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual);

d) Considerando que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA SERRA** é o único equipamento no município, para estes fins, regularmente habilitado, destinado a ofertar, sem finalidade lucrativa, serviços continuados desta natureza, oferecendo cuidado e espaço de socialização e desenvolvimento, atendimento especializado a pessoas com deficiência ou risco pessoal/social, necessitando de atendimento fora do território de saúde adscrito;

e) Considerando que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SERRA**, portanto, garantir o atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;

f) Considerando que constituem destinatários dos serviços a serem desenvolvidos: crianças, jovens, adultos com deficiência intelectual múltipla, TGD e autismo;

g) Considerando que os serviços oferecidos pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA SERRA** são essenciais aos assistidos, e que possibilitam o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde;

h) Considerando o princípio da economicidade e demais princípios que regem a administração pública;

i) Considerando que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA SERRA**, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a promover a inclusão social e a cidadania da população em situação de vulnerabilidade social da cidade da Serra/ES, desenvolvendo atividades voltadas à Política de Assistência Social e Saúde de seus assistidos, e que se encontra regular perante as políticas por ela praticadas;

j) Considerando que a proposta apresentada pela OSC, atende as exigências e requisitos previstos no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei nº. 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie, e os documentos indispensáveis à habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira, de regularidade fiscal e trabalhista.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Não existindo outra instituição de natureza similar adimplente no município, com há patente hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto a que se destina o Termo de Fomento, sendo que as metas previstas somente podem ser atingidas no município por esta instituição, pois, ainda que haja a viabilidade de atendimento do público alvo em outro município, considera-se a necessidade e a primazia de que o trabalho seja voltado ao restabelecimento e/ou fortalecimento dos vínculos familiares e do território de saúde adscrito, o que seria dificultado se sua execução ocorresse em outro município, que não o do local de acolhimento destes pacientes.

Além disso, a escolha recaiu devido à instituição ter apresentado à Secretaria Municipal de Saúde a documentação que comprova sua regularidade para a dispensa, sendo estas previstas no art. 33, da Lei nº. 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, combinado com o Decreto Municipal nº 2033/2017.

IV - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Conforme dispõem o artigo 12, da Lei nº 4320/64 e o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, foi criada a natureza da despesa 3.3.50.43.99 subvenções sociais, há previsão orçamentária anual 2023, com fonte de despesa

1.500.0015.1002 (recurso próprio) e programa/atividade 10.302.0001.2004.

V - DA VIGÊNCIA:

O Termo de Fomento que trata esta justificativa terá validade para o período estimado de 12 (doze) meses, sendo facultado à gestão do contrato do Termo proceder com Avaliação e Monitoramento, promover diligências destinadas a esclarecer ao processo, bem como, solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela instituição e em caso de descumprimento dos termos acordados, rescindirem a qualquer tempo o termo de Fomento.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O Termo de Fomento com APAE, processo 14.357/2023, firmado entre a Secretaria de Saúde da Serra e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra (APAE) encerrado em 20 de fevereiro de 2023, não sendo possível realizar termo aditivo;
- Não há pendências nos processos de prestação de contas da APAE para o ano de 2022;
- No Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, descreve no Programa 0001 - Serra Mais Saudável, Humana e Criativa, na Ação 2004 a Reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial, Urgência e Emergência e de Média Complexidade. Neste escopo, se inseri a Atenção à Pessoa com Deficiência, e para isso o Município celebra Termo de Fomento com entidades filantrópicas para o atendimento a esses cidadãos.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário Municipal de Saúde - Interino

Protocolo 1067753

ANEXO I - ALTERADO MINUTA PADRÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E DE TERMO DE FOMENTO

Notas explicativas:

(1) A Secretaria dever observar os *termos grafados em itálico e destacados entre colchetes* ([]), bem como aqueles destacados entre parênteses para preenchimento, mantendo no texto somente os termos adequados à hipótese da parceria;
(2) Nas obrigações dos partícipes, poderão ser acrescentadas obrigações intrínsecas às peculiaridades do objeto pactuado;
(3) Após a finalização da elaboração da minuta do termo a ser celebrado, devem ser excluídas as Notas Explicativas ora consignadas.

**[TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO]
Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**

[TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO] QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA [NOME DA SECRETARIA], E A/O ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC [NOME DA OSC].

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL [NOME DA SECRETARIA]**, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada por seu/sua Secretário(a) Municipal Sr^o/Sr^a _____ portador(a) da CI nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____ e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL [NOME DA OSC]**, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede _____, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo(a) Sr.(a), [cargo do representante legal da organização da sociedade civil, seguido da respectiva qualificação], portador(a) da CI nº _____, órgão expedidor _____ e inscrito(a) no CPF nº _____

_____, resolvem celebrar o presente [Termo de Colaboração/Termo de Fomento], regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 2.033 de 27 de dezembro de 2017, consoante o processo administrativo nº _____ e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente instrumento, decorre [do(a) chamamento público nº _____ ou da dispensa/inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no _____ (indicar fundamento legal para ausência do chamamento público)], tem por objeto _____, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante e indissociável do presente instrumento.

1 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado;

I - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

b) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;

d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

e) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

f) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

g) divulgar no sítio oficial na internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos

envolvidos na parceria;

h) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

I - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de parceria em acordo à cláusula oitava deste instrumento.

c) apresentar ao gestor do presente termo de parceria, até o dia útil imediatamente anterior ao início da execução dos serviços, lista contendo os nomes e, quando for o caso, número do registro no conselho de classe dos profissionais envolvidos diretamente na execução dos serviços;

d) fornecer à Administração Pública Municipal, caso solicitado oficialmente, a relação nominal atualizada de empregados responsáveis pela execução do objeto do presente termo, indicando o número da carteira de trabalho, a data de admissão e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando-a no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado, devendo a entrega obedecer o prazo de atualização de mais 01 (um) dia, ou seja, devendo ser entregue em até, no máximo, 06 (seis) dias (corridos) após a solicitação;

e) elaborar folha de pagamento individualizada dos contratados referentes a este termo;

f) recolher e responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais da execução deste termo de parceria, especialmente o INSS, FGTS, e ISS, apresentando, mensalmente, a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes ao encargo devido do mês anterior, não sendo admitida a apresentação de certidões negativas como meio de comprovação do pagamento dos encargos ora mencionados;

g) cercar seus empregados das garantias e proteções legais nos termos da legislação trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos os componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que, por qualquer motivo, estejam envolvidos com os serviços;

h) manter durante toda a vigência do presente termo de parceria, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para assinatura deste instrumento;

i) enviar à Administração Pública Municipal a escala de férias do pessoal contratado, sendo que os substitutos dos empregados em férias deverão atender à qualificação necessária e ao horário a ser cumprido;

j) divulgar, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações;

k) manter e movimentar os recursos em conta bancária específica e isenta de tarifas, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações;

l) dar livre acesso, aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes, aos processos, aos documentos, às informações referentes

aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como aos locais de execução do objeto;

m) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

n) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de parceria, não implicando em responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

o) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de parceria, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente instrumento é de R\$ [por extenso].

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos previstos no item anterior, em [nº de parcelas] _____ parcelas iguais [se diferentes discriminar cada uma] de R\$ _____ [valor por extenso], correndo a despesa à conta da dotação orçamentária a seguir:

U.G./U.O.:

Programa de trabalho/Ação:

Natureza de Despesa:

Fonte de recurso:

3.3 - Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros estão consignados no Plano Plurianual (ou em prévia lei que os autorize).

3.4 - Os recursos deverão ser integralmente aplicados na forma do Plano de Trabalho e de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste instrumento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou, em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto deste instrumento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos

seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

I - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas neste termo de parceria;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública municipal ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública municipal no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública municipal.

4.6 - Na aplicação dos recursos, deverão ser observados os princípios da economicidade e da eficiência, devendo a organização da sociedade civil manter nos seus arquivos a comprovação dos indicativos de mensuração e da compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

4.7 - A organização da sociedade civil deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida, se houverem.

4.8 - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela organização da sociedade civil.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente instrumento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Na execução das despesas, a organização da sociedade civil deverá:

I - Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

II - Observar se os preços das contratações com terceiros são iguais ou inferiores aos valores constantes das atas de registro de preços e tabelas referenciais do Município ou do Governo do Estado, quando as especificações dos itens contratados forem as mesmas, excetuando-se situações excepcionais, desde que justificadas pela entidade parceira e autorizada pela Administração Pública Municipal.

5.3 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da organização da sociedade civil, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

I - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente instrumento vigorará a partir de _____ até _____, e será executado conforme previsto no Plano de Trabalho.

6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da organização da sociedade civil devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente instrumento.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento, independentemente de proposta da organização da sociedade civil, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do termo de parceria originário ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A Administração Pública Municipal emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante este Termo, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil (art. 59 Lei 13.019).

7.2 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

I - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade

civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.3 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública municipal poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

I - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração pública municipal assumiu essas responsabilidades.

7.4 - A execução física do objeto será acompanhada pela Administração Pública Municipal, por intermédio do gestor da parceria, este designando oficialmente através de ato oficial da Administração Pública Municipal, com a devida publicidade na imprensa de atos oficiais, e exercerá suas atribuições em conformidade ao disposto nos artigos 59 e 61 da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações.

I - O acompanhamento que trata o item 7.4, em consonância ao disposto no Art. 56 do Decreto Municipal 2.033/2017, além do gestor da parceria, deverá administração pública Municipal designar ao menos 2 (dois) técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de cada um dos termos de colaboração e termo de fomento celebrados, sendo um deles incumbido da análise do relatório de execução financeira e o outro incumbido da análise do relatório de execução do objeto, fornecendo informações capazes de subsidiar o gestor da parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas deverá ocorrer _____ [*bimestral, trimestral, semestral*], e será entregue até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.

8.2 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - extratos bancários mensais da conta corrente utilizada exclusivamente para o recebimento das verbas oriundas do presente Edital e respectivo termo de colaboração;

I - extratos da(s) aplicação(ões) financeira(s) realizada(s), acompanhado de demonstrativo dos valores aplicados a título de provisão;

III - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da

sociedade civil e número do instrumento da parceria;

IV - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

V - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VI - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

VII - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso;

VIII - comprovantes de recolhimentos dos encargos trabalhistas e previdenciários oriundos da presente parceria.

§1º. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§2º. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.3 - A prestação de contas relativa à execução do presente instrumento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

I - relatório de execução financeira do presente instrumento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.4 - A Administração Pública Municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

I - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução deste instrumento.

8.5 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seu benefícios;

I - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.6 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019 de 2014 e suas alterações, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

I - aprovação da prestação de contas com ressalvas;
ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.7 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§1º. O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública municipal possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§2º. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.8 - A administração pública municipal apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do *caput*, sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

I - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.9 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

I - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.10 - O administrador público municipal responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.11 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a

decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.12 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste instrumento com alteração da natureza do objeto.

9.3 - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do termo de parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

- Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº. 2.033/2017, a administração pública municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste item.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III deste item são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.

- Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

- A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

- Para fins de entendimento, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

- Para os fins deste instrumento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste instrumento.

- Os bens remanescentes serão de propriedade da organização da sociedade civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública municipal, na hipótese de sua extinção.

- Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público municipal, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

- Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste termo de parceria, sob pena de reversão em favor da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

- O presente termo de parceria poderá ser:

- denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

- rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documentos apresentados; e
verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

- as comunicações relativas a este termo de parceria poderão ser remetidas por e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

- as mensagens e documentos, resultantes da comunicação por e-mail, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de 5 (cinco) dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Parceria, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Fomento que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes deverão ser encaminhadas à Procuradoria Geral do Município, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria, assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado, observado o disposto no inciso XVII do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, 2014.

15.2 - Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Fomento o foro da Serra, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.3 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Serra, de _____ de _____.

[Nome do Secretário]
[Nome da Secretaria Municipal]

[Nome do Representante da OSC]
Organização da Sociedade Civil

Protocolo 1067840

**SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do Contrato nº 047/2023**

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 047/2023;

Processo nº: 8488/2021

ID Cidades: 2022.069E0500001.01.0016

Contratada: TECNOCRYO GASES LTDA

Objeto: Contratação de empresas especializadas LOCAÇÃO DE CENTRAL DE PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL.

Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

**IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde - Interino**

Protocolo 1067891

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do Contrato nº 046/2023

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 046/2023;

Processo nº: 8488/2021

ID Cidades: 2022.069E0500001.01.0016

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresas especializadas OXIGENIO LÍQUIDO MEDICINAL.

Valor: R\$ 74.495,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais);

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde - Interino

Protocolo 1067894

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do 1º Termo Aditivo TERMO DE FOMENTO nº 001/2022

Resumo de Termo de Fomento em conformidade com a Lei 13019/2014 e Decreto Municipal nº 2033/2017

Processo nº 53941/2021.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE

Objeto: Prorrogação de Prazo

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário de Saúde da Serra - Interino

Protocolo 1067903

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022

PROCESSO Nº: 77466/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Eireli.
OBRA: Construção da Praça do Bairro Residencial Centro da Serra, no Município da Serra.
OBJETO: Replanilhamento com alteração de valor, com acréscimo de R\$ 319.622,92 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).
NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 1.637.594,52 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00 - 27.813.0016.2.102
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fontes de Recursos Próprios

Data da Assinatura: 12/04/2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1067990

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2020

PROCESSO Nº: 60.476/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: W.F. Engenharia Ltda.
OBRA: Execução da complementação da obra de continuação dos serviços das habitações multifamiliares do reassentamento de Vila Nova de Colares - loteamento Residencial Parque Vila Nova.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 300 (trezentos) dias, a contar de 08 de abril de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00 - 15.451.0037.2.213
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 05/04/2023

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1067993

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria**

PORTARIA DRH Nº 84 DE 14 DE MARÇO DE 2023
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.
R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) SCHIRLEY LOPES FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 34299, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 11747/2023.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	A n o (s)	M ê s (es)	Dia (s)	Faltas
	1	3	1	
Total de tempo para efeito de aposentadoria	0	0	0	
Total de tempo para efeito de quinquênio				
Empresa e período averbado (s):			Dias	Faltas
C R E C H E CARINHO E CIA LTDA	Período: 01/08/2003 a 31/07/2004	a	366	0
O R O N D I N A M A R I A CAMILATO	Período: 01/02/2006 a 01/05/2006	a	90	0
Total Dias =			456	0
Total de Dias Líquido =			456	

Averbação a partir de 24/02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 14 DE MARÇO DE 2023.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 1067503

PORTARIA DRH Nº 65 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.
R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) ROSANGELA CASTELLO MORETTO GALAZZI - matrícula nº 33695, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 8505/2023.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	4546		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	12	5	16
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):			Dias Faltas
TAPUYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/09/1984	a 12/09/1986	742 0
Período:			
CERVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	01/06/1987	a 30/06/1988	396 0
Período:			
CERPES CERPA DO ESPIRITO SANTO DIST DE BEBIDAS LTDA	01/07/1988	a 24/01/1989	208 0
Período:			
INSTITUTO NACIONAL DE FORMACAO	17/07/1989	a 25/10/1989	101 0
Período:			
MINERACAO ESTANCIA DO VALE LTDA	01/12/1989	a 22/03/1993	1.208 0
Período:			
LESTE BRASILEIRA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	17/11/1993	a 12/01/1994	57 0
Período:			
E D M INFORMATICA LTDA	17/10/1994	a 19/05/1995	215 0
Período:			
M - Z A N O N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	02/06/2003	a 08/01/2004	221 0
Período:			
SISTEMA DE ENSINO FERREIRA CORDEIRO LTDA	01/03/2005	a 30/08/2006	548 0
Período:			
ORONDINA MARIA CAMILATO	01/09/2006	a 27/12/2007	483 0
Período:			
CENTRO EDUCACIONAL CONEXAO LTDA	02/01/2008	a 02/01/2009	367 0
Período:			

Total Dias = 4.546 0
 Averbação a partir de 07/02/2023
 de Dias Líquido = 4.546 Total

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 1067606

PORTARIA DRH Nº 114 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE MARIO ALVES DE LIMA, matrícula nº 2273, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art.153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 4763/2023 referente ao período de 11/03/2001 a 11/03/2011, a partir de 23/01/2023. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1067609

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº11/2021

Processo nº 10.310/2021

Partes: O Município da Serra e **MARIA ANA CELESTINO MASSARIOL.**

Objeto: Prorrogação por 06 (seis) meses com início em 13/04/2023.

Valor Global: R\$ 28.313,46 (vinte e oito mil, trezentos e treze reais, quarenta e seis centavos).

Data de assinatura: 12 de abril de 2023.

PHILIFE ANDRE CORREA LEMOS

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Protocolo 1067497

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 12.527/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, do inciso I da Lei 8.666/93, em favor da **EMPRESA DE TRANSPORTES METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.179.496/0001-14, no valor global de R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais), tendo como objeto aquisição de vale transporte social tem o objetivo de contribuir para mobilidade das famílias que estão integradas ao serviços da rede socioassistencial e utilizam do transporte público coletivo urbano para deslocamentos mínimos a fim de que tenham acesso ao serviços para satisfazer necessidades básicas, como: cesta de alimentos emergencial, auxílio funeral, atendimentos individuais ou para participação em grupos de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos nos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS e nos Centros de Referência Especializada da Assistência Social-CREAS.

IDTCEES:2023.069E0600003.10.0002

Serra/ES, 14 de abril de 2023.

Clarice Romeiro Campos

Secretária Municipal de Assistência Social respondendo

Protocolo 1067675

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2020

PROCESSO Nº 14.192/2022

Partes: O Município da Serra e a Empresa **E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA PRIME CONSULTORIA CNPJ n.º 05.340.639/000130.**

Objeto: Prorrogação por 04 (quatro) meses, a partir de 15 de abril 2023.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.220

Elemento da despesa: 3.3.90.30.01

Data de assinatura: 14 de abril de 2023

PHILIFE ANDRÉ CORREIA LEMOS

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1068106



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 18 de Abril de 2023

Edição N563

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 216/2022.

Processo nº 44.528/2022

Licitação nº 991256

(TCEES): 2023.069E0500001.02.0035

Lote 01

Objeto: Solução Enzimática

Vencedor: Serramed Produtos Hospitalares Ltda

Valor Total: R\$ 12.324,00

Serra, 13 de Abril de 2023.

Carolina Soares Teixeira
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 1067355

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 44.525/2022 - PE Nº 197/2022- ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0036

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023
Fornecedor: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0004-07

Lote 01/Item 01: EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO

TAMANHOS APROXIMADOS: 60 X 60 CM
Lote 01/Item 02: EMBALAGEM DO TIPO INVOLUCRO
TAMANHOS APROXIMADOS: 100 X 100 CM
Valor do lote: R\$ 61.290,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1067356

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 44.525/2022 - PE Nº 197/2022- ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0036

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023
Fornecedor: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.951.140/0001-33

Lote 02/Item 01: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 4,5M X 10CM

Valor do lote: R\$ 95.920,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1067359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 44.525/2022 - PE Nº 197/2022- ID(CidadES) 2023.069E0500001.02.0036

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023
Fornecedor: LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA
CNPJ: 40.600.760/0001-54

Lote 03/Item 01: FITA ADESIVA HOSPITALAR APROX 19MMX50M
Valor do lote: R\$ 61.180,00

Lote 04/Item 01: FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE.
Valor do lote: R\$ 2.093,00

Valor Total da Ata : R\$ 63.273,00

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde
(Interino)

Protocolo 1067361

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO